



## PODER EXECUTIVO

|                                                                                              |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Governador .....</b>                                                                      | <b>Eduardo Corrêa Riedel</b>         |
| Vice-Governador .....                                                                        | José Carlos Barbosa                  |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....                                    | Rodrigo Perez Ramos                  |
| Secretário de Estado da Casa Civil .....                                                     | Walter Benedito Carneiro Junior      |
| Controlador-Geral do Estado .....                                                            | Carlos Eduardo Girão de Arruda       |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                                        | Flávio César Mendes de Oliveira      |
| Secretário de Estado de Administração .....                                                  | Frederico Felini                     |
| Procuradora-Geral do Estado .....                                                            | Ana Carolina Ali Garcia              |
| Secretário de Estado de Educação.....                                                        | Hélio Queiroz Daher                  |
| Secretário de Estado de Saúde .....                                                          | Maurício Simões Corrêa               |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                                    | Antonio Carlos Videira               |
| Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....                      | Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira |
| Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....                                     | Marcelo Ferreira Miranda             |
| Secretária de Estado da Cidadania .....                                                      | Viviane Luiza da Silva               |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... | Jaime Elias Verruck                  |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....                                     | Guilherme Alcantara de Carvalho      |

## SUMÁRIO

|                                                 |     |
|-------------------------------------------------|-----|
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....   | 2   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... | 32  |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....      | 102 |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                         | 124 |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....        | 162 |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....         | 224 |
| MUNICIPALIDADES .....                           | 233 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                      | 239 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Controladoria-Geral do Estado****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

ROCESSO: 530000282025 NE: 000552

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 06/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias para atender o Controlador Geral do Estado no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA

PROCESSO: 530001072022 NE: 000553

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 06/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 5.050,66

FAVORECIDO: Quality Software S/A

OBJETO: Valor que se empenha com o contrato de prestação de serviços renovação de subscrição de atualização de versão e suporte técnico - 01 AX Server (Upgrade ACL Enterprise) e 05 Analytics Professional - Soluções ACL, referente outubro de 2025.

PROCESSO: 530010462025 NE: 000554

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 art. 74 inc. I

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 06/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no Bloco III Parque dos Poderes, onde está instalada a sede da Controladoria-Geral do Estado, referente mês de outubro de 2025.

PROCESSO: 530010462025 NE: 000554 ANE: 000564

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 art. 74 inc. I

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA ANULAÇÃO: 07/10/2025

TOTAL ANULADO: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Empenho em duplicidade.

PROCESSO: 530001272019 NE: 000555

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 06/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 8.892,27

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Valor que se empenha, para cobrir a despesa com o contrato de prestação de serviços de limpeza e asseio de imóvel e de copa, na sede da Controladoria-Geral do Estado, Bloco III Parque dos Poderes, referente mês de outubro de 2025.

PROCESSO: 530000212025 NE: 000556

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 06/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 1.235,29

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha para peças para manutenção de veículo, outubro de 2025.

PROCESSO: 530000212025 NE: 000557

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 06/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 1.764,71

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha para serviço de manutenção de veículos, outubro de 2025.

PROCESSO: 530001622022 NE: 000558

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 06/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 187,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviço de borracharia remendo para atender a demanda dos veículos de médio porte da Controladoria-Geral do Estado, referente ao mês de outubro de 2025; Serviço de borracharia remendo para atender a demanda dos veículos de pequeno porte da Controladoria-Geral do Estado, referente ao mês de outubro de 2025.

PROCESSO: 530001622022 NE: 000559

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 06/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 113,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviço de lavagem de veículo de pequeno porte da Controladoria-Geral do Estado, referente ao mês de outubro de 2025; Serviço de lavagem de veículo de médio porte da Controladoria-Geral do Estado, referente ao mês de outubro de 2025.

PROCESSO: 530001622022 NE: 000560

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 06/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 468,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de combustível (diesel - Comum) para atender a demanda do veículo da Controladoria-Geral do Estado, referente ao mês de outubro de 2025.

PROCESSO: 530001622022 NE: 000561

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 06/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 844,53

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina) para atender a demanda do veículo da Controladoria-Geral do Estado, referente ao mês de outubro de 2025.

A redução do valor é em atendimento ao Decreto nº 1.658/2025, que dispõe sobre a adoção de medidas para controle de gastos; Fornecimento de combustível (diesel S-10) para atender a demanda do veículo da Controladoria-Geral do Estado, referente mês de outubro de 2025.

PROCESSO: 53/001.046/2025 NE: 000562

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 art. 74 inc. I

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 06/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Serviço de fornecimento de água e esgoto, mês de outubro de 2025.

PROCESSO: 530001152025 NE: 000563

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art 75 VIII

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 06/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Serviço de telefonia fixa comutada outubro de 2025.

PROCESSO: 530000702023 NE: 000565

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.144/2017 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 07/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 41.245,87

FAVORECIDO: Controladoria-Geral da União

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir a despesa com reembolso a Controladoria Geral da União, referente a valores de pessoal e encargos sociais do Controlador - Geral do Estado, competência mês de setembro de 2025.

PROCESSO: 530009092025 NE: 000566

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 art. 149

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 09/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 170,71

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor que se empenha para a despesa com o serviço de telefonia fixa no período de 26/07/2025 a 10/08/2025, conforme Fatura 1095. De acordo com documentação constante deste processo de reconhecimento de dívida

53/000.909/2025.

PROCESSO: 530000282025 NE: 000567

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 22/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: Diárias para atender servidor da CGE/OGE, ao acompanhar e verificar as ações que foram realizadas na Etapa Desafio Final, projeto Estudantes no Controle.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000568

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 614.345,62

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RPPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000569

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 10.088,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RPPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000570

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 2.087,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RPPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000571

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.105/2005 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 170.410,86

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Ageprev Patronal da folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RPPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000572

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 104.067,12

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - MS PREV/2020.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000573

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 4.969,78

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - MS PREV/2020.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000574

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 13.704,42

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Ageprev Patronal da folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - MS PREV/2020.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000575

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 261/2018

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 911,51

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: PREVCOM MS Patronal da folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - MS PREV/2020.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000576

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 102.544,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RGPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000577

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 2.186,46

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RGPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000578

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.213/91

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 17.922,57

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS Patronal da folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RGPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000579

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 e Lei Complementar nº 230 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 244.316,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RPPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000580

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 9.194,08

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RPPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000581

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 4.174,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RPPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000582

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.105/2005 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 69.577,51

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Ageprev Patronal da folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RPPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000583

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 6.559,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RGPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000584

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.213/91

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 1.377,47

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS Patronal da folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RGPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000585

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 399.698,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RPPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000585 ANE: 000605

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA ANULAÇÃO: 24/10/2025

TOTAL ANULADO: R\$ 956,18

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação parcial da 2025NE000585, referente a estorno de subsídio verba 30006, folha de pagamento mês de outubro de 2025.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000586

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 16.772,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RPPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000587

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 4.174,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RPPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000588  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações  
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/10/2025  
VALOR TOTAL: R\$ 13.910,94  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RPPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000589  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações  
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/10/2025  
VALOR TOTAL: R\$ 116.711,68  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Ageprev Patronal da folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RPPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000590  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações  
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/10/2025  
VALOR TOTAL: R\$ 278.506,27  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - MS PREV/2020.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000591  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações  
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/10/2025  
VALOR TOTAL: R\$ 11.331,09  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - MS PREV/2020.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000592  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações  
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/10/2025  
VALOR TOTAL: R\$ 2.783,07  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - MS PREV/2020.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000593  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações  
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/10/2025  
VALOR TOTAL: R\$ 15.256,23  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - MS PREV/2020.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000594  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.105/2005 e alterações  
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/10/2025  
VALOR TOTAL: R\$ 41.853,57  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Ageprev Patronal da folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - MS PREV/2020

PROCESSO: 530000612025 NE: 000595  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 261/2018  
ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
DATA: 23/10/2025  
VALOR TOTAL: R\$ 1.519,17

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: PREVCOM MS Patronal da folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - MS PREV/2020.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000596

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 198.890,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RPPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000597

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.105/2005 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 55.689,31

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Ageprev Patronal da folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - RPPS.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000598

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e Lei Complementar nº 230 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 19.083,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - MS PREV/2020.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000599

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.105/2005 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 2.284,07

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Ageprev Patronal da folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - MS PREV/2020.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000600

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 261/2018

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 23/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 6,75

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: PREVCOM MS Patronal da folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, referente a competência mês de outubro de 2025 - MS PREV/2020.

PROCESSO: 530000702023 NE: 000602

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.144/2017 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 24/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 168.556,79

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Reembolso a Secretaria de Administração - SAD, Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, referente aos servidores cedidos a esta Controladoria-Geral do Estado, competência mês de outubro de 2025.

PROCESSO: 530000702023 NE: 000602 ANE: 000603

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.144/2017 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA ANULAÇÃO: 24/10/2025

TOTAL ANULADO: R\$ 168.556,79

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação número do processo incorreto.

PROCESSO: 530000612025 NE: 000604

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.144/2017 e alterações

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 24/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 168.556,79

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Reembolso a Secretaria de Administração - SAD, Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, referente aos servidores cedidos a esta Controladoria-Geral do Estado, competência mês de outubro de 2025.

PROCESSO: 530001332025 NE: 000015

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 28/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 16.185,00

FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 3

## Secretaria de Estado de Fazenda

### RETIFICAÇÃO

Retifica-se a redação do art. 3º da Resolução Conjunta SEFAZ/SEMADESC nº 99, de 16 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.980, de 29 de outubro de 2025, nos seguintes termos:

I - Onde consta: "Anexo II da Resolução Conjunta SEFAZ/SEMAGRO nº 080, de 21 de maio de 2019";

II - Passa a constar: "Anexo II da Resolução Conjunta SEF/SEPRODES n. 19, de 20 de dezembro de 1999";

Campo Grande, 29 de outubro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO/TAT N. 18/2025, de 5 de novembro de 2025

Dispõe sobre a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada em decorrência de renúncia, para o restante do quadriênio em curso.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da Presidência e no uso das atribuições que, nessa condição, lhe deferem o art. 15, *caput*, VI, do Regimento Interno, constante no Anexo I ao Decreto n. 14.320, de 24 de novembro de 2015;

Considerando a necessidade de realização de eleição visando ao preenchimento dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Tribunal Administrativo Tributário, vagados em decorrência de renúncia;

Considerando o disposto no art. 25, *caput*, I, II e III, e no art. 26, II, "a", do Regimento Interno, constante no Anexo I ao Decreto n. 14.320, de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para o dia 10 de novembro de 2025, com início às oito horas e quinze minutos, a sessão administrativa especial, a ser realizada na Sala de Sessões do Tribunal Administrativo Tributário, com a participação dos conselheiros integrantes do Colegiado Especial, composto na forma prevista no art. 25, *caput*, I, II e III, do Regimento Interno, constante no Anexo I ao Decreto n. 14.320, de 2015, para a realização

de eleição visando ao preenchimento dos cargos de Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal, para o restante do quadriênio em curso, vagados em decorrência de renúncia.

Art. 2º A sessão será realizada observando-se os seguintes horários e procedimentos

I - a sessão será aberta às oito horas e quinze minutos;

II - a condução dos trabalhos relativos à eleição será realizada pelo conselheiro que, nos termos do § 1º do art. 105 do Regimento Interno, constante no Anexo I ao Decreto n. 14.320, de 2015, substitui o Presidente e ou Vice-Presidente, exceto se integrante de chapa concorrente, hipótese em que conduzirá os trabalhos o segundo conselheiro, titular ou suplente, integrante do Colegiado Especial, com mais tempo no cargo e, assim, sucessivamente;

III - assumindo a condução dos trabalhos, o conselheiro a que se refere o inciso II deste artigo, após as considerações preliminares, abrirá o prazo de dez minutos para a inscrição de chapas formadas, cada uma, por um candidato a Presidente, observado o disposto no § 5º do art. 14 do Regimento Interno, constante no Anexo I ao Decreto n. 14.320, de 2015, e por um candidato a Vice-Presidente;

IV - encerrado o prazo a que se refere o inciso III deste artigo, será aberto prazo de vinte minutos para que cada chapa, na mesma ordem de inscrições, faça, por um ou por ambos os componentes, no limite do seu tempo, a apresentação da candidatura dos seus componentes;

V - no decurso do prazo a que se refere o inciso IV deste artigo, de vinte minutos, será preparado o material apropriado à realização da votação;

VI - observado o disposto no § 1º deste artigo, findo o prazo a que se refere o inciso IV deste artigo, o material preparado será distribuído aos integrantes do Colegiado Especial presentes, para a votação mediante a indicação da chapa escolhida, no prazo de dez minutos;

VII - encerrada a votação, serão apurados os votos e declarada a chapa vencedora.

§ 1º No caso de inscrição de chapa única, havendo consenso entre os integrantes do Colegiado Especial, a eleição poderá ser realizada por aclamação, proclamando-se vencedora, sendo o caso, a respectiva chapa, dispensando-se os procedimentos previstos nos incisos V, VI e VII do *caput* deste artigo.

§ 2º A posse ao Presidente e ao Vice-Presidente eleitos, nos respectivos cargos, será dada imediatamente após declarada a chapa vencedora.

Art. 3º Da sessão realizada será lavrada a respectiva ata, que será assinada pelos integrantes do Colegiado Especial participantes da sessão.

Art. 4º Os assuntos não tratados nesta Resolução, relativamente à eleição, serão resolvidos por decisão da maioria simples dos integrantes do Colegiado Especial participantes da sessão, com o voto de qualidade, se necessário, do conselheiro que dirigir os trabalhos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande (MS), 5 de novembro de 2025.

Faustino Souza Souto  
Vice-Presidente no exercício da Presidência.

## ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 389, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.*

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 5 de novembro de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 389 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025**

|                           |                                          |              |
|---------------------------|------------------------------------------|--------------|
| <b>ALCINOPOLIS</b>        |                                          |              |
| 1                         | VALDIRENE MORAES ROCHA NUNES             | 28.843.652-0 |
| <b>AMAMBAI</b>            |                                          |              |
| 2                         | RAFAEL TRES                              | 28.826.109-7 |
| <b>ANAUROLANDIA</b>       |                                          |              |
| 3                         | EMIELLE SILVA FRANCA                     | 28.826.130-5 |
| 4                         | ROSALVO JUNIOR ABREU DOS SANTOS          | 28.827.293-5 |
| <b>ANGELICA</b>           |                                          |              |
| 5                         | ADELIO CRIPPA                            | 28.726.195-6 |
| 6                         | ERINALDO ELOI DA SILVA                   | 28.846.105-3 |
| <b>BATAGUASSU</b>         |                                          |              |
| 7                         | ERALDO JOSE DE MELO                      | 28.781.811-0 |
| <b>BODOQUENA</b>          |                                          |              |
| 8                         | RV CARVOARIA EIRELI                      | 28.837.845-8 |
| <b>CAMAPUA</b>            |                                          |              |
| 9                         | MAURICIO FAUSTINO GONCALVES              | 28.848.303-0 |
| 10                        | SANTO ZANCHETT                           | 28.653.259-0 |
| <b>CAMPO GRANDE</b>       |                                          |              |
| 11                        | CONSTRUTORA SARAIVA DE REZENDE LTDA      | 28.405.436-4 |
| 12                        | FLARE GESTÃO DE SHOPPING CENTER LTDA     | 28.407.365-2 |
| 13                        | LEONARDO VAZ PERES                       | 28.866.125-7 |
| 14                        | LUCAS KESSLER VOLKMANN                   | 28.869.009-5 |
| 15                        | MARCAL FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA        | 28.475.134-0 |
| 16                        | MATOS OLIVEIRA FILHO CONSTRUTORA LTDA    | 28.485.806-4 |
| 17                        | V & S EMPREENDIMENTOS LTDA               | 28.481.320-6 |
| <b>CORUMBA</b>            |                                          |              |
| 18                        | AGROSUL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA      | 28.468.591-7 |
| 19                        | PAULO RUVETE CHRIST FARO                 | 28.826.843-1 |
| 20                        | VERA MARIA LANGENEGGER DIAS NAPOLI       | 28.857.917-8 |
| <b>DOURADOS</b>           |                                          |              |
| 21                        | ESPOLIO DE ANTONIO DIOGO GARCIA DE SOUZA | 28.686.742-7 |
| 22                        | SILVANIA MARIA DA SILVA                  | 28.817.616-2 |
| 23                        | TAMIRES BEATRIZ RAULINO GULLICH          | 28.783.521-9 |
| <b>ELDORADO</b>           |                                          |              |
| 24                        | ANANIAS CORREIA GUIMARAES                | 28.796.816-2 |
| <b>FATIMA DO SUL</b>      |                                          |              |
| 25                        | CARLOS DAVID JUNIOR                      | 28.836.397-3 |
| 26                        | RAUL PEREIRA NETO                        | 28.826.248-4 |
| <b>GLORIA DE DOURADOS</b> |                                          |              |

|                              |                               |              |
|------------------------------|-------------------------------|--------------|
| 27                           | GEOVANE RECH DE LIMA          | 28.837.325-1 |
| <b>IGUATEMI</b>              |                               |              |
| 28                           | ESPOLIO DE JULIO ANTUNES      | 28.782.948-0 |
| <b>INOCENCIA</b>             |                               |              |
| 29                           | FREDERICO DA SILVA BRANQUINHO | 28.825.769-3 |
| <b>ITAQUIRAI</b>             |                               |              |
| 30                           | OSIAS CORDEIRO                | 28.786.158-9 |
| <b>JARAGUARI</b>             |                               |              |
| 31                           | EDINALDO RODRIGUES ARAUJO     | 28.871.540-3 |
| <b>JATEI</b>                 |                               |              |
| 32                           | ROGERIO RONALD RIEWE          | 28.793.594-9 |
| <b>JUTI</b>                  |                               |              |
| 33                           | NEIDE DOS SANTOS SILVA CORREA | 28.712.067-8 |
| <b>LAGUNA CARAPA</b>         |                               |              |
| 34                           | CLEIDE BOLONHA GALENDE        | 28.789.475-4 |
| 35                           | ROZELI JACOMINI MARTINS       | 28.788.655-7 |
| <b>MUNDO NOVO</b>            |                               |              |
| 36                           | ANANIAS CORREIA GUIMARAES     | 28.849.319-2 |
| <b>NIOAQUE</b>               |                               |              |
| 37                           | ROSA GLACIELA RIBEIRO PEREIRA | 28.852.285-0 |
| <b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>  |                               |              |
| 38                           | SEBASTIAO CORDEIRO            | 28.846.145-2 |
| <b>NOVO HORIZONTE DO SUL</b> |                               |              |
| 39                           | EDCASIA DE LIMA SANTOS        | 28.854.331-9 |
| <b>PORTO MURTINHO</b>        |                               |              |
| 40                           | PERCIO PITTA                  | 28.869.859-2 |
| <b>RIBAS DO RIO PARDO</b>    |                               |              |
| 41                           | NAZARENO RICARDO REIS FRAGA   | 28.857.090-1 |
| <b>RIO BRILHANTE</b>         |                               |              |
| 42                           | MARCIA NEVES DA SILVA TAMBOSI | 28.644.856-4 |
| <b>SETE QUEDAS</b>           |                               |              |
| 43                           | MARCELO WIGGERS               | 28.744.809-6 |
| <b>TERENOS</b>               |                               |              |
| 44                           | EDWIRGES DA CONCEICAO         | 28.689.802-0 |
| <b>TRES LAGOAS</b>           |                               |              |
| 45                           | PAULO HENRIQUE DE ANDRADE     | 28.858.502-0 |
|                              |                               |              |

## PAUTA DE JULGAMENTO N. 134/2025

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dez do mês de novembro, às dez horas, será realizada na sala de sessões deste Tribunal, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](http://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](http://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), a sessão especial para julgamento do seguinte recurso e, em caráter reservado, análise sobre proposição de súmula.

Recurso Especial n. 12/2025

Processo n. 11/026496/2017 – ALIM n. 36883-E de 19/9/2017

Recorrente: Fazenda Pública Estadual (Representante da Procuradoria Geral do Estado)

Sujeito Passivo: Cooperativa Agrícola Mista de Várzea Alegre – CAMVA – Campo Grande-MS. – IE: 28.055.487-7  
– Advogados: Gustavo Bittencourt Vieira e Daniel Iachel Pasqualotto

Autuante: Gustavo Dornbusch

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Julio Cesar Borges

1º Revisor em Pedido de Esclarecimento: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Relator do Recurso Especial: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Campo Grande, 5 de novembro de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

ACÓRDÃO n. 508/2025 – PROCESSO n. 11/015078/2022 (ALIM n. 50692-E/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 21/2024 – RECORRENTE: F. G. Arteman ME – I.E. n. 28.426.994-8 – Dourados-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDAS TRIBUTADAS – FATO PRESUMIDO COM BASE NO CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES SOBRE AS OPERAÇÕES DE VENDAS FORNECIDAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO E AS FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DIFERENÇA ENTRE ESSAS INFORMAÇÕES SE CONSIDERADAS ENGLOBADAMENTE AS INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS MATRIZ E FILIAIS – DESCABIMENTO – ALEGAÇÃO DE QUE TODAS AS NOTAS FISCAIS DE VENDA FORAM EMITIDAS E TRANSMITIDAS VIA EFD/SPED – INSUBSISTÊNCIA. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

No caso em que o valor das operações de crédito ou débito informado por administradoras de cartão ou estabelecimentos similares for superior ao valor das operações declarado ao Fisco pelo respectivo estabelecimento, é legítima, na falta de prova em contrário, a presunção de ocorrência de operações sujeitas à incidência do imposto no que corresponde à diferença entre esses valores e, consequentemente, a exigência do respectivo crédito tributário.

Em tal hipótese, é descabida a alegação de que as receitas da filial teriam sido declaradas na matriz, haja vista que, nos termos da legislação, o sujeito passivo, em relação a cada estabelecimento seu, em razão da autonomia deste, está obrigado a vincular, quando utilizado, o sistema de recebimento mediante cartão de crédito ou débito ao sistema de emissão do respectivo documento fiscal.

Constatado que o sujeito passivo não se encontrava credenciada ao SPED Fiscal no exercício autuado, não há que se falar em escrituração digital válida capaz de afastar a presunção fiscal, impondo-se desprover o recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a procedência da exigência fiscal.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 21/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu desprovidimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 3 de novembro de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 6/10/2025, os Conselheiros Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Vicente da Fonseca Bezerra Júnior (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 509/2025 – PROCESSO n. 11/015800/2020 (ALIM n. 46735-E/2020-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 293/2021 – RECORRENTE: Maria Aparecida Alves Nantes – I.E. Não consta – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Acir Murad Sobrinho (OAB/MS n. 6.839) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INFORMATIVOS PARA DETERMINAR A MATÉRIA TRIBUTÁVEL – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – NÃO CONHECIMENTO DOS FUNDAMENTOS DA

DECISÃO POR PROBLEMAS DE ACESSO AO SISTEMA – VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA – RESPONSABILIDADE DO ESPÓLIO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECADÊNCIA. ART. 173, II DO CTN – APLICABILIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, com indicação das provas em que se fundam os atos de lançamento e de imposição de multa, os quais se subsomem ao tipo legal de incidência tributária e à previsão legal da penalidade imputada, não prevalece a alegação de nulidade desses atos administrativos, por ausência de elementos informativos para determinar a matéria tributável e consequente cerceamento de defesa, porquanto o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe foram imputados.

Comprovado que eventuais falhas no sistema eletrônico de tramitação processual (e-PAT) foram pontuais e prontamente sanadas, não se reconhece a alegação de cerceamento de defesa.

Em tal hipótese, caberia ao sujeito passivo diligenciar para sanar eventual limitação de acesso aos autos, inclusive por meios alternativos, não podendo a alegada dificuldade técnica justificar a inércia na prática de atos processuais. Inexistindo demonstração de prejuízo efetivo e constatado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, afasta-se a nulidade suscitada.

Verificado que a responsabilidade da recorrente está atrelada às obrigações autuadas, não é possível afastá-la sob pena de ofensa direta aos preceitos legais que norteiam os fatos.

O prazo para a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após cinco anos, contados da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, o lançamento anteriormente efetuado, conforme preceitua o artigo 173, II, do CTN. Tendo o crédito sido regularmente constituído dentro do prazo previsto no mencionado dispositivo legal, não há que se falar em decadência.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 293/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu desprovisionamento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 3 de novembro de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8/10/2025, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Aurélio Vaz Rolim, Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 510/2025 – PROCESSO n. 11/017485/2023 (ALIM n. 54072-E/2023-d) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 8/2024 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Latasa MS Reciclagem Ltda. – I.E. n. 28.419.390-9 – Paranaíba-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM VALOR SUPERIOR AO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO EM RELAÇÃO A PARTE DAS OPERAÇÕES CUJO FATO OCORRIDO FOI DIVERSO DO DESCRITO – EXCLUSÃO PELO JULGADOR SINGULAR – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE NA PARTE REEXAMINADA. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO. PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

A utilização de crédito do imposto em valor superior ao permitido pela legislação impõe o reconhecimento da legitimidade da exação que imputou a penalidade correspondente e exigiu o imposto que, em razão dessa utilização, deixou de ser recolhido.

Demonstrado, entretanto, que constavam do demonstrativo fiscal operações não abarcadas pelos fatos descritos no ALIM, cujo valor registrado correspondia exatamente ao valor do crédito escriturado pelo contribuinte, impõe-se desprover o reexame necessário para manter inalterada a decisão administrativa de primeira instância nesta parte.

O parcelamento do valor do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, “a”, da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 8/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o

Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do reexame necessário e seu desprovisionamento e pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 3 de novembro de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/10/2025, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves (Suplente). Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

## Secretaria de Estado de Administração

### Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

**Processo n.** 77.011.248-2025

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS).

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso total do imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul matriculado sob o n. 16.787, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana/MS, com área de 4.972,50m<sup>2</sup> - para regularização de ocupação do imóvel onde funciona a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS), no município de Aquidauana/MS.

**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 6.171, de 23 de dezembro de 2023.

**Vigência:** 20 (vinte) anos.

**Foro:** Comarca de Campo Grande - MS

**Data da assinatura:** 3 de novembro de 2025.

**Assinaturas:** Frederico Felini e Nivaldo Domingos da Rocha.

## Procuradoria-Geral do Estado

### Extrato de Termo de Cooperação Técnica N. 01/2025

**Processo:** 15.012.849-2025

**Partes:** O Estado de São Paulo, representado pela Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, neste ato por sua Procuradora-Geral, Inês Maria dos Santos Coimbra; o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato por sua Procuradora-Geral, Ana Carolina Ali Garcia; e a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Educação, Hélio Queiroz Daher.

**Objeto:** Transferência de conhecimentos, metodologias e boas práticas do projeto "Procurando Saber", da PGE-SP, para a PGE-MS, com o objetivo de replicá-lo nas escolas estaduais de Mato Grosso do Sul.

**Amparo Legal:** com fundamento no art. 184 da Lei nº 14.133/2021 e nas normas estaduais aplicáveis no âmbito de cada partícipe.

**Do Prazo:** vigência 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

**Data da assinatura:** 16 de outubro de 2025.

**Assinam:** Inês Maria dos Santos Coimbra, Ana Carolina Ali Garcia, Hélio Queiroz Daher

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.481, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Autoriza o funcionamento do Curso Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul (AJA/MS), a ser ofertado na etapa do Ensino Fundamental, na Escola Estadual Pastor Daniel Berg, situada no município de Dourados/MS.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso VII do art. 4º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a Resolução/SED n. 4.382, 29 de janeiro de 2025, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul (AJA/MS) para a etapa do Ensino Fundamental e o Processo n. 29.069.089-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul (AJA/MS), para a etapa do Ensino Fundamental, na Escola Estadual Pastor Daniel Berg, situada no município de Dourados/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.80/SED/2025  
PROCESSO N. 29/062.997/2025**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado de Educação, CNPJ 02.585.924/0001-22, e **LOTEAMENTO 44 QDR 68 PARTE - EDUARDO MOREIRA DA SILVA**, Inscrição Estadual n. 28.734.147-0

**Objeto:** concessão pela Instituição Concedente de Estágio o estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015, Decreto Estadual n.16.644 de 04 de julho de 2025, Resolução/SEFAZ N.3.466, de 9 de setembro de 2025.

**Vigência:** 24 meses, contando da data de assinatura

**Assinatura:** 04/11/2025

**HELIO QUEIROZ DAHER**

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**

LOTEAMENTO 44 QDR 68 PARTE

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.85/SED/2025  
PROCESSO N. 29/063.881/2025**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado de Educação, CNPJ 02.585.924/0001-22, e **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PONTAPORANENSE - AESP mantenedora da FACULDADES MAGSUL - FAMAG**, CNPJ sob nº 01.998.483/0001-28

**Objeto:** concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado pela FACULDADES MAGSUL - FAMAG, nas dependências da concedente.

**Amparo Legal** Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996, na Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril 2021, Decreto Estadual n.16.644 de 04 de julho de 2025, Resolução/SEFAZ N.3.466, de 9 de setembro de 2025

**Vigência:** 24 meses, contando da data de assinatura

**Assinatura:** 04/11/2025

**HELIO QUEIROZ DAHER**

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

**LUÍZ FELIPE VIEGAS JOSGRILBERT**

FACULDADES MAGSUL – FAMAG

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.57/SED/MS/2023  
PROCESSO N. 29/075.602/2023**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado de Educação, CNPJ 02.585.924/0001-22, e **CONSULTORIA LL AGRONOMIA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob n. 34.971/899/0001-01

**Objeto:** alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.57/SED/MS/2023.

**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.

**Vigência:** prorrogada a vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses

**Assinatura:** 04/11/2025

**HELIO QUEIROZ DAHER**

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

**LEIA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS**

Consultoria LL Agronomia e Engenharia LTDA

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.88/SED/2025  
PROCESSO N. 29/064.754/2025**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado de Educação, CNPJ 02.585.924/0001-22, e **AGROPEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ n. 57.570.353/0001-44

**Objeto:** concessão pela Instituição Concedente de Estágio o estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015, Decreto Estadual n.16.644 de 04 de julho de 2025, Resolução/SEFAZ N.3.466, de 9 de setembro de 2025.

**Vigência:** 24 meses, contando da data de assinatura

**Assinatura:** 04/11/2025

**HELIO QUEIROZ DAHER**

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

**JEAN CARLOS ALVES GOMES e LUIZ AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO**

AGROPEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

#### **EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.54/SED/MS/2023**

##### **PROCESSO N. 29/075.860/2023**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado de Educação, CNPJ 02.585.924/0001-22, e **JOSE IVAIR MUDINUTTI – FAZENDA CONFIANÇA**, Inscrição Estadual sob n. 28.644.087-3.

**Objeto:** alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.54/SED/MS/2023.

**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.

**Vigência:** prorrogada a vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses

**Assinatura:** 04/11/2025

**HELIO QUEIROZ DAHER**

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

**PAULO ROBERTO SPATTI BUZOLIN**

Fazenda Confiança

#### **EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N. 80/SED/2025**

##### **PROCESSO N. 29/000.360/2021**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado de Educação, CNPJ/MF 02.585.924-0001-22, e o Município de Coxim, CNPJ/MF sob n 03.510.211/0001-62

**Objeto:** a transferência da propriedade do(s) VEÍCULO(S) ESCOLAR(ES), relacionado(s)

| CHASSI            | MARCA/MODELO           | PATRIMÔNIO | PLACA   |
|-------------------|------------------------|------------|---------|
| 93PB90S19MC063852 | MPOLO/VOLARE ACCESS EO | 900092889  | QAB8H42 |
| 9532M52P7MR121268 | VW/NEOBUS MINIESC      | 900093051  | QAP0C69 |
| 9532E82W7PR011332 | VW/NEOBUS 15.190 ESC   | 800315379  | RWD5A75 |

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores

**Vigência:** Vinte e quatro meses a partir da data de assinatura

**Assinatura:** 04/11/2025

**HELIO QUEIROZ DAHER**

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

**EDILSON MAGRO**

Município de Coxim-MS

#### **EXTRATO DO TERMO COLABORAÇÃO SOB O Nº2025TR004217**

##### **PROCESSO N. 29/038.297/2025**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado de Educação, CNPJ/MF 02.585.924-0001-22, e a APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. DELMIRO SALVIONE BONIN CNPJ/MF sob n 01.356.238/0001-17

**Objeto:** Aprimorar o processo de alfabetização dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental por meio da aquisição de materiais pedagógicos diversificados e recursos de apoio que contribuam para o desenvolvimento da leitura, escrita, raciocínio lógico e organização do ambiente escolar. O projeto visa proporcionar aos alunos experiências lúdicas e significativas que favoreçam a consolidação da aprendizagem na fase crucial da alfabetização.

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016;

**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: CONVENIO BRACEL, na Funcional Programática n.º 10.29.205.12.368.2202.6027.0005, fonte de recursos : 259980121, sendo: Capital: R\$ 3.880,00- Natureza da Despesa 44504101, item 44101 e Custeio: R\$ 6.120,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2025NE012724 de 27/10/2025 e 2025NE012725 de 27/10/2025.

**Vigência:** 24 (meses) meses a partir da data de assinatura.

**Assinatura:** 05/11/2025

**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF XXX685.281XXX

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

**JUCILENE EDINEIA DOS SANTOS** CPF N xxx 786.409xxx

Presidente da APM DA EM PROF. DELMIRO SALVIONE BONIN

**Extrato do Contrato 055/2025/SED Nº Cadastral 29189**

Processo: 29/067.253/2025  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliários –conjunto de mesa e cadeira para alunos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar do processo administrativo n. 29/067.253/2025.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0020, Localizador: Transferências Especiais, Fonte de Recurso: 0170631101, Natureza de Despesa/Item: 44905242.  
Valor: O valor total deste Contrato é de R\$ 6.084.540,00 (Seis milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).  
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite decenal, conforme Art. 107 caput. da lei 14.133/21.  
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.  
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera  
Data da Assinatura: 03/11/2025  
Assinam: Helio Queiroz Daher e Roberto Ricardo da Costa

**Extrato do I Termo Apostilamento ao Contrato 029/2024 - GL/Cogesp/SED Nº Cadastral 23779**

Processo: 29/027.513/2023  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA  
Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 029/2024, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2024.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 44905137.  
Valor: O qual equivale ao reajuste de 8,179%, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 98.950,10 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos).  
Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 029/2024, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.  
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera  
Data da Assinatura: 31/10/2025  
Assinam: Hélio Queiroz Daher

**Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 058/2023 - GL/ COGESP/SED Nº Cadastral 22803**

Processo: 29/028.076/2023  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e B M ENGENHARIA LTDA  
Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 058/2023, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de fevereiro de 2024.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 44905137.  
Valor: O qual equivale ao reajuste de 7,107%, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 90.744,04 (noventa mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).  
Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 058/2023, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.  
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera  
Data da Assinatura: 31/10/2025  
Assinam: Hélio Queiroz Daher

## Secretaria de Estado de Saúde

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designada a servidora abaixo indicada, a função de FISCAL do Convênio n. **3882/2025- 70/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Associação Juliano Varela**, Processo n. 2025TR003882 – NUP nº 27/024.376/2025, conforme segue:

| Função | Nome                    | Matrícula |
|--------|-------------------------|-----------|
| Fiscal | Juliana Medeiros Vieira | 79790023  |

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

**Extrato do Convênio n. 3882/2025 – 70/2025****Processo nº: 2025TR003882****NUP. nº 27.024.376-2025**

**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a entidade sem finalidade lucrativa **Associação Juliano Varela** - CNPJ n. 86.835.535.0001-06.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto melhorar a assistência à saúde com serviço de avaliação psicológica para pessoas com suspeita do Transtorno do Espectro Autista, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

**Do valor do convênio:** O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem repassados conforme Plano de Trabalho.

**Dos recursos financeiros:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0002, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2025NE009759, emitida em 28/10/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Despesa Corrente.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 04.11.2025**Ass.: Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde - SES**Maria Lucia Nogueira Fernandes** – Entidade**Extrato do Contrato 238/2025/SES Nº Cadastral 29039****Processo:** 27/024.918/2025

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Elo Scientific Indústria e Comércio Ltda.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de capela de exaustão de gases (Item 04 – 0033363) Ata de Registro de Preço nº 124/2025 do Ministério da Saúde nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as demandas do Laboratório Central de Saúde Pública – Lacen/MS.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária, consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2200.6012.0070, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260180461, Nota de Empenho 2025NE009457, emitida em 14/10/2025, no valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais).

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais).

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis.

**Data da Assinatura:** 28/10/2025

**Assinam:** Maurício Simões Correa e José Carlos Borges

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 353/2022 /SES Nº Cadastral 20072

Processo: 27/008.085/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 353/2022 – Identificador 20072, que tem como objeto a contratação de serviços de locação de equipamentos e aquisição de correlatos, para atender as demandas do Hemosul, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira e nos termos do art. 57, II da Lei n. 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas, para o presente exercício, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0149, fonte 0160031101: - Natureza de despesa n. 33903035, nota de empenho inicial 2025NE009561, de 22/10/2025, no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais);- Natureza de despesa n. 33903036, nota de empenho inicial 2025NE009562, de 22/10/2025, no valor de R\$ 1.409.600,00 (um milhão e quatrocentos e nove mil e seiscentos reais);- Natureza de despesa n. 33904012, nota de empenho inicial 2025NE009563, de 22/10/2025, no valor de R\$ 27.910,00 (vinte e sete mil e novecentos e dez reais).

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 12.828.150,00 (doze milhões e oitocentos e vinte e oito mil e cento e cinquenta reais).

Amparo Legal: Nos termos do art. 57, II da Lei n. 8.666/1993

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n. 353/2022, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de outubro de 2025 até 24 de outubro de 2026.

Data da Assinatura: 24/10/2025

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Gabriel Bueno

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

### RESOLUÇÃO NORMATIVA/SEAD Nº 123, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Cria a Comissão Organizadora para implementação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua no Estado de Mato Grosso do Sul (CIAMP-Rua/MS), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 16.631, de 29 de maio de 2025, que institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua/MS), publicado no Diário Oficial nº 11.843, de 30 de maio de 2025, páginas 6 a 9; considerando a necessidade de adotar as providências iniciais para a efetiva implementação do Comitê e para a elaboração de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora do CIAMP-Rua/MS, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar as ações preparatórias para a instalação e o funcionamento do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua no Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto nº 16.631, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Maria Irene de Souza Zardo, matrícula nº 500400021, Gestora de Ações Sociais, e-mail institucional: [mzardo@sead.ms.gov.br](mailto:mzardo@sead.ms.gov.br);

II – Fábio Martins Neri Brandão, matrícula nº 508346021, Assessor da Secretaria-Executiva de Direitos Humanos, e-mail institucional: [fneri@sead.ms.gov.br](mailto:fneri@sead.ms.gov.br);

III – Izete Fonseca Rodrigues, matrícula nº 53359025, Direção Executiva e Assessoramento, e-mail institucional: [irodrigues@sead.ms.gov.br](mailto:irodrigues@sead.ms.gov.br).

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – adotar as medidas necessárias à instalação do CIAMP-Rua/MS, conforme o disposto no Decreto nº 16.631, de

29 de maio de 2025;

II – elaborar minuta do Regimento Interno do Comitê, a ser submetida à apreciação e aprovação dos membros designados;

III – propor cronograma de trabalho e plano de ação inicial para o funcionamento do CIAMP-Rua/MS;

IV – articular-se com os órgãos e entidades indicados no art. 4º do Decreto nº 16.631/2025, visando à indicação dos representantes titulares e suplentes;

V – propor estratégias de divulgação e sensibilização das políticas públicas voltadas à população em situação de rua;

VI – encaminhar relatório final à Secretaria-Executiva de Direitos Humanos da SEAD com as recomendações pertinentes à efetiva implementação do Comitê.

Art. 4º A coordenação da Comissão Organizadora será exercida pelo servidor Fábio Martins Neri Brandão, que responderá pela convocação das reuniões e pela consolidação das informações e deliberações do grupo.

Art. 5º A Comissão Organizadora poderá convidar, quando necessário, representantes de outros órgãos e entidades públicas ou da sociedade civil para contribuir com suas atividades, sem direito a voto.

Art. 6º O prazo de funcionamento da Comissão Organizadora será de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 5 de novembro de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Republica-se por incorreção.**

**Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.983, de 31 de outubro de 2025, página 35.**

RESOLUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 120/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 21 da Lei 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

Resolve:

Art. 1º Alterar o art. 7º, do Capítulo IV – DO PRAZO E DA FORMA PARA INSCRIÇÕES do “Prêmio Mariluce Bittar”, da Resolução SEAD nº 98 de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.825 de 12 de maio de 2025, págs. 66 a 71, antecipando a sétima e oitava etapas, conforme o novo cronograma abaixo:

| ETAPAS              | DESCRIÇÃO                                                           | PERÍODO                 |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Primeira Etapa      | Inscrições                                                          | 12/05/2025 a 14/07/2025 |
| Segunda Etapa       | Divulgação dos trabalhos inscritos classificados e desclassificados | 27/08/2025              |
| Terceira Etapa      | Prazo para Recurso                                                  | 28/08/2025 a 03/09/2025 |
| Quarta Etapa        | Resultado Final dos inscritos                                       | 12/09/2025              |
| Quinta Etapa        | Divulgação dos semifinalistas                                       | 27/10/2025              |
| Sexta Etapa         | Apresentação oral dos semifinalistas                                | 18/11/2025              |
| <b>Sétima Etapa</b> | <b>Entrega da premiação</b>                                         | <b>26/11/2025</b>       |
| <b>Oitava Etapa</b> | <b>Divulgação dos vencedores</b>                                    | <b>27/11/2025</b>       |

Campo Grande – MS, 23 de outubro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº017/2024/SEILOG Nº Cadastral 23930

Processo: 79/002.639/2023  
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SEILOG e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Objeto: Paralisar a RESTAURAÇÃO DA PPD, TAXIWAY E PÁTIO DE AERONAVES DO AERÓDROMO DE JARDIM – SSJI, NO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, pelo prazo de 180 dias corridos a contar de 05 de novembro de 2025.  
Data da Assinatura: 03/11/2025  
Assinam: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO e P.P. VIVIANE SCHAEFER DE QUADROS

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo ordenador de despesas, referente ao período de Outubro de 2025:

PROCESSO: 79.002.233-2025 NE: 000357 ND: 44905147 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 783.644,33  
FAVORECIDO: D R V CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE CERCA OPERACIONAL NO AERÓDROMO DE AQUIDAUANA – SSHA, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

PROCESSO: 790009182025 NE: 000359 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Serviço de Comunicação de Dados Multimídia (Links de Dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de Dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet).  
(complementação)

PROCESSO: 790039482025 NE: 000360 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 44.393,57  
FAVORECIDO: INFRA + S/A  
OBJETO: Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 002/2025 - Obra de Implantação de Pista de Pouso e Decolagem (PPD), Taxiway, Pátio de Aeronaves e Cerca Operacional para o Aeródromo de Água Clara, localizada no município de Água.Clara/MS.

PROCESSO: 790026502023 NE: 000361 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONVITE F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00  
FAVORECIDO: LUCIANO GUIMARÃES - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA) DO AEROPORTO REGIONAL DE BONITO –SBDB, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 790082652024 NE: 000362 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.762.080,02  
FAVORECIDO: INFRA + S/A  
OBJETO: Obra de Implantação de Pista de Pouso e Decolagem (PPD), Taxiway, Pátio de Aeronaves e Cerca Operacional para o Aeródromo de Água Clara, localizada no município de Água Clara/MS, localizada no Município de ÁGUA CLARA/MS.

PROCESSO: 790082652024 NE: 000363 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00  
FAVORECIDO: INFRA + S/A  
OBJETO: Obra de Implantação de Pista de Pouso e Decolagem (PPD), Taxiway, Pátio de Aeronaves e Cerca Operacional para o Aeródromo de Água Clara, localizada no município de Água Clara/MS, localizada no Município

de ÁGUA CLARA/MS.

PROCESSO: 570068732022 NE: 000365 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107910126122003960980004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 177.478,12  
FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA  
OBJETO: Prestação dos serviços de limpeza (banheiros, chão, fachadas e janelas em elipse), higienização, copeiragem, jardinagem (área interna e externa), recepcionista, com disponibilização de máquinas e equipamentos, fornecimento de materiais de higiene e limpeza, e outros necessários à plena execução do objeto, para atender todo o empreendimento Bioparque Pantanal.

PROCESSO: 790102962025 NE: 000366 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.499,90  
FAVORECIDO: EGETRA ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Contratação de Serviços de Medição de Coeficiente de Atrito e Macrot textura para o Aeroporto Regional de Bonito/MS - SBDB.

PROCESSO: 570068782022 NE: 000368 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 345.563,16  
FAVORECIDO: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.  
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO BIOPARQUE PANTANAL.

PROCESSO: 790036262025 NE: 000369 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 729.920,46  
FAVORECIDO: ENGELETRICA COMERCIO E ENGENHARIA ELETRICA LTDA  
OBJETO: EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA DO AERÓDROMO DE PARANAÍBA, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS.

PROCESSO: 700004522025 NE: 000370 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/ 90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.731,19  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER MS PREV PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000371 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.420,17  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000372 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 557.835,58  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000373 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 192.373,06  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000374 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/ 90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.527,07

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CESSIONARIOS - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000375 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/ 90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 72.720,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000376 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/ 90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 133.359,07

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000377 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/ 90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 38.591,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000378 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/ 90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.617,41

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000379 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/ 90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000380 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/ 90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 44.331,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000381 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/ 90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.388,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000382 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/ 90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.708,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004552025 NE: 000383 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/ 90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 207.000,00

FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INSS PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004612025 NE: 000384 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.899,06

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER MS PREV ART 23 APOSENTADOS - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000385 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 199.000,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004552025 NE: 000386 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107910126122003960980002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00  
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INSS PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790026502023 NE: 000396 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONVITE  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00  
FAVORECIDO: LUCIANO GUIMARÃES - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA) DO AEROPORTO REGIONAL DE BONITO -SBDB, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS

PROCESSO: 790065282024 NE: 000397 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 107910126122003960980001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.237,36  
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de gramas e demais desempenhos braçais solicitados pela Contratante, com a seleção de 24 (vinte e quatro) egressos do sistema Penitenciário em regime semiaberto ou aberto.

PROCESSO: 790179012024 NE: 000398 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 155.967,70  
FAVORECIDO: ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA  
OBJETO: Construção do Terminal de Passageiros e edificações auxiliares do Aeroporto de Dourados/MS, Francisco de Matos Pereira.

PROCESSO: 790179012024 NE: 000399 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107910126782221961930001 FONTE: 170076811 - Termo de Compromisso nº 953507/2023 - MPOR/SEILOG  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO  
DATA: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.466.821,18  
FAVORECIDO: ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA  
OBJETO: Construção do Terminal de Passageiros e edificações auxiliares do Aeroporto de Dourados/MS, Francisco de Matos Pereira.  
(Repasse)

## Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

PROCESSO: 850001182025 NE: 000381  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA  
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.661,25  
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS  
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SEAD, referente ao mês AGOSTO/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/08/2025. ; Despesa com reembolso de servidores cedidos da SEAD,

referente ao mês JULHO/2025, conforme Relatório Financeiro e  
Contábil - Cessionário, competência 31/07/2025..; Despesa com reembolso de servidores cedidos da SEAD,  
referente ao mês SETEMBRO/2025, conforme Relatório Financeiro e  
Contábil - Cessionário, competência 30/09/2025..

PROCESSO: 850001182025 NE: 000382  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE  
DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA  
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 75.249,79  
FAVORECIDO: FUNDACAO DE TURISMO -MS.  
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da FUNDTUR, referente ao mês AGOSTO/2025, conforme  
Relatório Financeiro e  
Contábil - Cessionário, competência 31/08/2025. ; Despesa com reembolso de servidores cedidos da FUNDTUR,  
referente ao mês SETEMBRO/2025, conforme Relatório Financeiro e  
Contábil - Cessionário, competência 30/09/2025..; Despesa com reembolso de servidores cedidos da FUNDTUR,  
referente ao mês JULHO/2025, conforme Relatório Financeiro e  
Contábil - Cessionário, competência 31/07/2025..

PROCESSO: 850001182025 NE: 000383  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE  
DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA  
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 69.156,58  
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SED, referente ao mês JULHO/2025, conforme  
Relatório Financeiro e  
Contábil - Cessionário, competência 31/07/2025. ; Despesa com reembolso de servidores cedidos da SED,  
referente ao mês AGOSTO/2025, conforme Relatório Financeiro e  
Contábil - Cessionário, competência 31/08/2025..; Despesa com reembolso de servidores cedidos da SED,  
referente ao mês SETEMBRO/2025, conforme Relatório Financeiro e  
Contábil - Cessionário, competência 30/09/2025..

PROCESSO: 850001182025 NE: 000384  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE  
DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA  
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.597,04  
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SAD, referente ao mês JULHO/2025, conforme  
Relatório Financeiro e  
Contábil - Cessionário, competência 31/07/2025. ; Despesa com reembolso de servidores cedidos da SAD,  
referente ao mês AGOSTO/2025, conforme Relatório Financeiro e  
Contábil - Cessionário, competência 31/08/2025.  
.; Despesa com reembolso de servidores cedidos da SAD, referente ao mês SETEMBRO/2025, conforme Relatório  
Financeiro e  
Contábil - Cessionário, competência 30/09/2025..

PROCESSO: 850001182025 NE: 000385  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE  
DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA  
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.412,01  
FAVORECIDO: SEJUSP/MS  
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SEJUSP, referente ao mês SETEMBRO/2025, conforme  
Relatório Financeiro e  
Contábil - Cessionário, competência 30/09/2025. ; Despesa com reembolso de servidores cedidos da SEJUSP  
referente ao mês JULHO/2025, conforme Relatório Financeiro e  
Contábil - Cessionário, competência 31/07/2025..; Despesa com reembolso de servidores cedidos da SEJUSP,  
referente ao mês AGOSTO/2025, conforme Relatório Financeiro e  
Contábil - Cessionário, competência 31/08/2025..

PROCESSO: 850001182025 NE: 000386  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE  
DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA  
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.411,51  
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS  
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da DETRAN, referente ao mês SETEMBRO/2025, conforme  
Relatório Financeiro e  
Contábil - Cessionário, competência 30/09/2025. ; Despesa com reembolso de servidores cedidos da DETRAN  
referente ao mês JULHO/2025, conforme Relatório Financeiro e  
Contábil - Cessionário, competência 31/07/2025..; Despesa com reembolso de servidores cedidos da DETRAN,  
referente ao mês AGOSTO/2025, conforme Relatório Financeiro e

Contábil - Cessionário, competência 31/08/2025.

PROCESSO: 850001182025 NE: 000387

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.772,41

FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO

OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da AGEPEM, referente ao mês AGOSTO/2025, conforme Relatório Financeiro e

Contábil - Cessionário, competência 31/08/2025. ; Despesa com reembolso de servidores cedidos da AGEPEM referente ao mês JULHO/2025, conforme Relatório Financeiro e

Contábil - Cessionário, competência 31/07/2025.

.; Despesa com reembolso de servidores cedidos da AGEPEM, referente ao mês SETEMBRO/2025, conforme Relatório Financeiro e

Contábil - Cessionário, competência 30/09/2025..

PROCESSO: 750003612021 NE: 000388

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.253,51

FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel)e Cultura - SETESC, referente aos serviços prestados no mês de OUTUBRO/25.

PROCESSO: 850001172025 NE: 000389

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.123,83

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento ao gabinete da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e

Cultura - SETESC.

PROCESSO: 750019892022 NE: 000390

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.443,01

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em atendimento a esta Secretaria, referente ao do mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 750021572022 NE: 000391

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.329,53

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com COMBUSTÍVEL - DIESEL S-10, referente a OUTUBRO/2025, em atendimento a SETESC.

PROCESSO: 850095152025 NE: 000392

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 56.190,20

FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Locação de ambulância de suporte básico, tipo A, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Combustível referente à locação de Ambulância básico.; Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.; Combustível referente à locação de Ambulância básico.

PROCESSO: 850118482025 NE: 000394

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.908,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento complementar, competência SETEMBRO/2025 - SETESC. ; Despesa com folha de pagamento complementar, competência SETEMBRO/2025 - SETESC..

PROCESSO: 850118482025 NE: 000395

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.290,84

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com folha de pagamento complementar, competência SETEMBRO/2025 - INSS PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850000842025 NE: 000396

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.907,59

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 850000842025 NE: 000397

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.156,20

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos. OUTUBRO/25.

PROCESSO: 850092552024 NE: 000398

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.339,60

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: Veículo Tipo Picape Média (Diesel, 4x4, Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas). Referente ao mês de OUTUBRO/25. ; Veículo Tipo Sedan (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre). Referente ao mês de OUTUBRO/25..

PROCESSO: 850095152025 NE: 000401

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 16/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.853,90

FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Locação de ambulância de suporte básico, tipo A, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Combustível referente à locação de Ambulância básico.; Locação de ambulância de suporte avançado, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.; Combustível referente à locação de Ambulância avançado.

PROCESSO: 850122612025 NE: 000402

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.155,23

FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO

OBJETO: Devolução de recurso remanescente do Termo de Coop. Técnica /2019 entre a Subsecretaria da Mulher e o Ministério Público do Trabalho/PGT 24º Região MS, vinculado ao Processo PGEA 20.02.2400.0000667/2019-47.

PROCESSO: 850122612025 NE: 000403

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.381,00

FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO

OBJETO: Devolução de recurso remanescente do Termo de Coop. Técnica /2019 entre a Subsecretaria da Mulher e o Ministério Público do Trabalho/PGT 24º Região MS, vinculado ao Processo PGEA 20.02.2400.0000667/2019-47.

PROCESSO: 850095152025 NE: 000404

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.536,30

FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Locação de ambulância de suporte avançado, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Combustível referente à locação de Ambulância avançado.

PROCESSO: 850120282025 NE: 000405

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.704,00

FAVORECIDO: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA

OBJETO: Pneu - Medida: 245/70 R16.

PROCESSO: 850031942025 NE: 000406

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

FAVORECIDO: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA

OBJETO: Pneu - Medida: 265/60 R18.

PROCESSO: 850127482025 NE: 000407

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 525.417,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2025 - SETESC. ; Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2025 - SETESC..; Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2025 - SETESC..; Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2025 - SETESC..; Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2025 - SETESC..; Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2025 - SETESC..

PROCESSO: 850127482025 NE: 000408

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.046,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2025 - SETESC.

PROCESSO: 850043722025 NE: 000409

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.434,36

FAVORECIDO: AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI

OBJETO: Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem interestadual). ; Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem interestadual)..

PROCESSO: 850127482025 NE: 000410

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 99.379,21

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2025 - INSS PATRONAL -SETESC.

PROCESSO: 850127482025 NE: 000411

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.611,19

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência OUTUBRO/2025 - MSP-PREV PATRONAL -SETESC.

PROCESSO: 850095152025 NE: 000412

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 53.069,30

FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Locação de ambulância de suporte básico, tipo A, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Combustível referente à locação de Ambulância básico.; Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.; Combustível referente à locação de Ambulância básico.; Locação de ambulância de suporte avançado, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.; Combustível referente à locação de Ambulância avançado .

PROCESSO: 850050062024 NE: 000413

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 628.705,50

FAVORECIDO: DENGOSO E MANHOSOS CLINICA VETERINARIA LTDA

OBJETO: Contratação de Serviço Móvel de Esterilização de Cães e Gatos no Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 850095152025 NE: 000420

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 31/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 85.950,20

FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Locação de ambulância de suporte básico, tipo A, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Combustível referente à locação de Ambulância básico .; Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde .; Combustível referente à locação de Ambulância básico .; Locação de ambulância de suporte avançado, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.; Combustível referente à locação de Ambulância avançado .

### Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato 151/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28652

Processo: 31/122.005/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS e a empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é Registro de Preços para aquisição de equipamentos de combate a incêndios florestais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/Unidade:310101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-MS; Fonte de Recursos: 0150000001 ; Programa de Trabalho: 10.31101.06.181.2209.6067.0002 ; Natureza de Despesa: 33903028 ; Nota de Empenho: 2025NE002914 ; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 30/10/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA COSTA

Extrato do Contrato 159/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28706

Processo: 31/121.938/2025

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e MEPROLIGHT (1990) LTD

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MIRA OPTRÔNICA para armas portáteis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência da licitação.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181220961200004, Fonte de Recurso 0271380011, Natureza da Despesa 44905214

Valor: R\$ 98.972,10 (noventa e oito mil e novecentos e setenta e dois reais e dez centavos)

Do Prazo: 31/10/2025 e 31/10/2026

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 30/10/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MENACHE MOLHANO SHAMASH

Extrato do Contrato 160/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28707

Processo: 31/121.946/2025

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e MEPROLIGHT (1990) LTD

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MAGNIFICADOR PARA ARMA DE FOGO , nas condições estabelecidas no Termo de Referência da licitação.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.31904.06.181.2209.6120.0004 –PC FESP, Natureza de Despesa 44905214, Fonte: 0271380011 e Nota de Empenho: 2025NE000139.

Valor: O valor total da contratação é de US\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta dólares), equivalente a R\$ 110.605,50 (cento e dez mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Do Prazo: 01/11/2025 e 01/11/2026

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 31/10/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MENACHE MOLHANO SHAMASH

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 010/2024/SEJUSP Nº Cadastral 25753

Processo: 31/002.010/2020

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e PAX CONESUL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 10/2024.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 9.032/95 e 9.648/98.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 28/10/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Ivan Luiz Claas Vais

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 61/2023 /SEJUSP Nº Cadastral 22898

Processo: 31/015.171/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e WANGÃO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2023/SEJUSP/MS, que tem como objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de classe II e locação de contêiner contentor de resíduos, conforme previsão na Cláusula Décima Segunda e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31101.06.122.0033.6087.0019, Natureza da Despesa n. 33903974 e 33903912, Fonte n. 0150000001.

Valor: R\$ 53.535,96 (cinquenta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 061/2023/SEJUSP prorrogado por mais 12 meses, a partir de 25 de outubro de 2025 até a data de 25 de outubro de 2026.

Data da Assinatura: 24/10/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Sidinei Jose Berwanger

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 018/2025**

A Diretoria-Executiva da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS**, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura da **CONSULTA PÚBLICA Nº 018/2025**, com período para envio de **contribuições entre 06/11/2025 a 05/12/2025**, as quais podem ser:

- a) encaminhadas ao endereço eletrônico [ouvidoria@agems.ms.gov.br](mailto:ouvidoria@agems.ms.gov.br);
- b) cadastradas no site da AGEMS: [www.agems.ms.gov.br](http://www.agems.ms.gov.br) em Audiências e Consultas Públicas; ou
- c) entregues no protocolo da AGEMS: Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 17h, em dias úteis.

**OBJETIVO** desta Consulta Pública é colher sugestões, comentários e contribuições da sociedade sobre o processo administrativo nº 51.003.212-2025, referente à Nota Técnica nº 01/2025 – CREG/AGEMS, que trata da Revisão Ordinária da Tarifa Média dos Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de MS, a ser praticada pela MSGÁS no CICLO 2025

A documentação desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições e os critérios e procedimentos de participação estão disponíveis aos interessados no site e no endereço mencionados acima.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**

Diretor-Presidente

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AGEPREV  
EXERCÍCIO-2025**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se a reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) com a presença dos conselheiros: Flávia Pierin Freitas Buchara, Elisa Mari Kihara Zaha, Camila Vidal Cardoso de Figueiredo, Alberto Pires Gonçalves Junior, Magno Márcio de Souza Ferreira, Marco Aurélio de Sá Baptista, Valquiria Barbosa Canete, William Godoy Pereira e Luana Jéssica Barreiro Borges. Registra-se a justificativa de ausência dos seguintes conselheiros: Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues (férias), Vanduir Abadio Barbosa (trabalho) e Luis Divino Mosciaro (férias). Ausente os conselheiros: Armênia Rodrigues da Silva, Julia de Sá Mendes, Elizangela Lima Franco Vicari e Marcelo de Vasconcelos Czaya. Registra-se correção da Ata da 16º Reunião Ordinária, do dia 08/08/2025, na qual constou ausência do conselheiro Magno Márcio de Souza Ferreira sendo o correto como justificado por motivo de férias. A seguir a presidente informou que enviou à AGEPREV, em 29/09/2025, pelo Sistema SISPREV, a apreciação do Conselho Fiscal do Balancete do mês de agosto/2025, cujas peças se encontram no Processo 770097312025, assim como enviou também no mesmo processo e data, a ata da reunião ordinária de 23/09/2025, que foi publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.951, de 29 de setembro de 2025, página 64. Ocorreu a Audiência Pública no dia 25 de setembro de 2025, às 8hs, no Auditório do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, com a apresentação do Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/MS, referentes ao ano de 2024. Os membros que participaram foram: Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues, Elisa Mari Kihara Zaha, Magno Márcio de Souza Ferreira e Luana Jéssica Barreiro Borges. Considerando que houve menção da existência de um fundo previdenciário da AGEPREV, durante esta reunião apresentaram dúvidas quanto à necessidade de atuação do CONFIS e decidiram formalizar um ofício, no sistema SISPREV, com alguns questionamentos à AGEPREV, a respeito do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 58.947.752/0001-44, instituído pela Lei nº 6379, de 30 de dezembro de 2024. Passou-se a análise do Balancete do mês de setembro de 2025, cujas peças se encontram no Processo NUP: 770106412025, aberto em 02/10/2025, estando ali juntados o Balancete do mês de setembro de 2025 e seus anexos, e o relatório do fluxo de investimentos, bem como a Ata do Comitê de Investimentos (COIN). O processo foi recepcionado pelos membros deste CONFIS em 22/10/2025, para realização de análise prévia. Após análise em reunião, o Conselho Fiscal opinou pela aprovação do Balancete, e em relação ao Relatório de Fluxo de Aplicações e Resgate relativo ao mês de setembro de 2025, não foram encontradas divergências nos saldos apresentados entre este e o balancete. Na sequência, após assinatura dos membros participantes desta reunião, o Processo NUP: 770106412025 foi encaminhado à Diretoria-Executiva da AGEPREV. Eu, Elisa Mari Kihara Zaha,

lavrei a presente ata de reunião, que lida e aprovada foi assinada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente reunião.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2025.

FLÁVIA PIERIN FREITAS BUCHARA  
Conselheira - Presidente

### Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo ordenador de despesas, referente ao período de outubro de 2025:

PROCESSO: 570050372022 NE: 002780 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 252.499,27  
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI  
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 126/2023 - Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 10ª Residência Regional de Coxim/MS, com extensão total de 601,500 km (saldo remanescente).

PROCESSO: 570051272021 NE: 002781 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00  
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PROCESSO: 570097132022 NE: 002782 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950004 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 231.246,07  
FAVORECIDO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO 166/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 01 - CAMPO GRANDE - MS (JURISDIÇÃO : 1ªRR CAMPO GRANDE MS ; 4ª RR MIRANDA MS ; 8ª RR CORUMBÁ MS; 12ª RR JARDIM; 15ª RR CAMAPUA MS; 17ª RR RIO NEGRO MS.)

PROCESSO: 790157592024 NE: 002783 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.436.200,00  
FAVORECIDO: UNIPETRO MS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel S 500; Uso: automotivo. ; Combustível - Tipo: óleo diesel S10; Uso: automotivo..

PROCESSO: 570046552022 NE: 002784 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 908.227,73  
FAVORECIDO: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA  
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA MS-245, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: ENTR BR-163 – ENTR MS-338, SUBTRECHO: KM 0,000 – KM 14,721 (LOTE 01), COM EXTENSÃO TOTAL DE 14,721 KM, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS.

PROCESSO: 570036852022 NE: 002785 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 108390923691221660920001 FONTE: 179981451 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 940.417,77  
FAVORECIDO: BT CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA VICINAL N.A. - 18, TRECHO: ENTRº MS-134 ENERGÉTICA SANTA HELENA, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 EST. 556 + 1,323, COM EXTENSÃO TOTAL DE 11,121 KM, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

PROCESSO: 571008692019 NE: 002786 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 170070011 - AGESUL - Termo de Compromisso nº 424.381-77/2014 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 318.773,04

FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS (LOTE 4 - REDE COLETORA E LIGAÇÕES DOMICILIARES) - CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC 2 - 4ª SELEÇÃO. (REPASSE)

PROCESSO: 790149462024 NE: 002787 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.126.587,05

FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento asfáltico, em diversas ruas do bairro Izanópolis, no município de Cassilândia/MS.

PROCESSO: 790039322025 NE: 002788 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.196,03

FAVORECIDO: FAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Apostilamento de Reajuste ao Contrato nº 021/2024 - Obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, Bairro Moreninha IV, no Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790097442025 NE: 002790 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,20

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Requisição de Pequeno Valor (RPV) - Nº 0827297-31.2022.8.12.0110 - Requerente: Lenir Marques da Silva Santos - CPF: 423.919.868-23.

Processo: 79.009.744-2025

PROCESSO: 790038652023 NE: 002791 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 55.573,06

FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2022 - OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

PROCESSO: 790073752024 NE: 002792 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 145.859,17

FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 152/2020 - OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS (LOTE 5: REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES/EEEB VIADUTO), INTEGRANTE DO CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC2 4ª SELEÇÃO.

PROCESSO: 790018362025 NE: 002793 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 538.980,07

FAVORECIDO: NORTE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ACESSO AO HOSPITAL DE AMOR, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

PROCESSO: 790135922024 NE: 002794 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 190.348,43

FAVORECIDO: DMP CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Mangaba, no município de Água Clara/MS.

PROCESSO: 570094002021 NE: 002795 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 213.306,00  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO DE GRANDE VOLUME DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS E FRAGMENTADORAS, O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CAPTURA, INDEXAÇÃO, CONTABILIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO E A LOCAÇÃO DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À GESTÃO E CONTROLE DA SOLUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMOS.

PROCESSO: 790067382024 NE: 002796 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 99.584,96  
FAVORECIDO: TRACO ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO ZÉ TABELA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

PROCESSO: 790121682023 NE: 002797 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 103110106181220960390004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 585.081,45  
FAVORECIDO: COPLAN CONST.PLANEJ.IND.E COMERCIO LTDA.  
OBJETO: Termo Aditivo ao contrato Nº 028/2024 - Obra de construção da delegacia de pronto atendimento comunitário - DEPAC Centro, no Município de Campo Grande/MS

PROCESSO: 790008952025 NE: 002798 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 215.396,73  
FAVORECIDO: MPS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
OBJETO: Apostilamento de Reajuste ao Contrato Nº 051/2024 - Obra de construção do barracão da Feira Central, no município de Vicentina/MS.

PROCESSO: 790170372024 NE: 002799 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 108520113391222362250001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 280.770,57  
FAVORECIDO: L LIMA MOVEIS E ILUMINAÇÃO LTDA  
OBJETO: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA ACADEMIA DE LETRAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

PROCESSO: 570022402022 NE: 002800 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 96.586,72  
FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP  
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº023/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor B, com extensão total de 417,800 km.

PROCESSO: 790083282025 NE: 002801 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 552.248,81  
FAVORECIDO: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ, MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE / MS.

PROCESSO: 79.017.669-2024 NE: 002802 ND: 44905148 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 170076741 - Contrato de Repasse nº 940010/2022/MDR/CAIXA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.532.250,65  
FAVORECIDO: NORTE ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO RESIDENCIAL PELICANO (PARTE) E JARDIM CANAÃ I, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - CR 940.010/2022 - OPERAÇÃO 1.086.398-18/2022.

(REPASSE)

PROCESSO: 571012612020 NE: 002803 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 405.593,83  
FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP  
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª  
residência regional de Camapuã - MS, setor B, com extensão total de 417,800 km.

PROCESSO: 570012352022 NE: 002804 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920126782221961950003 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.289.668,17  
FAVORECIDO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA  
MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 01 - CAMPO GRANDE - MS (JURISDIÇÃO :  
1ª RR CAMPO GRANDE MS ; 4ª RR MIRANDA MS ; 8ª RR CORUMBÁ MS; 12ª RR JARDIM; 15ª RR CAMAPUA MS;  
17ª RR RIO NEGRO MS.)

PROCESSO: 570037382021 NE: 002809 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 247.000,00  
FAVORECIDO: NRD CONSTRUÇÕES LTDA ME  
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA  
MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 8ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CORUMBÁ - MS (SETOR B)

PROCESSO: 790138802024 NE: 002811 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.237.870,46  
FAVORECIDO: OBRAS E SERVICOS FATOR S/A  
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CANALIZAÇÃO DO Córrego  
FAZENDINHA NA AVENIDA DURVAL RODRIGUES LOPES E CANAL COBERTO NA AVENIDA CÉSAR MANCINI, NO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS.

PROCESSO: 790135822024 NE: 002812 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 624.024,92  
FAVORECIDO: CGS Construtora e Serviços EIRELI  
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS  
EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE CULTURAMA, MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 571011522020 NE: 002813 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.385.696,76  
FAVORECIDO: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021 - Contratação de empresa especializada para execução dos  
serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da  
13ª residência regional de Maracaju - MS, com extensão total de 736,700 km.

PROCESSO: 570038712021 NE: 002814 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 194.917,69  
FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP  
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao contrato nº 037/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas  
e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS - Setor B.

PROCESSO: 570101112021 NE: 002815 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00  
FAVORECIDO: NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N. 115/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS  
PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADAS DA 16ª

RESIDÊNCIA REGIONAL DE BELA VISTA - MS.

PROCESSO: 570017652022 NE: 002816 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.557,98  
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP  
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 113/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária Não Pavimentada da 5ª Residência Regional de Ponta Porã - MS., 7ª Residência Regional de Naviraí - MSe 11ª Residência Regional de Amambai - MS.

PROCESSO: 570027842022 NE: 002817 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.747,85  
FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA  
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato n. 106/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira na Rodovia que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 12ª Residência Regional de Jardim - MS.

PROCESSO: 570015112022 NE: 002818 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 59.065,14  
FAVORECIDO: NRD CONSTRUÇÕES LTDA ME  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 8ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CORUMBÁ - MS (SETOR B).

PROCESSO: 790006762025 NE: 002819 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP  
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 191015082009 NE: 002820 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.554,00  
FAVORECIDO: SONIA CARDOSO SILVEIRA  
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº001.98.024.348-8/0001. Referente ao mês de Outubro/2025.

PROCESSO: 570028212021 NE: 002821 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.034,97  
FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA  
OBJETO: Empenho para atender a despesa com ação de judicial conforme vara do trabalho de Jardim/MS, PJE nº00081263.213.5.24.0076 (CONSEGV-Planejamento e Obras LTDA e AGESUL). Referente ao mês de Outubro/2025.

PROCESSO: 571001742018 NE: 002822 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 939,54  
FAVORECIDO: MARLI ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA  
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº0828619-79.20148.12.002. Referente ao mês de Outubro/2025.

PROCESSO: 570104972022 NE: 002823 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.645,80  
FAVORECIDO: Marcos Jodevaldo Ignacio Santos  
OBJETO: Empenho para atender a ação de indenização vitalícia indenizatória - Processo 080796786.2019.8.12.0001. Referente ao mês de OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 790176692024 NE: 002824 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 542.849,35  
FAVORECIDO: NORTE ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO RESIDENCIAL PELICANO (PARTE) E JARDIM CANAÃ I, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - CR 940.010/2022 - OPERAÇÃO 1.086.398-18/2022. (CONTRAPARTIDA)

PROCESSO: 790112672023 NE: 002825 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00  
FAVORECIDO: KM ENGENHARIA EIRELI  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2024 - Obra de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais para controle de enchentes na região da Lagoa do Sapo, no Município de Batayporã/MS.

PROCESSO: 571002342020 NE: 002826 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.666,19  
FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN  
OBJETO: Empenho para atender a despesa com indenização conforme processo nº0002565-38.2011.8.12.0002. Referente ao mês de Outubro/2025.

PROCESSO: 571020682017 NE: 002827 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.012,00  
FAVORECIDO: DINAMÉRICO CASTILHO LEIRIA JUNIOR  
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº33.2015.8.12.0045. Referente ao mês de Outubro/2025.

PROCESSO: 790049062025 NE: 002828 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.439,20  
FAVORECIDO: JETOM  
OBJETO: Despesas com JETONS da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração. 2

PROCESSO: 790064522023 NE: 002829 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.819,80  
FAVORECIDO: JETOM  
OBJETO: Despesas com JETONS da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração. 1

PROCESSO: 570098622021 NE: 002830 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300.414,65  
FAVORECIDO: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA  
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato 236/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 1ª residência regional de Campo Grande - MS, com extensão total de 1.130,600 km.

PROCESSO: 570089532021 NE: 002831 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 95.206,24  
FAVORECIDO: G.S.A. CONSTRUÇOES LTDA-EPP  
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 101/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias quem fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentadas da 8ª Residência Regional de Corumbá - MS. - SETOR A.

PROCESSO: 570027852022 NE: 002832 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.120,61

FAVORECIDO: CONSTRUTORA BURITI LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 13ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE MARACAJÚ - MS.

PROCESSO: 570053272022 NE: 002833 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00

FAVORECIDO: RECOM REFORMAS CONST.E MELHORAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 087/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 10ª Residência Regional de Coxim - MS.

PROCESSO: 790006762025 NE: 002836 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 570098662022 NE: 002841 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: SERVIÇO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT.

PROCESSO: 790101302025 NE: 002843 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 980.212,01

FAVORECIDO: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 058/2025 - OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA MS- 377, TRECHO: ENTRº MS-320-ENTRº MS-112/MS-316, COM EXTENSÃO DE 48,200 KM, MUNICÍPIOS DE TRÊS LAGOAS E INOCÊNCIA - MS

PROCESSO: 571005172020 NE: 002845 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00

FAVORECIDO: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 7ª residência regional de Naviraí-MS, com extensão total de 499,300 km.

PROCESSO: 570098922021 NE: 002847 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 495.000,00

FAVORECIDO: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 242/220 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 7ª residência regional de Naviraí-MS, com extensão total de 499,300 km.

PROCESSO: 570010652022 NE: 002848 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00

FAVORECIDO: Etica Construtora

OBJETO: Saldo de reajustamento ao contrato n. 019/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 14ª Residência Regional de Costa Rica - MS, com extensão de 574,500 km.

PROCESSO: 571012142020 NE: 002849 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 710.000,00

FAVORECIDO: ANFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDÊNCIA REGIONAL - DOURADOS LOTE "B

PROCESSO: 571006002020 NE: 002850 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 935.000,00

FAVORECIDO: Etica Construtora

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 14ª Residência Regional de Costa Rica – MS, com extensão de 574,500 km.

PROCESSO: 570084442021 NE: 002851 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00

FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS.

PROCESSO: 571000342020 NE: 002852 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Publicações de edital, avisos e outros de publicas para atender a DLO/AGESUL.

PROCESSO: 570101452022 NE: 002854 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 592.551,53

FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N. 251/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA RODOVIA MS-476, TRECHO: MS-476 KM 10,8 - ENTRº MS473, EXTENSÃO: 5,3 KM, MUNICÍPIOS: BATAYPORÃ E TAQUARUSSÚ/MS.

PROCESSO: 790089802024 NE: 002855 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 349.576,40

FAVORECIDO: AR PAVIMENTACAO E SINALIZACAO EIRELI

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS.

PROCESSO: 790170372024 NE: 002857 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 108520113391222362250001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 280.770,57

FAVORECIDO: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA ACADEMIA DE LETRAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

PROCESSO: 570099672021 NE: 002860 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 992.501,34

FAVORECIDO: R R CENI & CIA LTDA - EPP

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 237/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 8ª residência regional de Corumbá-MS, com extensão total de 472,700 km.

PROCESSO: 150060512025 NE: 002861 ND: 31909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126846090190430001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 750.533,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Empenho para Atender Regularização Contábil de Natureza de Despesa do Empenho 1036.

( empenho para pagamento de precatório de natureza alimentar (pessoal) do orçamento 2025, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul).

PROCESSO: 150060182025 NE: 002862 ND: 31909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126846090190430001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 59.723,90  
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO  
OBJETO: Empenho para Atender Regularização Contábil de Natureza de Despesa do Empenho 966.  
( empenho para pagamento de precatório do orçamento 2025 requisitado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

PROCESSO: 571005282020 NE: 002867 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 514.648,75  
FAVORECIDO: R R CENI & CIA LTDA - EPP  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 8ª residência regional de Corumbá-MS, com extensão total de 472,700 km.

PROCESSO: 790007512023 NE: 002868 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.289,88  
FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-276, TRECHO ENTRº MS-473(B) (LIMITE MUNICIPAL NOVA ANDRADINA/BATAYPORÃ) - ENTRº MS-134/BR-376, EXTENSÃO DE 5,92KM NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS.

PROCESSO: 570052602021 NE: 002869 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 822.966,92  
FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli  
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA RODOVIA MS-476, TRECHO: MS-476 KM 10,8 - ENTRº MS-473, EXTENSÃO: 5,3 KM, MUNICÍPIOS: BATAYPORÃ E TAQUARUSSÚ/MS.

PROCESSO: 790016462025 NE: 002870 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 9.715/1998 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.800,00  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PASEP REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025

PROCESSO: 570098912021 NE: 002871 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.045.000,00  
FAVORECIDO: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato 022/2021 - Serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 13ª residência regional de Maracaju -MS, com extensão total de 736,700 km.

PROCESSO: 571012522020 NE: 002872 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.203.269,52  
FAVORECIDO: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 095/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RODOVIAS MS-425, MS-229 E MS-320, TRECHO: ENTR. BR-060 - ENTR. MS-316, COM EXTENSÃO DE 40,37 KM, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.

PROCESSO: 570088622021 NE: 002874 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 345.115,95  
FAVORECIDO: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA  
OBJETO: Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS - Setor A, com extensão total de 801,800 km.

PROCESSO: 570099562021 NE: 002875 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 744.000,00  
FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.  
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato 006/2021 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor A, com extensão total de 449,700km.

PROCESSO: 570062882022 NE: 002876 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 355.720,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Fornecimento de combustível (DIESEL S10), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos. ; Fornecimento de Combustível (GASOLINA), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos..

PROCESSO: 790094702025 NE: 002877 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 317.483,17  
FAVORECIDO: AR PAVIMENTACAO E SINALIZACAO EIRELI  
OBJETO: Apostilamento de reajuste ao Contrato nº 008/2025 - Obra de infraestrutura urbana – implantação de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro São Francisco, no município de Pedro Gomes/MS.

PROCESSO: 571017852020 NE: 002878 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.471.907,51  
FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA  
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-162, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTRº BR-267 – ENTRº MS-270 (PLACA DO ABADIO), SUB-TRECHO: EST. 1540 +0,00 – EST. 2787 + 2,795 (LOTE 2), COM EXTENSÃO DE 24,943 KM, NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU, DOURADOS E ITAPORÃ/MS.

PROCESSO: 570020862022 NE: 002879 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 411.302,37  
FAVORECIDO: ENGR Engenharia e Consultoria Eireli  
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-276, TRECHO ENTRº MS-473(B) (LÍMITE MUNICIPAL NOVA ANDRADINA/BATAYPORÃ) – ENTRº MS-134/BR-376, EXTENSÃO DE 5,92KM NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS.

PROCESSO: 790089922024 NE: 002880 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 682.294,23  
FAVORECIDO: CGS Construtora e Serviços EIRELI  
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 570083812022 NE: 002881 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 506.974,81  
FAVORECIDO: NOROMIX CONCRETO S/A  
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JARY MERCANTE (PARTE) E RUA WILSON C. VIANA, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS.

PROCESSO: 570089532021 NE: 002890 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES  
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.925,75  
FAVORECIDO: G.S.A. CONSTRUÇOES LTDA-EPP  
OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias quem fazem Parte da Malha Rodoviária

Não Pavimentadas da 8ª Residência Regional de Corumbá - MS. - SETOR A

PROCESSO: 570091932021 NE: 002891 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.025.000,00  
FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO 083/2023 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-162, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTRº BR-267 ENTRº MS-  
270 (PLACA DO ABADIO), SUB-TRECHO: EST. 1540 +0,00 – EST. 2787 + 2,795 (LOTE 2), COM EXTENSÃO DE  
24,943 KM, NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU, DOURADOS E ITAPORÃ/MS.

PROCESSO: 79/010922/2025 NE: 002892 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA  
RONDON FLORES  
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE JARDIM  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 12ª RESIDENCIA REGIONAL JARDIM/MS

PROCESSO: 79/012093/2025 NE: 002893 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA  
RONDON FLORES  
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MARACAJU  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 13ª RESIDENCIA REGIONAL DE MARACAJU/MS

PROCESSO: 79/012120/2025 NE: 002894 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA  
RONDON FLORES  
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MIRANDA  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 4ª RESIDENCIA REGIONAL MIRANDA/MS

PROCESSO: 79/012102/2025 NE: 002895 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA  
RONDON FLORES  
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 2ª RESIDENCIA REGIONAL DOURADOS/MS

PROCESSO: 79/012396/2025 NE: 002896 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA  
RONDON FLORES  
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE PARANAIBA  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 6ª RESIDENCIA REGIONAL PARANAIBA/MS

PROCESSO: 79/012281/2025 NE: 002897 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA  
RONDON FLORES  
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE TRES LAGOAS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 3ª RESIDENCIA REGIONAL DE TRÊS LAGOAS/MS

PROCESSO: 79/012274/2025 NE: 002898 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA  
RONDON FLORES  
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE COSTA RICA  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 14ª RESIDENCIA REGIONAL COSTA RICA/MS

PROCESSO: 79/012200/2025 NE: 002899 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE PONTA PORA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 5ª RESIDENCIA REGIONAL PONTA PORA/MS

PROCESSO: 790092822024 NE: 002902 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 85,15

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento de vale transporte. (RGPS e RPPS).

PROCESSO: 790092822024 NE: 002903 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 851,46

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RGPS.

PROCESSO: 790092822024 NE: 002904 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 567,64

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RPPS.

PROCESSO: 790113342023 NE: 002907 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 126.309,18

FAVORECIDO: KM ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Industrial, Rua Fernando Correa da Costa e Adjacentes – Lote 01, no município de Paranhos/MS (Saldo Remanescente).

PROCESSO: 790025212023 NE: 002908 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 79.678,04

FAVORECIDO: TS CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DAS AVENIDAS CONCÓRDIA, 1º DE MAIO, 28 DE AGOSTO, IPORÃ, ARTHUR ALVES DA ROCHA E RUA ANTÔNIO COSTA SOBRINHO NO JARDIM PARAISO NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS

PROCESSO: 790135842024 NE: 002909 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 54.570,32

FAVORECIDO: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversos bairros, no município de Anaurilândia/MS.

PROCESSO: 790180322024 NE: 002911 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.027,64

FAVORECIDO: FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Água Azul, no município de Ivinhema/MS.

PROCESSO: 790119842024 NE: 002912 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 121.066,31

FAVORECIDO: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas no Distrito de Ipezal, no município de Angélica/MS.

PROCESSO: 570098662022 NE: 002916 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: SERVIÇO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT.  
(complementação)

PROCESSO: 790042612023 NE: 002917 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 230.989,84  
FAVORECIDO: ANFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 283/2022 - IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ALTO DA SERRA E ADJACÊNCIAS - REGIÃO DAS MORENINHAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

PROCESSO: 790082122024 NE: 002919 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 264.710,32  
FAVORECIDO: MONTICELLO ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA INTERSEÇÃO MS/162 (ANEL RODOVIÁRIO) COM PROLONGAMENTO DA AV. JOÃO PEDRO FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU / MS.

PROCESSO: 790150022024 NE: 002921 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/  
PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.816.180,77  
FAVORECIDO: CONSTRUTORA PERFIL LTDA  
OBJETO: Obra de implantação e pavimentação da Rodovia MS-347, inclusive OAE'S, Trecho: limite municipal Dois Irmãos do Buriti e Anastácio – Entr. BR – 419, Subtrecho: KM 75,46 – KM 106,64, com extensão de 31,18 KM (Lote 2), nos municípios de Anastácio e Nioaque/MS.

PROCESSO: 790137652024 NE: 002922 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 853.674,77  
FAVORECIDO: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no município de Fátima do Sul/MS.

PROCESSO: 790156232024 NE: 002923 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.890.642,43  
FAVORECIDO: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento (recapeamento), em diversas ruas no município de Fátima do Sul/MS.

PROCESSO: 571005282020 NE: 002938 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 14/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.602.339,06  
FAVORECIDO: R R CENI & CIA LTDA - EPP  
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 8ª residência regional de Corumbá-MS, com extensão total de 472,700 km.

PROCESSO: 790060992024 NE: 002939 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 14/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 109.510,36  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato nº 001/2024/SAD - Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 790006582025 NE: 002940 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.920,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Empenho para atender Diárias de Diretoria de Empreendimentos Cíveis - DEMC.

PROCESSO: 790006722025 NE: 002941 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de Projetos e Orçamentos - DPO.

PROCESSO: 790006742025 NE: 002942 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.860,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana - DEIURB.

PROCESSO: 790020902023 NE: 002949 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 90.528,91  
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS  
E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE  
CORUMBÁ/MS.

PROCESSO: 570012552021 NE: 002950 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI  
8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.450,70  
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR  
OBJETO: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) em Sistemas de Gestão de  
Obras Públicas.

PROCESSO: 570105642022 NE: 002951 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000.000,00  
FAVORECIDO: NOSDE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS DE ITAPORÃ, INCLUSIVE  
OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: ENTRº MS-156 - MS-157 (LOTE 02 SEGMENTOS 1 E 2), COM EXTENSÃO DE  
13,83 KM, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS.

PROCESSO: 790148732024 NE: 002952 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.441.596,39  
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração  
funcional do pavimento (recapeamento), nos bairros Nova Corumbá, Guatós e Pantanal, no município de Corumbá/  
MS

PROCESSO: 790120772024 NE: 002953 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.196.257,13  
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS  
EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS ALMIRANTE TAMANDARÉ, NOVA ALIANÇA E ALTA FLORESTA, NO MUNICÍPIO  
DE LADÁRIO/MS.

PROCESSO: 570001172022 NE: 002954 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 119.089,54

FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

PROCESSO: 570057802022 NE: 002955 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 270070761 - AGESUL - Contrato de Repasse nº 908630/2020/MDR/CAIXA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.113.824,73

FAVORECIDO: TRILHA ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES EM CONCRETO SOBRE 01. RIO ITAQUIRAÍ, COORD: 23°31'44.86"S 54° 4'28.95"W, 02. RIO SÃO LUIZ, COORD: 23°29'54.83"S 54° 4'6.69"W, 03. RIO ITAQUIRAI, COORD: 23°31'34.46"S 54° 1'42.14"W, LOCALIZ. EM ROD.VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ. (META 1.4 CONV. Nº 908630/2020/MDR/CAIXA) - ( REPASSE ) .

PROCESSO: 79/012676/2025 NE: 002959 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 16/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE NAVIRAI

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 7ª RESIDENCIA REGIONAL DE NAVIRAI/MS

PROCESSO: 790008222024 NE: 002960 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 16/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE

OBJETO: Empenho para atender ao processo administrativo de estimativo para pagamento de indenização de transporte desta AGESUL.

PROCESSO: 790180842024 NE: 002965 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150100001 - Outros Recursos não vinculados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.500.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS

OBJETO: PAC II PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS, NOS BAIRROS NOVA LIMA III - ETAPA C1, NOVA LIMA IV - ETAPA D, VILA NASSER - ETAPA A.

PROCESSO: 790033142024 NE: 002970 ND: 33504100 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 275200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 215.768,44

FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: IMPL. DOS DISP.DA LEI Nº9.503/1997, QUE INSTITUI O CODIGO DE T. BRASILEIRO, EM ESPECIAL OS ARTIGOS 14 E 337, DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 875 DE 13 SET/2021 E DO DEC. Nº 15.886 DE 07 DE MAR/2022.

PROCESSO: 790071732025 NE: 002971 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 605.842,93

FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE INTERSEÇÃO EM NÍVEL DA RODOVIA: BR-262/MS - KM 740 TRECHO: DIVISA SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA, SUBTRECHO: ENTRº BR-454 - ENTRº MS-228 (A), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 1,41 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

PROCESSO: 570105642022 NE: 002972 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00

FAVORECIDO: NOSDE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS DE ITAPORÃ, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: ENTRº MS-156 - MS-157 (LOTE 02 SEGMENTOS 1 E 2), COM EXTENSÃO DE 13,83 KM, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS.

PROCESSO: 79.006.987-2025 NE: 002973 ND: 44905104 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA

F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/  
PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO  
AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.097.246,19  
FAVORECIDO: Etica Construtora  
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-245, TRECHO: ENTR. BR-163 -  
MS-338, SUBTRECHO: KM 14,72 AO KM 45,72 (LOTE 2), EXT. DE 31,00 KM, MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS.

PROCESSO: 790077482025 NE: 002974 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES  
DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00  
FAVORECIDO: PLANACON CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO DE VIAS MARGINAIS E MELHORIA NA SEGURANÇA VIÁRIA DA RODOVIA  
MS-156, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL DE ITAPORÃ E DOURADOS - ENTR. RODOVIA MS-379 (A) (PERIMETRAL  
NORTE), SUBTRECHO: KM 60,30 - KM 62,00, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 1,70 KM, NO MUNICÍPIO DE  
DOURADOS/MS.

PROCESSO: 790082772025 NE: 002975 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.580,35  
FAVORECIDO: SEPEL SERV.DE ENG.PLANEJ.ASSESSORIA LTDA  
OBJETO: Apostilamento de Reajuste ao Contrato nº 003/2025 - Serviço de elaboração de EVTEA e projeto executivo  
de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia MS-166, trecho: entrº Rodovia BR-267(B) - entrº  
Rodovia MS- 382(A), com extensão aproximada de 31,90 Km, nos municípios de Maracaju/MS e Ponta Porã/MS

PROCESSO: 790135872024 NE: 002976 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 85.936,09  
FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA  
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento (recapeamento), em diversas ruas  
no município de Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 790175962024 NE: 002977 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.515,69  
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 026/2024 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA  
- RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - TRECHO:  
NÚCLEO INDUSTRIAL /AEROPORTO INTERNACIONAL - LOTE 02 (LADO ESQUERDO) EM CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 790152602024 NE: 002978 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES  
DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 128.761,37  
FAVORECIDO: CONCRELAJE IND.DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA  
OBJETO: Elaboração dos estudos, projetos básico e executivo de engenharia e construção de 2 (duas) obras de  
artes especiais na rodovia MS-228. Pontes sobre a Vazante XIII nas coordenadas 19°15'28,94"S e 57°09'03,14"W,  
e sobre o Rio Negro nas coordenadas 19°15'38,31"S e 57°10'57,82"W.

PROCESSO: 790031352025 NE: 002979 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON  
FLORES  
DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00  
FAVORECIDO: COÇAMPA CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE BONITO-MS, RAMO SUL,  
TRECHO: ENTR MS-382 / MS-178 (ACESSO AO AEROPORTO DE BONITO) - ENTR MS-178 / MS-382 (ACESSO A  
BODOQUENA), COM EXTENSÃO DE 7,613 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO - MS.

PROCESSO: 570057852022 NE: 002980 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940007 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 423.340,54

FAVORECIDO: MS KLAUCZEK & CIA.

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2022 - CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES EM CONCRETO SOBRE 01. CÔRR. SUCURI, COORD: 18°49'41,50"S 54°42'30,00"O, 02. CÔRR. SUCURI, COORD: 18°45'38,00"S 54°44'06,00"O, 03. CÔRR. LAJEADO, COORD: 18°43'42,00"S 54°42'30,00"O, EM ROD. VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT. (META 1.8 CONV. Nº 908630/2020/MDR/CAIXA).

PROCESSO: 570084442021 NE: 002981 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 183.200,00

FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS.

PROCESSO: 570036912022 NE: 002982 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.899.207,56

FAVORECIDO: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2022 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 9ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS.

PROCESSO: 790149472024 NE: 002984 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 252.601,12

FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas, no município de Paranaíba/MS (4ª Etapa).

PROCESSO: 790151042024 NE: 002985 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000.000,00

FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.

OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-436, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL CAMAPUÃ E FIGUEIRÃO (PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DA PONTINHA) – ENTR. RODOVIA MS-223(A), COM EXTENSÃO DE 49,90 KM, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS.

PROCESSO: 790057902025 NE: 002986 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940006 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.250,00

FAVORECIDO: ECOGEO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços técnicos especializados, objetivando a Autorização Ambiental, para a execução do corte isolado de árvores nativas e/ou supressão vegetal em áreas adjacentes à pista de pouso e decolagem do aeroporto regional de Bonito/MS.

PROCESSO: 790076822025 NE: 002987 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 51.087,59

FAVORECIDO: EGETRA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 030/2024 - Elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE'S, da Rodovia MS-270, trecho: Entrº Rodovia MS-166(B) – Entrº Rodovia BR-060, com extensão de 58,40 Km, nos municípios de Ponta Porã, Jardim e Bela Vista/MS.

PROCESSO: 571004602020 NE: 002988 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 288.318,39

FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 10ª Residência Regional de Coxim/MS, com extensão total de 601,500 km (saldo remanescente).

PROCESSO: 570050372022 NE: 002989 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00  
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI  
OBJETO: Saldo de Reajuste ao Contrato nº126/2023 - Serviço de manutenção e conservação das rodovias  
pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 10ª Residência Regional de Coxim/MS, com extensão  
total de 601,500 km (saldo remanescente),

PROCESSO: 570088262022 NE: 002990 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 217.000,00  
FAVORECIDO: TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N. 077/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL SERRA DO BOLICHO SECO, TRECHO: INÍCIO DA SERRA - ENTRº BR-060,  
SUBTRECHO: EST. 0 +0,00 - EST. 233+1,88 (LOTE 02 - ENTRº BR-060), COM EXTENSÃO DE 4,66 KM, NO  
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

PROCESSO: 790061152024 NE: 002992 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA  
OBJETO: REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES MÁXIMO ROMERO EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.

PROCESSO: 790122272023 NE: 002993 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.207.468,22  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE TRES LAGOAS  
OBJETO: Execução de Obras de Infraestrutura urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas pluviais no  
Bairro Vila Haro, Município de Três Lagoas-MS

PROCESSO: 790053792024 NE: 002994 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 645.421,60  
FAVORECIDO: ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL  
OBJETO: OBRA DE INFRA ESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ,DRENAGEM DE  
AGUAS PLUVIAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. MATO GROSSO DO SUL NO MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 790058102024 NE: 002995 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI  
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTOS TOMAZELLI, NO MUNICIPIO DE ITAQUIRAI/MS

PROCESSO: 790024682024 NE: 002996 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.252.311,40  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA  
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO  
COSTA E SILVA, NOM MUNICIPIO DE BELA VISTA/MS

PROCESSO: 570028582022 NE: 002997 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00  
FAVORECIDO: EMD CONSTRUÇÕES EIRELI-ME  
OBJETO: SALDO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 149/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE  
MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 15ª RESIDÊNCIA  
REGIONAL DE CAMAPUÃ - MS.

PROCESSO: 790056562024 NE: 002998 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 838.217,12

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE NIOAQUE-MS

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA XV DE NOVEMBRO, NO MUNICIPIO DE NIOAQUE/MS

PROCESSO: 790055132024 NE: 002999 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126122003960990003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA CENTRAL NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, NO MUNICIPIO DE MARACAJÚ/MS

Dados do Apostilamento

PROCESSO: 790012322025 NE: 003000 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 111.586,25

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Rep.financeiros para contrapartida ao conv.nº 4500077454 firmado com a Itaipú Binacional para o des. de projetos, ampliação e melhoria de sistemas de abastecimento de água em aldeias indígenas do MS

PROCESSO: 790002732025 NE: 003001 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150100001 - Outros Recursos não vinculados AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.800.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS

OBJETO: OPERAÇÕES FIN. REF. A CONTRAPARTIDADO CONTRATO DE FIN.Nº 0351.032-95/2011/CAIXA/MCIDADES - PAC II MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO COMPLEXO ANHANDUI, CABAÇAS E AREIAS, EXCLUSIVAMENTE AO CÓRREGO ANHANDUI.

PROCESSO: 570017652022 NE: 003002 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 112.500,00

FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 113/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem Parte da Malha Rodoviária Não Pavimentada da 5ª Residência Regional de Ponta Porã - MS., 7ª Residência Regional de Naviraí - MSe 11ª Residência Regional de Amambai - MS.

PROCESSO: 790087742024 NE: 003003 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 529.358,86

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BONITO-MS

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES - ETAPA 06, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS

PROCESSO: 79/012676/2025 NE: 003004 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE RIO NEGRO

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 17ª RESIDENCIA REGIONAL RIO NEGRO/MS

PROCESSO: 79/012743/2020 NE: 003005 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE BELA VISTA

OBJETO: EMPENHO PARA TENDER REPASSE FINANCEIRO 16ª RESIDENCIA REGIONAL DE BELA VISTA/MS

PROCESSO: 79/012696/2025 NE: 003006 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 107990126782221961940009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE CORUMBA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 8ª RESIDENCIA REGIONAL DE CORUMBA/MS

PROCESSO: 570057802022 NE: 003007 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 275974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 98.831,48

FAVORECIDO: TRILHA ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES EM CONCRETO SOBRE 01. RIO ITAQUIRAÍ, COORD: 23°31'44.86"S 54° 4'28.95"W, 02. RIO SÃO LUIZ, COORD: 23°29'54.83"S 54° 4'6.69"W, 03. RIO ITAQUIRAI, COORD: 23°31'34.46"S 54° 1'42.14"W, LOCALIZ. EM ROD.VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ. (META 1.4 CONV. Nº 908630/2020/MDR/CAIXA) - ( CONTRAPARTIDA).

PROCESSO: 570085432022 NE: 003015 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00

FAVORECIDO: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 03 : NAVIRAI - MS (JURISDIÇÃO : 7ª RR NAVIRAI MS; 11ª RR AMAMBAI MS).

PROCESSO: 571013392020 NE: 003016 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.079,17

FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA-MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 667,600 KM.

PROCESSO: 790105902025 NE: 003017 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 89.512,04

FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato Nº 121/2020 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Corumbá/MS - Lote 1: Rede coletora de esgotos/Ligações/EEEB Santos Dumont, integrante do CR 424.380-63/MDR/CAIXA - PAC2 4ª Seleção

PROCESSO: 790105932025 NE: 003018 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.327,48

FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato Nº 120/2020 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Corumbá/MS - Lote 2: Rede coletora de esgotos/Ligações, integrante do CR 424.380-63/MDR/CAIXA - PAC2 4ª Seleção

PROCESSO: 570014072022 NE: 003019 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.216.000,00

FAVORECIDO: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 03 : NAVIRAI - MS (JURISDIÇÃO : 7ª RR NAVIRAI MS ; 11ª RR AMAMBAI MS).

PROCESSO: 790151372024 NE: 003020 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.709.986,75

FAVORECIDO: PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MS – JUCEMS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 570066612022 NE: 003021 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.064.575,77  
FAVORECIDO: ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
OBJETO: IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ALTO DA SERRA E ADJACÊNCIAS - REGIÃO DAS MORENINHAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

PROCESSO: 790075272025 NE: 003022 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/  
PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.230.000,00  
FAVORECIDO: INFRA + S/A  
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-324, TRECHO: FINAL DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTR. MS-245, SUBTRECHO: EST. 0+0,00 A EST. 1138+1,256, EXTENSÃO DE 22,76 KM, MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - BNDES.

PROCESSO: 570097392021 NE: 003023 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 870.000,00  
FAVORECIDO: TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO  
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL SERRA DO BOLICHO SECO, TRECHO: INÍCIO DA SERRA - ENTRº BR-060, SUBTRECHO: EST. 0 +0,00 - EST. 233+1,88 (LOTE 02 - ENTRº BR-060), COM EXTENSÃO DE 4,66 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

PROCESSO: 790113342023 NE: 003024 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117451221061890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 817.495,57  
FAVORECIDO: KM ENGENHARIA EIRELI  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2025 - Obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Industrial, Rua Fernando Correa da Costa e Adjacentes - Lote 01, no município de Paranhos/MS (Saldo Remanescente).

PROCESSO: 790115822025 NE: 003025 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 425.001,79  
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL PARCIAL DA PONTE SOBRE O RIO SUCURIÚ, LOCALIZADA NA RODOVIA MS-320, KM 57,982, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS E CHAPADÃO DO SUL/MS, NAS COORDENADAS 19°18'04,26"S E 52°41'16,48"W.

PROCESSO: 570061662021 NE: 003026 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 713.614,13  
FAVORECIDO: TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO  
OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 201/2021 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL SERRA DO BOLICHO SECO, TRECHO: INÍCIO DA SERRA - ENTRº BR-060, SUBTRECHO: EST. 0 +0,00 - EST. 225 +0,00 (LOTE 01 - SERRA), COM EXTENSÃO DE 4,50 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS. OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL SERRA DO BOLICHO SECO, TRECHO: INÍCIO DA SERRA - ENTRº BR-060, SUBTRECHO: EST. 0 +0,00 - EST. 225 +0,00 (LOTE 01 - SERRA), COM EXTENSÃO DE 4,50 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

PROCESSO: 790004122025 NE: 003027 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 460.100,80  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER MS PREV PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003028 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 224.959,94  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003029 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.766,85  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CESSIONARIOS - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004152025 NE: 003032 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 400.440,00  
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INSS PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004182025 NE: 003038 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.085,00  
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003039 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003040 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 78.308,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003041 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.189,10  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003042 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 256,23  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003043 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.640,18  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003044 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.665,48  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003045 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 112.440,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003046 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.393,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003047 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.724,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003048 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 981.720,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003049 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003050 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.107,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003051 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 51.282,65

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003052 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 608.236,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003053 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80,68

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003054 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.374,46

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003055 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.304,20  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003056 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.730,08  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003057 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 524,50  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003058 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.143,78  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003059 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.403,93  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003060 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.345.464,32  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003061 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.776,11  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003062 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003063 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.329,35  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003064 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.496,42  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003065 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 85.279,04

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003066 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.822,05

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003067 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.106,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 003068 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.195,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004202025 NE: 003074 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 521.919,60

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER MS PREV ART 23 - PENSIONISTAS - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790004202025 NE: 003075 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126122003960990002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.288.205,35

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER MS PREV ART 23 - APOSENTADOS - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2025

PROCESSO: 790129862025 NE: 003084 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 279981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA

OBJETO: Pneu - Medida: 265/60 R18.

PROCESSO: 790129862025 NE: 003103 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 279981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA

OBJETO: Pneu - Medida: 265/60 R18

PROCESSO: 790063182024 NE: 003104 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107920126782221961950001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.241.850,18

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO NAS ESTRADAS VICINAIS CR5,CR07 E CR021, NO MUNICIPIO DE COSTA RICA -MS

PROCESSO: 571018032018 NE: 003106 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 107920117512222061760002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 150.393,81

FAVORECIDO: DMP CONSTRUÇOES LTDA

OBJETO: Execução da obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Mundo Novo/MS - TC/PAC 191/2012 - PAC2/FUNASA.

PROCESSO: 570097382021 NE: 003107 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 78.014,94

FAVORECIDO: VIA MAGNA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: FIM DO TRECHO URBANO DE BONITO - ENTR MS-339 (BAÍA DAS GARÇAS), SUBTRECHO: EST 394 + 0,00 - EST 1.180 + 0,00 (LOTE 1), COM EXTENSÃO DE 15,72KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS. (complemento).

PROCESSO: 570011982022 NE: 003108 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.022,29

FAVORECIDO: SEDEP-SERV.DE ENTREGA DE DESP.E PUBLICACOES

OBJETO: Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e/ou outros)

PROCESSO: 570098662022 NE: 003109 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: SERVIÇO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT.

PROCESSO: 570094002021 NE: 003110 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 213.306,00

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO DE GRANDE VOLUME DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS E FRAGMENTADORAS, O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CAPTURA, INDEXAÇÃO, CONTABILIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO E A LOCAÇÃO DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À GESTÃO E CONTROLE DA SOLUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMOS.

PROCESSO: 571004612020 NE: 003111 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.400.000,00

FAVORECIDO: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 5ª residência regional de Ponta Porã - MS.

PROCESSO: 570098952021 NE: 003112 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 780.000,00

FAVORECIDO: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 234/2020 - Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 5ª residência regional de Ponta Porã - MS, com extensão total de 495,100 km

PROCESSO: 571004822020 NE: 003113 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.496.994,53

FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2020 - Execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km.

PROCESSO: 570088262022 NE: 003114 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 217.000,00

FAVORECIDO: TECCON S/A - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO

OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL SERRA DO BOLICHO SECO, TRECHO: INÍCIO DA SERRA – ENTRº BR-060, SUBTRECHO: EST. 0 +0,00 – EST. 233+1,88 (LOTE 02 – ENTRº BR-060), COM EXTENSÃO DE 4,66 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

PROCESSO: 571014162020 NE: 003115 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00 FAVORECIDO: A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA  
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 4ª residência regional de Miranda-MS, com extensão total de 859,800 km.

PROCESSO: 570000722022 NE: 003116 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 298.082,49 FAVORECIDO: A.L. DOS SANTOS & CIA LTDA  
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato nº 243/2020 - Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 4ª residência regional de Miranda-MS, com extensão total de 859,800 km.

PROCESSO: 790040052024 NE: 003123 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 28/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.126,60 FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato Nº 015/2024 - Credenciamento e contratação de instituições financeira para a prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais.

PROCESSO: 570051272021 NE: 003124 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 28/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PROCESSO: 570051272021 NE: 003125 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 28/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PROCESSO: 790006972025 NE: 003126 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos. (complemento)

PROCESSO: 790006972025 NE: 003127 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES DATA: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 556.704,23 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 790006972025 NE: 003128 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990126782221961940005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 135.038,77

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### PORTARIA IAGRO N. 1083 DE 30/10/2025.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6147
2. Nº do registro MAPA: 29623
3. Requerente: SINON DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: WANDA
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30/10/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Executivo - IAGRO

### PORTARIA IAGRO N. 1084 DE 30/10/2025.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6226
2. Nº do registro MAPA: 22519
3. Requerente: SERQUIBIO BIOTECNOLOGIA AGRICOLA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: SUMÉRIO MTP
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30/10/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Executivo - IAGRO

### PORTARIA IAGRO N. 1085 DE 30/10/2025.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6189
2. Nº do registro MAPA: 18824
3. Requerente: TESSENDERLO KERLEY BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: SURROUND WP
5. Ingrediente ativo: CAULIM CALCINADO
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30/10/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA  
Diretor-Executivo - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1086 DE 30/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6234
2. Nº do registro MAPA: 33525
3. Requerente: AGRO-LEAD BRASIL ASSESSORIA EM PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CROSS OUT
5. Ingrediente ativo: GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30/10/2025

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA  
Diretor-Executivo - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1087 DE 30/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6237
2. Nº do registro MAPA: 33525
3. Requerente: AGRO-LEAD BRASIL ASSESSORIA EM PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: MAPLOATO
5. Ingrediente ativo: GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30/10/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Executivo - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 1088 DE 30/10/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6236
2. Nº do registro MAPA: 33525
3. Requerente: AGRO-LEAD BRASIL ASSESSORIA EM PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ASTUTE
5. Ingrediente ativo: GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30/10/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Executivo - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 1089 DE 30/10/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6209
2. Nº do registro MAPA: 35925
3. Requerente: SUMITOMO CHEMICAL
4. Marca comercial do agrotóxico: OPTERADUO
5. Ingrediente ativo: CLORANTRANILIPROLE e CLORFENAPIR
6. Classe: ACARICIDA e INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30/10/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Executivo - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 1090 DE 30/10/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6221
2. Nº do registro MAPA: 10825
3. Requerente: ZHONGXUN
4. Marca comercial do agrotóxico: SINO-QUICK GLIFOSATO 720
5. Ingrediente ativo: GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30/10/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Executivo - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 1091 DE 30/10/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2146, do produto GLINT, registro MAPA nº 41918, da empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, com a inclusão das culturas: café e cana-de-açúcar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30/10/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Executivo - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 1092 DE 30/10/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 130, do produto OBERON, registro MAPA nº 01706, da empresa BAYER SA, com a inclusão das culturas: amendoim, ervilha, lentilha, feijões, grão-de-bico, trigo mourisco/sarraceno, caju, lúpulo, kiwi, mangaba, uva-de-mesa, caqui, carambola e figo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30/10/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Executivo - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 1093 DE 30/10/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6210
2. Nº do registro MAPA: 37525
3. Requerente: SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS
4. Marca comercial do agrotóxico: VELAM
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS e BACILLUS VELEZENSIS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO e NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30/10/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Executivo - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 1094 DE 30/10/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6208
2. Nº do registro MAPA: 35825
3. Requerente: SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS
4. Marca comercial do agrotóxico: SUPERGUARD LIQ
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30/10/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Executivo - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 1095 DE 30/10/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6233
2. Nº do registro MAPA: 36025
3. Requerente: CROPChem
4. Marca comercial do agrotóxico: SHAW 240 SC
5. Ingrediente ativo: ESPIROMESIFENO
6. Classe: ACARICIDA E INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30/10/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Executivo - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 1096 DE 30/10/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6238
2. Nº do registro MAPA: 10024
3. Requerente: TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
4. Marca comercial do agrotóxico: VULT PLUS
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS
6. Classe: NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30/10/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Executivo - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 1098 DE 05/11/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0420, do produto MATRINE, registro MAPA nº 8613, da empresa DINAGRO AGROPECUÁRIA LTDA, com a inclusão das culturas: abacate, café, citros, abacaxi, açaí, anonáceas, azeitona, cacau, castanha-do-pará, coco, cupuaçu, dendê, guaraná, lichia, macadâmia, macaúba, mamão, manga, maracujá, melancia, melão, noz pecã, pinhão, pitaia, pupunha, romã, batata, eucalipto, fumo, amendoim, canola, ervilha, feijões, gergelim, girassol e lentilha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/11/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente - em exercício

**PORTARIA IAGRO N. 1099 DE 05/11/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1137, do produto FORMICIDA GRANULADO DINAGRO S, registro MAPA nº 3096, da empresa DINAGRO AGROPECUÁRIA LTDA, com a reclassificação toxicológica para "Produto Não Classificado".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/11/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente - em exercício

**PORTARIA IAGRO N. 1100 DE 05/11/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3022, do produto PRECISO WWG, registro MAPA nº 13621, da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, com a transferência de titularidade do produto para a empresa JUBAILIREG BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/11/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente - em exercício

**PORTARIA IAGRO N. 1101 DE 05/11/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5303, do produto ROOF 150 EC, registro MAPA nº 24721, da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, com a transferência de titularidade do produto para a empresa JUBAILIREG BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/11/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente - em exercício

**PORTARIA IAGRO N. 1102 DE 05/11/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2090, do produto ROUKER, registro MAPA nº 03213, da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, com a transferência de titularidade do produto para a empresa JUBAILIREG BRASIL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/11/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente - em exercício

**PORTARIA IAGRO N. 1103 DE 05/11/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4063, do produto UNNAT, registro MAPA nº 23622, da empresa CHR HANSEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com a transferência de titularidade do produto para a empresa UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/11/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente - em exercício

**PORTARIA IAGRO N. 1104 DE 05/11/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5379, do produto OXI 0111BF (D1), registro MAPA nº 18123,

da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão do alvo *Xanthomonas axonopodis* pv. *phaseoli* na cultura do feijão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/11/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente - em exercício

**PORTARIA IAGRO N. 1105 DE 05/11/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4828, do produto OXI 111 BF D2, registro MAPA nº 18123, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão do alvo *Xanthomonas axonopodis* pv. *phaseoli* na cultura do feijão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/11/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente - em exercício

**PORTARIA IAGRO N. 1106 DE 05/11/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2111, do produto ASSARIS, registro MAPA nº 31618, da empresa SINON DO BRASIL LTDA, com a inclusão das culturas: algodão, batata, brócolis, couve, repolho, milho e trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/11/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente - em exercício

**PORTARIA IAGRO N. 1107 DE 05/11/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5687, do produto PERTINAN, registro MAPA nº 05420, da empresa DE SANGOSSE AGROQUIMICA LTDA, com a inclusão das culturas: feijão e soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/11/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente - em exercício

**PORTARIA IAGRO N. 1108 DE 05/11/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6248
2. Nº do registro MAPA: 42719
3. Requerente: RAINBOW
4. Marca comercial do agrotóxico: CAPTIVE
5. Ingrediente ativo: CAPTANA
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/11/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente - em exercício

**PORTARIA IAGRO N. 1109 DE 05/11/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6243
2. Nº do registro MAPA: 34725
3. Requerente: RAINBOW
4. Marca comercial do agrotóxico: RUSTBAN
5. Ingrediente ativo: TRIFLOXISTROBINA e PROTIOCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/11/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente - em exercício

**PORTARIA IAGRO N. 1110 DE 05/11/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6235
2. Nº do registro MAPA: 07321
3. Requerente: DE SANGOSSE AGROQUIMICA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: REVEL
5. Ingrediente ativo: CINETINA, ÁCIDO GIBERÉLICO e ÁCIDO 4-INDOL-3-ILBUTÍRICO
6. Classe: REGULADOR DE CRESCIMENTO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/11/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente - em exercício

**PORTARIA IAGRO N. 1111 DE 05/11/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6242
2. Nº do registro MAPA: 34725
3. Requerente: RAINBOW
4. Marca comercial do agrotóxico: SPIREEL
5. Ingrediente ativo: TRIFLOXISTROBINA e PROTIOCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/11/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente - em exercício

**PORTARIA IAGRO N. 1112 DE 05/11/2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6207
2. Nº do registro MAPA: 11224
3. Requerente: ALLIER BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: TRAPEZE 700 WG
5. Ingrediente ativo: IMIDACLOPRIDO
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/11/2025

**CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente - em exercício

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97

(Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS |         |                   |                                    |
|------------------------------------------------|---------|-------------------|------------------------------------|
| MARCA                                          | PLACA   | CHASSI            | NOME                               |
| DAFRA/SUPER 100                                | HTP6343 | 95VAC1C899M005288 | ANDRESA AQUINO                     |
| HONDA/CG 125 FAN                               | APC4392 | 9C2JC30708R005010 | SILVERIO BRAGA DOS SANTOS          |
| JTA/SUZUKI BURGMAN I                           | EOK7I82 | 9CDCF4FAJCM104513 | EMANUELE DOMINGOS SANTOS           |
| VW/GOL CLI                                     | HRF6939 | 9BWZZZ377TT004041 | PAULO SERGIO REZENDE               |
| FIAT/PALIO EX                                  | CQH9H06 | 9BD178296Y2204060 | PAULO OTACILIO FERREIRA            |
| HONDA/CG 125 TITAN KSE                         | HSK0526 | 9C2JC30213R648461 | NELSON RODRIGUES CAMOCI            |
| HONDA/CG 125 TITAN KS                          | HSQ7347 | 9C2JC30103R221265 | RICARDO CORTEZ DE OLIVEIRA         |
| HONDA/CG150 START                              | OOP0860 | 9C2KC1670FR507822 | EDUARDO QUEIROZ FILHO              |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K                         | HTM4645 | 9C6KE122090076024 | GILMAR MARTINS BOMFIM              |
| GM/CORSA SUPER                                 | CTP5388 | 9BGSD19ZWWC767859 | FABIANO DA SILVA BARCELOS          |
| HONDA/CG 125 TITAN KS                          | CWY0E59 | 9C2JC30101R144364 | CICERO MARQUES DA COSTA            |
| HONDA/C100 BIZ ES                              | AKQ9394 | 9C2HA07103R024087 | ELIANE TEIXEIRA DE FREITAS         |
| HONDA/CG 150 FAN ESI                           | NRO1323 | 9C2KC1670BR614449 | NATIVIDADE FERNANDES               |
| FIAT/STRADA WORKING                            | HSA2251 | 9BD27801222805267 | EMYGDIO RIBEIRO DA SILVA           |
| FIAT/UNO ELECTRONIC                            | HRT5500 | 9BD146000R5337147 | ANDREIA DIAS DOS SANTOS            |
| HONDA/CG 150 FAN ESI                           | NRI4506 | 9C2KC1670BR625366 | MIRANI ANA DOS SANTOS              |
| HONDA/BIZ 125 MAIS                             | HTK2277 | 9C2JA04306R804607 | ANDERSON ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA |
| VW/FUSCA 1300                                  | HQZ4250 | BO209425          | MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA  |
| VW/FUSCA 1300                                  | HQZ4250 | BO209425          | OMNI S A FINC INVEST               |
| VW/GOL 1.0                                     | ARB5E91 | 9BWAA05U59T215419 | AIRTON ALVES                       |
| VW/GOL 1.0                                     | ARB5E91 | 9BWAA05U59T215419 | BANCO VOTORANTIM S/A               |
| VW/GOL 1.0                                     | ARB5E91 | 9BWAA05U59T215419 | TAINARA BENITES DE BRITO           |
| HONDA/CG 160 FAN                               | QAT5F63 | 9C2KC2200LR031709 | ALYSON GUSTAVO DA SILVA            |
| HONDA/CG 160 FAN                               | QAT5F63 | 9C2KC2200LR031709 | OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO   |

**Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2025**

Diego Fernando de Arruda Soares  
Gerência de Destinação de Veículos  
**Detran-MS**

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 1003, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta no processo nup. 31/244.924/2025 deste Departamento e o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e a Portaria Detran-MS n. 91/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento do CFC NOVAS IDEYAS ESCOLA DE EDUCAÇÃO & DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 01.377.795/0001-14, sito à Rua Airton Bachí de Araújo, 268, Casa 01, CEP: 79.086-040 Bairro Guanandi, para ensino prático de direção veicular, categoria A/B, destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Campo Grande - MS, com validade de 24 meses, a contar da data da publicação.

Artigo 2º - Este Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de outubro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 376/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DCA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Reprogramação com acréscimo no valor de R\$ 773.436,00. PROCESSO: Nº 01.135/2024/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.10.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Dener Cabral Anderson. Código de Registro-TCE/MS: 135E993D5BB78854A0FAA77AF54A30C2AD1ACEA8

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 004/2008 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE TEREZINOPOLIS/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 004/2008, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 04.11.2025. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Arlindo Landolfi Filho.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 009/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 009/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 03.11.2025. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa.

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Contrato 1042/2025/FCMS Nº Cadastral 29131

Processo: 85/012.600/2025  
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Patrícia & Adriana", contratado através de seu empresário exclusivo P&A FG Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Meu Bairro é Show", na Rua do Porto, Bairro Coopavila II, em Campo Grande/MS, no dia 25 de outubro de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.  
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.  
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.  
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto  
Data da Assinatura: 23/10/2025  
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e flavio renato de oliveira guedes

**Extrato de Termo de Convênio n. 005790/2025**

**Processo n.: 85/012.650/2025**

**Do Objeto:** O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº. 85.012.650-2025 é o repasse financeiro a fim de "Apoiar a realização do 62º Aniversário do Município de Naviraí/MS.", na cidade de Naviraí, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao Processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

**Do Valor Total: R\$ 329.992,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e dois reais)**

Repasse: **R\$ 329.992,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e dois reais)**

Contrapartida: Sem valor de contrapartida

**Do Prazo:** O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 2 de Março de 2026, incluso nesse

prazo 30 dias para prestação de contas.

**Dos Recursos**

Funcional Programática:13.392.2223.6226.0001;

Plano Interno: Promoção e Fomento Cultural;

Fonte: 0150000001;

Natureza de Despesa: 334041

Nota de Empenho: 2025NE003175- 04/11/2025.

**Da Base Legal:** O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual n. 16.644/2025, pela Resolução/Sefaz n. 2.093/2007, pela Resolução/Sefaz n. 2.052/2007, e pela Lei Federal n. 14.133/2021 naquilo que couber.

**CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ: **15.579.196/0001-98**

Representada por seu Diretor Presidente: **Eduardo Mendes Pinto**

CPF: xxx.308.779-xx

**CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**

CNPJ: **03.155.934/0001-90**

Representada por seu Prefeito Municipal: **RODRIGO MASSUO SACUNO**

CPF: xxx.557.201-xx

Do Foro: Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Termo de Convênio: 05 de NOVENBRO de 2025.

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul****CHAMADA FUNDECT Nº 14/2024 - PICTEC MS 4****Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

**Bolsista cancelado:**

| Bolsista          | Modalidade Bolsa | Processo        | Data do cancelamento |
|-------------------|------------------|-----------------|----------------------|
| Clara Niz Queiroz | ICJr             | 83.004.363-2025 | 01/11/2025           |

Campo Grande, MS 05 de novembro de 2025.

Marcio de Araujo Pereira  
**Diretor-Presidente da Fundect**

**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 25098/2024 /FUNDTUR Nº Cadastral 25098.1

Processo: 85/004.575/2024

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - MS e GREEN INITIATIVE BRASIL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa alterar a "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO" e a "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ELEIÇÃO DO FORO" do Contrato nº. 25098/2024, que passam a conter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO I I . 1. O presente instrumento contratual terá vigência pelo período entre o dia 02/07/2024 ao dia 30/1/2026, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Do Prazo: 02/07/2024 a 30/01/2026

Data da Assinatura: 31/10/2025

Assinam: DIEGO GARCIA SANTOS e LUCIANA VISNEVSKI TEIXEIRA

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

A FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul torna pública a relação de empenhos e, havendo, anulações, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos dias 16 a 31 de outubro de 2025:

PROCESSO: 270304122025 NE: 001163 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.778,00

FAVORECIDO: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI

OBJETO: Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida. (Fr. - 500 - Mls.) ; Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética, dupla face; Medida: mínima de 7 x 11 x 2,2 cm. (1 - Un.) .

PROCESSO: 270324582025 NE: 001164 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: Ceftazidima - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. (1 - Un.)

PROCESSO: 270325972025 NE: 001165 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.348,00

FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Fluoruracila - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml. (1 - Un)

PROCESSO: 270329142025 NE: 001166 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.389,90

FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

OBJETO: Linezolid - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável intravenosa; Embalagem: bolsa com 300 ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270329252025 NE: 001167 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.726,36

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: Filgrastim - Dosagem: 300 mcg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 1 ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270222522025 NE: 001168 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 51.562,40

FAVORECIDO: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

OBJETO: Desinfetante - Requisito: a base de ortoftalaldeído a 0,55% em solução aquosa, contendo tampões, quelantes e um inibidor de corrosão; Embalagem: galão com no mínimo 3,5 litros. (1 - Gal.); Fita - Tipo: indicadora; Uso: verificar concentração mínima do desinfetante a base de ortoftalaldeído a 0,55%. (1 - Un.); Desinfetante - Requisito: composto de solução de quaternário de amônia de 5ª geração (0,55%) e biguanida (0,1%) para limpeza e desinfecção simultânea de superfícies fixas, pH neutro; Embalagem: de 750 ml com bico spray gerador de espuma; Tipo: Desinfetante hospitalar; Dados Complementares: mecanismo de ação não oxidante e compatibilidade com qualquer tipo de superfície, não possuir odor, sem corante, sem essência, não tóxico e não irritante. (1 - Un.).

PROCESSO: 270335022025 NE: 001170 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.289,28

FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Fita cardíaca - Tipo: sutura; Material: algodão; Cor: branco; Comprimento: 80 cm; Largura: 35 mm. (1 - Un.); Fio - Tipo: sutura; Material: polidioxanona; Cor: violeta; Diâmetro: 4-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica 22mm, 1/2 de curvatura; Requisito: absorvível. (1 - Un.); Fio - Tipo: sutura; Material: poliglactina 910; Cor: incolor; Cobertura: poliglactina 370; Diâmetro: 3-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: triangular 24 a 30mm, 3/8 curvatura; Requisito: absorvível; Dados

Complementares: estearato de cálcio. (1 - Un.).

PROCESSO: 270335042025 NE: 001171 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00  
FAVORECIDO: KIENTRO BRASIL LTDA

OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preta; Diâmetro: 2-0; Comprimento: 45 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: triangular cortante 36mm, 3/8 curvatura; Requisito: não absorvível, monofilamentar. (1 - Un.)

PROCESSO: 270318932025 NE: 001172 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.050,00  
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Dipirona - Dosagem: 500 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270311552025 NE: 001173 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.932,00  
FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA

OBJETO: Equipo - Tipo: macrogotas; Material: tubo flexível e transparente; Requisito: estéril, descartável, com câmara de gotejamento flexível e transparente, com injetor lateral, pinça rolete; Filtros: hidrófago/bacteriológico e de partículas; Ponta: perfurante para adaptação em frasco/ampola/bolsa; Medida: no mínimo 1,5 mt; Conector: luer lock; protetor: do conector; Requisito da embalagem: Embalagem individual, com abertura asséptica. (1 - Un.)

PROCESSO: 270311372025 NE: 001174 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 108.121,40  
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Fluoruracila - Dosagem: 2,5 g; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco/ampola com 50 ml. (1 - Un.); Fosfato de fludarabina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. (1 - Un.).

PROCESSO: 270318802025 NE: 001175 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.214,00  
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Cloridrato de doxorrubicina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: líquido ou pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola. (1 - Un.) ; Mercaptopurina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.).

PROCESSO: 270315832025 NE: 001176 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 673.686,37  
FAVORECIDO: ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Cateter - Espécie: ablação ; Medida: 7 F; Apresentação: quadripolar; Requisito do material: com ponta de 8 mm; Requisito: deflectível; Dados Complementares: com curvas variadas. PARCELA ÚNICA; Conector para cateter - Uso: cateter de ablação 7F,quadripolar,deflectível c/ ponta de 8 mm e curvas variadas. PARCELA ÚNICA; Cateter - Espécie: diagnóstico para eletrofisiologia; Medida: 110 à 120 cm; Apresentação: decapolar; Requisito: deflectível. PARCELA ÚNICA; Conector para cateter - Uso: diagnóstico para eletrofisiologia; Tipo: decapolar; Requisito: 110 à 120 cm, deflectível. PARCELA ÚNICA; Cateter - Espécie: ablação; Medida: 7 F; Apresentação: quadripolar; Requisito do material: com ponta de 4 mm; Requisito: deflectível; Dados Complementares: com curvas variadas. PARCELA ÚNICA; Conector para cateter - Uso: cateter de ablação 7F,quadripolar,deflectível c/ ponta de 4 mm e curvas variadas. PARCELA ÚNICA; Cateter - Espécie: diagnóstico para eletrofisiologia; Formato: 6 F; Medida: 110 à 120 cm; Apresentação: quadripolar; Requisito: deflectível. PARCELA ÚNICA; Conector para cateter - Uso: diagnóstico para eletrofisiologia; Tipo: quadripolar; Requisito: deflectível, tamanho de 110 a 120 cm. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270191222025 NE: 001177 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00

FAVORECIDO: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI

OBJETO: Fralda - Material: descartável; Uso: infantil; Tamanho: RN; Capacidade em quilo: até 5 kg; Composição: polpa de celulose, polímero super absorv, filme de polietileno, gel absorvente; Requisito: formato anatômico, corte umbilical, fitas adesivas abre e fecha, faixa de ajuste e fios de elástico; Informação adicional: não tecido polipropil, camada prote. anti-retorno, barreiras/canais anti-vazam. (1 - Un.)

PROCESSO: 270206412025 NE: 001178 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 92.000,00

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Seringa - Volume: 10 ml; Tipo: descartável; Material: plástico; Requisito: apirogênica, atóxica, incolor, estéril, bico luer lock, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada, látex free, com dispositivo de segurança, sem agulha; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica. (1 - Un.)

PROCESSO: 270240722025 NE: 001179 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 157.500,00

FAVORECIDO: BAYER S.A.

OBJETO: Contraste radiológico - Tipo: não-iônico; Dosagem: teor de iodo de no mínimo 370 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 50 ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270245432025 NE: 001180 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 224.563,30

FAVORECIDO: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

OBJETO: Alfaporactanto - Dosagem: 80 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 1,5 ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270271452025 NE: 001181 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.600,00

FAVORECIDO: MEDI- GLOBE BRASIL

OBJETO: Balão - Tipo: extração de cálculos das vias biliares; Requisito: triplo lúmen, balão inflável com diâmetro que vai de 15 a 18 mm (inflado) em um só balão, de acordo com a pressão aplicada; Medida: mínimo 195 cm; Informações adicionais: compatível com fio guia de 0.035 de diâmetro, marcação radiopaca proximal para facilitar sua localização; Acompanha: Kit contém seringa com duas marcações de capacidade de insuflação do balão; Requisito da embalagem: embalagem individual e estéril. (1 - Un.); Kit - Tipo: completo para drenagem de via biliar; Requisito: contendo prótese e introdutor; Tamanho: 7 fr de diâmetro e 10 cm de comprimento. (1 - kit); Alça hospitalar / laboratorial - Tipo: polipectomia; Abertura mínima: 15 mm; Comprimento Mínimo: 160 cm; Diâmetro Mínimo: 2,4 mm; Requisito: descartável. (1 - Un.); Alça hospitalar / laboratorial - Tipo: polipectomia; Abertura mínima: 20 mm; Comprimento Mínimo: 165 cm; Diâmetro Mínimo: 1,8 mm; Requisito: descartável. (1 - Un.); Alça hospitalar / laboratorial - Tipo: polipectomia; Abertura mínima: 25 mm; Comprimento Mínimo: 230 cm; Diâmetro Mínimo: 2,3 mm; Requisito: descartável. (1 - Un.).

PROCESSO: 270336842025 NE: 001182 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 54.395,00

FAVORECIDO: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Kit para procedimento - Uso: monitoração de pressão invasiva; Embalagem: individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde; Acompanha: transdutor de pressão descartável, transdutor de pressão para sistema de calibração, equipo de soro com transdutor fixo de 152 cm de comprimento, botão para acionamento do flash. (1 - Un.)

PROCESSO: 270336822025 NE: 001183 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 52.430,00

FAVORECIDO: MEDLINN HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Cateter - Espécie: venoso central; Acompanha: introdutor e dilatador percutâneo e/ ou cirúrgico 9Fr a 9,6Fr, fio guia em "J" em aço inoxidável, tunelizador em aço inoxidável, seringa 10ml, agulha de huber reta ou curva 90º; Tamanho: adulto; Comprimento mínimo: 60 cm; Calibre: 9Fr a 9,6Fr; material da câmara: titânio, chronoflex ou polissulfona; material do catéter: silicone ou poliuretano; Requisitos: totalmente implantável, estéril, atóxico, com reservatório sem conexão rosqueável, sem marcação na ogiva, baixo perfil. (1 - Un.);

Cateter - Espécie: venoso central; Acompanha: introdutor e dilatador percutâneo e/ou cirúrgico 4Fr, fio guia em "J" em aço inoxidável, tunelizador em aço inoxidável, seringa 10ml, agulha de huber reta ou curva 90º; Tamanho: pediátrico; Comprimento mínimo: 60 cm; Calibre: 4 Fr; material da câmara: titânio; material do catéter: silicone; Requisitos: totalmente implantável, estéril, atóxico. (1 - Un.).

PROCESSO: 270304162025 NE: 001184 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 114,00  
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
OBJETO: Varfarina sódica - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.)

PROCESSO: 270325962025 NE: 001185 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 87.000,00  
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS  
OBJETO: Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 16 ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270326192025 NE: 001186 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.420,00  
FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA  
OBJETO: Bromoprida - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270324562025 NE: 001187 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.331,25  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
OBJETO: Cateter - Espécie: duplo J, nº 6,0; Requisito do material: com mandril e intermediário; Requisito: contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro Ministério da Saúde; Comprimento: 25 a 30 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica. (1 - Un.)

PROCESSO: 270325982025 NE: 001188 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 769,00  
FAVORECIDO: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI  
OBJETO: Oleato de monoetanolamina - Dosagem: 0,05 g / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270291492025 NE: 001189 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00  
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA  
OBJETO: Manitol - Porcentagem: 20 %; Apresentação: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Tipo: sistema fechado. (Fr / Bolsa. - 250 - Mls.)

PROCESSO: 270191482025 NE: 001190 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.277,84  
FAVORECIDO: MRA COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA  
OBJETO: Agulha hospitalar - Tipo: Jamshidi; Uso: biópsia de medula óssea; Material: aço inoxidável; Medida: 11g x 6" (150 mm); Requisito: com extrator de amostra, ergonômica, conector luer lock, ponta cortante; Apresentação: embalagem individual. 2ª PARCELA 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Agulha hospitalar - Tipo: Jamshidi; Uso: biópsia de medula óssea; Material: aço inoxidável; Medida: 11g x 6" (150 mm); Requisito: com extrator de amostra, ergonômica, conector luer lock, ponta cortante; Apresentação: embalagem individual. 3ª PARCELA 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Agulha hospitalar - Tipo: Jamshidi; Uso: biópsia de medula óssea; Material: aço inoxidável; Medida: 11g x 6" (150 mm); Requisito: com extrator de amostra, ergonômica, conector luer lock, ponta cortante; Apresentação: embalagem individual. 5ª PARCELA 120 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Agulha hospitalar - Tipo: Jamshidi; Uso: biópsia de medula óssea; Material: aço inoxidável; Medida: 11g x 6" (150 mm); Requisito: com extrator de amostra, ergonômica, conector luer lock,

ponta cortante; Apresentação: embalagem individual. 1ª PARCELA 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Agulha hospitalar - Tipo: Jamshidi; Uso: biópsia de medula óssea; Material: aço inoxidável; Medida: 11g x 6" (150 mm); Requisito: com extrator de amostra, ergonômica, conector luer lock, ponta cortante; Apresentação: embalagem individual. 4ª PARCELA 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Agulha hospitalar - Tipo: Jamshidi; Uso: biópsia de medula óssea; Material: aço inoxidável; Medida: 11g x 6" (150 mm); Requisito: com extrator de amostra, ergonômica, conector luer lock, ponta cortante; Apresentação: embalagem individual. 75ª PARCELA 180 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Agulha hospitalar - Tipo: Jamshidi; Uso: biópsia de medula óssea; Material: aço inoxidável; Medida: 11g x 6" (150 mm); Requisito: com extrator de amostra, ergonômica, conector luer lock, ponta cortante; Apresentação: embalagem individual. 6ª PARCELA 150 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 270291522025 NE: 001191 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 49.512,92  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Compressa - Tipo: Cirúrgica; Material: 100% algodão; Camadas: 4 sobrepostas; Bordas: overlocadas; Requisito: campo operatório estéril, com elemento radiopaco, isento de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias alergênicas; Medida: 25 cm x 28 cm após pré lavagem e pré encolhimento, 45 cm x 45 cm antes do processo; Peso: 20 g; Embalagem: embalada em envelopes tipo pouche composto de papel grau cirúrgico e filme especial, com 5 unidades. (Emb - 5 -Un); Curativo - Uso: hospitalar; Tipo: filme; Requisito: curativo adesivo em poliuretano, transparente, não estéril, aderente, semipermeável; Unidade: rolo com 10cm x 10m. à prova d'água promovendo uma barreira bacteriana e viral, centimetrado ou quadriculado, não poderá apresentar bolhas em sua extensão antes de ser aplicado e a sua aplicação e remoção deverá ser de fácil manuseio. (1 - Un.); Gel - Tipo: condutor; Uso: ultrassonografia; Conteúdo: ph balanceado, inodoro, hidrossolúvel e hipoalergênico. (Emb - 300 - ML.).

PROCESSO: 270326292025 NE: 001192 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 330,00  
FAVORECIDO: SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA.  
OBJETO: Clopidogrel - Dosagem: 75 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.)

PROCESSO: 270164482025 NE: 001193 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 63.984,00  
FAVORECIDO: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA  
OBJETO: Cloridrato de erlotinibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PARCELA 1ª PARCELA 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Cloridrato de erlotinibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PARCELA 2ª PARCELA 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Cloridrato de erlotinibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PARCELA 3ª PARCELA 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Cloridrato de erlotinibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PARCELA 7ª PARCELA 180 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Cloridrato de erlotinibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PARCELA 8ª PARCELA 210 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Cloridrato de erlotinibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PARCELA 5ª PARCELA 120 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Cloridrato de erlotinibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PARCELA 4ª PARCELA 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Cloridrato de erlotinibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PARCELA 6ª PARCELA 150 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 270164482025 NE: 001194 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.120,00  
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Sulfato de vimblastina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. 1ª PARCELA 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Sulfato de vimblastina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. 6ª PARCELA 150 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Sulfato de vimblastina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. 8ª PARCELA 210 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Sulfato de vimblastina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. 2ª PARCELA 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Sulfato de vimblastina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. 3ª PARCELA 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Sulfato de vimblastina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. 4ª PARCELA 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Sulfato de vimblastina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. 5ª PARCELA 120 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Sulfato de vimblastina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. 7ª PARCELA 180 DIAS DA ASSINATURA DO

## CONTRATO.

PROCESSO: 270206472025 NE: 001195 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 560.896,00  
FAVORECIDO: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA  
OBJETO: Ceftazidima + avibactam - Dosagem: 2,0 g + 0,5 g; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola.(1- Un.)

PROCESSO: 270307722025 NE: 001196 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.177,50  
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Claritromicina - Dosagem: 125mg/5 ml; Apresentação: pó para suspensão oral; Embalagem: frasco com 60 ml; Acompanha: seringa dosadora. (1 - Un.)

PROCESSO: 270330682025 NE: 001197 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 36.555,00  
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA  
OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 2 (1 - pess.)

PROCESSO: 270353032025 NE: 001199 ND: 33903900  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00  
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ALISSON TOLEDO PEIXOTO  
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO.  
SUPRIDO: ALISSON TOLEDO PEIXOTO. MÊS REFERÊNCIA: OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 270354982025 NE: 001200 ND: 33903900  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00  
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES  
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO  
SUPRIDO MS/FSS/SF/FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES. OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 270288962025 NE: 001201 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 28/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.580,00  
FAVORECIDO: MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
OBJETO: Aspirador hospitalar / laboratorial - Tipo: vácuo amiu plus; Uso: para aspiração manual intra -uterina; Requisito: composto por um cilindro graduado com capacidade no mínimo de 60 ml, um embolo com haste, um anel de segurança e válvula dupla; Apresentação: em embalagem individual de filme e papel grau cirúrgico. (1 - Un.)

PROCESSO: 270304132025 NE: 001202 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 28/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 137,70  
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 8Fr; Balão: 3ml a 5ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arredondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. (1 - Un.)

PROCESSO: 270335032025 NE: 001203 ND: 33903000  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 28/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 234,00  
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA  
OBJETO: Reagente - Tipo: agente redutor líquido automotivo; Nível de concentração da solução de ureia: 32,5%; Dados complementares: diminuir o percentual de óxidos de nitrogênio (no, No<sup>2</sup>, etc), substâncias tóxicas presentes nos gases de escape dos motores a combustão. (Gal - 20 - L); Reagente - Tipo: agente redutor líquido

automotivo; Nível de concentração da solução de ureia: 32,5%; Dados complementares: diminuir o percentual de óxidos de nitrogênio (no, No<sup>2</sup>, etc), substâncias tóxicas presentes nos gases de escape dos motores a combustão. (Gal - 20 - L).

PROCESSO: 270311622025 NE: 001204 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.542,40

FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Sonda - Tipo: alimentação enteral; Material: poliuretano; Tamanho: nº 12; Dados complementares: faixa radiopaca, marcas de controle, conector universal, mandril de aço flexível; Apresentação: embalagem individual; Requisitos: flexível, ponta com peso e orifícios circulares laterais. (1 -Un.)

PROCESSO: 270311402025 NE: 001205 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.953,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Tamoxifeno - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.)

PROCESSO: 270355332025 NE: 001206 ND: 33903900

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00

FAVORECIDO: MS/FSS/SF/LARISSA BIANCA B. DOS SANTOS AMORIM

OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO. SUPRIDO: LARISSA BIANCA B. DOS SANTOS AMORIM. MÊS REFERÊNCIA: OUTUBRO/2025.

PROCESSO: 270146782025 NE: 001209 ND: 33903905

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 169.355,18

FAVORECIDO: ANA LUCIA RODRIGUES ANDRADE

OBJETO: Serviço de desinstalação de aparelho condicionador de ar; Serviço de instalação de ar split 12.000 btus, incluindo todo o material necessário no máximo 5 metros linha frigorígena; Serviço de instalação de ar split 18.000 btus, incluindo todo o material necessário no máximo 5 metros linha frigorígena; Serviço de instalação de ar split 24.000 btus, incluindo todo o material necessário no máximo 5 metros linha frigorígena; Serviço de instalação de ar split 30.000 btus, incluindo todo o material necessário no máximo 5 metros linha frigorígena; Serviço de instalação de ar split 36.000 btus, incluindo todo o material necessário no máximo 5 metros linha frigorígena; Serviço de instalação de ar split 48.000 btus, incluindo todo o material necessário no máximo 5 metros linha frigorígena; Serviço de instalação de ar Split 60.000 btus, incluindo todo o material necessário no máximo 5 metros de linha frigorígena; instalação adicional de linha para instalação de ar condicionado Split e piso teto de 9.000Btus a 18.000Btus, incluindo todo material necessário por metro linear. (1 - m/l).; instalação adicional de linha para instalação de ar condicionado Split e piso teto de 22.000Btus a 30.000Btus, incluindo todo material necessário por metro linear.(1 - m/l).; instalação adicional de linha para instalação de ar condicionado Split e piso teto de 36.000Btus a 60.000Btus, incluindo todo material necessário por metro linear. (1 - m/l).

PROCESSO: 270164482025 NE: 001210 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.120,00

FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Sulfato de vimblastina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 2 DE 8- 2ª PARCELA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Sulfato de vimblastina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 8 DE 8- 8ª PARCELA: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Sulfato de vimblastina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 3 DE 8- 3ª PARCELA: 60 (SESSENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Sulfato de vimblastina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 4 DE 8- 4ª PARCELA: 90 (NOVENTA)DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sulfato de vimblastina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 5 DE 8- 5ª PARCELA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sulfato de vimblastina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 6 DE 8- 6ª PARCELA:150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Sulfato de vimblastina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 7 DE 8 - 7ª PARCELA: 180 ( CENTO E OITENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Sulfato de vimblastina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 1 DE 8- 1ª PARCELA: 15 (QUINZE)DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 270315832025 NE: 001211 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 673.686,37

FAVORECIDO: ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Cateter - Espécie: ablação ;Medida: 7 F; Apresentação: quadripolar; Requisito do material: com ponta de 8 mm; Requisito: deflectível; Dados Complementares: com curvas variadas. PARCELA ÚNICA; Conector para cateter - Uso: diagnóstico para Eletrofisiologia; Tipo:quadripolar; Requisito: deflectível, tamanho de 110 a 120 cm. PARCELA ÚNICA; Cateter - Espécie: diagnóstico para eletrofisiologia; Medida: 110 à 120 cm; Apresentação: decapolar; Requisito: deflectível. PARCELA ÚNICA; Conector para cateter - Uso:diagnóstico para eletrofisiologia; Tipo: decapolar; Requisito:110 à 120 cm, deflectível. PARCELA ÚNICA; Cateter - Espécie: ablação; Medida: 7 F; Apresentação: quadripolar; Requisito do material: com ponta de 4 mm; Requisito: deflectível; Dados Complementares: com curvas variadas. PARCELA ÚNICA; Cateter - Espécie: diagnóstico para eletrofisiologia; Formato: 6 F; Medida: 110 à 120 cm; Apresentação: quadripolar;Requisito: deflectível. PARCELA ÚNICA; Conector para cateter - Uso:cateter de ablação 7F, quadripolar,deflectível c/ ponta de 8 mm e curvas variadas. PARCELA ÚNICA; Conector para cateter - Uso:cateter de ablação 7F, quadripolar,deflectível c/ ponta de 4 mm e curvas variadas. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270085992023 NE: 001212 ND: 33903900

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.096,57

FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONTEMPLANDO ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO, MARCA HENRY - TERMO ADITIVO 001 - APOSTILA 004 REAJUSTE - PARCELA 12 DE 12 - PERÍODO 01/10/2025 A 31/10/2025

PROCESSO: 270080692021 NE: 001213 ND: 33903900

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 78.219,70

FAVORECIDO: LAQUA QUALIDADE EM AGUA,ALIM.E HEMODIALISE LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção de sistemas de tratamento de água, para hemodiálise por osmose reversa (fixa duplo passo e portátil) e sistema de abrandamento de água para caldeira, com reposição de peças (conforme relação) e análises laboratoriais da água para hemodiálise, central de esterilização de materiais e caldeira (Serviço de manutenção e/ou conservação de máquinas e equipamentos diversos). PARCELA 7 DE 12- (TERMO ADITIVO 004 - Item 002 - implementação e monitoramento/manutenção de tratamento de água para hemodiálise fixo - setor CTI 04 - mantido por mais 60 dias)

PROCESSO: 270193562025 NE: 001214 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 30/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 460,00

FAVORECIDO: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Coletor - Uso: infantil feminino; Tipo: urina; Material: polietileno; Capacidade: até 100cc; Requisito: orifício deverá ser circundado externamente, para massa adesiva de substâncias anti-irritantes, totalmente protegida por papel próprio, estéril; Dados Complementares: formato retangular (tipo saco), com paredes sobrepostas com orifício oval centralizado no terço superior da parede anterior.

PROCESSO: 270258482025 NE: 001215 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 30/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 150,00

FAVORECIDO: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

OBJETO: Apixabana - Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Dosagem: 2,5 mg.

PROCESSO: 270287872025 NE: 001216 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 30/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.087,00

FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: Adenosina - Dosagem: 3 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270288062025 NE: 001217 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 30/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.666,52

FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Dexrazoxano - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola. (1 - Un.)

PROCESSO: 270296232025 NE: 001218 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 30/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.305,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Azitromicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.); Levotiroxina sódica - Dosagem: 50 mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.).

PROCESSO: 270325912025 NE: 001219 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 30/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.752,00

FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Remifentanila - Dosagem: 2 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. (1 - Un.)

PROCESSO: 270326222025 NE: 001220 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 30/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 485,55

FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Benzilpenicilina benzatina - Dosagem: 1.200.000 UI; Uso: intramuscular; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. (1 - Un.); Cloridrato de hidroxizina - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: xarope; Embalagem: frasco com 120 ml. (1 - Un.).

PROCESSO: 270331312025 NE: 001221 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 30/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 642,40

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: Levomepromazina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.(1 - Un.)

PROCESSO: 270329132025 NE: 001222 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 30/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.225,00

FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Meropenem - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. (1 - Un.)

PROCESSO: 270254492025 NE: 001223 ND: 33903000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 30/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.048,00

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: polipropileno; Cor: azul; Diâmetro: 7-0; Comprimento: 60 cm; Acompanha: 2 agulhas; Formato da agulha: cilíndrica corpo quadrado 1,00 cm e 3/8 curvatura; Requisito: não absorvível. (1 - Un.)

Campo Grande, 01 de novembro de 2025.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente/HRMS/FUNSAU

A FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul torna pública a relação de empenhos e, havendo, anulações, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos dias 16 a 31 de outubro de 2025:

PROCESSO: 270109692025 NE: 009510

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 16/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 482.783,00

FAVORECIDO: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Monitor cardíaco - Tipo: de débito contínuo (dc); Medida dos seguintes parâmetros: (mínimo) débito cardíaco - dc, índice cardíaco - ic, volume sistólico - vs, volume sistólico indexado - vsi, variação de volume sistólico - vvs; Acessórios: para realizar as medidas de dc,ic,vs, vsi e vvs para no mínimo 5 procedimentos; Tecnologia: totalmente digital com tela sensível ao toque, portas seriais, entrada usb, databox, conector ethernet,

porta vga-bivolt; Fonte de alimentação: externa; Deve acompanhar o equipamento: todos os cabos de conexões, necessários para o devido funcionamento do equipamento e suporte para fixação do monitor; Especificação técnica: para medidas de débito cardíaco contínuo, minimamente invasivo, por pressão arterial. PARCELA ÚNICA

PROCESSO: 270109692025 NE: 009522

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 16/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.900,00

FAVORECIDO: EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: cpap nasal de bolhas; Acompanha: 1 carro móvel com rodízios para acoplamento do sistema, e demais acessórios necessários para o funcionamento do sistema; Uso: assistência ventilatória não invasiva neonatal em pacientes até 10kg; Requisitos: sistema capaz de fornecer ajuste de pressão positiva contínua nas vias aéreas mediante a oferta de fluxo resultante da mistura de oxigênio e ar comprimido aquecido e umidificado; Fluxo: máximo de entrada de pelo menos até 12l/min; Composto: umidificador servocontrolador com alimentação elétrica bivolt e controles microprocessados, Blender com ajuste de FiO2 21% a 100%, frasco gerador de bolhas, válvula de alívio de pressão de 17cm H2O, circuito aquecido, câmara de umidificação. PARCELA ÚNICA

PROCESSO: 270051242025 NE: 009547

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0839224-98.2020.8.12.0001 ORDENADOR DE DESPESA:

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.731,32

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Ofício ROPV n. 000123120251 CPE - Requisição de Obrigação de Pequeno Valor n°: 0839224-98.2020.8.12.0001; Ação de Conhecimento no: 0839224-98.2020.8.12.0001; Execução no: 0839224-98.2020.8.12.0001; Requerente: ANGELA RENATA DIAS AGUIAR FERRARI, Cpf n°: 025.100.831-20.

PROCESSO: 270051242025 NE: 009548

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº Processo: 0839224-98.2020.8.12.0001 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 20/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.731,32

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Ofício ROPV n. 0001241 20251 CPE - Requisição de Obrigação de Pequeno Valor no: 0839224-98.2020.8.12.0001; Ação de Conhecimento no: 0839224-98.2020.8.12.0001; Execução n°: 0839224-98.2020.8.12.0001; Requerente: ROSALINA ANTUNES MARQUES INOUE, Cpf n°: 609.494.571-91.

PROCESSO: 270312972025 NE: 009602

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 209.673,62

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Agulha hospitalar - Tipo: quincke; Uso: punção raquidiana; Calibre: 22 G x 3.1/2"; Canhão: luer lock com visor translúcido e internamente cônico; Requisito: descartável, estéril; Dados Complementares: sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia; Apresentação: embalagem individual. (1 - Un.) ; Agulha hospitalar - Uso: descartável; Bisel: trifacetado; Canhão: plástico atóxico apropriado; Medida: 25 x 0,7; Requisito: esterilizada, siliconização externa, parede fina; Dados Complementares: encaixe perfeito às seringas de formato universalm. aceito-luer lock; hermética; Informação Adicional: protetor plást. rígido c/ perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. (Cx - 100 - Un.); Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 18 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril. (1 - Un.); Compressa - Tipo: cirúrgica; Material: 100% algodão; Medida: 45 cm x 50 cm ; Peso: mínimo 25 g; Camadas: 04 camadas de gaze fixadas entre si; Requisito: campo operatório não estéril, com alça lateral, máxima absorção, maciez, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substância alergênica; Bordas: costura nas extremidades (overlocadas); Dados complementares: com filamento radiopaco; Embalagem: com 50 unidades. (Un.).

PROCESSO: 270312972025 NE: 009603

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.507,20

FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Coletor - Tipo: perfuro cortante; Material: papelão; Capacidade: 7 litros; Acompanha: sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semi-montado e bandeja interna. (1 - Un.) ; Coletor - Uso: perfuro cortante; Material: confeccionada em papel incinerável, cor amarela, revestida internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento; Capacidade: 13 litros; Acompanha: saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno; Dados Complementares: cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente limite máximo de enchimento. (1 - Un.).

PROCESSO: 270312972025 NE: 009604

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.662,60

FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Agulha hospitalar - Tipo: huber; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Medida: 20 G X 20 mm; Requisito: curva com ponta angulada (tipo huber point), ângulo de 90º; Dados complementares: extensão em polietileno com conexão luer lock e pinça; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. (1 - Un.)

PROCESSO: 270023842025 NE: 009619

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 174.645,69

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009635

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.152.285,77

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009636

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 802.449,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009637

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.583,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009638

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 91.909,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009639

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.868,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009640

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.076.789,23

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025. ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025..

PROCESSO: 270028342025 NE: 009641

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.558,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009642

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.828,34

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009643

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.029.777,23

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009644

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.116.095,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009645  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 586.435,38  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009646  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 591.138,99  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009647  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 798,46  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009648  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.865,58  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009649  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 175.200,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009650  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 600,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009651  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 877.175,75  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009652  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.293.543,18  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009653  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.139,99  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009654  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 532,30  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009655  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4,19  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009656  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 131.102,06  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009657  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 111.556,49  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009658  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.810,34  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009659  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 81,89  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 009660  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.529,93  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 009661  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.473,02  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 009664  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.847.463,54  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009665  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 432.707,46  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009666  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 36.484,98  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009667  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 134.001,63  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009668  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 925.427,29  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 009671  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 626.259,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 009673

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 174.645,69

FAVORECIDO: MEDICOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028262025 NE: 009674

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.213/91. ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 535.186,05

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025 -INSS.

PROCESSO: 270028262025 NE: 009675

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.036/90 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 967,76

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025 -FGTS

PROCESSO: 270028262025 NE: 009691

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.637/02 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 318.000,00

FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO

OBJETO: FUNSAU- FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025- PIS

PROCESSO: 270028342025 NE: 009692

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 517.245,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO: 270028262025 NE: 009702

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.099.804,60

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: FUNSAU- FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025- MS PREV

PROCESSO: 270028342025 NE: 009717

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.408.022,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU- FOLHA DE PGT OUTUBRO DE 2025

PROCESSO: 270375222024 NE: 009797

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S/A

OBJETO: Serviço e manutenção corretiva e/ou preventiva. PARCELA 1ª DE 12ª.

PROCESSO: 270365812024 NE: 009798

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.273,96

FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO: Deionizador de água - Capacidade: 50 litros/h. Deionizador de água; Balança - Tipo: analítica de precisão; Uso: para preparação de reagentes, corantes e demais rotinas laboratoriais; Precisão: 0,0001 g; Linearidade: de mais ou menos 0,2mg; Display: em LCD; Leitura: de no mínimo 0,0001g (0,1mg); Repetibilidade: menor ou igual a 0,1mg; Alimentação elétrica: a ser definida pela entidade solicitante; Capacidade Máxima: de no mínimo 210g; Material do prato: em aço inox com diâmetro mínimo de 8cm; Calibração automatizada: sim; Interfaces: serial rs-232c bidirecional; Pesagem: em gmg e kg; Tempo de Estabilização: máximo de 4s; Certificação: certificação do inmetro; Capela - Tipo: de fluxo laminar; Filtro: absoluto do tipo HEPA, plissado e emoldurado em aço galvanizado, classe A-3, com eficiência de 99,99% na retenção de partículas de até 0,3 micras, pré-filtro plissado sintético, moldura papelão; Especificação técnica: equipamento de fluxo unidirecional horizontal, para a manipulação de materiais não contaminados; Apresentação: construída externamente em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático e plataforma em aço inoxidável AISI 304, e as laterais em vidro para melhor visualização dos trabalhos; Sistema de ventilação: tipo siroco; Filtro HEPA: FEA

919 plissado, moldura galvanizada; Display: digital, indicador da pressão diferencial do filtro absoluto HEPA, horímetro que indica minutos e horas corrido de funcionamento da cabine e outros parâmetros; Iluminação da área de trabalho: com lâmpada fluorescente de no mínimo 20 Watts e lâmpada germicida; Dimensão interna: de aproximadamente 50 x 95 x 55 cm; Destilador de água - Tipo: pilsen; Capacidade: 05 litros/hora; Alimentação: 110 ou 220 V; Armário - Material: aço; Tipo: vitrine; Requisito: laterais de vidro; Material de confecção: aço ferro pintado; Número de portas: 02.

PROCESSO: 270365812024 NE: 009799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.894,98

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Geladeira - Capacidade: de 260 a 299 L ; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).

PROCESSO: 270365812024 NE: 009800

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.420,00

FAVORECIDO: MEDCOLI DISTR. DE PROD. MEDICOS COZ. E LIMP. LTDA

OBJETO: Seladora hospitalar - Tipo: manual - mesa; Aplicação: grau cirúrgico. ; Mesa hospitalar - Tipo: auxiliar; Material: aço inox; Uso: aplicável para apoio a instrumentos cirúrgicos; Requisitos: 02 prateleiras, 02 rodas com rodízios giratórios; Tamanho: grande; Medidas: comprimento: entre 110cm a 120cm, largura: entre 0,43cm a 0,050cm, altura: 0,80 cm.; Banco - Tipo: banqueta ; Material: aço inox; Requisito: com regulagem de altura e rodízios; Assento: giratório.

PROCESSO: 270365812024 NE: 009801

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 800,90

FAVORECIDO: MIGUITA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

OBJETO: Termohigrômetro - Cabo: extensor de no mínimo 2 metros; Requisito: amostra de temperatura interno-externa, Umidade Relativa do Ar com Faixa de 15% a 95% (UR), Registro de Máximo e Mínimo de Temperatura e Umidade, Termômetro em Escala Dupla com Equivalência em °F, Faixa de Temperatura Externa de -50°C a +70°C e Interna de 0° a +50°C; Display: digital/LCD; Informação Adicional: resolução de umidade %, precisão de temperatura +/- 0,1 °C/F°, Precisão de Umidade +/- 5% (UR); Alimentação: bateria ou pilhas alcalinas tipo AA ou AAA; Faixa de medição: Interna 0°C à 50°C - Externa -50°.

PROCESSO: 270123732023 NE: 009802

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.204,56

FAVORECIDO: MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

OBJETO: Reagente - Tipo: ácido trifluoroacético (TFA); Grau de Pureza:mínimo 98%;Características adicionais:fórmula CF<sub>3</sub>COOH. ; Álcool - Tipo: etílico;Porcentagem: 99,8%; Requisito:P.A.; Vidraria para laboratório - Tipo:Vial de vidro âmbar; aterial:polipropileno, graduado;Capacidade: 2 ml, pacote com 100 unidades; Uso: tampa rosqueável.; Ponteira laboratorial - Volume:0,5 - 10 ul; Material: Polipropileno;Requisito: com filtro, longa,estéril, livre de DNase, RNase e pirogênicos; Ponteira laboratorial - Volume: 1 -200 ul; Requisito: com filtro,estéril, autoclavável, livre de pirogênios, DNase, RNase e metais pesados; Ponteira laboratorial - Volume:100 - 1000 ul; Material: polipropileno; Requisito: com filtro, estéril, livre de pirogênios, DNase, RNase e pirogênicos.

PROCESSO: 270123732023 NE: 009803

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 77.948,00

FAVORECIDO: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Reagente - Tipo: para controle de qualidade do equipamento MALDI Biotyper; Uso: para calibração do equipamento MALDI Biotyper; Apresentação: tubo; Dados complementares: cada tubo deve ser suficiente para aproximadamente 25 controles de qualidade;Requisitos: deve ser para diagnóstico in vitro (possuir licença IVD), deve ser compatível com equipamento MALDI Biotyper; Especificação: IVD bacterial test standart (BTS) referência 8290190. (Cx - 5 - Tubos). ; Reagente - Tipo: para identificação de organismo de teste; Apresentação: tubo;Dados complementares: cada tubo contém 2,5mg ± 0,3mg de matrix HCCA e deve ser suficiente para aproximadamente 225 análises de identificação bacteriana; Requisitos: deve ser para diagnóstico in vitro (possuir licença IVD), ser compatível com equipamento MALDI Biotyper; Especificação: IVD Matrix HCCA – portioned. (Cx - 10 - Tubos).

PROCESSO: 270129672023 NE: 009819

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 30/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 84.079,71

FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME

OBJETO: Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial. PARCELA 6 DE 12

Campo Grande, 01 de novembro de 2025.  
Marielle Alves Corrêa Esgalha  
Diretora Presidente/HRMS/FUNSAU

A FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul torna pública a relação de empenhos e, havendo, anulações, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao dia 28 de agosto de 2025:

PROCESSO: 270044542024 NE: 007619 MODALIDADE: GLOBAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 167.400,00  
FAVORECIDO: ANDES COMERCIAL LTDA

OBJETO: Lâmpada - Tipo: de fenda; Uso: para exames oftalmológicos; Três tamanhos de magnificação: 10x, 16x e 25x (rotacionais); Oculares: de 12,5 x de aumento; Compensação de ametropia: que contemple a faixa de -5 a +5 graus; Fenda escalonada e contínua: com largura de 0 a 13mm ou maior, graduadas, com comprimento de 0 a 13mm no mínimo; Fenda com ângulo de rotação: de 0 graus a 180 graus; Filtro: azul cobalto, uv (ultravioleta), iv(infravermelho), red-free (livre de vermelho) e âmbar ou de corte de radiação/calor; Movimento longitudinal: de no mínimo 90mm, movimento lateral maior ou igual a 100mm; Movimento vertical: de no mínimo 30mm; Dimmer: para ajuste da intensidade da luz fixo na base onde se encontra o joystick de controle do equipamento; iluminação halógena: de 6v e 20w; Alimentação elétrica: será definida pela entidade compradora. ; Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: tonômetro; Especificação técnica: de aplanção fixo com acoplador para lâmpada de fenda e calibrador; Deve acompanhar ao equipamento: 10 prismas e calibrador; Medição: através de prisma; Ajuste de medição: 0 a 80mmhg, precisão +/- 0,5 mmhg; Ultrassom - Função: Aparelho não invasivo com resolução aproximada de 0,015mm, com a finalidade de diagnosticar condições patológicas ou traumáticas no olho; Uso: para Adulto, Pediátrico e Neonatal; Tipo: oftalmológico; Permitir: Compartilhar e transferir informações para sistemas de registros médicos eletrônicos, armazenamento compacto de arquivos; Acompanha: sonda com frequência de 12Mhz e 15Mhz, computador para iniciar e parar a aquisição da imagem do exame, mouse e suporte de sonda.

Campo Grande, 01 de novembro de 2025.  
Marielle Alves Corrêa Esgalha  
Diretora Presidente/HRMS/FUNSAU

A FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul torna pública a relação de empenhos e, havendo, anulações, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao dia 24 de maio de 2025:

PROCESSO: 270119732025 NE: 004324 MODALIDADE: ORDINÁRIO  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
DATA: 24/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.552,00  
FAVORECIDO: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: ITEM 003 - Armário - Material: chapa de aço de baixo teor de carbono; Medida: 600 x 450 x 1850 mm (L x P x A); Porta: possuem na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5 x 5mm que servem como ventilação dos compartimentos; Acabamento: com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras; Dados Complementares: o armário deverá conter 08 compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 dobradiças internas, 02 batentes de borracha e uma fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 chaves cada; Área: entrada cada porta de 39,5 x 24 cm e área interna de 41 x 30 x 42,5 cm; Requisito: 02 laterais e uma divisória vertical central em aço espessura 0,60 mm; um fundo e dois tampos (superior e inferior) em aço com espessura de 0,60 mm; 02 reforços internos (esquadro) em aço 1,20 mm fixado as laterais; 01 divisória frontal central com espessura de 0,90 mm; base em chapa. (1-Un.).

PROCESSO: 270099962023 NE: 004325 MODALIDADE: GLOBAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EMENDAR PARLAMENTAR PORTARIA 3.570 DE 21/09/2022 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 24/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.099,00  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO: Termohigrômetro - Cabo: extensor de no mínimo 2 metros; Requisito: amostra de temperatura interno-externa, Umidade Relativa do Ar com Faixa de 15% a 95% (UR), Registro de Máximo e Mínimo de Temperatura e Umidade, Termômetro em Escala Dupla com Equivalência em °F, Faixa de Temperatura Externa de -50°C a +70°C e Interna de 0° a +50°C; Display: digital/LCD; Informação Adicional: resolução de umidade %, precisão de temperatura +/- 0,1 °C/°F, Precisão de Umidade +/-5% (UR); Alimentação: bateria ou pilhas alcalinas tipo AA ou AAA; Faixa de medição: Interna 0°C à 50°C - Externa -50°.

Campo Grande, 05 de novembro de 2025.  
Marielle Alves Corrêa Esgalha  
Diretora Presidente/HRMS/FUNSAU

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº41/2025****PROCESSO Nº 83.017.383-2025.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNTRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.484.426/0001-81, com sede em Campo Grande/MS, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS, inscrita no CNPJ nº 03.342.938.0001-88, com sede no Município de Inocência/MS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a doação dos bens móveis para atender a casa do trabalhador do Município de Inocência- MS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os bens móveis foram avaliados em R\$ 2.077,63(Dois mil, setenta e sete reais e sessenta e três centavos), valor esse atribuído conforme proposta de doação e avaliação constante nos autos do processo administrativo.

**AMPARO LEGAL:** A legislação aplicável a este instrumento será a Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Federal n.13.709/2018, e os Decretos Estaduais nº 16.268, nº 16.294/2023 e nº 16.295/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de novembro 2025

**ASSINAM:** Marina Hojaij Carvalho Dobashi – Diretora-Presidente/FUNTRAB

Antônio Ângelo Garcia dos Santos- Prefeito Municipal – Inocência/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

FUNTRAB REFERENTE AO MÊS OUTUBRO/2025

PROCESSO: 830135542024 NE: 000656

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 , Inciso I da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, (ÁGUAS GUARIROBA S/A) , ATENDER A DEMANDA DA FUNTRAB E SUAS UNIDADES, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025 - PROCESSO Nº 83/013.554/2024.

PROCESSO: 650075592021 NE: 000657

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 53.112,50

FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA LOCAÇÃO DE DESKTOP TIPO I (CÓDIGO: 0022539) – PROCESSADOR X86 SÊXTUPLO =2.3GHZ, CACHE =12MB, TDP =35W; PLACA-MÃE DO MESMO FABRICANTE; SUPORTE A 64GB RAM, 8GB DDR4 INSTALADO (2666MHZ); SSD M.2 256GB; VÍDEO, ÁUDIO E REDE ON-BOARD (LAN 10/100/1000, WI-FI DUAL-BAND, BLUETOOTH 4.2); GABINETE MFF COM 1 BAIJA 2.5”, 2 USB 3.2 + ÁUDIO FRONTAL, 2 USB 2.0 + 2 USB 3.2 TRASEIROS, HDMI + DISPLAYPORT; TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, MONITOR COM AJUSTE ALTURA/ROTAÇÃO, PADRÃO VESA 100X100; ITENS DE SEGURANÇA: TPM 2.0, TRAVA KENSINGTON, SENSOR DE INTRUSÃO; FONTE 65W (100-240V); LEITOR/GRAVADOR SMART CARD USB; TODOS OS COMPONENTES DO MESMO FABRICANTE; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS OU SUPERIOR LICENCIADO. PARA ATENDER O MÊS DE OUTUBRO/2025. ; EMPENHO PARA LOCAÇÃO DESKTOP TIPO II (CÓDIGO: 0022540) – PROCESSADOR X86, 6 NÚCLEOS, 2.3 GHZ, CACHE 12MB, TDP 35W; PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE; SUPORTE A 64GB DDR4 (2666/2933MHZ),

16GB INSTALADOS; REDE 10/100/1000, WI-FI DUAL-BAND, BLUETOOTH 4.2; ÁUDIO HD ON-BOARD; USB: 2x 2.0 + 2x 3.2 TRASEIROS, 2x 3.2 FRONTAIS; 2 SLOTS M.2; SSD 512GB; VÍDEO ON-BOARD COM HDMI + DISPLAYPORT; TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, GABINETE MFF COM BAIJA 2.5”, ALTO-FALANTE INTERNO; SEGURANÇA: TPM 2.0, KENSINGTON, SENSOR DE INTRUSÃO; FONTE 65W (100-240V); SUPORTE VESA 100x100, AJUSTE ALTURA/ROTAÇÃO; COMPONENTES, MONITOR, TECLADO E MOUSE DO MESMO FABRICANTE; LEITOR/GRAVADOR SMART CARD USB; WINDOWS 10 PRO 64 BITS OU SUPERIOR LICENCIADO. PARA ATENDER O MÊS DE OUTUBRO/2025. ATENDIMENTO À FUNTRAB E CASAS DO TRABALHADOR DE MATO GROSSO DO SUL..

PROCESSO: 650000162021 NE: 000658

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 06/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - PARA ATENDER OUTUBRO/2025 - PROCESSO Nº 65/000.016/2021

PROCESSO: 830150022024 NE: 000659

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.262 - 25/08/23 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.598,06

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PESSOAL CEDIDOS PELA SAD, REF. FOLHA DE SETEMBRO/2025

PROCESSO: 830150022024 NE: 000660

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.262 - 25/08/23 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 07/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 192.021,04

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE PESSOAL CEDIDOS PELA SEAD, REF. FOLHA DE SETEMBRO/2025

PROCESSO: 830316052024 NE: 000661

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO V DA LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00

FAVORECIDO: IZA RIGOTTI MARIANO

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM ALUGUEL DA CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, SITUADO NA AVENIDA DEPUTADO WEIMAR TORRES Nº 2458, CENTRO, DOURADOS/MS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025 - PROCESSO Nº 83/031.605/2024.

PROCESSO: 830247182024 NE: 000663

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 13/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS CASAS DO TRABALHADOR DO INTERIOR DO ESTADO/MS. PROCESSO Nº 83/024.718/2024.

PROCESSO: 830161392025 NE: 000669

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 , Inciso II da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 911,25

FAVORECIDO: MS LINE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA

OBJETO: DESPESAS COM SERVIÇO MENSAL DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DO VEÍCULO POR POSICIONAMENTO GLOBAL – GRPS, INCLUSO LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO DE RASTREIO POR COMODATO. ATENDER FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO/MS - OUTUBRO/2025. PROCESSO Nº 83/016.139/2025.

PROCESSO: 8300799992024 NE: 000670

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO V DA LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 15/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AS DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, CÓDIGO 0002896 - ATENDER FUNDAÇÃO DO TRABALHO E SUAS UNIDADES EM CAMPO GRANDE/MS E UNIDADES NO INTERIOR DO ESTADO/MS - REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025 - PROCESSO Nº 83/007.999/2024.

PROCESSO: 830177112025 NE: 000671

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 16/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.497,54

FAVORECIDO: PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO ALUGUEL DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/MS, RUA 13 DE MAIO Nº 2773, FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI. - REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025 - PROCESSO 83/017.711/2025

PROCESSO: 650134122022 NE: 000672

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.019,73

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com aquisição de combustível/gasolina, para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul. ; Empenho para cobrir despesas com aquisição de combustível/diesel, para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Processo nº 65/013.412/2022..

PROCESSO: 650134122022 NE: 000673

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ

CARVALHO DOBASHI

DATA: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.241,66

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem simples (veículo de pequeno porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Processo nº 65/013.412/2022. ; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem simples (veículo de médio porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Processo nº 65/013.412/2022..; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem simples (veículo de grande porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Processo nº 65/013.412/2022..; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem completa (veículo de pequeno porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Processo nº 65/013.412/2022..; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem completa (veículo de médio porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Processo nº 65/013.412/2022..; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem completa (veículo de grande porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Processo nº 65/013.412/2022..

PROCESSO: 650134122022 NE: 000674

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 225,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com serviço de borracharia - remendo de pneus e câmeras (veículo de grande porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Processo nº 65/013.412/2022. ; Empenho para cobrir despesas com serviço de borracharia - remendo de pneus e câmeras (veículo de pequeno porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Processo nº 65/013.412/2022..; Empenho para cobrir despesas com serviço de borracharia - remendo de pneus e câmeras (veículo de médio porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Processo nº 65/013.412/2022..

PROCESSO: 83/055.013/2025 NE: 000676

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Empenho para aquisição de passagem - Tipo: aérea nacional/internacional (código: 0017114), com Contrato nº 07/2025 (GCONT nº 29079) - Para atender às demandas do Gabinete, da Diretoria de Qualificação Profissional, da Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador, da Gerência do Observatório do Trabalho de MS e da Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico. Destaca-se que a FUNTRAB, como órgão executor das políticas de trabalho, emprego e renda, direciona esforços para a qualificação profissional. Nesse contexto, a participação dos servidores em capacitações, eventos e fóruns é fundamental para assegurar a atualização contínua e a implementação de ações alinhadas às diretrizes estaduais e federais. Fonte: 0150000001 - FUNTRAB/MS.

PROCESSO: 830548072025 NE: 000679

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE SETEMBRO/2025 - FGTS

PROCESSO: 653001522019 NE: 000680

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 22/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.923,50

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025 - PARA ATENDER FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL. PROCESSO Nº 65/300.152/2019.

PROCESSO: 830620562025 NE: 000681

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.917,08

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MES DE OUTUBRO/2025 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830620562025 NE: 000682

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 480,37

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MES DE OUTUBRO/2025 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830620562025 NE: 000683

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.879,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MES DE OUTUBRO/2025

PROCESSO: 830620562025 NE: 000684

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.497,54

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MES DE OUTUBRO/2025 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 830620562025 NE: 000685

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.896,95

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO 2025 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 830620562025 NE: 000686

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.476,20

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO 2025 - AGEPREV ARTIGO 2 - PENSIONISTA

PROCESSO: 830620562025 NE: 000687

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 131.841,28

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO 2025 - AGEPREV APOSENTADOS - ART 23

PROCESSO: 830620562025 NE: 000688

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 67.388,52

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO 2025 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830620562025 NE: 000689

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 91.296,11

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE OUTUBRO/2025 - LÍQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830620562025 NE: 000690

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 134.731,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE OUTUBRO/2025

PROCESSO: 830620562025 NE: 000691

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 207.779,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE OUTUBRO/2025 - LÍQUIDO DA FOLHA ;

EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE OUTUBRO/2025 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE OUTUBRO/2025 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE OUTUBRO/2025 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE OUTUBRO/2025 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE OUTUBRO/2025 - LÍQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 830620562025 NE: 000692

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.683,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE OUTUBRO/2025 - LÍQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830620562025 NE: 000693

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.092,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE OUTUBRO/2025 - LÍQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830620562025 NE: 000694

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.586,91

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE OUTUBRO/2025 - LÍQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830620562025 NE: 000695

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.890,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS OUTUBRO/2025. ; EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS OUTUBRO/2025..

PROCESSO: 830620562025 NE: 000696

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.210,37

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS OUTUBRO/2025 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830620562025 NE: 000697

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 74.295,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS OUTUBRO/2025 - LÍQUIDO DA FOLHA ; EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS OUTUBRO/2025 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS OUTUBRO/2025 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS OUTUBRO/2025 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS OUTUBRO/2025 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS OUTUBRO/2025 - LÍQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 830620562025 NE: 000698

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 101.202,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS OUTUBRO/2025

PROCESSO: 830620562025 NE: 000699

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.553,68

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS OUTUBRO/2025 - LÍQUIDO DA

## FOLHA

PROCESSO: 830620562025 NE: 000700

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS OUTUBRO/2025 - LÍQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830620562025 NE: 000701

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.495,93

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO 2025 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830620562025 NE: 000702

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.885,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO 2025 - LIQUIDO PATRONAL ; EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO 2025 - LIQUIDO FOLHA.

PROCESSO: 830265962024 NE: 000703

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 166,59

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, PARA OS SERVIDORES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) – REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2025, (PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025) - PROCESSO Nº 83/026.596/2024.

PROCESSO: 830265962024 NE: 000704

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 , Inciso II da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 333,18

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE COLETIVO URBANO PARA OS SERVIDORES DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2025 - (PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025) - PROCESSO Nº 83/026.596/2024.

PROCESSO: 830265962024 NE: 000705

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 73,18

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Formatação (emissão de novo cartão) - referente a confecção de 01(um) cartão, para o servidor: Kênio Maycon da Cruz Rodrigues, matrícula 820025021. Servidor da Fundação do Trabalho de mato Grosso do Sul. Processo nº 83/026.596/2024. ; EMPENHO REFERENTE AO SERVIÇO DE RASTREAMENTO QUE CORRESPONDE A 6% SOBRE A SOMA DO VALOR DO VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS - R\$ 10,00) E REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS - R\$ 19,99), REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2025 - PERIODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025 - PROCESSO Nº 83/026.596/2024..

PROCESSO: 830620562025 NE: 000706

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE OUTUBRO/2025 - PIS PASEP

PROCESSO: 830620562025 NE: 000707

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei estadual 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.710,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES OUTUBRO 2025 - PASEP

PROCESSO: 830620562025 NE: 000707 ANE: 000708  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei estadual 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA ANULAÇÃO: 27/10/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 6.710,00  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DEVIDO AO EMPENHO EM DUPLICIDADE DO PIS PASEP

FET/MS

PROCESSO: 830252822025 NE: 000043  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011. ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 03/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Empenho para concessão de diárias, visando atender a viagem, para o Evento Comemorativo dos 50 anos do Sistema Nacional de Emprego (SINE), a realizar-se no dia 08 de outubro de 2025, no auditório do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, em Brasília/DF. Para os servidores: Marina Hojaij, Luiz Eduardo, Maria Zilda. Fonte: 0250000001 - FET/MS.

PROCESSO: 830252822025 NE: 000043 ANE: 000047  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011. ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA ANULAÇÃO: 13/10/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 175,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado, da Nota de empenho nº 43/2025 - conforme solicitação nº 00018/FET/MS/2025 em 10/10/2025 pelo SISDEF.

PROCESSO: 830381122025 NE: 000052  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inciso XV da Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.175.200,00  
FAVORECIDO: SENAC-SERVICO NACIONAL DE APREND.COMERCIAL  
OBJETO: Empenho destinado à correção da Nota de Empenho nº 25, emitida em 04 de agosto de 2025, para retificação da modalidade de empenho, alterando de "Ordinário" para "Global".  
Contratação de serviços (código: 0003092) - de empresa especializada para atender a demanda da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, para execução de qualificação social e profissional, voltado ao setor comércio. Conforme estabelecido no Plano de Ação e Serviços PAS, visando atender a população nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Ações e Serviços de Qualificação Social e Profissional. (vigência de agosto/2025 a dezembro/2025) - Fonte: 0250000001. Processo nº 83/038.112/2025.

PROCESSO: 830380072025 NE: 000053  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inciso XV da Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 95.520,00  
FAVORECIDO: SENAI-SERVICO NAC.DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
OBJETO: Empenho destinado à correção da Nota de Empenho nº 26, emitida em 04 de agosto de 2025, para retificação da modalidade de empenho, alterando de "Ordinário" para "Global".  
Contratação de serviços: (Código: 0003092) - de empresa especializada para atender a demanda da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, para execução de qualificação social e profissional voltado ao setor da indústria. Conforme estabelecido no Plano de Ação e Serviços - PAS, visando atender a população nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Ações e Serviços de Qualificação Social e Profissional. (vigência de agosto/2025 a dezembro/2025) - Fonte: 0250000001. Processo nº 83/038.007/2025.

PROCESSO: 830380072025 NE: 000054  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inciso XV da Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
DATA: 27/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.692.960,00  
FAVORECIDO: SENAI-SERVICO NAC.DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
OBJETO: Empenho destinado à correção da Nota de Empenho nº 27, emitida em 04 de agosto de 2025, para retificação da modalidade de empenho, alterando de "Ordinário" para "Global".  
Contratação de serviços (Código: 0003092) - de empresa especializada para atender a demanda da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, para execução de qualificação social e profissional voltado ao setor da indústria. Conforme estabelecido no Plano de Ação e Serviços - PAS, visando atender a população nos municípios

do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. (vigência de agosto á dezembro/2025) - FAT- Transf. Fundo a Fundo- PAS QUALIFICAÇÃO - Fonte: 0271480021. Processo nº 83/038.007/2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
ORDENADORA DE DESPESAS/FUNTRAB

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### MINUTA DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

#### EXTRATO DE INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NO CEUC

**Objeto:** Inscrição de unidade de conservação no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação com vistas à partição do ICMS Ecológico e demais benefícios legais.

**Requerente:** Prefeitura Municipal de Pedro Gomes

**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 4.219/2012 e Decreto Estadual n. 15.366/2015

**Nome da UC:** RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL ÁGUA BRANCA

**Município:** Pedro Gomes / MS

**Área Total:** 29,2600 ha

**Bacia Hidrográfica:** Paraguai **Sub-bacia:** Rio Correntes **Bioma:** Cerrado

**Decisão:** DEFERIDO

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO: 830004762025 NE: 000485 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inc. II DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: COND.DA GAL.PANTANAL

OBJETO: TAXA DE CONDOMÍNIO SALAS 83 E 85

PROCESSO: 830036852025 NE: 000486 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. VIII DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS

PROCESSO: 830036852025 NE: 000487 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. VIII DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

PROCESSO: 710127722022 NE: 000488 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.662,34

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, ESCANERS, MONITORES E FRAGMENTADORAS

PROCESSO: 712001622020 NE: 000489 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.261,68

FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO SEDE DESTA JUCEMS.

PROCESSO: 712002102020 NE: 000490 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.355,90  
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE  
OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES EM ESTÁGIO

PROCESSO: 712002102020 NE: 000491 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 218,70  
FAVORECIDO: CIEE CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA  
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO PARA CIEE DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES EM ESTÁGIO

PROCESSO: 712002062020 NE: 000492 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 190,00  
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

PROCESSO: 712002062020 NE: 000493 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.667,56  
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP  
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

PROCESSO: 712003002019 NE: 000494 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.236,81  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS

PROCESSO: 712001922020 NE: 000495 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.  
74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.494,00  
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
OBJETO: SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECAÇÃO

PROCESSO: 710322032022 NE: 000496 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 592,52  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: LAVAGEM SIMPLES VEÍCULO PEQUENO PORTE ; LAVAGEM SIMPLES VEÍCULO MÉDIO PORTE; LAVAGEM  
COMPLETA VEÍCULO PEQUENO PORTE; LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO MÉDIO PORTE.

PROCESSO: 830022882025 NE: 000497 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO Nº 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.100,00  
FAVORECIDO: VOGAIS  
OBJETO: PAGAMENTO DE JETONS A CONSELHEIROS

PROCESSO: 830058762025 NE: 000498 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO Nº 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.162,25  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: PAGAMENTO DE PASEP SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS REFERENTE MÊS DE SETEMBRO  
DE 2025

PROCESSO: 830058762025 NE: 000499 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO Nº 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 02/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.674,55  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: PAGAMENTO DE PASEP SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS REFERENTE MÊS DE SETEMBRO  
2025 - COMPLEMENTAR

PROCESSO: 710322032022 ANE: 000500 NE: 000080 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:  
PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 57,01  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 712000472017 ANE: 000501 NE: 000278 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:  
INEXIGIBILIDADE  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Artigo 74 § 1º DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA  
ROCHA  
DATA DA ANULAÇÃO: 06/10/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 493,91  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830275482025 ANE: 000502 NE: 000451 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO  
APLICA  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei  
Complementar nº 413 de 25 de agosto de 2021 e regulamentada pelo Decreto nº 998 de 2022  
do Município de Dourados/MS ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA DA ANULAÇÃO: 08/10/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 2,58  
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 830076642025 NE: 000503 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO Nº 16.536 DE 26 DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 08/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA KARLA RODRIGUES GOIS PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS (FENAJU)

PROCESSO: 710322032022 ANE: 000504 NE: 000132 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:  
PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA ANULAÇÃO: 09/10/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 67,25  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 710322032022 ANE: 000505 NE: 000175 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:  
PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA ANULAÇÃO: 09/10/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 379,68  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 700219232022 NE: 000506 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.  
74 §1º DA LEI 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E SERVIÇO DE ESGOTO PARA OS ESCRITÓRIOS  
REGIONAIS DESTA JUCEMS

PROCESSO: 830476452025 NE: 000507 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. VIII DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.930,00  
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA  
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo bem móvel (Cadeira fixa e giratória)

PROCESSO: 830490922025 NE: 000508 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. II DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 16/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.370,93  
FAVORECIDO: GRÁFICA CAMPO GRANDE LTDA ME  
OBJETO: Envelope saco, formato fechado 26X36, sulfite 120grs, 4X0 cores, com faca e colagem ; Impresso personalizado: envelope.; Envelope ofício 22,5 X 11 cm fechado, sulfite 120g, 4X0 cores com faca e colagem.; Pasta prontuário para arquivamento de processos - Formato: 530x430 mm (aberto) e 250x335mm (fechado); Cor do Papel: Papel ficha ouro; Gramatura: 180 g/m²; Aba para numeração de identificação personalizada; Estrutura em formato: Base tipo sanfonada com 30 mm; Fechamento: Colada. Pasta prontuário para arquivamento de processos do registro mercantil.

PROCESSO: 830393812025 NE: 000509 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 16/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 399,50  
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
OBJETO: Açúcar cristal branco.

PROCESSO: 830523082024 NE: 000510 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 16/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 243,00  
FAVORECIDO: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI  
OBJETO: Chá mate tostado.

PROCESSO: 830076362025 NE: 000511 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 21/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.748,50  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
OBJETO: Copo resina termoplástica branco ou transparente descartável 50 ml. ; Copo resina termoplástica branco ou transparente descartável 180 ml.

PROCESSO: 830031832025 ANE: 000512 NE: 000461 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA ANULAÇÃO: 21/10/2025 VALOR TOTAL ANULADO: R\$ 33,10  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 830619982025 NE: 000513 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.407,01  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FÉRIAS INDENIZADAS

PROCESSO: 830000632025 NE: 000514 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 98.856,82  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS PREV-PESSOAL CIVIL

PROCESSO: 830002792025 NE: 000515 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI  
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.951,15  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 830218792025 NE: 000516 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI  
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.630,90  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: SUBSTITUIÇÕES (RGPS)

PROCESSO: 830041872025 NE: 000517 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI  
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.511,58  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)

PROCESSO: 830001292025 NE: 000518 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI  
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.469,81  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS) ; GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
(RGPS).; GRATIFICAÇÃO SOBRE PRODUTIVIDADE (RGPS).

PROCESSO: 830041792025 NE: 000519 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI  
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.798,60  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: SUBSTITUIÇÕES (RPPS)

PROCESSO: 830041752025 NE: 000520 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI  
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.576,39  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL

PROCESSO: 830544722025 NE: 000521 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI  
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.288,17  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: 13º SALÁRIO

PROCESSO: 830001122025 NE: 000522 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI  
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 335.967,40  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA ; GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES.; SUBSÍDIOS.; SALÁRIO  
MATERNIDADE.

PROCESSO: 830000612025 NE: 000523 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI  
1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.874,41  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS PREV-PESSOAL CIVIL

PROCESSO: 830002802025 NE: 000524 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.631,65

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 830001082025 NE: 000525 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.980,04

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ; SUBSÍDIOS .

PROCESSO: 830048392025 NE: 000526 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223691221650190002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 16.346 DE DEZEMBRO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO (RPPS)

PROCESSO: 830048642025 NE: 000527 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 16.346 DE DEZEMBRO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO (RPPS)

PROCESSO: 830040642025 NE: 000528 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223691221650190002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.918,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: AUXÍLIO DOENÇA (RPPS)

PROCESSO: 830001282025 NE: 000529 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223692004161040002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 73.186,29

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS) ; GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS).; GRATIFICAÇÃO SOBRE PRODUTIVIDADE (RGPS).

PROCESSO: 830001122025 NE: 000530 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 108320223691221650190001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

1.102 DE 10 OUTUBRO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.079,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SUBSÍDIOS REDESIM (RPPS)

PROCESSO: 830393812025 NE: 000531 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 24/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 479,40

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Açúcar cristal branco.

PROCESSO: 830616652025 NE: 000532 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ORDENADOR DE DESPESA: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

DATA: 28/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 402,59

FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP

OBJETO: Inseticida multi uso aerosol 300 ml. ; Lubrificante desengripante spray, micro-óleo e anticorrosivo..;

Flanela 100% algodão 30 x 50 cm (L x C) com as costuras nas laterais, pacote com 12 unidades.

CAMPO GRANDE, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

PAULO SALVATORE PONZINI

VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MS - JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 29/2025 – CBMMS/QPTBM/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, do inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023 e na Lei Estadual nº 6.300, de 5 de setembro de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise dos recursos interpostos em relação a inaptidão na fase de investigação social do processo seletivo simples para candidatos ao serviço de Bombeiros Temporários, conforme EDITAL n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, observando-se:

1.

Os resultados dos recursos interpostos, com fundamento no art. 11, incisos VIII e IX da Lei 6.300/2024 e itens 2.2, IX e X; e 5.4, "e", II, V e VI do EDITAL n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, constam no Anexo Único a este Edital.
2.

Foi enviado no e-mail de cada candidato, ou de seu representante legal, o parecer investigativo contendo as informações de sua inaptidão da fase de investigação social.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 29/2025 – CBMMS/QPTBM/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS

| Inscrição | Nome                               | Município       | Condição | Situação    |
|-----------|------------------------------------|-----------------|----------|-------------|
| 3462      | Natanael Henrike Gomes Alves       | Campo Grande    | AC       | Não provido |
| 1545      | Lucas Henrique da Silva Santana    | Campo Grande    | AC       | Não provido |
| 4989      | Kennedy Lucas da Silva Rojas Souza | Chapadão do Sul | AC       | Não provido |
| 3813      | Mikhael Oliveira Scheer Simão      | Chapadão do Sul | AC       | Não provido |
| 4619      | Mateus Ferreira Cunha              | Chapadão do Sul | AC       | Não provido |

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 02/2025-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES  
Unidade Universitária de Paranaíba

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1414, de 25 de setembro de 2024, torna público o seguinte:

1.

Em conformidade com o item 4.2.1. do Edital nº 72/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 3 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.957, de 6 de outubro 2025, página 249.
2.

Fica deferido o pedido de reconsideração realizado pelo(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2025 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Paranaíba, de 24/10/2025, publicado no Diário Oficial nº 11.976 de 27/10/2025, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS

|    |                          |
|----|--------------------------|
| 01 | DANIEL ATTIANESI DE LIMA |
|----|--------------------------|

|    |                                           |
|----|-------------------------------------------|
| 02 | MARCO ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA PARANHOS |
|----|-------------------------------------------|

3. Fica indeferido o pedido de reconsideração realizado pelo(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2025 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Paranaíba, de 24/10/2025, publicado no Diário Oficial nº 11.976 de 27/10/2025, conforme segue:

|    |                        |
|----|------------------------|
| 01 | MARCIO EDOVILSON ARCAS |
|----|------------------------|

Paranaíba, 5 de novembro de 2025.

Sheila Aparecida Villa Rosa  
Presidente - Comissão Organizadora da  
Seleção de Docentes de Paranaíba

## EDITAL Nº 01/2025-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

### Unidade Universitária de Cassilândia

#### SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 514, de 29 de abril de 2025, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 76/2025-PRODHS/PROE/UEMS**, de 03 de outubro de 2025, ficando convocados os candidatos a participarem virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.

3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

4. O candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão e acesso às salas de webconferência, tanto na participação do sorteio, quanto na apresentação da prova didática.

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - Libras

**SORTEIO:** 10/11/2025

**HORÁRIO:** 8:00 horas (MS)

|   |                              |
|---|------------------------------|
| 1 | José Carlos Quirino          |
| 2 | Karen Nascimento de Oliveira |

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa

**SORTEIO:** 10/11/2025

**HORÁRIO:** 8:30 horas (MS)

|   |                            |
|---|----------------------------|
| 1 | Camila Rodrigues de Amorim |
|---|----------------------------|

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa****SORTEIO:** 10/11/2025**HORÁRIO:** 9:00 horas (MS)

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| 1 | Bruno Aguinaldo Feitosa             |
| 2 | Camila André do Nascimento da Silva |
| 3 | Camila Gonçalves da Costa           |
| 4 | Monielly Cristina Saverio Serafim   |

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática****SORTEIO:** 10/11/2025**HORÁRIO:** 9:30 horas (MS)

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| 1 | Alcides Ortega                |
| 2 | Alessandro Ribeiro da Silva   |
| 3 | Ana Itamara Paz de Araújo     |
| 4 | Estela Garcia                 |
| 5 | Fabício Ely Gossler           |
| 6 | Flávio Ferreira Freitas       |
| 7 | Nelson Ned Nascimento Lacerda |

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia****SORTEIO:** 10/11/2025**HORÁRIO:** 10:15 horas (MS)

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| 1 | Fábio Moreira Aksacki             |
| 2 | Jeniffer Ribeiro Pessôa           |
| 3 | José Carlos Quirino               |
| 4 | Lucas Roberto Machado Simões      |
| 5 | Mariele Angélica de Souza Freitas |
| 6 | Welcianne Iris de Queiroz         |

6. Ficam **indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 76/2025-PRODHS/PROE/UEMS, pelos motivos a seguir:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - Libras**

|   |                    |                                                                                                                                             |
|---|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Cintia Maia Santos | <b>Indeferido</b> por não atender ao item 3.4, alínea "b" (documentos da formação exigida para o cargo – Especialização na área de Libras). |
|---|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa**

|   |                                        |                                                                                                                                               |
|---|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Gabriel Caesar Antunes dos Santos Bein | <b>Indeferido</b> por não atender ao item 3.4, alínea "d" (Tabelas I e II do anexo II <b>deste edital</b> – Edital 76/2025-PRODHS/PROE/UEMS). |
|---|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa**

|   |                                |                                                                                                                                               |
|---|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Vítor Henrique Santos da Silva | <b>Indeferido</b> por não atender ao item 3.4, alínea "d" (Tabelas I e II do anexo II <b>deste edital</b> – Edital 76/2025-PRODHS/PROE/UEMS). |
|---|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

7. Do **resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do **EDITAL N° 76/2025 – PRODHS/PROE/UEMS**.

Cassilândia, 05 de novembro de 2025.

**Lilian Tenório Carvalho**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

## EDITAL Nº 01/2025-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Cassilândia

## SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 514, de 29 de abril de 2025, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital nº 77/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 03 de outubro de 2025, ficando convocados a comparecerem na reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas

SORTEIO: 10/11/2025

HORÁRIO: 8:00 horas (MS)

LOCAL: Auditório II

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| 1 | Abimael Gomes da Silva              |
| 2 | Davidson Gomes Nogueira             |
| 3 | Dinorah Machado Vaz de Lima         |
| 4 | Marcos Rafael Severgnini            |
| 5 | Susiane de Moura Cardoso dos Santos |

2. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 77/2025-PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas

|   |                                 |                                                                                                                                                                                                                             |
|---|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Cristiano Pereira da Silva      | Indeferido por não atender ao item 3.4, alínea "d" (Tabelas I e II do anexo II deste edital – Edital 77/2025-PRODHS/PROE/UEMS)                                                                                              |
| 2 | Laura Caroline Rodrigues Vieira | Indeferido por não atender ao item 3.4, alínea "b" (documentos da formação exigida para o cargo – Graduação em Ciências Biológicas; e Doutorado em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Biotecnologia ou Recursos Naturais). |

3. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 77/2025 – PRODHS/PROE/UEMS.

Cassilândia, 05 de novembro de 2025.

Lilian Tenório Carvalho

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 02/2025 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**

## SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 1177, de 03 de outubro de 2025**, torna público o seguinte:

1. **Ficam deferidos** os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos que impetraram recurso contra a não homologação de suas inscrições, na seleção de docentes para contratação temporária da UEMS, conforme o Edital Nº 01/2025 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 11.976, de

27/10/2025, páginas 92 a 94, estando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato ao processo seletivo, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Computação****SORTEIO:** 07/11/2025**HORÁRIO:** 8:00h (MS)

Aline Luzia de Mello

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa****SORTEIO:** 07/11/2025**HORÁRIO:** 8:30h (MS)

Alessandra Fonseca Farias

Rosana Daza de Garcia

Dourados, 5 de novembro de 2025.

**Vania Pereira Morassutti Benatti**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 02/2025- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE

**Unidade Universitária de Amambai**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1172, de 03 de outubro de 2025**, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o sub-item 4.4. do **EDITAL Nº 70/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 03 de outubro de 2025**, publicado no Diário Oficial nº 11.957, de 06 de outubro de 2025, páginas 246 a 258.
2. **Ficam homologados** as inscrições dos candidatos que impetraram recurso contra a não homologação, na seleção de docentes para contratação temporária da UEMS – Unidade Universitária de Amambai, conforme o Edital Nº 01/2025 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 11.978, de 28/10/2025, página 102, **estando convocado** o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo, conforme segue:
3. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
4. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
5. O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.
6. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais****SORTEIO: 07/11/2025**

**HORÁRIO: 13h**

|    |                           |
|----|---------------------------|
| 01 | Isadora de Assis Bandeira |
|----|---------------------------|

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Ciências Sociais/ Pedagogia****SORTEIO: 07/11/2025****HORÁRIO: 8h**

|    |                                     |
|----|-------------------------------------|
| 01 | Ludmila Helena Rodrigues dos Santos |
|----|-------------------------------------|

Amambai, 05 de novembro de 2025.

**Luana Michaeli Escobar Kamphorst**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 02/2025 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1176, de 03 de outubro de 2025**, torna público o seguinte:

1. **Fica deferida**, após análise de recurso, a inscrição do candidato abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 91/2025- PRODHS/PROE/UEMS**, de 06 de outubro de 2025. Fica convocado(a) o(a) candidato(a) a participar, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local da sorteio, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 3.4.3 do Edital **nº 91/2025 - PRODHS/PROE/UEMS**.

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Avaliação Psicológica****SORTEIO: 12/11/2025****HORÁRIO: 15h (horário de MS)****LOCAL: Bloco A - Teatro de Arena/Sala de reuniões**

|    |                                   |
|----|-----------------------------------|
| 01 | Clarissa Justino Córdova de Souza |
|----|-----------------------------------|

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Formação em Psicologia: ensino, estágio e extensão****SORTEIO: 12/11/2025****HORÁRIO: 15h 30min (horário de MS)****LOCAL: Bloco A - Teatro de Arena/Sala de reuniões**

|    |                                 |
|----|---------------------------------|
| 01 | Cândido Rocha Flores Júnior     |
| 02 | Marcia Naomi Santos Higashijima |
| 03 | Millene Soares Cardoso          |

3. Fica indeferida a inscrição da candidata abaixo relacionada à Seleção de Docentes, aberta pelo do Edital **nº 91/2025 - PRODHS/PROE/UEMS**, pelos motivos a seguir:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Avaliação Psicológica**

|    |                                       |                                                                               |
|----|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Vanessa de Oliveira Beghetto Penteado | Não atendimento ao item 11.2 do Edital - Não enviou o requerimento de recurso |
|----|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|

Campo Grande, 05 de novembro de 2025.

**Jaqueline Moreira da Silva Jurado**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 02/2025 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1176, de 03 de outubro de 2025**, torna público o seguinte:

1. **Fica deferida**, após análise de recurso, a inscrição do candidato abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 92/2025- PRODHS/PROE/UEMS**, de 06 de outubro de 2025. Fica convocado(a) o(a) candidato(a) a participar, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local da sorteio, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 3.4.3 do Edital **nº 92/2025 - PRODHS/PROE/UEMS**.

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas – Saúde**

**SORTEIO:** 12/11/2025

**HORÁRIO:** 8h30min (horário de MS)

**LOCAL:** Bloco A - Teatro de Arena/Sala de reuniões

|    |                                |
|----|--------------------------------|
| 01 | Leandro de Oliveira Souza Higa |
|----|--------------------------------|

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas – Botânica**

**SORTEIO:** 12/11/2025

**HORÁRIO:** 9h30min (horário de MS)

**LOCAL:** Bloco A - Teatro de Arena/Sala de reuniões

|    |                                |
|----|--------------------------------|
| 01 | Alexandre Ferraro Antunes      |
| 02 | João Pedro Silvério Pena Bento |

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas – Ecologia**

**SORTEIO:** 12/11/2025

**HORÁRIO:** 10h (horário de MS)

**LOCAL:** Bloco A - Teatro de Arena/Sala de reuniões

|    |                         |
|----|-------------------------|
| 01 | Tatiana Souza do Amaral |
|----|-------------------------|

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas – Biologia Geral e afins**

**SORTEIO:** 12/11/2025

**HORÁRIO:** 10h30min (horário de MS)

**LOCAL:** Bloco A - Teatro de Arena/Sala de reuniões

|    |                      |
|----|----------------------|
| 01 | Jaire Marinho Torres |
|----|----------------------|

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo**

**SORTEIO:** 12/11/2025

**HORÁRIO:** 11h (horário de MS)

**LOCAL:** Bloco A - Teatro de Arena/Sala de reuniões

|    |                            |
|----|----------------------------|
| 01 | Murilo Henrique dos Santos |
|----|----------------------------|

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Fonoaudiologia**

**SORTEIO:** 12/11/2025

**HORÁRIO:** 13h (horário de MS)

**LOCAL:** Bloco A - Teatro de Arena/Sala de reuniões

|    |                          |
|----|--------------------------|
| 01 | Marina de Castro Fregnan |
|----|--------------------------|

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa, Linguística e Língua Latina**

**SORTEIO:** 12/11/2025

**HORÁRIO:** 13h30min (horário de MS)

**LOCAL:** Bloco A - Teatro de Arena/Sala de reuniões

|    |                      |
|----|----------------------|
| 01 | Juliany Fraide Nunes |
|----|----------------------|

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia**

**SORTEIO:** 12/11/2025

**HORÁRIO:** 16h (horário de MS)

**LOCAL:** Bloco A - Teatro de Arena/Sala de reuniões

|    |                              |
|----|------------------------------|
| 01 | Henrique Rezende Untem       |
| 02 | Kelly Cristiny Borges Larsen |

|    |                            |
|----|----------------------------|
| 03 | Tuany Inoue Pontalti Ramos |
|----|----------------------------|

3. Fica indeferida a inscrição da candidata abaixo relacionada à Seleção de Docentes, aberta pelo do Edital nº **92/2025 - PRODHS/PROE/UEMS**, pelos motivos a seguir:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas – Zoologia**

|    |                                           |                                                                                               |
|----|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Grasiela Edith de Oliveira Porfirio Petry | Não atendimento do item 1.1 do Edital - Não enviou o comprovante de Doutorado na área exigida |
|----|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas – Biologia Geral e afins**

|    |                              |                                                                                               |
|----|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Ana Lorena de Oliveira Simas | Não atendimento do item 11.2 do Edital - Requerimento sem assinatura                          |
| 02 | Sara da Silva Abes           | Não atendimento do item 1.1 do Edital - Não enviou o comprovante de Doutorado na área exigida |

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia**

|    |                                   |                                                     |
|----|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 01 | Carlos Igor de Oliveira Jitsumori | Não atendimento ao item 11.2 - Não enviou o Recurso |
|----|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|

Campo Grande, 05 de novembro de 2025.

**Jaqueline Moreira da Silva Jurado**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 107/2025-PRODHS/PROE/UEMS

**SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino (PROE), no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016, e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS nº 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações, e considerando os ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico e ODS 10 – Redução das Desigualdades, torna pública, para conhecimento dos interessados, a retomada dos Editais de Seleção de Docentes, conforme segue.

**1. DA RETOMADA DO ANDAMENTO DOS EDITAIS DE SELEÇÃO DE DOCENTES**

1.1. Fica retomado o andamento do Edital em fase de inscrição de Seleção Docente nº 73/ PRODHS/PROE/UEMS, cujas atividades haviam sido temporariamente pausadas conforme Edital nº 101/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

1.2 Ficam prorrogadas as inscrições do Edital 73/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

1.3 Fica alterado o cronograma conforme consta:

Edital 73/2025-PRODHS/PROE/UEMS – Cronograma

| Data                       | Atividade                                                 | Local/Horário                                                                                                              |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7 a 11 de novembro de 2025 | Período de inscrições                                     | <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> até às 13 horas                                                      |
| 17/11/2025                 | Homologação das inscrições                                | Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> a partir das 8 horas            |
|                            | Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada | Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições. |
| 21/11/2025                 | Resposta aos recursos                                     | Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas.         |

|                        |                                                           |                                                                                                                                             |
|------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24/11/2025             | Divulgação da Banca Examinadora                           | Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 13 horas.                         |
|                        | Recurso contra Banca Examinadora                          | Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.                  |
| 26/11/2025             | Resposta contra recurso de Banca                          | <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.                                      |
| 28/11/2025             | Sorteios                                                  | Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições                                                                                          |
| 01 a 04/12/2025        | Provas                                                    | Definido no sorteio                                                                                                                         |
| 05/12/2025             | Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos            | <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>                                                                                       |
|                        | Recurso contra Resultado das Provas didática e de Títulos | Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos |
| 10/12/2025             | Respostas aos recursos                                    | <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 15 horas                                                               |
| A definir              | Convocação para Banca de verificação fenotípica           | <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>                                                                                       |
| A definir              | Banca verificação fenotípica                              | No site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a>                                                                               |
| A definir              | Resultado Banca verificação fenotípica/Recurso            | No site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> até 24 horas após publicação.                                                 |
| A definir              | Banca de verificação fenotípica recursal                  | Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas.                          |
| A partir de 12/12/2025 | Resultado Final                                           | Site da UEMS, Diário Oficial do MS e <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , a partir das 8 horas.                          |
|                        | Recurso contra Resultado final                            | Site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> , por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.                          |

Dourados, 05 de novembro de 2025.

Vania Pereira Morassuti Benatti  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Walter Guedes da Silva  
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

EDITALNº02/2025 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE  
**Unidade Universitária de NAVIRAÍ**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **Portaria "P" / UEMS nº 513, de 30 de abril de 2025**, torna público o seguinte:

**1. Fica deferido** o pedido de reconsideração realizado pela candidata abaixo relacionada contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2025 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de **Naviraí**, publicado no Diário Oficial nº 11.976, de 27/10/2025, página 141, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia**

**SORTEIO:** 07/11/2025

**HORÁRIO:** 9:00h (MS)

|    |                      |
|----|----------------------|
| 01 | Renice Ribeiro Lopes |
|----|----------------------|

Naviraí, 05 de novembro de 2025.

Lineker Gomes Pereira de Moura  
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

## EDITAL Nº 02/2025- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Aquidauana

## SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/ UEMS nº. 524, de 30 de abril de 2025, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 4.2.1. do EDITAL Nº 75/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 03 de outubro de 2025.

2. Fica deferido o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2025 - Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Aquidauana, de 28/10/2025, publicado no Diário Oficial nº 11.978 de 28 de outubro de 2025, página 103-107, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA

SORTEIO: 10/11/2025

HORÁRIO: 8:30 h

LOCAL: Sala de Reuniões UEMS

|   |                              |
|---|------------------------------|
| 1 | Jhonatan da Silva Franco     |
| 2 | Jiovana Kamila Vilas Boas    |
| 3 | Victor Ebenézer Dias Salgado |

ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOTECNIA I

SORTEIO: 10/11/2025

HORÁRIO: 9:30 h

LOCAL: Sala de Reuniões UEMS

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| 1 | Nandara Soares de Oliveira          |
| 2 | Rômulo Guilherme dos Santos Almeida |
| 3 | Rúbia Mara Gomes Acunha             |

ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOTECNIA II

SORTEIO: 10/11/2025

HORÁRIO: 10:00 h

LOCAL: Sala de Reuniões UEMS

|   |                                         |
|---|-----------------------------------------|
| 1 | Mariane Gabriela Cesar Ribeiro Ferreira |
|---|-----------------------------------------|

3. Fica indeferido o pedido de reconsideração realizado pelos candidatos abaixo relacionados:

ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOTECNICA I

|   |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Brenda Kelly Viana Leite | Em desacordo com o item 3.4.5 (alínea a)<br>"3.4.5. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:<br>a) diploma graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;"                   |
| 2 | Rebeca Maria Sousa       | Em desacordo com o item 3.4 (alínea c)<br>"3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <a href="http://ead4.uems.br">http://ead4.uems.br</a> com o envio dos seguintes documentos:<br>c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos; |

Aquidauana, 05 de novembro de 2025.

Prof. Felipe Martini Santos  
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2025 DED/UEMS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª CHAMADA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil e, a Diretoria de Educação a Distância da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais, torna pública a **1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO (EDITAL Nº 006/2025 DED/PROPI/UEMS)**, na modalidade a distância, oferecido pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil.

**1 DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS**

1.1 A Lista de Convocados na 1ª Chamada do Processo Seletivo PARA O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO - GEPEM** (EDITAL Nº 001/2025 DED/PROPI/UEMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025), dos candidatos classificados no sistema de vagas de AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA encontra-se no Anexo v deste Edital.

1.2 Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**1.3 A matrícula será efetuada de forma remota, exclusivamente.**

1.4 O início das aulas obedecerá ao calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e constará no link <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/gestao-da-escola-publica-de-ensino-medio-gepem-modalidade-a-distancia-especializacao-dourados>

**DURANTE O CURSO, NO POLO DE APOIO PRESENCIAL INDICADO NO ATO DA INSCRIÇÃO E NA MATRÍCULA, HAVERÁ ATIVIDADES PRESENCIAIS OBRIGATÓRIAS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE OFERTAS DE DISCIPLINAS.**

**2 PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

2.1 As matrículas serão realizadas, exclusivamente, de forma remota de **06 a 12 de novembro de 2025**.

2.1.1. O candidato deverá acessar **Formulário para matrícula remota**, no endereço <https://forms.gle/unpmtMWAikyjincE8>, e enviar todos os documentos em **arquivo único**, legível;

2.2 A não apresentação dos documentos constantes no item 3 ou a inveracidade de informações, **implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga**. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

2.3 A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado, implicará a perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

2.4 Fica disponível, em caráter opcional, o suporte presencial nos polos, para auxiliar os candidatos aprovados na submissão da documentação exigida (Endereços disponível no Anexo IV).

**3 DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA****3.1 TODOS OS CANDIDATOS**

a) "Requerimento de Matrícula Inicial (Anexo I, também disponível no link [https://drive.google.com/file/d/1iBISsrpEUu20G-wa8qQoblwsR0\\_3oe5O/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1iBISsrpEUu20G-wa8qQoblwsR0_3oe5O/view?usp=sharing)), (ANEXO I) preenchido (manuscrito ou digitado) e assinado (assinatura manual ou GOV.BR);

b) Declaração de Veracidade dos Documentos (manuscrito ou digitado) e assinado, disponível no link <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Pos-Graduacao/Formularios> (ANEXO II);

c) Cópia legível do RG (frente e verso) – apenas RG será aceito;

d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, indicando situação regular, obtida pelo endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Cópia do Título Eleitoral ou E-Título (print);

f) Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral atual, indicando situação de "Quite", emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), obtida no endereço no link <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

g) Cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Prestação de Serviço Militar, apenas para o sexo masculino;

h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

i) 1 (uma) foto 3x4, ou similar, recente em formato PDF

j) Cópia do histórico escolar da graduação

k) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso

l) Cópia do documento de comprovação de atuação do(a) candidato(a), no ano de 2025 em escola da REE/MS.

1) Direção Escolar: publicação de nomeação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul;

2) Direção Adjunta: publicação de nomeação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul;

3) Coordenação Pedagógica: publicação de nomeação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul;

4) Coordenação de Área: planilha de convocação;

5) Professor(a) efetivo da REE/MS: holerite; e

6) Professor(a) contratado(a) da REE/MS: holerite.

3.2. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 6 (seis) meses do início das atividades do Curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

### 3.3 CANDIDATO NEGRO(A) E PARDO(A)

3.3.1 Candidatos(as) classificados(as) às vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas) deverão passar pelas bancas de Verificação Fenotípica instituídas pela UEMS, conforme Edital a ser publicado em seguida.

### 3.4 CANDIDATOS O(A) INDIGENA

a) cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI), ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI), ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica, ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (ANEXO III) ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças de sua comunidade, além dos demais documento elencados no item 3.1.

### 3.5 CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS -PCD

a) cópia do laudo médico ou exame específico, de acordo com o quadro de autoclassificação, em consonância com a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão (LBI), além dos demais documento elencados no item 3.1.

## 4 DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

4.1 O/A responsável pelo recebimento da matrícula, após conferir o Requerimento de Matrícula com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via e-mail em até 5 (cinco) dias úteis, acerca do deferimento ou não da matrícula.

*Parágrafo único:* A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao envio da documentação por e-mail (documento corrompido ou não recebido).

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital e o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido e/ou na página da UEMS relacionada ao Curso <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/gestao-da-escola-publica-de-ensino-medio-gepem-modalidade-a-distancia-especializacao-dourados>.

5.3 Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelo E-mail do Curso, no endereço [gepem@uems.br](mailto:gepem@uems.br) ou pelo WhatsApp (67) 3902-2423.

Dourados-MS, 05 de novembro de 2025.

**FREDERICO FONSECA FERNANDES**

Diretor de Educação a Distância – DED/UEMS

## ANEXO I - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2025 DED/UEMS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA INICIAL

[Clique aqui para acessar a versão para preenchimento.](#)

Discente:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

UF:

E-mail:

CEP:

Cidade:

Telefone:

N.º

Requer matrícula para o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio<sup>1</sup>, nas disciplinas que seguem, conforme orientação abaixo:

Polo:

Conforme o Projeto Pedagógico do Curso, para a integralização do curso é necessário: o cumprimento de 12 (doze) créditos do Módulo Básico (MB), de 5 (cinco) créditos do Módulo de Aprofundamento (MA-I ou MA-II) escolhido durante o período inicial do curso, de 2 (dois) créditos do Módulo de Aprofundamento (MA-I ou MA-II) não escolhido durante o período inicial do curso e de 5 (cinco) créditos dos Módulos de Conclusão (MC-I, MC-II e MC-III), sendo o máximo de 24 (vinte e quatro) créditos, não computado o tempo para elaboração do Trabalho

<sup>1</sup> Formulário exclusivo para este curso.

de Conclusão de Curso (TCC).

Disciplinas Obrigatórias:

| DISCIPLINA                                                                                                        | CRÉDITOS |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
| <i>Módulo Básico (12 créditos)</i>                                                                                |          |  |
| <i>Gestão e coordenação pedagógica em escolas de Ensino Médio</i>                                                 | 3        |  |
| <i>Educação como Direito Humano e Justiça Curricular</i>                                                          | 3        |  |
| <i>Especificidades da atuação pedagógica no Ensino Médio</i>                                                      | 3        |  |
| <i>Oficina: Língua Brasileira de Sinais</i>                                                                       | 1        |  |
| <i>Oficina: Estratégias para o acompanhamento das aprendizagens no Ensino Médio</i>                               | 1        |  |
| <i>Estudo Dirigido: Desafios e possibilidades para a compreensão e o diálogo com as juventudes contemporâneas</i> | 2        |  |
| <i>Módulos de Conclusão (5 Créditos)</i>                                                                          |          |  |
| <i>Pesquisa e Orientação I</i>                                                                                    | 1        |  |
| <i>Oficina de Escrita</i>                                                                                         | 1        |  |
| <i>Pesquisa e Orientação II</i>                                                                                   | 1        |  |
| <i>Pesquisa e Orientação III</i>                                                                                  | 1        |  |
| <i>Seminário Conexões Finais: saberes em prática</i>                                                              | 1        |  |

Abaixo: **Escolha um dos Módulos (5 créditos) e escolha 2 créditos do outro Módulo.**

| <b>Módulo de Aprofundamento I</b><br>Monitoramento e Gestão das Políticas de Ensino Médio                         |   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| Oficina 1: Estratégias para a gestão financeira e patrimonial das escolas de Ensino Médio                         | 1 |  |
| Oficina 2: Estratégias para a alocação docente e o desenvolvimento profissional dos professores no Ensino Médio   | 1 |  |
| Oficina 3: Estratégias para a avaliação e o monitoramento das escolas de Ensino Médio                             | 1 |  |
| Oficina 4: Estratégias pedagógicas e desenho curricular das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio | 1 |  |
| Oficina 5: Estudo Dirigido: Desafios e possibilidades para gestão democrática nos territórios educativos          | 1 |  |

| <i>Módulo de Aprofundamento II</i><br><i>Qualidade e equidade em políticas educativas para/com as juventudes</i>                                        |   |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| <i>Oficina 1: Estratégias de planejamento e de avaliação para a gestão curricular no Ensino Médio</i>                                                   | 1 |  |
| <i>Oficina 2: Estratégias para a formação continuada de professores para o Ensino Médio</i>                                                             | 1 |  |
| <i>Oficina 3: A justiça curricular como um princípio curricular no Ensino Médio</i>                                                                     | 1 |  |
| <i>Oficina 4: Estratégias pedagógicas e desenho curricular no contexto das Diretrizes Operacionais para os Itinerários Formativos de Aprofundamento</i> | 1 |  |
| <i>Oficina 5: Qualidade e equidade nas políticas de Ensino Médio nos territórios educativos</i>                                                         | 1 |  |

Assinatura do(a) Aluno(a)

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2025 DED/UEMS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_ declaro que os documentos enviados para fins de matrícula e demais procedimentos que exigam verificação documental no Curso de Pós-graduação *latu sensu* **EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO – GEPEM**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Polo UAB de \_\_\_\_\_, são verdadeiros. Estou ciente de que a falsidade da declaração poderá acarretar sanções administrativas, civis e penais, conforme o disposto no § 2º, do artigo 3º da Lei nº 13.726/2018, e a **anulação** do ato de matrícula e demais efeitos legais.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

(Cidade/UF), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

Assinatura Eletrônica

### ANEXO III - IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA OU AUTODECLARAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2025 DED/UEMS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

#### AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender ao item 3.1.2 do Edital Nº 031/2025 DED/UEMS, 05 de novembro de 2025, para ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que pertencem ao Povo Indígena \_\_\_\_\_ e que sou membro da Comunidade Indígena \_\_\_\_\_. Situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 2.3 do referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

### ANEXO IV – ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2025 DED/UEMS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

| Polo UAB                       | Endereço para Atendimento presencial                                                                                                                      | Horário de Atendimento                                             |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Polo Associado de Campo Grande | R. Taquarí, 831 - Santo Antonio                                                                                                                           | -                                                                  |
| Polo Associado de Dourados     | Cidade Universitária de Dourados - Bairro Aeroporto - Rodovia Dourados - Itahum Km 12.<br>Bloco B – Piso Superior<br>Sala da Secretaria Acadêmica da EAD. | 8h às 11h<br>13h às 16h                                            |
| Aparecida do Taboado           | Rua dos Confins, nº 2210. Jardim Aeroporto.<br>Anexo a Escola Municipal João Chama.                                                                       | 7h às 11h<br>13 às 16h                                             |
| Bataguassu                     | Avenida Presidente Prudente, s/n. Escola CEJA-Centro Educacional Juventude do Amanhã                                                                      | 16h às 21h                                                         |
| Japorã                         | Reserva - Aldeia Porto Lindo                                                                                                                              | Segunda a quarta, 12h20-16h.<br>Quintas, 16h-20h. Sábados, 7h-11h. |
| Miranda                        | Rodovia São Gabriel/Rio negro, km 04. Antiga escola agrícola                                                                                              | De terça a sexta, das 13h às 22h. Aos sábados, das 7h às 11h.      |

## ANEXO V - CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA e cadastro reserva

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2025 DED/UEMS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

| POLO                      | N. DO DOCUMENTO | NOME COMPLETO                                | SISTEMA DE CONCORRÊNCIA: |
|---------------------------|-----------------|----------------------------------------------|--------------------------|
| Aparecida do Taboado      | 403.XXX.XXX-91  | CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA                    | Ampla Concorrência       |
| Aparecida do Taboado      | 006.XXX.XXX-84  | DAIANE FREITAS SILVA                         | Ampla Concorrência       |
| Aparecida do Taboado      | 054.XXX.XXX-56  | FÁBIO LUIZ LEONEL QUEIROZ                    | Ampla Concorrência       |
| Aparecida do Taboado      | 050.XXX.XXX-69  | ISABELLA AYEZZA VELOSO DOS SANTOS            | Ampla Concorrência       |
| Aparecida do Taboado      | 036.XXX.XXX-37  | ISABÔHR MIZZA VELOSO DOS SANTOS              | Ampla Concorrência       |
| Aparecida do Taboado      | 993.XXX.XXX-72  | LUDMILLA MACHADO NEVES                       | Ampla Concorrência       |
| Aparecida do Taboado      | 066.XXX.XXX-33  | LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA CUNHA        | Ampla Concorrência       |
| Aparecida do Taboado      | 073.XXX.XXX-31  | MARCOS EDUARDO PASSARELLI                    | Ampla Concorrência       |
| Aparecida do Taboado      | 475.XXX.XXX-04  | MARIA SILVIA DE SOUZA E SILVA                | Ampla Concorrência       |
| Aparecida do Taboado      | 418.XXX.XXX-07  | PAULO HENRIQUE ROSA MELO                     | Ampla Concorrência       |
| Aparecida do Taboado      | 301.XXX.XXX-95  | RODRIGO CÉSAR SABADINI                       | Ampla Concorrência       |
| Aparecida do Taboado      | 352.XXX.XXX-75  | WILLIAN CESAR DADALTO                        | Ampla Concorrência       |
| Bataguassu                | 861.XXX.XXX-15  | ALEXANDER LUCAS VORIA                        | Ampla Concorrência       |
| Bataguassu                | 291.XXX.XXX-50  | CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS               | Ampla Concorrência       |
| Bataguassu                | 274.XXX.XXX-33  | DHANYES CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO E SILVA | Ampla Concorrência       |
| Bataguassu                | 058.XXX.XXX-88  | HEITOR FERNANDO ANDRADE                      | Ampla Concorrência       |
| Bataguassu                | 608.XXX.XXX-00  | HELENA MARIA ZANARDO BRITO TELES             | Ampla Concorrência       |
| Bataguassu                | 923.XXX.XXX-72  | HÉLIDA RODRIGUES DE LIMA CARLOS              | Ampla Concorrência       |
| Bataguassu                | 608.XXX.XXX-72  | JANETE APARECIDA COELHO                      | Ampla Concorrência       |
| Bataguassu                | 464.XXX.XXX-17  | KALITA RADASSI DOS SANTOS GONÇALVES ANDRADE  | Ampla Concorrência       |
| Bataguassu                | 001.XXX.XXX-33  | MAGDA CHICALE MEIRELES ZANDONADE             | Ampla Concorrência       |
| Bataguassu                | 914.XXX.XXX-15  | MARIEDA FARINON TORQUATO MENDONÇA            | Ampla Concorrência       |
| Bataguassu                | 062.XXX.XXX-42  | MIRIAN NOGUEIRA MARTINEZ LUSTOSA             | Ampla Concorrência       |
| Bataguassu                | 288.XXX.XXX-85  | PALOMA BISPO DE ANGELIS                      | Ampla Concorrência       |
| Bataguassu                | 005.XXX.XXX-44  | PRISCILA MENDES DAOSICO PEDROSA              | Ampla Concorrência       |
| Bataguassu                | 204.XXX.XXX-64  | SONIA CRISTINA FERRAZ DOS SANTOS             | Ampla Concorrência       |
| Japorã                    | 039.XXX.XXX-51  | BÁRBARA CAMILA BANDEIRA DA SILVA             | Ampla Concorrência       |
| Japorã                    | 015.XXX.XXX-77  | DENIS JUNIOR HENRIQUE DA SILVA               | Ampla Concorrência       |
| Japorã                    | 859.XXX.XXX-72  | ELISA ZUCOLOTO THOMAZINI DA CRUZ             | Ampla Concorrência       |
| Japorã                    | 558.XXX.XXX-15  | MARGARETE MARQUES DE SOUZA                   | Ampla Concorrência       |
| Polo Ass. de Campo Grande | 981.XXX.XXX-49  | ADALBERTO SOUSA NUNES                        | Ampla Concorrência       |
| Polo Ass. de Campo Grande | 942.XXX.XXX-87  | ADEMIR MEDEIROS DOS SANTOS JUNIOR            | Ampla Concorrência       |

|                           |                |                                          |                    |
|---------------------------|----------------|------------------------------------------|--------------------|
| Polo Ass. de Campo Grande | 766.XXX.XXX-04 | ADRIANA CONCEICAO MACHADO BITENCOURT     | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 561.XXX.XXX-68 | ADRIANE LOPES MOREIRA LEO                | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 797.XXX.XXX-34 | ADRIANE MANJABOSCO BRAGA                 | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 017.XXX.XXX-84 | ADRIELLE PEREIRA MARINHO HAECKEL MACIEL  | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 921.XXX.XXX-15 | ALEXANDRE FAGUNDES DAMIAN                | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 258.XXX.XXX-22 | AMANDA ALVES PRONI                       | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 850.XXX.XXX-91 | ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA               | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 137.XXX.XXX-45 | ANA ELISA SPAZZAPAN                      | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 022.XXX.XXX-43 | ANDRÉ XIMENES DE MELO JUNIOR             | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 897.XXX.XXX-34 | ANDREIA APARECIDA FREITAS DA SILVA LIMA  | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 035.XXX.XXX-96 | ANTONIO HENRIQUE MAIA LIMA               | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 812.XXX.XXX-00 | APARECIDA MEDEIROS DA PAULA              | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 251.XXX.XXX-76 | APARECIDO DE SOUZA                       | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 012.XXX.XXX-77 | BÁRBARA LÍVIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 036.XXX.XXX-33 | BRUNA COSTA NOGUEIRA                     | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 047.XXX.XXX-28 | BRUNA PENAZZO DOS SANTOS                 | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 036.XXX.XXX-13 | CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PASSARINHO     | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 701.XXX.XXX-30 | CLÁUDIO MORINIGO RIBEIRO                 | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 008.XXX.XXX-09 | CLEBION DIOGO OLIVEIRA ANUNCIATO         | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 861.XXX.XXX-49 | DISNEI FLORENCIANO FILHO                 | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 273.XXX.XXX-72 | EDMAR MARTINS BORGES                     | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 837.XXX.XXX-68 | ELAINE APARECIDA DA SILVA SANTOS         | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 985.XXX.XXX-68 | ELAINE CRISTINA SANTANA DE SOUZA         | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 613.XXX.XXX-49 | ELAINE SAURA SOARES                      | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 273.XXX.XXX-00 | ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE SOARES   | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 848.XXX.XXX-72 | ELIANDRO INSFRAN OCAMPOS                 | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 450.XXX.XXX-25 | ELIANE DO PRADO OLIVEIRA                 | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 421.XXX.XXX-91 | ELIZA REGINA DE VASCONCELOS LOPES        | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 002.XXX.XXX-11 | EMERSON TORRES DA SILVA                  | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 025.XXX.XXX-35 | ERICA PEREIRA DA SILVA                   | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 501.XXX.XXX-87 | EVELIZE BUDIB VICTÓRIO DA SILVA          | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 948.XXX.XXX-91 | EVELYN MIYASHIRO CASTILHO SADOYAMA       | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 789.XXX.XXX-04 | FABIANA FERREIRA AREDES                  | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 958.XXX.XXX-04 | FABRICIA GALDINO DA SILVA                | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 964.XXX.XXX-20 | FERNANDA LEMKE                           | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 034.XXX.XXX-22 | FERNANDO CARNAUBA SCHIMELFENIG           | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 393.XXX.XXX-89 | FERNANDO HENRIQUE LIMBERTI VIANA         | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 702.XXX.XXX-84 | GEOVANA PRADO BORGES                     | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 939.XXX.XXX-72 | GUILHERME MADEIRA                        | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 055.XXX.XXX-14 | HENRIQUE DO AMARAL CRUZ                  | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 023.XXX.XXX-99 | ILDÁLIO AGUIAR DE SOUZA SANTOS           | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 827.XXX.XXX-59 | JANAINA AQUINO DE SOUZA SANTOS           | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 018.XXX.XXX-31 | JOCIANY DA SILVA GONÇALVES               | Ampla Concorrência |

|                           |                |                                              |                    |
|---------------------------|----------------|----------------------------------------------|--------------------|
| Polo Ass. de Campo Grande | 042.XXX.XXX-60 | JOSEFA DOS SANTOS SILVA                      | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 734.XXX.XXX-15 | JULIANA APARECIDA DA SILVA                   | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 078.XXX.XXX-30 | JULIANNY FERREIRA DA MATA                    | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 917.XXX.XXX-25 | JULIO CESAR GONÇALES DA SILVA                | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 015.XXX.XXX-38 | JULIO VELOSO DOS SANTOS                      | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 954.XXX.XXX-04 | KELLY CRISTINA DA SILVA DE SOUZA FERRA DINIZ | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 040.XXX.XXX-51 | KELLY DELLALIBERA                            | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 033.XXX.XXX-61 | LARISSA BENEVIDES GOMES                      | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 003.XXX.XXX-40 | LARISSA SOMMER FERREIRA BRANDÃO              | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 316.XXX.XXX-61 | LEONARDO ALEXANDRE PASSOS NORONHA            | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 051.XXX.XXX-61 | LEONARDO MATHEUS BEZERRA REZENDE             | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 716.XXX.XXX-30 | LEOSSANDRO CARLOS ADAMISKI                   | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 942.XXX.XXX-04 | LUIZ FÁBIO CARVALHO DE OLIVEIRA              | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 005.XXX.XXX-75 | MACHLLA SOUZA MENDES DE CARVALHO             | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 816.XXX.XXX-68 | MARA NÚBIA DOS SANTOS                        | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 496.XXX.XXX-91 | MARCIA DA SILVA TEIXEIRA CORREIA             | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 663.XXX.XXX-34 | MARCIA REGINA ROMERO MACIEL                  | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 706.XXX.XXX-72 | MÁRCIA REGINA SOUZA DE JESUS                 | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 316.XXX.XXX-07 | MARCIO KAZUO MASUDA                          | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 849.XXX.XXX-20 | MARCOS DA SILVA                              | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 592.XXX.XXX-91 | MARIA APARECIDA GUSSEON ALVES DE ARRUDA      | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 257.XXX.XXX-30 | MARIA NEIZE LOUBET NETO PLEUTIM              | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 053.XXX.XXX-64 | MARIA PAMELA APARECIDA FRANÇA TELES          | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 011.XXX.XXX-80 | MARIANE MASCARELLO                           | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 861.XXX.XXX-04 | MARISTELA NOÊMIA DE ARRUDA OLIVEIRA          | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 054.XXX.XXX-01 | MATHEUS LEITE ARANTES WENGRAT                | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 017.XXX.XXX-08 | MAYANA RODRIGUES                             | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 000.XXX.XXX-58 | MÉLISSA LOPES DE SOUZA MORAES RODRIGUES      | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 010.XXX.XXX-71 | MICHEL NASSER ARAKAKI MUSTAFA                | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 042.XXX.XXX-42 | NATÁLIA DE ASSIS RODRIGUES                   | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 790.XXX.XXX-72 | NEUSELI LUCIA DA SILVA                       | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 861.XXX.XXX-20 | NILCÉIA GONÇALVES CÁCERES                    | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 265.XXX.XXX-02 | OSNEY FERNANDES DOS SANTOS                   | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 024.XXX.XXX-86 | PRYSCILLA CAVALCANTE GARCIA                  | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 607.XXX.XXX-00 | REGINA MÁRCIA GONÇALVES PAIVA                | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 996.XXX.XXX-49 | ROBERTA SANCHEZ VONGHON                      | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 249.XXX.XXX-05 | RODOLFO PEDROSO RODRIGUES                    | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 307.XXX.XXX-64 | RODRIGO DA SILVA RUIZ DE LIMA                | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 016.XXX.XXX-38 | ROSILENE FERREIRA DA SILVA                   | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 267.XXX.XXX-27 | RUBIA STEFANIA RODRIGUES DE JESUS SENA       | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 808.XXX.XXX-34 | SHIRLEY MARA DE OLIVEIRA HUMEREZ DA SILVA    | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 074.XXX.XXX-63 | TACIANE ALVES DA SILVA                       | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 662.XXX.XXX-97 | TEREZA JANNETH ABDALLA DA SILVA COSTA        | Ampla Concorrência |

|                           |                |                                         |                    |
|---------------------------|----------------|-----------------------------------------|--------------------|
| Polo Ass. de Campo Grande | 435.XXX.XXX-17 | THAÍS MONIQUE BATISTA CONSTANTINO       | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 899.XXX.XXX-87 | VANDREIS GONÇALVES DE OLIVEIRA          | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 383.XXX.XXX-73 | VANESSA DA SILVA RUBINHO                | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 069.XXX.XXX-07 | VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA              | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 811.XXX.XXX-00 | VITOR GUILHERME PETRY                   | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Campo Grande | 807.XXX.XXX-53 | WÉBER MONTEIRO DA SILVA CRISTALDO       | Ampla Concorrência |
|                           |                |                                         |                    |
| Polo Ass. de Dourados     | 985.8XX.XXX-53 | ADRIANO COSMA CABREIRA                  | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 962.XXX.XXX-49 | ALESSANDRO BEZERRA DE OLIVEIRA          | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 007.XXX.XXX-05 | ALEXSANDRA APARECIDA DOS SANTOS         | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 016.XXX.XXX-40 | ALINE MIDORI TAKAHARA                   | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 595.XXX.XXX-15 | ANDRÉA REGINA MASSACOTT RODRIGUES NEVES | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 057.XXX.XXX-73 | BRUNO DE MOURA GARCIA                   | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 007.XXX.XXX-01 | CRISLAINE BATISTA PRATES ARAÚJO         | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 004.XXX.XXX-77 | CRISLAINE BONIN DOMINGOS                | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 613.XXX.XXX-53 | CRISTINE AKEME MINOHARA                 | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 792.XXX.XXX-15 | ELAINE GASPAR DE SOUZA RIOS DA SILVA    | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 051.XXX.XXX-13 | ELAINE NOVAK                            | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 016.XXX.XXX-80 | ELBERTO TELES RIBEIRO                   | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 040.XXX.XXX-59 | ELEN CRISTINA DE SOUZA                  | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 572.XXX.XXX-34 | ELIANE COSTA GUIMARÃES                  | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 951.XXX.XXX-04 | ELIANE FERNANDES CENTURIÃO              | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 688.XXX.XXX-72 | ELIANE MENDES BARBOSA                   | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 407.XXX.XXX-87 | ELIMAR PEREIRA BRUM                     | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 018.XXX.XXX-21 | ELTON TAGARA MARECO                     | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 782.XXX.XXX-68 | FRANCIELLE GUIMARÃES DE SOUZA           | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 035.XXX.XXX-01 | GÉLLYS LUCKAS DA SILVA AGOSTINI         | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 044.XXX.XXX-79 | ISA MARTA BATISTI RUIZ                  | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 006.XXX.XXX-76 | IZABEL CRISTINA PRATES DE AGUIAR        | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 368.XXX.XXX-53 | JANE MARA MARTINS CORREIA SIMPLICIO     | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 783.XXX.XXX-04 | JANIA FERNANDES                         | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 985.XXX.XXX-53 | JAQUELINE APARECIDA ALVES BARRETO       | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 403.XXX.XXX-20 | JAQUELINE MARIA DELLA TORRE MARTINS     | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 961.XXX.XXX-15 | JOÃO HENRIQUE BUENO DE GODOY FILHO      | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 664.XXX.XXX-00 | JUDITE LIMA CHIUZA BEILNER              | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 014.XXX.XXX-57 | JULIANA CRISTINA DOS REIS BOMFIM        | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 008.XXX.XXX-90 | JULIANE DE SOUZA MATOZO WOLFF           | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 811.XXX.XXX-15 | KELY LEAL DA SILVA PALERMO              | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 528.XXX.XXX-49 | LAÉRCIO CARDOSO DE JESUS                | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 953.XXX.XXX-20 | LEANDRO PEREIRA DA SILVA                | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 500.XXX.XXX-10 | LEIDE CHAVES DE MATOS TROVATO           | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 008.XXX.XXX-67 | LIZ GRACIELA SANABRIA RIVAROLA          | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados     | 008.XXX.XXX-80 | LIZIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR         | Ampla Concorrência |

|                       |                |                                         |                    |
|-----------------------|----------------|-----------------------------------------|--------------------|
| Polo Ass. de Dourados | 952.XXX.XXX-68 | LUCIMARA FAUSTINO BARBOSA CATTANI       | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 964.XXX.XXX-49 | LUCIVANIA GOTARDI RIBEIRO BALASSO       | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 308.XXX.XXX-34 | MANOEL JORGE DA SILVA                   | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 795.XXX.XXX-49 | MARCIA DA SILVA GOMES                   | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 560.XXX.XXX-34 | MARCOS GERALDO DA SILVA                 | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 554.XXX.XXX-87 | MARCUS VINICIUS DA COSTA                | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 022.XXX.XXX-40 | MARIA FRANCISCA VALIENTE                | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 009.XXX.XXX-84 | MARILIA SOUZA EICH                      | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 006.XXX.XXX-37 | MARILUCE DA SILVA OLIVEIRA              | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 636.XXX.XXX-04 | MAURO CONCEIÇÃO NOGUEIRA                | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 902.XXX.XXX-20 | MYRIAN MARCIA FELISBERTO DA SILVA OSEKO | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 020.XXX.XXX-50 | PAULO HENRIQUE RETAMOZO MARQUES         | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 040.XXX.XXX-00 | PAULO HENRIQUE ROSEGHINI DOS SANTOS     | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 010.XXX.XXX-48 | REGIANE TAVARES DA CRUZ SANTOS ANTUNES  | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 018.XXX.XXX-30 | RODRIGO ECHEVERRIA DA COSTA             | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 993.XXX.XXX-82 | RODRIGO LIMA AMARO                      | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 661.XXX.XXX-87 | RONALDO CASSAVARA                       | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 652.XXX.XXX-49 | ROSINÉIA RODRIGUES MORENO               | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 896.XXX.XXX-20 | SANDRA REGINA DA SILVA                  | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 832.XXX.XXX-53 | SERGIO RICARDO CABREIRA DA SILVA        | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 002.XXX.XXX-06 | SIBELY DAIANY FERREIRA BARBOSA LANGE    | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 636.XXX.XXX-68 | SONIA CASSIA MACENA DA SILVA            | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 465.XXX.XXX-68 | SUELY DE OLIVEIRA CARVALHO              | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 046.XXX.XXX-09 | UESLEI ALVES DE OLIVEIRA                | Ampla Concorrência |
| Polo Ass. de Dourados | 381.XXX.XXX-62 | VANESSA PRISCILA MOYA                   | Ampla Concorrência |
|                       |                |                                         |                    |
| Polo UAB de Miranda   | 007.XXX.XXX-82 | ADEMIR FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR        | Ampla Concorrência |
| Polo UAB de Miranda   | 965.XXX.XXX-53 | ALESSANDRO PEIXOTO FERREIRA             | Ampla Concorrência |
| Polo UAB de Miranda   | 012.XXX.XXX-67 | ALLAN PAULO VIEIRA DE ALMEIDA           | Ampla Concorrência |
| Polo UAB de Miranda   | 084.XXX.XXX-60 | ANA CAROLINA FIGUEIREDO SOARES          | Ampla Concorrência |
| Polo UAB de Miranda   | 005.XXX.XXX-74 | ANA PAULA GONÇALVES VITAL DE OLIVEIRA   | Ampla Concorrência |
| Polo UAB de Miranda   | 005.XXX.XXX-73 | ANDREIA DE JESUS MARTINS                | Ampla Concorrência |
| Polo UAB de Miranda   | 017.XXX.XXX-30 | ANGELA MARIA SARA NEVES CORREIA LIMA    | Ampla Concorrência |
| Polo UAB de Miranda   | 027.XXX.XXX-74 | BLENDA LENA RODRIGUES SANTOS            | Ampla Concorrência |
| Polo UAB de Miranda   | 047.XXX.XXX-76 | CAROLINE LENCINE DOS SANTOS RODRIGUES   | Ampla Concorrência |
| Polo UAB de Miranda   | 938.XXX.XXX-20 | CLAUDYANE LÚCIA DOS SANTOS              | Ampla Concorrência |
| Polo UAB de Miranda   | 966.XXX.XXX-15 | CRISTIANE DA SILVA SIQUEIRA             | Ampla Concorrência |
| Polo UAB de Miranda   | 582.XXX.XXX-91 | CRISTIANE NIZ BARCELOS                  | Ampla Concorrência |
| Polo UAB de Miranda   | 061.XXX.XXX-28 | ESTER GOMES POLIDORIO ROSARIO           | Ampla Concorrência |
| Polo UAB de Miranda   | 899.XXX.XXX-49 | FERNANDO SILVA DA CRUZ                  | Ampla Concorrência |
| Polo UAB de Miranda   | 044.XXX.XXX-58 | GILCELEM RIBEIRO SOARES                 | Ampla Concorrência |
| Polo UAB de Miranda   | 007.XXX.XXX-16 | GISELE RODRIGUES DA SILVA               | Ampla Concorrência |
| Polo UAB de Miranda   | 809.XXX.XXX-00 | IVONE RODRIGUES DE ARAUJO FANAIA        | Ampla Concorrência |

|                           |                |                                      |                                |
|---------------------------|----------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| Polo UAB de Miranda       | 341.XXX.XXX-89 | IZAMARA NUNES ALBUQUERQUE            | Ampla Concorrência             |
| Polo UAB de Miranda       | 865.XXX.XXX-72 | LAÉRCIO POLIDÓRIO                    | Ampla Concorrência             |
| Polo UAB de Miranda       | 014.XXX.XXX-41 | MARIANA KLING SILVEIRA               | Ampla Concorrência             |
| Polo UAB de Miranda       | 793.XXX.XXX-34 | RITA DE CASSIA VILALVA FERREIRA      | Ampla Concorrência             |
| Polo UAB de Miranda       | 572.XXX.XXX-68 | ROSENIR DE SOUZA ALBRES              | Ampla Concorrência             |
| Polo UAB de Miranda       | 663.XXX.XXX-53 | ROSIDELMA XAVIER COSTA LEITE         | Ampla Concorrência             |
| Polo UAB de Miranda       | 004.XXX.XXX-20 | JUSCELENE CORREA NUNES               | Reserva de Vagas para Indígena |
| Aparecida do Taboado      | 014.XXX.XXX-46 | ANA PAULA AVELINO LISBOA DA SILVA    | Reserva de Vagas para Negro(a) |
| Aparecida do Taboado      | 353.XXX.XXX-51 | DÉBORA APARECIDA RIBEIRO BUENO       | Reserva de Vagas para Negro(a) |
| Bataguassu                | 011.XXX.XXX-05 | MAYARA ALVES ARRUA                   | Reserva de Vagas para Negro(a) |
| Polo Ass. de Campo Grande | 158.XXX.XXX-19 | ANA CLAUDIA LIMA APOLINARIO          | Reserva de Vagas para Negro(a) |
| Polo Ass. de Campo Grande | 006.XXX.XXX-05 | CAROLYNE BORGES DOS SANTOS           | Reserva de Vagas para Negro(a) |
| Polo Ass. de Campo Grande | 835.XXX.XXX-53 | ESTÉFANO ROGÉRIO SANTANA OLIVEIRA    | Reserva de Vagas para Negro(a) |
| Polo Ass. de Campo Grande | 432.XXX.XXX-86 | GEOVANA SANTANA SOUZA                | Reserva de Vagas para Negro(a) |
| Polo Ass. de Campo Grande | 701.XXX.XXX-04 | JOÁLISON ARGUELHO DA SILVA           | Reserva de Vagas para Negro(a) |
| Polo Ass. de Campo Grande | 947.XXX.XXX-68 | KELLY CABRAL FAI                     | Reserva de Vagas para Negro(a) |
| Polo Ass. de Campo Grande | 004.XXX.XXX-60 | RAFAEL SILVA DOS REIS JUNIOR         | Reserva de Vagas para Negro(a) |
| Polo Ass. de Dourados     | 054.XXX.XXX-08 | LUCICLÉIA DOS SANTOS LEITE           | Reserva de Vagas para Negro(a) |
| Polo Ass. de Dourados     | 049.XXX.XXX-78 | TALITA DAIANE BERNARDO SOARES        | Reserva de Vagas para Negro(a) |
| Polo Ass. de Dourados     | 403.XXX.XXX-97 | ZUNILDA OVIEDO DA SILVEIRA           | Reserva de Vagas para Negro(a) |
| Polo UAB de Miranda       | 050.XXX.XXX-07 | GILCIANY RIBEIRO SOARES              | Reserva de Vagas para Negro(a) |
| Polo UAB de Miranda       | 016.XXX.XXX-44 | ROSELY LOPES SOARES DA ROSA MANSILLA | Reserva de Vagas para Negro(a) |
| Polo Ass. de Dourados     | 165.XXX.XXX-50 | ZENILDO ROSA PESCAROLI               | Reserva de Vagas - PCD         |

## CADASTRO DE RESERVA

| POLO                  | N. DO DOCUMENTO | NOME COMPLETO             | SISTEMA DE CONCORRÊNCIA:       |
|-----------------------|-----------------|---------------------------|--------------------------------|
| Polo Ass. de Dourados | 024.XXX.XXX-76  | WÍTALLO FONTELES MACHADO  | Ampla Concorrência             |
| Polo Ass. de Dourados | 078.XXX.XXX-48  | ALDEILSON MANOEL DA SILVA | Reserva de Vagas para Indígena |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2025 DED/UEMS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025  
BANCA DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA**

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES N.º 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES N.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES N.º 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES N.º 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal N.º 10.741/03, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA** do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no **Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio**, na modalidade a distância, oferecido pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil.

**1 DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS**

1.1 A Lista de Convocados (titular e suplente) nos sistemas CONCORRÊNCIA DE VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) encontra-se no Anexo I.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para esse sistema de concorrência, **obrigatoriamente, deverão inicialmente, apresentar-se para avaliação da banca de Verificação Fenotípica**, seguindo as etapas descritas no Cronograma (item 2).

1.3 Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**2 DO CRONOGRAMA**

| Etapas                                                                               | Data/<br>Período | Horário          | Link                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Realização das Bancas de Verificação Fenotípica                                      | 07/11/2025       | 8h               | <a href="https://chat.whatsapp.com/FRhijk1L21dKjeymDqy8rl">https://chat.whatsapp.com/FRhijk1L21dKjeymDqy8rl</a>                                                                                                                                                                             |
| Divulgação do resultado preliminar das Bancas de Verificação Fenotípica              | 10/11/2025       | a partir das 16h | <a href="https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/gestao-da-escola-publica-de-ensino-medio-gepem-modalidade-a-distancia-especializacao-dourados">https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/gestao-da-escola-publica-de-ensino-medio-gepem-modalidade-a-distancia-especializacao-dourados</a> |
| Banca Recursal de Verificação Fenotípica                                             | 11/11/2025       | 13h30            | <a href="https://chat.whatsapp.com/FRhijk1L21dKjeymDqy8rl">https://chat.whatsapp.com/FRhijk1L21dKjeymDqy8rl</a>                                                                                                                                                                             |
| Resultado da análise dos recursos e Homologação das Bancas de Verificação Fenotípica | 11/11/2025       | a partir das 16h | <a href="https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/gestao-da-escola-publica-de-ensino-medio-gepem-modalidade-a-distancia-especializacao-dourados">https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/gestao-da-escola-publica-de-ensino-medio-gepem-modalidade-a-distancia-especializacao-dourados</a> |
| Prazo para Matrícula                                                                 | 12/08/2025       |                  | <a href="https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/educacao-especial-ead-especializacao-campo-grande">https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/educacao-especial-ead-especializacao-campo-grande</a>                                                                                         |

**3 DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA****3.1 Candidatos que já passaram pela banca de verificação fenotípica**

3.1.1 Os candidatos que foram avaliados e deferidos em bancas de verificação fenotípica em processos seletivos anteriores na UEMS deverão comunicar a Diretoria de Educação a Distância, através do e-mail [selecao.ead@uems.br](mailto:selecao.ead@uems.br), sua condição, com a seguinte mensagem:

Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxxx) da unidade de (xxxxxx).

No ano letivo de 2025, sou candidato ao **Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio**, do Polo (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de verificação fenotípica.

3.2 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 3.1.1, deverá comparecer virtualmente para nova verificação fenotípica nos dias e horários indicados no item 2.

3.3 O candidato que foi dispensado, nas condições descritas no item 3.1.1, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação fenotípica, com a condição "DEFERIDO" e após a divulgação do edital de resultado, poderá efetivar a matrícula conforme exigências a seguir descritas.

**3.2 Candidatos que serão avaliados em banca de verificação fenotípica pela 1ª vez.**

3.2.1 As bancas de Verificação Fenotípica atuarão de forma remota, reunindo-se por meio de plataforma de web conferência. A emissão do parecer pelo deferimento ou pelo indeferimento do termo de autodeclaração étnico-racial do candidato será realizada mediante a apresentação online dos candidatos às bancas de Verificação Fenotípica, na qual será convocado conforme item 2 deste Edital.

**3.2.2 o candidato que não acessar a sala virtual no dia e horário especificados neste edital, perderá o direito à vaga do Processo Seletivo, por ausência.**

3.2.3 Cuidados a serem observados para a banca virtual:

- Esteja próximo a câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
- Evite luz por trás da imagem;
- É proibido usar maquiagem, óculos escuros, chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou quaisquer assessorios correlatos;
- preferencialmente utilize fone de ouvido.

**3.4 Procedimentos de acesso a Banca de Verificação Fenotípica**

- a) Acessar o link para o grupo de Whatsapp até o dia e horário que consta no item 2: <https://chat.whatsapp.com/FRhijk1L21dKjeymDqy8rl>;
- c) No horário da Banca, os candidatos terão sua presença confirmada e deverão informar seu nome completo.
- d) Por ordem de presença, receberão uma mensagem via WhatsApp contendo o link de acesso a sala de Banca.
- e) É imprescindível que o candidato esteja com o telefone informado na inscrição para receber a mensagem.
- f) A entrada no grupo é obrigatória para a realização da verificação fenotípica.
- g) No grupo, os candidatos receberão orientações adicionais sobre o processo de verificação.
- h) O grupo é de uso exclusivo para os procedimentos de verificação fenotípica e deverá ser utilizado apenas para esse fim. É proibido compartilhar o link de acesso com terceiros.

### 3.5 Procedimentos durante a Banca de Verificação Fenotípica

- a) **Na sala virtual, o candidato deverá APENAS dizer:** nome completo; número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que os membros da banca possam fazer a identificação;
- b) Quando orientado, o candidato **deve se autodeclarar negro de cor preta ou cor parda**, dizer o nome do curso e o Polo para qual se inscreveu;
- c) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor (preta ou parda), sou candidato ao **Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio**, do Polo (xxxxxx).

Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital Nº 001/2025 DED/PROPPI/UEMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025."

### 4 DAS BANCAS DE RECURSO

4.1 Em caso de indeferimento, o candidato poderá apresentar-se a banca de recurso para nova avaliação que será realizada em sala virtual, por meio de plataforma de web conferência, com a presença do candidato e dos membros da banca recursal de verificação fenotípica, conforme item 2.

4.2 Os procedimentos para a banca recursal são os mesmos indicados no item 3.2 e seguintes.

### 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A DED/UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao acesso à internet ou equipamentos.

5.2 Os resultados das bancas de Verificação Fenotípica serão divulgados pela internet, na página: <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/gestao-da-escola-publica-de-ensino-medio-gepem-modalidade-a-distancia-especializacao-dourados>

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros participantes das bancas de Verificação Fenotípica atuantes nos Processos Seletivos da UEMS.

Dourados, 05 de novembro de 2025.

**FREDERICO FONSECA FERNANDES**

Diretoria de Educação a Distância

### **ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA SISTEMA DE CONCORRÊNCIA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2025 DED/UEMS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

| Opção de Polo 1           | N. do Documento | Nome Completo                        |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| Polo Ass. de Campo Grande | 158.XXX.XXX-19  | ANA CLAUDIA LIMA APOLINARIO          |
| Polo Ass. de Campo Grande | 006.XXX.XXX-05  | CAROLYNE BORGES DOS SANTOS           |
| Polo Ass. de Campo Grande | 835.XXX.XXX-53  | ESTÉFANO ROGÉRIO SANTANA OLIVEIRA    |
| Polo Ass. de Campo Grande | 432.XXX.XXX-86  | GEOVANA SANTANA SOUZA                |
| Polo Ass. de Campo Grande | 701.XXX.XXX-04  | JOÁLISON ARGUELHO DA SILVA           |
| Polo Ass. de Campo Grande | 947.XXX.XXX-68  | KELLY CABRAL FAI                     |
| Polo Ass. de Campo Grande | 004.XXX.XXX-60  | RAFAEL SILVA DOS REIS JUNIOR         |
| Polo Ass. de Dourados     | 054.XXX.XXX-08  | LUCICLÉIA DOS SANTOS LEITE           |
| Polo Ass. de Dourados     | 403.XXX.XXX-97  | ZUNILDA OVIEDO DA SILVEIRA           |
| Polo Ass. de Dourados     | 049.XXX.XXX-78  | TALITA DAIANE BERNARDO SOARES        |
| Aparecida do Taboado      | 353.XXX.XXX-51  | DÉBORA APARECIDA RIBEIRO BUENO       |
| Aparecida do Taboado      | 014.XXX.XXX-46  | ANA PAULA AVELINO LISBOA DA SILVA    |
| Bataguassu                | 011.XXX.XXX-05  | MAYARA ALVES ARRUA                   |
| Polo UAB de Miranda       | 050.XXX.XXX-07  | GILCIANY RIBEIRO SOARES              |
| Polo UAB de Miranda       | 016.XXX.XXX-44  | ROSELY LOPES SOARES DA ROSA MANSILLA |
| Polo Ass. de Campo Grande | 158.XXX.XXX-19  | ANA CLAUDIA LIMA APOLINARIO          |
| Polo Ass. de Campo Grande | 006.XXX.XXX-05  | CAROLYNE BORGES DOS SANTOS           |

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração****DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES****Processo n. 77/010.132/2023****Pregão eletrônico nº 059/2023****OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual compra de materiais de higiene e limpeza.

Com fundamento no Decreto Estadual nº 16.122, de 9 de março de 2023, combinado com a Cláusula Quarta – Revisão do Preço Registrado da Ata de Registro de Preços (ARP), decido autorizar a substituição do detentor da Ata nº 009/SAD/2025-2, conforme segue:

1. Considerando o êxito quanto ao item 55, formalizar nova Ata de Registro de Preços com o licitante convocado que aceitou as condições negociais oferecidas, ou seja, alterar o fornecedor para **CGA Negócios e Distribuição Ltda.**, pelo valor de R\$ **5,06 (cinco reais e seis centavos)**, com a marca **TUPI**.

2. Encaminhar o processo à **Coordenadoria de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços (CGRP)** para o cumprimento das determinações cabíveis.

Campo Grande – MS, (data da assinatura digital).

Publique-se.

**Frederico Felini**

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/SAD/2025-2.R

PROCESSO Nº 77/010.132/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 059/2023

**OBJETO:** Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

**DATA ASSINATURA DA ATA:** 05 de novembro de 2025.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compra.ms.gov.br](http://www.compra.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".

**PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

| ITEM                                              | ESPECIFICAÇÃO                                                          | UNID.       | QUANT.                        | MARCA E MODELO | V A L O R UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|----------------|--------------------|----------------------|
| <b>ITEM 055: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA</b> |                                                                        |             |                               |                |                    |                      |
| 1                                                 | Álcool - Tipo: etílico; INPM; Porcentagem: 70%; Apresentação: líquido. | Fr. - 1 - L | 7.165<br>( C O T A PRINCIPAL) | TUPI           | R\$ 5,06           | R\$ 36.254,90        |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                               |                                                                        |             |                               |                |                    | <b>R\$ 36.254,90</b> |

Campo Grande – MS (data da assinatura digital).

**Frederico Felini**

Secretário-Executivo de Licitações

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 1397 - 1410), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.949, DE 26 de setembro de 2025, pág. 214, referente aos itens 06 e 07, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 040/2025/SAD – Processo n.º 77/006.272/2025, visando à formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS V.2 , nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

**Frederico Felini**

Secretário-Executivo de Licitações

**PROCESSO Nº 77/006.272/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS V.2.

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

**CM HOSPITALAR S.A. (BRASILIA 87)**

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

**Frederico Felini**

Secretário-Executivo de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0011/2025

**PROCESSO:** 27/026.408/2024

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h00 do dia 19 de novembro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHO DE DATALOGGER

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0034/2024

**PROCESSO:** 27/006.696/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00 do dia 19 de novembro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2025.  
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N. 947357/2023.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2025  
PROCESSO: 79/016.765/2024

| LOTE ÚNICO                 | ITEM | EMPRESA VENCEDORA                | VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$) | VALOR TOTAL DO ITEM (R\$) |
|----------------------------|------|----------------------------------|------------------------------|---------------------------|
|                            | 1    | FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA | 369.000,00                   | 1.107.000,00              |
| VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO: |      |                                  |                              | 1.107.000,00              |

| LOTE ÚNICO.1                 | ITEM | EMPRESA VENCEDORA                | VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$) | VALOR TOTAL DO ITEM (R\$) |
|------------------------------|------|----------------------------------|------------------------------|---------------------------|
|                              | 1    | FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA | 369.000,00                   | 369.000,00                |
| VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO.1: |      |                                  |                              | 369.000,00                |

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 5 de novembro de 2025.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES  
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.076 de 27 de junho de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado de licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCUDOS BALÍSTICOS NÍVEL II  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2025  
PROCESSO: 31/234.544/2024

| ITEM  | EMPRESA VENCEDORA                                               | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 001   | INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA             | 7.750,00             | 170.500,00        |
| 001.1 | INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (UNIFICADA) | -                    | -                 |

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2025.

VICTOR COSTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

## Secretaria de Estado de Educação

## RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ANTÔNIO VALADARES, localizada no município de TERNOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2025

Processo n. 29.063.930-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ANTÔNIO VALADARES, localizado(a) no município de TERNOS/MS.

- Empresa (1): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.650,20 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos).

TERNOS/MS, 5 de novembro de 2025.

JULIANA GRACIELA MONTEIRO URBIETA DOS SANTOS

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ANTÔNIO VALADARES

CPF n. xxx.281.461-xx

## Secretaria de Estado de Saúde

## RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de Medicamentos para atender à Demanda Judicial** em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: **27/025.026/2025**

Amparo Legal: Nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

| Favorecido         | CNPJ           | ITEM | Valor Total   |
|--------------------|----------------|------|---------------|
| CM HOSPITALAR S.A. | 12420164000580 | 001  | R\$ 39.019,50 |

Ivone Aparecida Guimarães  
Ordenadora de Despesas - em exercício  
Data: 05 de novembro de 2025

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

## DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa apresentada no Processo nº 81/004.400/2025, relativa à aquisição de material de consumo, destinados a atender à demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no âmbito das ações continuadas do Projeto SEAD LIXO ZERO, em favor da Empresa: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 00.384.799/0001-67, 2025NE001133, natureza despesa 33903019, no Valor R\$ 3.296,25 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) e 2025NE001134, natureza despesa 33903015, no Valor R\$ 23.821,59 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), com recurso da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, nos Termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Ordenadora de Despesas

Data: 5/11/2025

## Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO****PROCESSO:** 79/009.311/2024**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 805 ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA DE TELHADO.

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (págs. 1699 - 1700), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.983, de 31 de outubro de 2025, pág. 192, referente aos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 003/2025 – Processo n.º 79/009.311/2024, visando à formação do Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 805 ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA DE TELHADO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, II, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 05 de novembro de 2025.

Maria do Carmo Avesani Lopez  
Diretora-Presidente da AGEHAB

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.****PROCESSO** Nº 79/009.311/2024**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 805 ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA DE TELHADO.

Fica a empresa COFERPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA, CNPJ. nº 47.454.855/0002-37, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023.

Campo Grande, 05 de novembro de 2025.

Maria do Carmo Avesani Lopez  
Diretora-Presidente da AGEHAB

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 118/2025 – DLO/AGESUL**

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência nº 118/2025 – DLO/AGESUL, Processo nº. 79/008.964/2024**, objetivando a contratação de empresa para executar a **OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS - EMENDA MDR 914.179/2021, OPERAÇÃO 1075680- 71/2021**, está suspensa em virtude de revisão da planilha orçamentária. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5481 e 3318-5483.

Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2025.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:** art. 131, I e II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 180/2025-D - **DATA:** 31/10/2025; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 077/2025; **FAVORECIDO:** KV ENERGIA SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços especializados para realização de treinamentos na área de segurança, na unidade de Campo Grande, por obrigatoriedade legal da Norma Regulamentadora Nº 10 (NR-10), com carga horária de 40 horas. **VALOR:** R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:** art. 131, I e II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 152/2025-D - **DATA:** 31/10/2025; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 078/2025; **FAVORECIDO:** JMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de Escritório. **VALOR:** R\$ 2.108,20 (dois mil cento e oito reais e vinte centavos).

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:** art. 131, I e II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 152/2025-D - **DATA:** 31/10/2025; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 079/2025; **FAVORECIDO:** INFOR 7 SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de Escritório. **VALOR:** R\$ 3.139,54 (três mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:** art. 131, I e II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 152/2025-D - **DATA:** 31/10/2025; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 080/2025; **FAVORECIDO:** LIVROMAT LIVRARIA E PAPELARIA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de Escritório. **VALOR:** R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos).

Em cumprimento ao Art. 80, § 2º do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – segue abaixo extrato do ato com autorização/ratificação das dispensas/inexigibilidades:

#### **EXTRATO DE ATA DA 1450ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS**

Em 28 de outubro, às 14 horas, realizou-se, sob a presidência Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, a 1450ª Reunião da Diretoria Executiva da MSGÁS (CNPJ: 02.741.679/0001-03 e NIRE: 54.3.0000351-4), na Avenida Ministro João Arinos, 2.138 – Bairro: Tiradentes, Campo Grande/MS, com a participação da Diretora-Presidente, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, da Diretora Administrativa e Financeira, Gisele Barreto Lourenço, e do Diretor Técnico e Comercial, Fabrício Marti.

Deliberações:

... **Processo nº 175/2025 - Item 4.4.** a Diretoria Executiva, com base no Parecer Jurídico Referencial emitido em 04/07/2024, autorizou a despesa, de forma direta, por dispensa de licitação, no valor de R\$ 89.008,50 (oitenta e nove mil, oito reais e cinquenta centavos), a favor da empresa Roma Serviços Agrícolas (Melina Cassia Lima de Oliveira Ltda.), visando à contratação de serviços de limpeza e terraplanagem de terreno para armazenamento da tubulação da Arauco;

**Processo nº 178/2025 - Item 4.5.** a Diretoria Executiva, com base no Parecer Jurídico Referencial emitido em 04/07/2024, autorizou a despesa, de forma direta, por dispensa de licitação, no valor de R\$ 24.138,50 (vinte e quatro mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), a favor da empresa Borges Comércio de Brindes, visando à aquisição de brindes para clientes e eventos;

... **Processo nº 015/2025 - Item 4.7.** a Diretoria Executiva, com base no Parecer Jurídico nº 12/2025, autorizou a despesa, de forma direta, por inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), a favor da empresa Petra Consultoria e Treinamentos, visando à participação do empregado João Vitor de Oliveira Alencar no curso de Formação de Analista de Planejamento e Controle de Manutenção (PCM);

... **Processo nº 135/2025 - Item 4.9.** a Diretoria Executiva, com base no Parecer Jurídico nº 124/2025, autorizou a despesa, de forma direta, por inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 248.274,40 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), a favor da empresa Aberflex Indústria de Móveis Ltda., visando à aquisição de 110 poltronas ergonômicas para utilização e substituição de parte do mobiliário da Cia. tendo em vista o desgaste físico e funcional dos equipamentos atualmente utilizados. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo mais manifestações, os trabalhos foram encerrados, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes."

Gisele Barreto Lourenço - Diretora Administrativa e Financeira; Fabricio Marti - Diretor Técnico e Comercial; Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - Diretora-Presidente

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA 1450ª ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2025000000647 – CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 2025000000647 DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, BANDEIRANTES, CAMAPUÃ, CAMPO GRANDE, CASSILÂNDIA, CHAPADÃO DO SUL, COSTA RICA, COXIM, MIRANDA, NIOAQUE, RIBAS DO RIO PARDO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, TRÊS LAGOAS/MS – VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS **08/10/2025** e **23/10/2025**, ATRAVÉS DO PORTAL **WWW.TENORIOLEILOS.COM.BR**, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **LUÍS GUILHERME TENÓRIO DE ARAÚJO SILVA**.

| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA   |                         |           |          |         |                   |    |                 |                                       |        |
|-------------------------------------------------|-------------------------|-----------|----------|---------|-------------------|----|-----------------|---------------------------------------|--------|
| LOTE                                            | MARCA                   | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR           | ARREMATANTE                           | VALOR  |
| 43                                              | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2009/2009 | PRETA    | HTH4871 | 9C2JC41109R028045 | MS | JC41E19028045   | YASMIN ACOSTA QUINTANA                | 3.726  |
| 74                                              | HONDA/CG 150 TITAN ESD  | 2004/2005 | PRETA    | HSK5A22 | 9C2KC08205R026786 | MS | KC08E25026786   | GABRIEL DE OLIVEIRA BRITO             | 3.546  |
| 107                                             | HONDA/XRE 300           | 2018/2018 | PRETA    | QAL8D86 | 9C2ND1110JR106434 | MS | ND11E1J106447   | ALEXSANDER ALBRECHT DOS SANTOS        | 12.126 |
| 115                                             | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2011/2011 | VERMELHO | NRK4529 | 9C6KE1520B0031220 | MS | E3G9E-031234    | THIAGO JARA                           | 2.429  |
| 118                                             | YAMAHA/YBR 125ED        | 2007/2007 | VERMELHO | HSV9285 | 9C6KE090070020369 | MS | E381E-061197    | SAMIR ELEANDRO DOS SANTOS PRADO       | 2.926  |
| 126                                             | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED | 2017/2018 | PRETA    | QAI2501 | 9C6RG3140J0006575 | MS | G3G2E-047877    | MATHEUS RODRIGUES                     | 4.738  |
| 141                                             | FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 | 2016/2016 | BRANCA   | QAA6695 | 9BD195A4ZG0762755 | MS | 310A10112870070 | FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA            | 26.902 |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BANDEIRANTES |                         |           |          |         |                   |    |                 |                                       |        |
| LOTE                                            | MARCA                   | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR           | ARREMATANTE                           | VALOR  |
| 56                                              | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2001/2001 | PRATA    | HSB3354 | 9C2JC30101R093052 | MS | JC30E11093052   | LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO     | 2.146  |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA      |                         |           |          |         |                   |    |                 |                                       |        |
| LOTE                                            | MARCA                   | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR           | ARREMATANTE                           | VALOR  |
| 96                                              | HONDA/CG 160 TITAN      | 2024/2024 | CINZA    | SLZ8D33 | 9C2KC2210RR058692 | MS | KC22E1R058775   | PAULO HENRIQUE OLIVEIRA GONCALVES     | 12.949 |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE |                         |           |          |         |                   |    |                 |                                       |        |
| LOTE                                            | MARCA                   | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR           | ARREMATANTE                           | VALOR  |
| 1                                               | HONDA/BIZ 110I          | 2019/2020 | BRANCA   | QAT6692 | 9C2JC7000LR007203 | MS | JC70E0L007291   | JHONATAN DA SILVA FRANCO PRADO        | 7.742  |
| 2                                               | HONDA/BIZ 110I          | 2020/2021 | VERMELHO | QAY8F51 | 9C2JC7000MR008318 | MS | JC70E0M008336   | ELIAS PEREIRA DA SILVA                | 8.211  |
| 3                                               | HONDA/BIZ 125           | 2016/2016 | PRETA    | QAC2129 | 9C2JC4830GR001962 | MS | JC48E3G001967   | JHONATAN DA SILVA FRANCO PRADO        | 6.986  |
| 4                                               | HONDA/BIZ 125           | 2023/2024 | PRATA    | SLX5G07 | 9C2JC4830RR041928 | MS | JC48E3R041635   | CLEITON ADALBERTO SANTOS              | 10.238 |
| 5                                               | HONDA/BIZ 125 ES        | 2006/2006 | PRETA    | HSP6614 | 9C2JA04206R856464 | MS | JA04E26856464   | CLEYTON CASSIANO RIBEIRO RODRIGUES    | 4.227  |
| 6                                               | HONDA/BIZ 125 ES        | 2006/2007 | PRATA    | HSR4C97 | 9C2JA04207R029630 | MS | JA04E27029630   | ANDRE CARDOSO NUNES                   | 3.826  |
| 7                                               | HONDA/BIZ 125 ES        | 2008/2008 | PRETA    | HTL5496 | 9C2JA04208R143190 | MS | JA04E28143190   | RICARDO MOTTA GONCALES LTDA           | 3.882  |
| 8                                               | HONDA/BIZ 125 ES        | 2009/2010 | PRETA    | HTS4931 | 9C2JC4220AR128247 | MS | JC42E2A128247   | MARCELO BOFA MATHEUS                  | 4.429  |
| 9                                               | HONDA/BIZ 125 ES        | 2011/2011 | PRETA    | NRO0638 | 9C2JC4820BR267409 | MS | JC48E2B267409   | APARECIDO ADONIZIO DOS SANTOS         | 5.033  |
| 10                                              | HONDA/BIZ 125 ES        | 2014/2015 | PRATA    | OOO5733 | 9C2JC4820FR001867 | MS | JC48E2F001867   | ADAIR JOSE ALVES DE LIMA              | 5.235  |
| 11                                              | HONDA/BIZ 125 KS        | 2006/2006 | PRETA    | HSO8790 | 9C2JA04106R814406 | MS | JA04E16814406   | JOEL TEIXEIRA BARBOSA                 | 4.173  |
| 12                                              | HONDA/BIZ 125 KS        | 2007/2007 | PRETA    | HSZ0940 | 9C2JA04107R043872 | MS | JA04E17043872   | JOEL TEIXEIRA BARBOSA                 | 3.291  |
| 13                                              | HONDA/BIZ 125 KS        | 2007/2008 | CINZA    | HSH8742 | 9C2JA04108R014405 | MS | JA04E18014405   | ADEVANDE ALBUQUERQUE RESPONDE         | 4.355  |
| 15                                              | HONDA/C100 BIZ ES       | 2001/2002 | VERMELHO | HRK6412 | 9C2HA07102R012908 | MS | HA07E12012908   | JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE FILHO   | 2.596  |
| 16                                              | HONDA/C100 BIZ ES       | 2002/2002 | VERMELHO | HSW4399 | 9C2HA07102R048431 | MS | HA07E12048431   | JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE FILHO   | 2.405  |
| 17                                              | HONDA/C100 BIZ ES       | 2003/2003 | AZUL     | HSQ5277 | 9C2HA07103R031116 | MS | HA07E13031116   | SEBASTIAO FERNANDES DE SOUZA          | 2.406  |
| 18                                              | HONDA/C100 BIZ ES       | 2004/2004 | VERDE    | HSK2D91 | 9C2HA07104R038878 | MS | HA07E14038878   | ANDRE CARDOSO NUNES                   | 2.832  |
| 19                                              | HONDA/PCX 150           | 2014/2014 | VERMELHO | OOO5B41 | 9C2KF1710ER501441 | MS | KF17E1E501441   | LUCAS MENEZES DA SILVA                | 5.976  |
| 20                                              | YAMAHA/FLUO 125         | 2024/2025 | AZUL     | S/PLACA | 9C6SEJ310S0028462 | -- | E33TE-028459    | FILLIPE PEREIRA DE SOUZA FORMIGONI    | 8.111  |
| 21                                              | YAMAHA/T115 CRYPTON ED  | 2013/2013 | VERMELHO | NRX9892 | 9C6KE1550D0021002 | MS | E3F6E-043005    | LUCAS MENEZES DA SILVA                | 3.429  |
| 22                                              | HONDA/CB 300R           | 2011/2011 | PRETA    | NRK9J61 | 9C2NC4310BR270117 | MS | NC43E1B270117   | LUCAS ALVES GREGORIO                  | 6.575  |
| 25                                              | HONDA/CBX 250 TWISTER   | 2008/2008 | VERMELHO | HTB9B87 | 9C2MC35008R049801 | MS | MC35E-8049801   | KAUE BARBOSA DE OLIVEIRA LOPES        | 3.955  |
| 26                                              | HONDA/CG 125 FAN        | 2005/2005 | AZUL     | HSN2I51 | 9C2JC30705R037262 | MS | JC30E75037262   | MARCO ANTONIO PERALTA AWDREN GENEROSO | 3.954  |
| 27                                              | HONDA/CG 125 FAN        | 2006/2006 | PRETA    | HSO9624 | 9C2JC30706R820339 | MS | JC30E76820339   | RICARDO MOTTA GONCALES LTDA           | 3.240  |
| 28                                              | HONDA/CG 125 FAN        | 2006/2006 | PRETA    | HSP4115 | 9C2JC30706R890636 | MS | JC30E76890636   | RICARDO MOTTA GONCALES LTDA           | 3.051  |
| 29                                              | HONDA/CG 125 FAN        | 2007/2007 | PRETA    | HSU5H85 | 9C2JC30707R171417 | MS | JC30E77171417   | RICARDO MOTTA GONCALES LTDA           | 3.096  |
| 30                                              | HONDA/CG 125 FAN        | 2007/2008 | PRETA    | HSZ8196 | 9C2JC30708R057105 | MS | JC30E78057105   | RICARDO MOTTA GONCALES LTDA           | 3.073  |
| 31                                              | HONDA/CG 125 FAN        | 2007/2008 | CINZA    | HSZ6614 | 9C2JC30708R025543 | MS | JC30E78025543   | GABRIEL PIMENTA DO PRADO COSTA        | 3.324  |

|    |                        |           |          |         |                   |    |               |                                             |        |
|----|------------------------|-----------|----------|---------|-------------------|----|---------------|---------------------------------------------|--------|
| 32 | HONDA/CG 125 FAN       | 2008/2008 | PRETA    | HTK6E79 | 9C2JC30708R585819 | MS | JC30E78585819 | THAYSA AYSLANE BARBOSA DOS ANJOS DE MELO    | 3.133  |
| 34 | HONDA/CG 125 FAN ES    | 2009/2010 | PRETA    | HTM2795 | 9C2JC4120AR017108 | MS | JC41E2A017108 | RAFAEL ELISIO MENEZES                       | 3.271  |
| 35 | HONDA/CG 125 FAN ES    | 2009/2010 | PRETA    | HTM8760 | 9C2JC4120AR048071 | MS | JC41E2A048071 | RICARDO MOTTA GONCALES LTDA                 | 4.444  |
| 37 | HONDA/CG 125 FAN ES    | 2010/2010 | VERMELHO | HTU0081 | 9C2JC4120AR083705 | MS | JC41E2A083705 | RICARDO MOTTA GONCALES LTDA                 | 4.047  |
| 38 | HONDA/CG 125 FAN ES    | 2010/2010 | PRETA    | HTR7046 | 9C2JC4120AR093409 | MS | JC41E2A093409 | RICARDO MOTTA GONCALES LTDA                 | 3.666  |
| 39 | HONDA/CG 125 FAN ES    | 2011/2011 | ROXA     | S/PLACA | 9C2JC4120BR750147 | -- | JC41E2B750147 | MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI               | 3.718  |
| 40 | HONDA/CG 125 FAN ES    | 2011/2011 | VERMELHO | NRO1841 | 9C2JC4120BR736146 | MS | JC41E2B736146 | RICARDO MOTTA GONCALES LTDA                 | 4.090  |
| 41 | HONDA/CG 125 FAN ES    | 2011/2012 | PRETA    | NRO9961 | 9C2JC4120CR509125 | MS | JC41E2C509125 | RICARDO MOTTA GONCALES LTDA                 | 3.975  |
| 45 | HONDA/CG 125 FAN KS    | 2009/2009 | PRETA    | HTH7202 | 9C2JC41109R049231 | MS | JC41E19049231 | DIEGO RAFAEL SOUZA DA NOBREGA               | 2.989  |
| 46 | HONDA/CG 125 FAN KS    | 2010/2010 | PRETA    | NRG5755 | 9C2JC4110AR093127 | MS | JC41E1A093127 | MARCO ANTONIO PERALTA AWDREN GENEROSO       | 3.824  |
| 49 | HONDA/CG 125 FAN KS    | 2011/2011 | PRETA    | NRK6E60 | 9C2JC4110BR708569 | MS | JC41E1B708569 | SIMONI TAVARES LOPES                        | 4.278  |
| 51 | HONDA/CG 125 FAN KS    | 2011/2012 | PRETA    | NRO4683 | 9C2JC4110CR314450 | MS | JC41E1C314450 | JOEL TEIXEIRA BARBOSA                       | 2.931  |
| 52 | HONDA/CG 125 FAN KS    | 2014/2014 | PRETA    | OOO1015 | 9C2JC4110ER804609 | MS | JC41E1E804609 | WILSON ADRIANO DUARTE PEREIRA               | 4.733  |
| 53 | HONDA/CG 125 TITAN     | 1996/1996 | AZUL     | BXW5C27 | 9C2JC250TTR053390 | MS | JC25E-T053390 | LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO           | 2.736  |
| 54 | HONDA/CG 125 TITAN     | 1996/1996 | AZUL     | HTW3744 | 9C2JC250TTR101613 | MS | JC25E-T101613 | MARCOS FERNANDES DOS SANTOS PENA            | 2.931  |
| 55 | HONDA/CG 125 TITAN     | 1999/1999 | AZUL     | HRW1C95 | 9C2JC2500XR222303 | MS | JC25E-X222303 | MARCOS FERNANDES DOS SANTOS PENA            | 2.931  |
| 57 | HONDA/CG 125 TITAN KS  | 2003/2003 | AZUL     | HST4295 | 9C2JC30103R255825 | MS | JC30E13255825 | EDSON JOSE DE SOUZA JUNIOR                  | 2.256  |
| 58 | HONDA/CG 125 TITAN KS  | 2003/2003 | AZUL     | HST2781 | 9C2JC30103R261229 | MS | JC30E13261229 | LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO           | 2.237  |
| 59 | HONDA/CG 125 TITAN KS  | 2003/2003 | VERDE    | HST1C68 | 9C2JC30103R286226 | MS | JC30E13286226 | WESLEY FAGUNDES BENTO DOS SANTOS            | 2.248  |
| 60 | HONDA/CG 125 TITAN KS  | 2003/2003 | VERMELHO | HSW8J84 | 9C2JC30103R165610 | MS | JC30E13165610 | DANIELLY REBECA DA SILVA NOVAES             | 2.244  |
| 61 | HONDA/CG 150 FAN ESI   | 2010/2010 | CINZA    | HTR7918 | 9C2KC1550AR101823 | MS | KC15E5A101823 | ELIAS PEREIRA DA SILVA                      | 5.004  |
| 62 | HONDA/CG 150 FAN ESI   | 2010/2010 | CINZA    | HTR2473 | 9C2KC1550AR066363 | MS | KC15E5A066363 | ELIAS PEREIRA DA SILVA                      | 4.420  |
| 63 | HONDA/CG 150 FAN ESI   | 2010/2010 | PRETA    | NRG4492 | 9C2KC1550AR210364 | MS | KC15E5A210364 | ELIAS PEREIRA DA SILVA                      | 4.841  |
| 64 | HONDA/CG 150 FAN ESI   | 2011/2011 | VERMELHO | NRO1059 | 9C2KC1670BR620806 | MS | KC16E7B620806 | MATHEUS GOMES ALMEIDA                       | 5.112  |
| 65 | HONDA/CG 150 FAN ESI   | 2011/2011 | PRATA    | NRK1920 | 9C2KC1670BR352202 | MS | KC16E7B352202 | MATHEUS GOMES ALMEIDA                       | 5.103  |
| 66 | HONDA/CG 150 FAN ESI   | 2011/2011 | PRETA    | NRK6771 | 9C2KC1670BR521015 | MS | KC16E7B521015 | AMARILDO ARAUJO CAMILLO                     | 3.604  |
| 67 | HONDA/CG 150 FAN ESI   | 2012/2012 | VERMELHO | OGP9D36 | 9C2KC1670CR558775 | MS | KC16E7C558775 | CLEYTON CASSIANO RIBEIRO RODRIGUES          | 5.362  |
| 68 | HONDA/CG 150 FAN ESI   | 2012/2012 | VERMELHO | NRR3389 | 9C2KC1670CR503423 | MS | KC16E7C503423 | MARCIO VIEIRA NEVES                         | 5.162  |
| 70 | HONDA/CG 150 JOB       | 2004/2004 | VERMELHO | HSK4555 | 9C2KC08304R000992 | MS | KC08E34000992 | ANDRE CARDOSO NUNES                         | 2.229  |
| 71 | HONDA/CG 150 TITAN ES  | 2008/2008 | PRETA    | S/PLACA | 9C2KC08508R092811 | -- | KC08E58092811 | SEBASTIAO AMORIM DA SILVA                   | 2.333  |
| 73 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2004/2005 | PRETA    | HSU2310 | 9C2KC08205R011322 | MS | KC08E25011322 | EVERTON CARDOSO MALAQUIAS                   | 3.131  |
| 75 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2005/2006 | PRATA    | HSN9869 | 9C2KC08206R004356 | MS | KC08E26004356 | NELTON DA SILVA LIMA                        | 3.622  |
| 77 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2008/2008 | AZUL     | HTK1987 | 9C2KC08208R049956 | MS | KC08E28049956 | ELIAS DOS SANTOS                            | 3.590  |
| 78 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2008/2008 | PRETA    | HTK9948 | 9C2KC08208R068841 | MS | KC08E28068841 | ELIAS PEREIRA DA SILVA                      | 5.390  |
| 79 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2011/2011 | PRETA    | NRI4549 | 9C2KC1650BR555986 | MS | KC16E5B555986 | FABIANO CANINDE DA SILVA                    | 4.763  |
| 80 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2011/2012 | PRETA    | NRR5332 | 9C2KC1650CR511077 | MS | KC16E5C511077 | LUCAS ALVES GREGORIO                        | 5.907  |
| 82 | HONDA/CG 150 TITAN KS  | 2005/2005 | VERMELHO | HSN3790 | 9C2KC08105R146167 | MS | KC08E15146167 | DIEGO RAFAEL SOUZA DA NOBREGA               | 3.036  |
| 83 | HONDA/CG 150 TITAN KS  | 2006/2006 | AZUL     | HSP5507 | 9C2KC08106R889010 | MS | KC08E16889010 | ELIAS PEREIRA DA SILVA                      | 3.482  |
| 85 | HONDA/CG 160 FAN       | 2018/2018 | VERMELHO | QAJ7393 | 9C2KC2200JR301470 | MS | KC22E0J301486 | LIDIANE SILVEIRA FERNANDES RUSSAFA SOBRINHO | 8.222  |
| 86 | HONDA/CG 160 FAN       | 2018/2018 | VERMELHO | QAJ4219 | 9C2KC2200JR139985 | MS | KC22E0J140055 | CARLOS ROBERTO DE LIMA JUNIOR               | 8.422  |
| 87 | HONDA/CG 160 FAN       | 2023/2023 | PRATA    | RWI6H61 | 9C2KC2200PR400892 | MS | KC22E0P401239 | LIDIANE SILVEIRA FERNANDES RUSSAFA SOBRINHO | 8.809  |
| 88 | HONDA/CG 160 FAN       | 2024/2024 | CINZA    | SLZ2C30 | 9C2KC2200RR407390 | MS | KC22E0R407429 | FABRICIO SANTOS DE LIMA                     | 12.936 |
| 89 | HONDA/CG 160 FAN       | 2025/2025 | PRETA    | SMG1F54 | 9C2KC2200SR122734 | MS | KC22E0S122720 | FABRICIO SANTOS DE LIMA                     | 14.238 |
| 90 | HONDA/CG 160 FAN ESDI  | 2016/2016 | PRATA    | OOT9081 | 9C2KC2200GR040995 | MS | KC22E0G040426 | APARECIDO MANOEL DOS SANTOS                 | 6.954  |
| 91 | HONDA/CG 160 FAN ESDI  | 2016/2017 | PRETA    | QAC6J73 | 9C2KC2200HR001091 | MS | KC22E0H001131 | SEBASTIAO AMORIM DA SILVA                   | 3.097  |
| 92 | HONDA/CG 160 FAN ESDI  | 2017/2017 | VERMELHO | QAG4D32 | 9C2KC2200HR617399 | MS | KC22E0H617172 | DIEGO RAFAEL SOUZA DA NOBREGA               | 6.110  |
| 93 | HONDA/CG 160 FAN ESDI  | 2017/2017 | PRETA    | QAF2535 | 9C2KC2200HR037304 | MS | KC22E0H037338 | DIEGO RAFAEL SOUZA DA NOBREGA               | 7.113  |
| 94 | HONDA/CG 160 START     | 2019/2019 | VERMELHO | QAO8997 | 9C2KC2500KR044045 | MS | KC25E0K044050 | MARCIO VIEIRA NEVES                         | 7.263  |
| 95 | HONDA/CG 160 TITAN     | 2020/2020 | AZUL     | QAT7G03 | 9C2KC2210LR022901 | MS | KC22E1L022933 | RICARDO GARCIA FERREIRA                     | 9.793  |
| 97 | HONDA/CG150 FAN ESDI   | 2010/2011 | PRETA    | NRO1A20 | 9C2KC1680BR317227 | MS | KC16E8B317227 | VALDIR PISSURNO FURTADO                     | 5.964  |
| 98 | HONDA/CG150 FAN ESDI   | 2011/2011 | PRETA    | HTT9206 | 9C2KC1680BR510447 | MS | KC16E8B510447 | LUIZ EDUARDO LOPES DOS SANTOS               | 4.969  |
| 99 | HONDA/CG150 FAN ESDI   | 2011/2011 | PRATA    | NRK6I81 | 9C2KC1680BR519740 | MS | KC08E16008323 | PAULO CESAR RODRIGUES DA ROSA               | 6.358  |

| 100                                                       | HONDA/CG150 FAN ESDI     | 2014/2015 | PRETA    | OOS8800 | 9C2KC1680FR529348 | MS | KC16E8F529348   | JOILHAN KELVIS DE ASSIS PIRES          | 5.985  |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------|-------------------|----|-----------------|----------------------------------------|--------|
| 101                                                       | HONDA/CG150 FAN ESDI     | 2014/2015 | VERMELHO | OOQ1048 | 9C2KC1680FR015510 | MS | KC16E8F015510   | JOSELIO DE AMORIM BRITO                | 6.213  |
| 102                                                       | HONDA/CG150 FAN ESDI     | 2015/2015 | VERMELHO | OOT0720 | 9C2KC1680FR220992 | MS | KC16E8F220992   | RODRIGO DA SILVA                       | 5.011  |
| 104                                                       | HONDA/CG150 TITAN MIX KS | 2009/2009 | VERMELHO | HTH6187 | 9C2KC16109R022888 | MS | KC16E19022888   | EVERTON CARDOSO MALAQUIAS              | 3.183  |
| 108                                                       | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2008/2008 | PRETA    | ECV2212 | 9CDNF41LJ8M244146 | MS | F466BR301392    | CHRYSTIANO ARIAL NORONHA MANTILHA      | 1.539  |
| 109                                                       | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | 2012/2012 | VERMELHO | NRV5218 | 9C6KE1510C0042044 | MS | E3G8E-042053    | SIMONI TAVARES LOPES                   | 3.466  |
| 110                                                       | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2010/2011 | VERMELHO | NRG6507 | 9C6KE1500B0003857 | MS | E3G7E-003873    | LUIZ CARLOS DE SENA DIAS               | 3.332  |
| 112                                                       | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2012/2012 | PRETA    | NRM5674 | 9C6KE1500C0068656 | MS | E3G7E-068676    | CHRYSTIANO ARIAL NORONHA MANTILHA      | 2.288  |
| 113                                                       | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2012/2013 | AZUL     | NRV3568 | 9C6KE1500D0074748 | MS | E3G7E-074749    | CLEYTON CASSIANO RIBEIRO RODRIGUES     | 4.111  |
| 114                                                       | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2010/2010 | PRETA    | NRG3C01 | 9C6KE1220A0132839 | MS | E3D1E-132856    | SIMONI TAVARES LOPES                   | 3.149  |
| 117                                                       | YAMAHA/YBR 125E          | 2005/2005 | VERMELHO | HSM3664 | 9C6KE043050050085 | MS | E337E-085443    | WELINGTON VITAL DE FREITAS             | 2.148  |
| 119                                                       | YAMAHA/YBR 125ED         | 2008/2008 | AZUL     | HSR1672 | 9C6KE090080031735 | MS | E381E-091771    | RONALDO DIAS FERREIRA                  | 2.790  |
| 120                                                       | YAMAHA/YBR 125K          | 2002/2002 | VERMELHO | HSW0D12 | 9C6KE013020015136 | MS | E314E-015142    | JORGE ENRIQUE MARTINEZ CAMPOS          | 2.120  |
| 121                                                       | YAMAHA/YBR 125K          | 2005/2005 | VERMELHO | HSN3459 | 9C6KE044050128421 | MS | E338E-122083    | EVERTON CARDOSO MALAQUIAS              | 2.258  |
| 122                                                       | YAMAHA/YBR 125K          | 2007/2008 | BRANCA   | HSZ4251 | 9C6KE092080139693 | MS | E382E-138552    | WELINGTON VITAL DE FREITAS             | 2.288  |
| 123                                                       | YAMAHA/YBR125 FACTOR K   | 2013/2014 | PRETA    | NSC5E16 | 9C6KE1920E0004368 | MS | E3L2E-013876    | KLEBER DAMIAO CALVES TOLEDO            | 3.454  |
| 125                                                       | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED  | 2017/2017 | VERMELHO | QAG3055 | 9C6RG3120H0019258 | MS | G3G2E-029839    | CLEYTON CASSIANO RIBEIRO RODRIGUES     | 6.754  |
| 127                                                       | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED  | 2020/2021 | PRETA    | QAS9A62 | 9C6RG3150M0045438 | MS | G3G2E-118622    | DIEGO RAFAEL SOUZA DA NOBREGA          | 6.068  |
| 128                                                       | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED  | 2021/2021 | VERMELHO | QAB8F89 | 9C6RG3150M0054867 | MS | G3G2E-128090    | LUCAS DOS SANTOS ALBERTINE             | 7.253  |
| 130                                                       | YAMAHA/YS150 FAZER ED    | 2015/2015 | PRETA    | OOT7G29 | 9C6KG0660F0050077 | MS | G3B9E-085898    | JOILHAN KELVIS DE ASSIS PIRES          | 6.501  |
| 131                                                       | YAMAHA/YS150 FAZER SED   | 2024/2025 | PRETA    | S/PLACA | 9C6RG3850S0071937 | -- | G3F7E-135473    | GABRIEL ALVES LEITE                    | 9.185  |
| 133                                                       | FIAT/STRADA ADVENTURE    | 2002/2002 | CINZA    | HSA8597 | 9BD27808322363328 | MS | 0582369         | GUILHERME DE MATOS                     | 13.732 |
| 135                                                       | I/MMC L200 4X4           | 1993/1994 | PRETA    | HRD0051 | JA32L434RPP002000 | MS | GC3885          | JOSE VIEIRA DE JESUS                   | 9.761  |
| 136                                                       | CHEVROLET/CLASSIC LS     | 2012/2012 | BRANCA   | NRS9571 | 9BGSU19F0CB308192 | MS | NAA261105       | GESSICA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SOARES | 15.611 |
| 137                                                       | CHEVROLET/CLASSIC LS     | 2012/2012 | BRANCA   | NRS0891 | 9BGSU19F0CB269387 | MS | NAA241187       | LAERTE EVERSON RODESKI SIQUEIRA        | 13.255 |
| 138                                                       | CITROEN/XSARA PICASSOGXS | 2006/2006 | PRATA    | AAZ7227 | 935CHRFN06B508040 | MS | LH3C1417804     | JOSE AMILTON GONCALVES DE ASSIS        | 4.226  |
| 139                                                       | FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 | 2012/2013 | BRANCA   | NRW6984 | 9BD196271D2100866 | MS | 310A10111169756 | MARCIO ROGERIO DE SOUZA                | 20.185 |
| 140                                                       | FIAT/PALIO EX            | 1999/2000 | PRETA    | CSL3212 | 9BD178296Y0955148 | MS | 5825468         | MAYRA HANNA MORAES HONORIO CHRISOSTOMO | 4.984  |
| 142                                                       | FORD/KA FLEX             | 2011/2012 | PRATA    | NRP8044 | 9BFZK53A9CB353015 | MS | SMRBC353015     | ANTONIO CARLOS VENTURA CHAVES          | 6.946  |
| 143                                                       | GM/CELTA 2P SUPER        | 2004/2005 | PRATA    | AML7154 | 9BGRY08X05G165566 | MS | 6V0115277       | GETULIO GODOY BUENO                    | 6.944  |
| 144                                                       | GM/CORSA SUPER           | 1996/1997 | BRANCA   | HRR4I09 | 9BGS068ZVTC620664 | MS | B10NE31087109   | LEANDRO SOUZA DIAS VALTER              | 7.826  |
| 145                                                       | GM/CORSA WIND            | 1998/1999 | VERDE    | HRM7781 | 9BGS08ZXWC648353  | MS | BS0172402       | ANTONIO CARLOS VENTURA CHAVES          | 4.654  |
| 146                                                       | HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M   | 2013/2014 | BRANCA   | NSB8893 | 9BHBG51DAEP103929 | MS | F4FADU059110    | ALEXANDRE FERREIRA DE ABREU            | 25.783 |
| 147                                                       | RENAULT/CLIO AUT 10 16VH | 2005/2006 | PRATA    | HSG1834 | 93YBB8B056J685451 | MS | D4DG752Q002494  | MARIO CESAR FERREIRA DA SILVA          | 6.325  |
| 148                                                       | VW/FOX 1.0               | 2006/2007 | PRATA    | HSI4158 | 9BWA05Z574014417  | MS | BNX082493       | LUIZA ASSIS DE OLIVEIRA                | 11.433 |
| 149                                                       | VW/FOX 1.0 GII           | 2011/2012 | BRANCA   | NRP7345 | 9BWAA05Z5C4078091 | MS | CCNB10961       | EDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO         | 20.469 |
| 150                                                       | VW/FOX 1.0 GII           | 2012/2013 | BRANCA   | HTQ1H57 | 9BWAA05Z1D4081359 | MS | CPB021261       | UESLEY FLORES DA SILVA                 | 19.824 |
| 152                                                       | VW/GOL 1.0 GIV           | 2011/2012 | VERMELHO | NRP6706 | 9BWAA05W2CP073810 | MS | CCP316133       | PAULA GRAZIELA KOERBES                 | 8.714  |
| 153                                                       | VW/GOL 1.6 POWER         | 2006/2006 | PRATA    | HSU6960 | 9BWC05WX6P090624  | MS | BJF164902       | WESLEY FERREIRA DOS SANTOS             | 17.001 |
| 154                                                       | VW/NOVO GOL TL MCV       | 2016/2017 | BRANCA   | QKH3H07 | 9BWAG45U6HT057189 | MS | CSE195192       | PAULO CESAR RODRIGUES DA ROSA          | 23.393 |
| 155                                                       | FIAT/STRADA ADV CD DUAL  | 2012/2013 | PRETA    | NRU1E30 | 9BD27846PD7570888 | MS | 370A00112296902 | ADELFO GARCIA PERDOMO                  | 18.970 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA</b>     |                          |           |          |         |                   |    |                 |                                        |        |
| LOTE                                                      | MARCA                    | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR           | ARREMATANTE                            | VALOR  |
| 42                                                        | HONDA/CG 125 FAN ESD     | 2013/2014 | VERMELHO | OOI8J47 | 9C2JC4160ER014102 | MS | JC41E6E014102   | YASMIN ACOSTA QUINTANA                 | 5.687  |
| 47                                                        | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2010/2010 | VERMELHO | HTR7D35 | 9C2JC4110AR673531 | MS | JC41E1A673531   | ANDRE CARDOSO NUNES                    | 3.217  |
| 48                                                        | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2011/2011 | VERMELHO | NRI6G05 | 9C2JC4110BR462526 | MS | JC41E1B462526   | SIMONI TAVARES LOPES                   | 3.830  |
| 81                                                        | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2004/2005 | VERMELHO | HRW8E93 | 9C2KC08105R002924 | MS | KC08E15002924   | SEBASTIAO AMORIM DA SILVA              | 2.007  |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL</b> |                          |           |          |         |                   |    |                 |                                        |        |
| LOTE                                                      | MARCA                    | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR           | ARREMATANTE                            | VALOR  |
| 105                                                       | HONDA/NXR125 BROS ES     | 2005/2005 | AZUL     | HSM8347 | 9C2JD20205R034190 | MS | JC30E95034190   | MIQUEIAS ROCHA ARAUJO                  | 4.148  |
| 106                                                       | HONDA/POP 110I           | 2017/2018 | VERMELHO | QAF0825 | 9C2JB0100JR100749 | MS | JB01E0J100793   | WELINGTON VITAL DE FREITAS             | 4.241  |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA</b>      |                          |           |          |         |                   |    |                 |                                        |        |
| LOTE                                                      | MARCA                    | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR           | ARREMATANTE                            | VALOR  |
| 132                                                       | HONDA/BIZ 125 MAIS       | 2010/2010 | VERMELHO | HTU5793 | 9C2JC4230AR135301 | MS | JC42E3A135301   | MATHEUS RODRIGUES                      | 6.595  |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM</b>           |                          |           |          |         |                   |    |                 |                                        |        |

| LOTE                                                               | MARCA                    | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR             | ARREMATANTE                              | VALOR  |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|----------|---------|-------------------|----|-------------------|------------------------------------------|--------|
| 33                                                                 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | PRETA    | HTE9413 | 9C2JC30708R704511 | MS | JC30E78704511     | RICARDO MOTTA GONCALES LTDA              | 3.109  |
| 50                                                                 | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2011/2011 | PRETA    | NRK0504 | 9C2JC4110BR509621 | MS | JC41E1B509621     | MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI            | 3.264  |
| 116                                                                | YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX | 2017/2017 | VERMELHO | QAF0096 | 9C6RG2310H0016856 | MS | G3F4E-016865      | MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI            | 10.487 |
| 124                                                                | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1  | 2013/2014 | VERMELHO | NSC8578 | 9C6KE1950E0002004 | MS | E3L2E-002608      | THAYSA AYSLANE BARBOSA DOS ANJOS DE MELO | 3.437  |
| 134                                                                | FIAT/STRADA FIRE FLEX    | 2010/2011 | BRANCA   | HTV7B22 | 9BD27803MB7282821 | MS | 310A2011*9607554* | MATEUS CUSTODIO DE CARVALHO              | 17.423 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA</b>                  |                          |           |          |         |                   |    |                   |                                          |        |
| LOTE                                                               | MARCA                    | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR             | ARREMATANTE                              | VALOR  |
| 72                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2009/2009 | VERMELHO | HTF4653 | 9C2KC15209R103063 | MS | KC15E29103063     | AMARILDO ARAUJO CAMILLO                  | 3.256  |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NIOAQUE</b>                  |                          |           |          |         |                   |    |                   |                                          |        |
| LOTE                                                               | MARCA                    | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR             | ARREMATANTE                              | VALOR  |
| 14                                                                 | HONDA/BIZ 125 MAIS       | 2007/2007 | PRETA    | HSS6095 | 9C2JA04307R009674 | MS | JA04E37009674     | RICARDO MOTTA GONCALES LTDA              | 4.689  |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO</b>       |                          |           |          |         |                   |    |                   |                                          |        |
| LOTE                                                               | MARCA                    | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR             | ARREMATANTE                              | VALOR  |
| 36                                                                 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2010/2010 | AZUL     | HTS3424 | 9C2JC4120AR062097 | MS | JC41E2A062097     | DIEGO RAFAEL SOUZA DA NOBREGA            | 3.483  |
| 111                                                                | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2011/2011 | PRETA    | NRK6505 | 9C6KE1500B0016708 | MS | E3G7E-016706      | SEBASTIAO FERNANDES DE SOUZA             | 2.945  |
| 129                                                                | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED  | 2024/2024 | PRETA    | S/PLACA | 9C6RG3160R0133255 | -- | G3G2E-262247      | ALINE EMANUELLE ACOSTA SORRENTI          | 9.857  |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO</b> |                          |           |          |         |                   |    |                   |                                          |        |
| LOTE                                                               | MARCA                    | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR             | ARREMATANTE                              | VALOR  |
| 23                                                                 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2004/2004 | PRETA    | HSK3401 | 9C2MC35004R017954 | MS | MC35E-4017954     | PAULA GRAZIELA KOERBES                   | 3.344  |
| 103                                                                | HONDA/CG150 TITAN MIX ES | 2010/2010 | PRETA    | HTP1F75 | 9C2KC1620AR025901 | MS | KC16E2A025901     | LUCAS ALVES GREGORIO                     | 5.836  |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS</b>              |                          |           |          |         |                   |    |                   |                                          |        |
| LOTE                                                               | MARCA                    | ANO       | COR      | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR             | ARREMATANTE                              | VALOR  |
| 24                                                                 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2006/2006 | PRETA    | HSN2997 | 9C2MC35006R030507 | MS | MC35E-6030507     | MARCELO BOFA MATHEUS                     | 3.598  |
| 44                                                                 | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2009/2009 | PRETA    | HTH2981 | 9C2JC41109R047723 | MS | JC41E19047723     | TIAGO CHIOSSI                            | 3.175  |
| 69                                                                 | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2012/2013 | VERMELHO | NRV0G21 | 9C2KC1670DR425725 | MS | KC16E7D425725     | JORGE ENRIQUE MARTINEZ CAMPOS            | 5.422  |
| 76                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2007/2007 | PRETA    | HSV2767 | 9C2KC08207R039555 | MS | KC08E27039555     | EDSON JOSE DE SOUZA JUNIOR               | 3.154  |
| 84                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2007/2008 | PRETA    | HSV6074 | 9C2KC08108R016440 | MS | KC08E18016440     | DIEGO RAFAEL SOUZA DA NOBREGA            | 3.302  |

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

**Detran-MS**

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202500000639 – SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202500000639** DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, AQUIDAUANA, BONITO, CAMAPUÃ, CAMPO GRANDE, CASSILÂNDIA, COSTA RICA, COXIM, GUIA LOPES DA LAGUNA, RIBAS DO RIO PARDO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SÃO GABRIEL DO OESTE, SIDROLÂNDIA, TRÊS LAGOAS/MS – VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS **08/10/2025** e **23/10/2025**, ATRAVÉS DO PORTAL **WWW.TENORIOLEILOES.COM.BR**, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **LUÍS GUILHERME TENÓRIO DE ARAÚJO SILVA**.

| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO</b>  |                       |           |        |         |                   |    |                  |                            |        |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|--------|---------|-------------------|----|------------------|----------------------------|--------|
| LOTE                                                 | MARCA                 | ANO       | COR    | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR            | ARREMATANTE                | VALOR  |
| 52                                                   | HONDA/CG 125 CARGO    | 1994/1995 | BRANCA | HRB6356 | 9C2JA0101RRS80499 | MS | JC18E-RS80499    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA | 201,05 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA</b> |                       |           |        |         |                   |    |                  |                            |        |
| LOTE                                                 | MARCA                 | ANO       | COR    | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR            | ARREMATANTE                | VALOR  |
| 62                                                   | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | VERDE  | HSB9203 | 9C2JC30101R188960 | MS | JC30E11188960    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA | 602,36 |
| 58                                                   | SUNDOWN/MAX 125 SED   | 2007/2007 | PRETA  | HSZ0685 | 94J2XCCE77M019375 | MS | JCE7055727       | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA | 290,1  |
| 60                                                   | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2002/2003 | AZUL   | HSW9547 | 9C2JC30103R143697 | MS | JC30E13143697    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA | 751,2  |
| 43                                                   | VW/GOL MI             | 1997/1997 | BRANCA | HRJ3847 | 9BWZZZ377VP551846 | MS | MOTOR INSERVIVEL | AL COMERCIO DE PEAS LTDA   | 1.048  |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO</b>     |                       |           |        |         |                   |    |                  |                            |        |
| LOTE                                                 | MARCA                 | ANO       | COR    | PLACA   | CHASSI            | UF | MOTOR            | ARREMATANTE                | VALOR  |
| 55                                                   | HONDA/CG 125 FAN KS   | 2011/2011 | PRETA  | NRI1121 | 9C2JC4110BR790550 | MS | JC41E1B790550    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA | 791,95 |
| 59                                                   | HONDA/CG 125 TITAN    | 1998/1999 | AZUL   | HRQ3155 | 9C2JC250XWR052759 | MS | JC25E-X052759    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA | 517,79 |

|                                                        |                         |            |            |              |                   |           |                  |                                            |              |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|------------|------------|--------------|-------------------|-----------|------------------|--------------------------------------------|--------------|
| 60                                                     | HONDA/CG 125 TITAN      | 1999/2000  | VERDE      | HRW4893      | 9C2JC2500YR104813 | MS        | JC25E-Y104813    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 679,74       |
| 56                                                     | HONDA/NXR150 BROS ES    | 2006/2006  | VERMELHO   | HSO5302      | 9C2KD03306R025303 | MS        | KD03E36025303    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 691,22       |
| 58                                                     | HONDA/CG 125 TITAN      | 1998/1998  | AZUL       | HRQ8760      | 9C2JC250WWR148274 | MS        | JC25E-W148274    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 549,9        |
| 59                                                     | HONDA/CG 125 FAN        | 2006/2006  | PRETA      | HSO4676      | 9C2JC30706R824146 | MS        | JC30E76824146    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 592,58       |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA</b>      |                         |            |            |              |                   |           |                  |                                            |              |
| <b>LOTE</b>                                            | <b>MARCA</b>            | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>UF</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>ARREMATANTE</b>                         | <b>VALOR</b> |
| 61                                                     | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2001/2001  | VERDE      | HSB1592      | 9C2JC30101R099194 | MS        | JC30E11099194    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 724,3        |
| 39                                                     | VW/GOL 16V POWER        | 2002/2002  | PRATA      | KLT4015      | 9BWCA05XX2P085090 | MS        | AZP082294        | DESMONTE ZAVAN LTDA                        | 1.116        |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE</b> |                         |            |            |              |                   |           |                  |                                            |              |
| <b>LOTE</b>                                            | <b>MARCA</b>            | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>UF</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>ARREMATANTE</b>                         | <b>VALOR</b> |
| 35                                                     | VW/GOL 16V              | 1998/1999  | PRETA      | CKM4839      | 9BWZZZ373WT095332 | MS        | AFR078885        | DESMONTE ZAVAN LTDA                        | 1.238        |
| 38                                                     | VW/GOL 16V PLUS         | 2001/2001  | CINZA      | KLH3516      | 9BWCA05X21P078729 | MS        | MOTOR INSERVIVEL | DESMONTE ZAVAN LTDA                        | 1.449        |
| 41                                                     | VW/GOL CLI              | 1995/1995  | PRATA      | HRE6E36      | 9BWZZZ377ST097904 | MS        | UNC048177        | AL COMERCIO DE PEAS LTDA                   | 1.465        |
| 42                                                     | VW/GOL CLI              | 1995/1996  | PRETA      | CDC9780      | 9BWZZZ377ST183243 | MS        | MOTOR INSERVIVEL | AUTO PEAS BOM NEGOCIO LTDA                 | 1.650        |
| 48                                                     | VW/POLO 1.6             | 2002/2003  | PRATA      | HSM0100      | 9BWHB09A63P002006 | MS        | MOTOR INSERVIVEL | FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA | 4.171        |
| 50                                                     | FORD/PAMPA L            | 1990/1990  | DOURADA    | HQQ8908      | 9BFZZZ55ZLB020778 | MS        | UDA032904        | AUTO PEAS BOM NEGOCIO LTDA                 | 2.955        |
| 52                                                     | HONDA/BIZ 125           | 2019/2019  | BRANCA     | QAT6E25      | 9C2JC4830KR445523 | MS        | JC48E3K445575    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 1.245,02     |
| 52                                                     | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2005/2005  | AZUL       | HSN6673      | 9C2KC08105R120072 | MS        | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 676,79       |
| 52                                                     | HONDA/CBX 150 AERO      | 1990/1990  | BRANCA     | HQO2784      | 9C2KC0501LR204154 | MS        | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 376,96       |
| 52                                                     | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2012/2012  | PRETA      | NRT6458      | 9C2JC4120CR565409 | MS        | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 711,25       |
| 52                                                     | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2011/2011  | ROXA       | S/PLACA      | 9C2JC4120BR527850 | --        | JC41E2B527850    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 685,25       |
| 52                                                     | HONDA/CG 125 TODAY      | 1990/1990  | VERMELHO   | HQK8309      | 9C2JC1801LR525867 | MS        | JC25EX133158     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 335,85       |
| 52                                                     | HONDA/CG 125 CARGO      | 1999/1999  | AMARELA    | HRW3889      | 9C2JA0100XR921827 | MS        | JC18EX921827     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 312,28       |
| 53                                                     | HONDA/XRE 300           | 2012/2012  | AZUL       | NRO8645      | 9C2ND0910CR008272 | MS        | ND09E1C008272    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 1.464,14     |
| 53                                                     | HONDA/CG 125 TITAN      | 1994/1995  | VERMELHO   | HRB5491      | 9C2JC2501RRS03091 | MS        | JC25E-RS03091    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 512,37       |
| 53                                                     | YAMAHA/YBR125 FACTOR ED | 2013/2014  | PRETA      | OOI7F65      | 9C6KE1940E0026827 | MS        | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 863,3        |
| 53                                                     | HONDA/C100 BIZ          | 1999/1999  | AZUL       | AIN8597      | 9C2HA0700XR046888 | MS        | HA07E-X046888    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 376,86       |
| 59                                                     | HONDA/CG 150 TITAN EX   | 2011/2012  | PRETA      | S/PLACA      | 9C2KC1660CR515220 | --        | KC16E6C515220    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 978,05       |
| 59                                                     | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2003/2003  | PRATA      | HST3992      | 9C2JC30103R257706 | MS        | JC30E13257706    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 594,4        |
| 59                                                     | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2003/2003  | VERDE      | DHE9067      | 9C2JC30103R183638 | MS        | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 594,4        |
| 59                                                     | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2000/2000  | VERDE      | HRW7142      | 9C2JC3010YR063013 | SP        | JC30E1Y063013    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 533,6        |
| 59                                                     | I/LIFAN LF110 2G        | 2008/2009  | PRATA      | HTP3251      | LF3XCH2G79A001458 | MS        | 1P52FMH81390617  | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 538,47       |
| 59                                                     | YAMAHA/YBR 125E         | 2001/2001  | VERDE      | HRX8231      | 9C6KE010010041144 | MS        | E308E-040827     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 283,71       |
| 60                                                     | HONDA/CG150 FAN ESDI    | 2012/2012  | PRETA      | NRR2H23      | 9C2KC1680CR433222 | MS        | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 1.194,25     |
| 60                                                     | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2008/2008  | BRANCA     | HSS5918      | 9C2KC08108R224143 | MS        | KC08E18224143    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 959,69       |
| 60                                                     | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2003/2003  | AZUL       | HST6914      | 9C2JC30103R298257 | MS        | JC30E13298257    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 751,2        |
| 64                                                     | FORD/ESCORT GL          | 1989/1989  | PRATA      | HQI6843      | 9BFBXLBKBJ75378   | MS        | MOTOR INSERVIVEL | AUTO PEAS BOM NEGOCIO LTDA                 | 697          |
| 53                                                     | KASINSKI/GF 125         | 2004/2004  | AZUL       | HSL2445      | 93FGF12544M010438 | MS        | JC25E-V190784    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 207,48       |
| 53                                                     | HONDA/CG 125            | 1988/1988  | PRETA      | HQO5337      | 9C2JC1801JR153415 | MS        | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 373,03       |
| 36                                                     | VW/GOL 16V              | 1998/1999  | VERMELHO   | HRM9159      | 9BWZZZ373WT158411 | MS        | AFR128147        | DESMONTE ZAVAN LTDA                        | 1.088        |
| 32                                                     | VW/FUSCA 1300           | 1979/1979  | BRANCA     | HQX8627      | BJ941315          | MS        | MOTOR INSERVIVEL | DESMONTE ZAVAN LTDA                        | 1.368        |
| 46                                                     | VW/LOGUS GL             | 1993/1994  | BRANCA     | HRA4408      | 9BWZZZ55ZPB436171 | MS        | USB032891        | AL COMERCIO DE PEAS LTDA                   | 698          |
| 63                                                     | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2009/2010  | CINZA      | HTM6535      | 9C2KC1550AR018802 | MS        | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 892,44       |
| 63                                                     | HONDA/C100 BIZ ES       | 2003/2003  | VERDE      | HST8493      | 9C2HA07103R086827 | MS        | HA07E13086827    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 613,05       |
| 57                                                     | HONDA/CG 150 SPORT      | 2006/2006  | VERMELHO   | DNG5217      | 9C2KC08606R802752 | SP        | KC08E66802752    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 663,86       |
| 57                                                     | HONDA/CBX 250 TWISTER   | 2003/2003  | PRETA      | DKJ5676      | 9C2MC35003R143415 | MS        | MC35E-3143415    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 594,74       |
| 56                                                     | HONDA/CG 125 TITAN      | 1997/1997  | VERDE      | HRQ0069      | 9C2JC250VVR196919 | MS        | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                 | 479,52       |

|    |                          |           |          |         |                   |    |                  |                                                       |          |
|----|--------------------------|-----------|----------|---------|-------------------|----|------------------|-------------------------------------------------------|----------|
| 54 | HONDA/C100 BIZ           | 2000/2000 | VERMELHO | HRX0107 | 9C2HA0700YR021253 | MS | HA07E-Y021253    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 464,01   |
| 53 | YAMAHA/RD 135            | 1989/1989 | BRANCA   | HQK7466 | 9C62MW000K0011906 | MS | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 195,97   |
| 53 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1995/1995 | VERMELHO | HRB9617 | 9C2JC2501SR577163 | MS | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 512,37   |
| 52 | I/TRAXX JL110 8          | 2008/2008 | VERMELHO | HTM3899 | LAAAXKHE180023239 | MS | 2008019953       | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 155,11   |
| 52 | HONDA/CB 450             | 1983/1984 | VERMELHO | JXZ2597 | CB450BR3001820    | MS | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 1.345,37 |
| 49 | FORD/COURIER 1.6 L       | 2005/2005 | PRETA    | HSR6090 | 9BFNSZPPA5B981173 | MS | CCKA5981173      | LUCIANO TABOSA CRUZ ME                                | 2.589    |
| 45 | VW/GOL TL MB             | 2014/2015 | BRANCA   | OZW6055 | 9BWAA45U4FP057442 | DF | MOTOR INSERVIVEL | VIPEX REMANO COMERCIO DE PEAS USADAS E DESMANCHE LTDA | 10.579   |
| 40 | VW/GOL CL 1.6 MI         | 1997/1997 | AZUL     | HRJ5102 | 9BWZZ377VP521691  | MS | UND062174        | DESMONTE ZAVAN LTDA                                   | 1.798    |
| 31 | GM/CORSA WIND            | 1999/1999 | BRANCA   | HRN2787 | 9BGSC08Z0XC711850 | MS | AJ0029451        | DESMONTE ZAVAN LTDA                                   | 1.707    |
| 25 | GM/VECTRA GLS            | 2000/2000 | CINZA    | JGF2457 | 9BGJK19H0YB141660 | PR | JU0078152        | VIPEX REMANO COMERCIO DE PEAS USADAS E DESMANCHE LTDA | 5.153    |
| 63 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2007/2008 | PRETA    | HTB9811 | 9CDNF41LJ8M099769 | MS | F466BR200886     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 512,37   |
| 63 | YAMAHA/YBR 125E          | 2006/2006 | VERDE    | AOD7558 | 9C6KE091060011766 | MS | E381E-017953     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 516,02   |
| 63 | HONDA/CG 125 FAN         | 2005/2005 | VERMELHO | HSN6543 | 9C2JC30705R100678 | MS | JC30E75100678    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 593,35   |
| 63 | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2006 | PRETA    | HSS0226 | 9C2JC30706R942564 | MS | JC30E76942564    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 607,94   |
| 63 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2002/2002 | PRATA    | HSW5740 | 9C2JC30102R231486 | MS | JC30E12231486    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 613,05   |
| 63 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2005/2006 | PRETA    | HSN9455 | 9C2KC08206R003095 | MS | KC08E26003095    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 925,27   |
| 63 | HONDA/C100 DREAM         | 1997/1997 | AZUL     | HTW9457 | 9C2HA050VVR025689 | MS | HA07E-1012718    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 586,05   |
| 62 | YAMAHA/YBR 125K          | 2005/2005 | PRETA    | HSN9184 | 9C6KE044050124833 | MS | E308E-029705     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 480,82   |
| 62 | YAMAHA/YBR 125K          | 2005/2005 | PRATA    | HSN9973 | 9C6KE044050138791 | MS | E337E-006460     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 480,82   |
| 62 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2000/2001 | PRATA    | HRX5580 | 9C2JC30101R027217 | MS | JC30E11027217    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 602,36   |
| 62 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2001/2002 | VERMELHO | APS2276 | 9C2JC30102R102702 | MS | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 626,53   |
| 62 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2002/2002 | VERMELHO | HSW1472 | 9C2JC30102R174042 | MS | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 626,53   |
| 62 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2007/2008 | VERMELHO | S/PLACA | 9C2KC08508R023921 | -- | KC08E58023921    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 829,11   |
| 61 | YAMAHA/YBR 125K          | 2004/2004 | ROXA     | ALQ6869 | 9C6KE044040054197 | MS | E338E-053042     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 556,06   |
| 61 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1999/2000 | VERMELHO | HRW4261 | 9C2JC2500YR069247 | MS | JC25E-Y069247    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 699,68   |
| 61 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2002/2002 | AZUL     | JZL0405 | 9C2JC30102R194150 | MS | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 754,67   |
| 61 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2001/2002 | AZUL     | KEP6362 | 9C2JC30202R007300 | MS | JC30E22007300    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 759,59   |
| 61 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2008/2008 | AZUL     | S/PLACA | 9C2KC08508R099449 | -- | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 995,95   |
| 61 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2008/2008 | CINZA    | HTK7726 | 9C2KC08208R058797 | MS | KC08E58039918    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 1.215,08 |
| 60 | I/WUYANG WY50QT 2        | 2012/2013 | VERMELHO | S/PLACA | LWYMCA204D6059966 | -- | WY139FMA13336288 | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 406,51   |
| 60 | YAMAHA/YBR 125K          | 2006/2007 | PRATA    | HED5621 | 9C6KE092070088440 | MG | E382E-087279     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 643,59   |
| 60 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2000/2000 | PRATA    | HRX1753 | 9C2JC3020YR033259 | MS | JC30E2Y033259    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 675,54   |
| 60 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1999/2000 | VERDE    | HRW6154 | 9C2JC2500YR104823 | MS | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 679,74   |
| 58 | YAMAHA/YBR 125K          | 2008/2008 | VERMELHO | HTK7685 | 9C6KE092080203270 | MS | E3G9E-047958     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 588,9    |
| 58 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1998/1998 | AZUL     | MBA9268 | 9C2JC250WWR135956 | SC | JC25E-W135956    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 549,9    |
| 58 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2002/2003 | PRATA    | HSQ0390 | 9C2JC30203R014021 | MS | JC30E23014021    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 674,1    |
| 58 | HONDA/C100 BIZ           | 2003/2003 | PRETA    | HST6235 | 9C2HA07003R070268 | MS | HA07E-3070268    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 546,3    |
| 58 | YAMAHA/TDM 225           | 2003/2003 | PRETA    | HSK3815 | 9C6KG015030000147 | MS | JC25E-Y020559    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 602,1    |
| 57 | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2008 | CINZA    | EJO1532 | 9C2JC30708R040560 | MS | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 564,2    |
| 57 | I/SHINERAY XY50Q PHOENIX | 2011/2012 | VERMELHO | S/PLACA | LXYXCBL05C0548835 | -- | 1P39FMBCA084996  | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 219,65   |
| 57 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1998/1998 | AZUL     | HRT0022 | 9C2JC250WWR214294 | MS | JC25E-SSA1682    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 453,52   |
| 57 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1997/1998 | VERDE    | HRQ2811 | 9C2JC250WVR064428 | MS | JC25E-V054875    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 453,52   |
| 57 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | PRETA    | HTL6H82 | 9C2JC30708R203541 | MS | JC30E78203541    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 564,2    |
| 57 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | PRETA    | HTL5465 | 9C2JC30708R696617 | MS | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 564,2    |

|    |                          |           |          |         |                   |    |                  |                                                       |        |
|----|--------------------------|-----------|----------|---------|-------------------|----|------------------|-------------------------------------------------------|--------|
| 56 | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2008 | PRETA    | HSZ9051 | 9C2JC30708R064706 | MS | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 607    |
| 56 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2010/2010 | BRANCA   | NRK5J79 | 9C6KE1200A0072651 | MS | E3C8E-072653     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 650,25 |
| 56 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1996/1997 | VERMELHO | HTW5426 | 9C2JC250VTR043222 | MS | JC30E1Y029146    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 479,52 |
| 56 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | PRETA    | S/PLACA | 9C2JC30708R599568 | -- | JC30E78599568    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 607    |
| 56 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | PRETA    | HTB6596 | 9C2JC30708R517334 | MS | JC30E78517334    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 607    |
| 56 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2001/2001 | VERDE    | HRK3097 | 9C2HA07101R254932 | MS | HA07E-1254932    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 455,05 |
| 55 | SUNDOWN/MAX 125 SE       | 2009/2009 | PRETA    | HTM8607 | 94J2XDCG99M038671 | MS | JCG9103569       | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 272,07 |
| 55 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2011/2011 | PRETA    | HTG4243 | 9C6KE1500B0036925 | MS | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 832,63 |
| 55 | HONDA/XLR 125            | 2000/2000 | VERMELHO | HRT8429 | 9C2JD1700YR016125 | MS | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 574,76 |
| 55 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1997/1997 | VERMELHO | HRQ0369 | 9C2JC250VVR118674 | MS | JC25E-V118674    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 583,03 |
| 55 | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2009/2010 | PRETA    | EFG1148 | 9C2JC4110AR514527 | MS | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 783,68 |
| 55 | HONDA/CG 150 SPORT       | 2005/2005 | VERMELHO | HSO3119 | 9C2KC08605R019674 | MS | KC08E65019674    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 847,11 |
| 54 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1998/1999 | AZUL     | HRT1599 | 9C2JC250XWR091841 | MS | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 627,95 |
| 54 | BUENO/MOTO MS JBR 125PAS | 2011/2011 | PRETA    | NRK7437 | 9A9MSMT05BCDT9177 | MS | 162FMJ81158299   | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 230,74 |
| 54 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2010/2011 | VERMELHO | NRG9667 | 9C6KE1500B0007891 | MS | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 882,16 |
| 54 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1996/1996 | CINZA    | HSB2379 | 9C2JC250TTR012854 | MS | KC08E17205893    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 586,78 |
| 54 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2010/2010 | PRETA    | HTR4537 | 9C2JC4120AR082266 | MS | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 817,16 |
| 54 | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2010/2010 | VERMELHO | HTS2732 | 9C2JC4120AR110712 | MS | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 817,16 |
| 54 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2006/2006 | VERMELHO | DUX4925 | 9C2KC08106R933858 | MS | KC08E16933858    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 830,16 |
| 33 | VW/GOL 1.0               | 2009/2009 | PRETA    | EBC3740 | 9BWAA05U29T201462 | SP | CCN792462        | VIPEX REMANO COMERCIO DE PEAS USADAS E DESMANCHE LTDA | 7.758  |
| 30 | RENAULT/SCENIC RT1.6 16V | 2001/2002 | BEGE     | HRG3938 | 93YJA00252J318754 | MS | K4MJ706Q034108   | DESMONTE ZAVAN LTDA                                   | 1.830  |
| 29 | RENAULT/SANDERO AUT1016V | 2008/2009 | VERMELHO | HTI7671 | 93YBSR0RH9J159896 | MS | D4DH760Q039318   | EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS LTDA                     | 2.883  |
| 28 | RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P | 2006/2006 | PRATA    | MQP0190 | 93YCB0Y056J712895 | ES | D7DC760Q036599   | CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA   | 2.260  |
| 27 | I/PEUGEOT 307 16 PR PK   | 2010/2011 | PRATA    | NRN7H04 | 8AD3CN6BTBG033721 | MS | 10DBU20058449    | VIPEX REMANO COMERCIO DE PEAS USADAS E DESMANCHE LTDA | 3.100  |
| 26 | I/FORD FIESTA STREET     | 2002/2002 | BRANCA   | HSY2J29 | 3FABP04A52M125069 | MS | CCKA6984805      | VIPEX REMANO COMERCIO DE PEAS USADAS E DESMANCHE LTDA | 2.522  |
| 24 | GM/VECTRA GLS            | 1995/1996 | VERDE    | BVC5040 | 9BGLK19BTSB309819 | SP | C20NE31051271L   | CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA   | 1.703  |
| 22 | GM/CHEVETTE L            | 1980/1980 | VERMELHO | CPM1430 | 5C11AKC171952     | SP | MOTOR INSERVIVEL | VIPEX REMANO COMERCIO DE PEAS USADAS E DESMANCHE LTDA | 7.470  |
| 21 | GM/CELTA                 | 2001/2001 | VERMELHO | HSF1958 | 9BGRD08Z01G126191 | MS | DJ0026244        | AUTO PEAS BOM NEGOCIO LTDA                            | 1.944  |
| 20 | GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE | 2009/2010 | PRETA    | EEL3F04 | 9BGTR48C0AB172567 | SP | U90006131        | VIPEX REMANO COMERCIO DE PEAS USADAS E DESMANCHE LTDA | 8.198  |
| 19 | FORD/KA GL               | 2001/2001 | BRANCA   | HSJ9460 | 9BFBSZGDA1B730978 | MS | C4C1730978       | LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA                        | 777    |
| 16 | FORD/FIESTA STREET       | 2002/2002 | VERMELHO | HSA1597 | 9BFBRZFDA2B420956 | MS | C4E2420956       | LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA                        | 1.707  |
| 15 | FORD/ESCORT GL           | 1987/1987 | CINZA    | BNY1747 | 9BFBXLBABHC53658  | PR | MOTOR INSERVIVEL | DESMONTE ZAVAN LTDA                                   | 519    |
| 14 | FORD/ESCORT GL           | 1986/1986 | VERDE    | HQI9913 | 9BFBXLBABGU15580  | MS | MOTOR INSERVIVEL | AUTO PEAS BOM NEGOCIO LTDA                            | 634    |
| 11 | FIAT/UNO MILLE SX        | 1997/1998 | VERMELHO | HRI5175 | 9BD146048V5962415 | MS | 5286591          | CENTRO OESTE DESMANCHE DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA   | 1.238  |
| 8  | FIAT/UNO MILLE EX        | 2000/2000 | VERMELHO | HRR2514 | 9BD158068Y4130956 | MS | 5964914          | JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO                      | 757    |
| 7  | FIAT/UNO MILLE           | 1991/1991 | CINZA    | CIZ5470 | 9BD146000M3698282 | MS | 3320530          | LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA                        | 820    |
| 6  | FIAT/UNO 1.6 R           | 1989/1990 | PRETA    | CBO9403 | 9BD146000K3528632 | MS | 7493308          | JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO                      | 425    |
| 5  | FIAT/PALIO FIRE          | 2003/2003 | PRATA    | DGI8539 | 9BD17103232286029 | MS | 5664731          | LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA                        | 1.489  |
| 3  | FIAT/PALIO EDX           | 1997/1997 | AZUL     | AHJ0005 | 9BD178026V0199713 | MS | 4953230          | LUCIANO TABOSA CRUZ ME                                | 924    |
| 2  | FIAT/PALIO ED            | 1997/1997 | VERDE    | HRL3002 | 9BD178016V0352089 | MS | MOTOR INSERVIVEL | CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA   | 1.120  |
| 1  | FIAT/ELBA WEEKEND IE     | 1993/1994 | VERDE    | HRF8700 | 9BD146000P5129647 | MS | 3849473          | DESMONTE ZAVAN LTDA                                   | 731    |

|                                                                    |                        |            |            |              |                   |           |                  |                                                       |              |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|------------|--------------|-------------------|-----------|------------------|-------------------------------------------------------|--------------|
| 18                                                                 | FORD/KA                | 2004/2004  | PRATA      | HSD0833      | 9BFBLZGDA4B511929 | MS        | C4C4511929       | LUCIANO TABOSA CRUZ ME                                | 1.103        |
| 58                                                                 | HONDA/CG 125 FAN       | 2008/2008  | CINZA      | HTH2173      | 9C2JC30708R728646 | MS        | JC41E1A584050    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 677,7        |
| 53                                                                 | HONDA/CG 125 FAN KS    | 2011/2011  | PRETA      | NRK6285      | 9C2JC4110BR706603 | MS        | JC41E1B706603    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 750,16       |
| 53                                                                 | YAMAHA/YBR150 FACTOR E | 2017/2018  | PRETA      | QAG2873      | 9C6RG3110J0014051 | MS        | G3G2E-038216     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 1.136,23     |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA</b>              |                        |            |            |              |                   |           |                  |                                                       |              |
| <b>LOTE</b>                                                        | <b>MARCA</b>           | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>UF</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>ARREMATANTE</b>                                    | <b>VALOR</b> |
| 62                                                                 | HONDA/CG 150 FAN ESI   | 2011/2012  | PRETA      | OGZ8461      | 9C2KC1670CR464871 | GO        | KC16E7C464871    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 1.002,54     |
| 58                                                                 | HONDA/CG 125 FAN       | 2006/2007  | PRETA      | HSS2461      | 9C2JC30707R066934 | SP        | JC30E77066934    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 660,9        |
| 44                                                                 | VW/GOL MI              | 1997/1998  | BRANCA     | KDA9281      | 9BWZZZ377VT177637 | GO        | AFZ180915        | FERREIRA & SILVA LTDA                                 | 1.046        |
| 62                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN KS  | 2001/2001  | AZUL       | HRX5312      | 9C2JC30101R084112 | MS        | JC30E11084112    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 602,36       |
| 23                                                                 | GM/CORSA SUPER         | 1997/1997  | VERDE      | CIZ9985      | 9BGSD68ZVVC754980 | GO        | MOTOR INSERVIVEL | DESMONTE ZAVAN LTDA                                   | 1.686        |
| 56                                                                 | SUNDOWN/WEB 100 EVO    | 2008/2008  | PRATA      | HHO6830      | 94J1XPBJ88M022788 | MS        | JB8103030        | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 229,68       |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA</b>               |                        |            |            |              |                   |           |                  |                                                       |              |
| <b>LOTE</b>                                                        | <b>MARCA</b>           | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>UF</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>ARREMATANTE</b>                                    | <b>VALOR</b> |
| 34                                                                 | VW/GOL 1000I           | 1996/1996  | BRANCA     | KCP9174      | 9BWZZZ377TT053522 | GO        | MOTOR INSERVIVEL | VIPEX REMANO COMERCIO DE PEAS USADAS E DESMANCHE LTDA | 1.330        |
| 10                                                                 | FIAT/UNO MILLE SMART   | 2000/2001  | PRETA      | HRR2566      | 9BD15828814152624 | MS        | 146A70116029060  | CENTRO OESTE DESMANCHE DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA   | 1.067        |
| 37                                                                 | VW/GOL 16V PLUS        | 2000/2001  | PRATA      | KAJ0107      | 9BWCA05X71P037884 | MS        | MOTOR INSERVIVEL | DESMONTE ZAVAN LTDA                                   | 1.132        |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM</b>                    |                        |            |            |              |                   |           |                  |                                                       |              |
| <b>LOTE</b>                                                        | <b>MARCA</b>           | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>UF</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>ARREMATANTE</b>                                    | <b>VALOR</b> |
| 59                                                                 | I/SHINERAY XY 50 Q     | 2014/2015  | BRANCA     | S/PLACA      | LXYXCBLO2F0346541 | --        | 1P39FMAFA168275  | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 292,23       |
| 61                                                                 | YAMAHA/YBR 125E        | 2005/2006  | VERMELHO   | HSO9440      | 9C6KE091060001997 | MS        | E381E-002097     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 655,36       |
| 61                                                                 | JTA/SUZUKI EN125 YES   | 2005/2005  | AZUL       | HSM7619      | 9CDNF41LJ5M004142 | MS        | F466BR104142     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 575,76       |
| 61                                                                 | HONDA/BIZ 125 KS       | 2006/2006  | AZUL       | HSR4815      | 9C2JA04106R840679 | MS        | JC42E19013805    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 823,61       |
| 59                                                                 | YAMAHA/YBR 125K        | 2004/2004  | VERMELHO   | HSK8093      | 9C6KE044040065113 | MS        | E338E-065246     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 412,61       |
| 58                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN ES  | 2007/2008  | VERMELHO   | HSU4945      | 9C2KC08508R000931 | MS        | KC08E58000931    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 860,1        |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA</b>     |                        |            |            |              |                   |           |                  |                                                       |              |
| <b>LOTE</b>                                                        | <b>MARCA</b>           | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>UF</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>ARREMATANTE</b>                                    | <b>VALOR</b> |
| 4                                                                  | FIAT/PALIO ELX         | 2000/2000  | CINZA      | HRU1957      | 9BD178236Y2179733 | MS        | 6049717          | LUCIANO TABOSA CRUZ ME                                | 1.180        |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO</b>       |                        |            |            |              |                   |           |                  |                                                       |              |
| <b>LOTE</b>                                                        | <b>MARCA</b>           | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>UF</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>ARREMATANTE</b>                                    | <b>VALOR</b> |
| 63                                                                 | YAMAHA/YBR 125K        | 2005/2005  | VERMELHO   | DND1298      | 9C6KE044050099284 | SP        | E338E-097825     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 481,74       |
| 62                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN ES  | 2002/2002  | PRATA      | HSW3B28      | 9C2JC30202R127198 | MS        | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 627,95       |
| 55                                                                 | HONDA/C100 BIZ ES      | 2000/2000  | VERDE      | HRW7683      | 9C2HA0710YR222547 | MS        | HA07E-Y222547    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 527,87       |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO</b> |                        |            |            |              |                   |           |                  |                                                       |              |
| <b>LOTE</b>                                                        | <b>MARCA</b>           | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>UF</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>ARREMATANTE</b>                                    | <b>VALOR</b> |
| 55                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN     | 1996/1997  | VERMELHO   | HRQ1185      | 9C2JC250VTR027867 | MS        | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 589,24       |
| 54                                                                 | HONDA/XR 250 TORNADO   | 2008/2008  | PRETA      | HTF4018      | 9C2MD34008R029450 | MS        | MD34E-8029450    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 1.376,87     |
| 51                                                                 | GM/BLAZER DLX          | 1996/1996  | VERDE      | HRF8512      | 9BG116CRITC923064 | MS        | MOTOR INSERVIVEL | AUTO PEAS BOM NEGOCIO LTDA                            | 5.375        |
| 54                                                                 | HONDA/XLR 125          | 2000/2000  | AZUL       | HRX1338      | 9C2JD1700YR025451 | MS        | JD17E-Y025451    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 588,95       |
| 59                                                                 | HONDA/NXR150 BROS ES   | 2007/2007  | PRETA      | HSZ3451      | 9C2KD03307R042757 | MS        | KD03E37042757    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 742,15       |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE</b>     |                        |            |            |              |                   |           |                  |                                                       |              |
| <b>LOTE</b>                                                        | <b>MARCA</b>           | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>UF</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>ARREMATANTE</b>                                    | <b>VALOR</b> |
| 57                                                                 | HONDA/C100 BIZ         | 2001/2002  | VERDE      | HSB1896      | 9C2HA07002R010391 | MS        | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 424,47       |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA</b>              |                        |            |            |              |                   |           |                  |                                                       |              |
| <b>LOTE</b>                                                        | <b>MARCA</b>           | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>UF</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>ARREMATANTE</b>                                    | <b>VALOR</b> |
| 55                                                                 | YAMAHA/FAZER YS250     | 2008/2008  | PRETA      | HTB9960      | 9C6KG017080071436 | MS        | G347E-074937     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 1.092,57     |
| 12                                                                 | FIAT/UNO MILLE SX      | 1997/1997  | VERMELHO   | HRJ3973      | 9BD146028V5918386 | MS        | 146A70115045332  | AL COMERCIO DE PEAS LTDA                              | 785          |
| 63                                                                 | HONDA/CG 150 FAN ESI   | 2011/2011  | VERMELHO   | NRI4417      | 9C2KC1670BR584997 | MS        | KC16E7B584997    | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 953,72       |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS</b>              |                        |            |            |              |                   |           |                  |                                                       |              |
| <b>LOTE</b>                                                        | <b>MARCA</b>           | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>PLACA</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>UF</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>ARREMATANTE</b>                                    | <b>VALOR</b> |
| 17                                                                 | FORD/FIESTA EDGE       | 2002/2003  | PRETA      | KEQ9492      | 9BFZF12C638064381 | MS        | MOTOR INSERVIVEL | LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA                        | 2.167        |
| 56                                                                 | I/SHINERAY XY 250 5    | 2014/2015  | BRANCA     | FUV1449      | LXYJCNL09F0217395 | SP        | MOTOR INSERVIVEL | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA                            | 884,72       |

|    |                        |           |          |         |                   |    |                   |                            |        |
|----|------------------------|-----------|----------|---------|-------------------|----|-------------------|----------------------------|--------|
| 62 | HONDA/C100 BIZ ES      | 2003/2003 | VERDE    | HST4647 | 9C2HA07103R086851 | MS | HA07E13086851     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA | 626,53 |
| 61 | DAFRA/SPEED 150        | 2009/2010 | VERMELHO | HTS4110 | 95VCA4M59AM007057 | MS | C7M9006782        | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA | 446,91 |
| 60 | HONDA/BIZ 125 KS       | 2009/2010 | VERMELHO | EHP9E03 | 9C2JC4210AR001136 | SP | JC42E1A001136     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA | 914,3  |
| 60 | HONDA/CG 125 TITAN KS  | 2003/2004 | VERMELHO | HSD1620 | 9C2JC30104R005549 | MS | JC30E14005549     | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA | 751,2  |
| 57 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2009/2010 | PRETA    | HTS3778 | 9C6KE1220A0108537 | MS | E3D1E-108540      | BM MOTOS PECAS USADAS LTDA | 505,6  |
| 9  | FIAT/UNO MILLE FIRE    | 2002/2003 | CINZA    | DHZ1889 | 9BD15802534424087 | MS | 178D9011*5783221* | AUTO PEAS BOM NEGOCIO LTDA | 1.756  |

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

**Detran-MS**

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2025000000620 – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº **2025000000620** dos Municípios abaixo discriminados, realizado entre os dias **08/10/2025 e 23/10/2025** em AQUIDAUANA, CAMPO GRANDE, através do PORTAL **WWW.TENORIOLEILOES.COM.BR**, pelo leiloeiro **LUÍS GUILHERME TENÓRIO DE ARAÚJO SILVA**. Foram leiloados um total de 17 veículos com registros no RENAVAM e 03 veículos baixados na base nacional, apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA   |                       |           |        |         |    |                   |                    |                                          |        |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-----------|--------|---------|----|-------------------|--------------------|------------------------------------------|--------|
| LOTE                                            | MARCA                 | ANO       | COR    | PLACA   | UF | CHASSI            | MOTOR              | ARREMATANTE                              | VALOR  |
| 1                                               | ESTRANGEIRO           | -----     | PRATA  | 559HGU  | -- | 9PJAFB4E88C001079 | 154FMID1700724     | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE |                       |           |        |         |    |                   |                    |                                          |        |
| LOTE                                            | MARCA                 | ANO       | COR    | PLACA   | UF | CHASSI            | MOTOR              | ARREMATANTE                              | VALOR  |
| 1                                               | GM/CHEVETTE HATCH     | 1981/1981 | BRANCA | HQU3955 | MS | 5C08BAC145721     | 4J1212MB           | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO           | -----     | PRETA  | S/PLACA | -- | LXYXCBLO1A0233222 | 1P39FMBBCF055102   | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO           | -----     | PRETA  | S/PLACA | -- | 9PJAKC5E1CCA03753 | SK162FMJ0700024574 | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |
| 1                                               | I/HYUNDAI I30 2.0     | 2011/2012 | PRETA  | JDS0052 | GO | KMHDC51EBCU389062 | G4GCBW087809       | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |
| 1                                               | VW/FUSCA              | 1980/1980 | VERDE  | HQV6616 | MS | B0024694          | MOTOR INSERVIVEL   | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |
| 1                                               | HONDA/C100 BIZ ES     | 2002/2002 | AZUL   | HSW2952 | MS | 9C2HA07102R040572 | HA07E12040572      | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |
| 1                                               | HONDA/CG 125 TODAY    | 1990/1990 | PRETA  | QI245   | MS | 9C2JC1801LR547458 | JC18E-2094761      | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |
| 1                                               | ESTRANGEIRO           | -----     | PRETA  | S/PLACA | -- | LY4XCJLB7C0A72302 | 153FMI1C001528     | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |
| 1                                               | GM/CORSA ST           | 1999/1999 | AZUL   | CXZ2300 | MS | 9BGSC80N0XC709552 | AK5003417          | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |
| 1                                               | GM/CHEVETTE SL        | 1978/1978 | PRATA  | HQW4907 | MS | 5E11AHC156068     | SEM MOTOR          | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |
| 1                                               | HONDA/CG 125          | 1983/1983 | AZUL   | HQO6861 | MS | CG125BR1332658    | CG125BRE1509428    | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |
| 1                                               | HONDA/C100 DREAM      | 1996/1997 | AZUL   | HTW5720 | MS | 9C2HA050VTR006260 | HA05EV006260       | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |
| 1                                               | FIAT/UNO ELECTRONIC   | 1993/1993 | BRANCA | HQX1498 | MS | 9BD146000P3996787 | SEM MOTOR          | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |
| 1                                               | YAMAHA/RD 135         | 1994/1994 | PRETA  | HRB6186 | MS | 9C62MW000R0036069 | SEM MOTOR          | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |
| 1                                               | HONDA/CG 160 CARGO    | 2022/2023 | BRANCA | RVE2G81 | MG | 9C2KC2220PR001360 | SEM MOTOR          | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |
| 1                                               | HONDA/CBX 250 TWISTER | 2002/2003 | PRETA  | HSQ5151 | MS | 9C2MC35003R106672 | SEM MOTOR          | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |

| MATERIAIS INSERVÍVEIS – VEÍCULOS BAIXADOS NA BIN |       |       |                      |        |                                          |        |  |  |
|--------------------------------------------------|-------|-------|----------------------|--------|------------------------------------------|--------|--|--|
| MARCA                                            | ANO   | COR   | PLACA                | CHASSI | ARREMATANTE                              | VALOR  |  |  |
| QUADRO                                           | ----- | ----- | Ofício Nº 21898/2025 | SEM ID | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |  |  |
| YAMAHA/YBR                                       | ----- | ----- | Ofício Nº 24732/2025 | SEM ID | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |  |  |
| HONDA/CG                                         | ----- | ----- | Ofício Nº 24752/2025 | SEM ID | ACO FEDERAL COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 125,32 |  |  |

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

**Detran-MS**

## AVISO DE LEILÃO 2025000000655

## LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Catiele Borges Leffa**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambai, Bela Vista, Campo Grande, Fátima do Sul, Ivinhema, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Taquarussu – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeira Oficial:** Catiele Borges Leffa – Jucems 95

**Endereço eletrônico:** [www.leffaleiloes.com.br](http://www.leffaleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 06/11/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 21/11/2025 – 16h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2025, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 121 lotes de veículos, sendo 94 motocicletas e 27 automóveis.

**Público Alvo:** Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site da Leiloeira: [www.leffaleiloes.com.br](http://www.leffaleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório da Leiloeira Oficial sito à Rua Manoel de Matos Pereira, nº 461, Centro, CEP: 95560-000, Torres/RS.

Fone: (51) 3860-0180, WhatsApp (51) 98192-8950.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

**Detran-MS**

## EDITAL DE LEILÃO 2025000000655 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AMAMBAI/MS, BELA VISTA/MS, CAMPO GRANDE/MS, FÁTIMA DO SUL/MS, IVINHEMA/MS, MARACAJU/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, NOVA ANDRADINA/MS, TAQUARUSSU/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/09/2025, 0 de 05/08/2025, 0 de 24/04/2025, 0 de 26/07/2025, 1 de 01/09/2025, 11018 de 20/12/2022, 11642 de 14/10/2024, 11737 de 06/02/2025, 11848 de 05/06/2025, 11924 de 27/08/2025 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

**1.** Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

**1.1.** O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. **Catiele Borges Leffa** (Leffa Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 95, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

**1.2.** Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **06/11/2025**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site da leiloeira no endereço eletrônico [www.leffaleiloes.com.br](http://www.leffaleiloes.com.br); com encerramento previsto para **21/11/2025** a partir das **16:00 hs (horário de Brasília)**;

**2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: [www.leffaleiloes.com.br](http://www.leffaleiloes.com.br); e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

**2.1.** É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) A leiloeira, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) Menores de 18 anos.

**2.2.** Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

**3.** Os lotes poderão ser examinados nos dias **17, 18 e 19 de novembro de 2025**, no pátio da **AUTOTRAN**, llocalizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**3.1.** Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

**4.** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, a Leiloeira Pública Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

**4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.**

**4.1.1.** É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução CONTRAN n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

**4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, INMETRO e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.**

**4.2.** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

**5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.**

**5.1.** Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da LEILOEIRA, por meio do endereço eletrônico [www.leiffaleiloes.com.br](http://www.leiffaleiloes.com.br), os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

**5.2.** Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da LEILOEIRA.

**5.3.** Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

**5.4.** Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de

fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

**5.5.** Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que a Leiloeira Pública Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida a Leiloeira Pública Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório da Leiloeira Pública Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

**5.6.** O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente da LEILOEIRA, **Banco do Brasil, agência 0778-1, conta-corrente 6.002-x, ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CPF): xxx.943.551-xx, favorecido: CATIELE BORGES LEFFA**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) da leiloeira, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira para comprovar a quitação da obrigação.

**5.7.** O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pela Leiloeira Pública Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão da leiloeira oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

**5.8.** Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

**5.9.** Autorizar a Leiloeira Pública Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que a Leiloeira Pública Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

**5.10.** Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

**6.** O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

**6.1. É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

**6.2.** Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

**6.3.** Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

**6.4.** É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

**6.4.1.** Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante da leiloeira e do Edital e seus Anexos (fornecidos pela Leiloeira Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

**6.4.1.2.** Casos não previstos neste edital serão avaliados no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS.

**6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Novembro).

**7.** O bem arrematado será entregue pela Leiloeira ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

**7.1.** O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do

arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

**7.2.** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

**7.3.** As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

**8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**8.1.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

**8.2.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

**8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**9.** A Leiloeira Pública Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

**9.1.** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

**9.2.** O Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

**10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe da Leiloeira Pública Oficial, Sra. **CATIELE BORGES LEFFA**, pelos telefones **(51) 3860-0180**, WhatsApp **(51) 98192-8950** ou pelo e-mail **sac@leffaleiloes.com.br** ou na empresa Leffa Leilões, sito à Rua Manoel de Matos Pereira, nº 461, Centro, CEP: 95560-000, Torres/RS.

**11.** O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

**12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

**13.** Impugnação, esclarecimentos e recursos.

**13.1.** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

**13.2.** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000655.

**13.3.** Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**13.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço **gedest@detran.ms.gov.br**, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

**13.6.** Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do

artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

**13.7.** Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15), localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**13.8.** Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.9.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**14.** Relação dos bens a serem leiloados:

| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS      |                           |           |          |                   |                   |           |
|------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|----------|-------------------|-------------------|-----------|
| LOTE                                                 | MARCA                     | ANO       | COR      | CHASSI            | MOTOR             | VLR. LOTE |
| 33                                                   | DAFRA/KANSAS 150          | 2008/2009 | PRATA    | 95VCB1K289M019445 | C2K8019983        | 1.149,00  |
| 34                                                   | HONDA/CG 125 FAN KS       | 2010/2011 | VERMELHO | 9C2JC4110BR304265 | JC41E1B304265     | 1.931,00  |
| 35                                                   | HONDA/CG 150 TITAN ES     | 2008/2009 | PRETA    | 9C2KC15209R006958 | KC15E29006958     | 2.331,00  |
| 36                                                   | HONDA/CG 150 TITAN KS     | 2004/2004 | PRETA    | 9C2KC08104R029417 | KC08E14029417     | 1.936,00  |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS   |                           |           |          |                   |                   |           |
| LOTE                                                 | MARCA                     | ANO       | COR      | CHASSI            | MOTOR             | VLR. LOTE |
| 1                                                    | MMC/PAJERO TR4            | 2003/2004 | VERDE    | 93XLRH77W4C301961 | 4G94PN0106        | 7.715,00  |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS |                           |           |          |                   |                   |           |
| LOTE                                                 | MARCA                     | ANO       | COR      | CHASSI            | MOTOR             | VLR. LOTE |
| 2                                                    | I/JAC J2 1.4              | 2013/2014 | AMARELA  | LJ12EKP13E4607400 | HFC4EB13DD3480978 | 5.344,00  |
| 4                                                    | VW/GOL 16V POWER          | 2002/2002 | PRATA    | 9BWCA05X12P090601 | AZP088919         | 3.261,00  |
| 5                                                    | FIAT/PALIO WEEKEND ELX    | 2003/2003 | CINZA    | 9BD17302534080967 | 178D60115626687   | 3.078,00  |
| 6                                                    | FORD/FIESTA               | 2006/2007 | PRATA    | 9BFZF10B778061313 | CAJA78061313      | 3.856,00  |
| 7                                                    | I/NISSAN VERSA 16SL FL EX | 2013/2014 | BRANCA   | 3N1CN7AD6EK414833 | HR16861175G       | 9.789,00  |
| 8                                                    | VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV  | 2011/2011 | PRETA    | 9BWAA05W5BP093659 | CCP260408         | 6.287,00  |
| 9                                                    | FORD/KA 1.6               | 2003/2004 | PRETA    | 9BFNSZGDA4B836975 | CCA4836975        | 4.007,00  |
| 10                                                   | PEUGEOT/206 14 PRESEN FX  | 2006/2006 | VERMELHO | 9362CKFW96B066977 | 10DBS70015648     | 2.315,00  |
| 11                                                   | TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT  | 2015/2016 | BRANCA   | 9BRBLWHE3G0033497 | M307410           | 18.926,00 |
| 12                                                   | RENAULT/SANDERO EXP 16    | 2012/2012 | PRETA    | 93YBSR7UHCJ340544 | K7MJ714Q168490    | 7.549,00  |
| 13                                                   | GM/CELTA 5 PORTAS         | 2002/2003 | PRETA    | 9BGRD48X03G135877 | 9E0026657         | 3.346,00  |
| 17                                                   | FIAT/STRADA FREEDOM CC    | 2020/2020 | BRANCA   | 9BD57811FLY408654 | 552242974329174   | 18.987,00 |
| 18                                                   | GM/CORSA SUPER            | 1999/1999 | PRATA    | 9BGSD6840XC768960 | CJ0007358         | 2.883,00  |
| 19                                                   | GM/CORSA WIND             | 2000/2001 | PRATA    | 9BGSC68Z01B126023 | NM0101998         | 2.901,00  |
| 20                                                   | FIAT/SIENA FIRE FLEX      | 2005/2006 | CINZA    | 9BD17203G63204990 | 178F1011*6631126* | 4.226,00  |
| 21                                                   | FORD/KA FLEX              | 2013/2013 | PRATA    | 9BFZK53A4DB478361 | SMRBD478361       | 6.640,00  |
| 22                                                   | I/PEUGEOT 207HB XR        | 2011/2012 | PRATA    | 8AD2MKFWXCG027871 | 10DBSS0162116     | 5.171,00  |
| 23                                                   | FORD/FIESTA 1.6 FLEX      | 2013/2014 | BRANCA   | 9BFZF55P7E8002433 | QF9AE8002433      | 7.826,00  |
| 24                                                   | RENAULT/CLIO AUT 10 16 VH | 2003/2004 | BRANCA   | 93YBB06054J468842 | D4DA700Q070077    | 2.473,00  |
| 25                                                   | IMP/VW GOL SPECIAL        | 1998/1999 | BRANCA   | 8AWZZZ377WA116855 | AFZ324628         | 2.651,00  |
| 26                                                   | RENAULT/CLIO AUT 1.0 H    | 2003/2004 | BRANCA   | 93YCB0Y054J477706 | D7DC760Q019003    | 2.473,00  |
| 59                                                   | YAMAHA/YBR 125ED          | 2006/2007 | PRETA    | 9C6KE090070014598 | E381E-038509      | 1.532,00  |
| 60                                                   | HONDA/LEAD 110            | 2012/2012 | CINZA    | 9C2JF2500CR008712 | JF25E-C008712     | 2.203,00  |
| 61                                                   | HONDA/CG 125 FAN KS       | 2009/2010 | AZUL     | 9C2JC4110AR501134 | JC41E1A501134     | 1.883,00  |
| 62                                                   | HONDA/C100 BIZ            | 2001/2001 | VERMELHO | 9C2HA07001R028747 | HA07E-1028747     | 1.286,00  |
| 63                                                   | HONDA/CG 125 FAN          | 2007/2007 | PRETA    | 9C2JC30707R217140 | JC30E77217140     | 1.791,00  |
| 64                                                   | HONDA/CG 150 TITAN EX     | 2011/2012 | VERMELHO | 9C2KC1660CR506790 | KC16E6C506790     | 2.868,00  |
| 65                                                   | YAMAHA/YBR 125K           | 2006/2007 | PRATA    | 9C6KE092070069784 | E382E-069269      | 1.369,00  |
| 66                                                   | HONDA/CG 150 TITAN ESD    | 2005/2005 | AZUL     | 9C2KC08205R058316 | KC08E25058316     | 2.343,00  |
| 67                                                   | HONDA/NXR125 BROS ES      | 2004/2005 | BRANCA   | 9C2JD20205R009972 | JC30E95009972     | 1.827,00  |
| 68                                                   | YAMAHA/YBR 125K           | 2002/2002 | PRETA    | 9C6KE013020022542 | E314E-022644      | 969,00    |
| 69                                                   | HONDA/BIZ 125 KS          | 2006/2006 | PRETA    | 9C2JA04106R845632 | JA04E16845632     | 1.885,00  |
| 70                                                   | JTA/SUZUKI INTRUDER 125   | 2008/2008 | VERDE    | 9CDNF41AJ8M061353 | F401BR167349      | 1.751,00  |
| 71                                                   | HONDA/BIZ 125 ES          | 2015/2015 | PRETA    | 9C2JC4820FR545591 | JC48E2F545591     | 3.007,00  |
| 72                                                   | HONDA/CBX 250 TWISTER     | 2008/2008 | AMARELA  | 9C2MC35008R110972 | MC35E-8110972     | 2.294,00  |
| 73                                                   | HONDA/CG 150 TITAN KS     | 2007/2008 | AZUL     | 9C2KC08108R036663 | KC08E18036663     | 2.176,00  |
| 74                                                   | HONDA/CG 160 FAN ESDI     | 2017/2017 | VERMELHO | 9C2KC2200HR046358 | KC22E0H045967     | 3.287,00  |
| 75                                                   | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED   | 2009/2009 | AZUL     | 9C6KE120090028926 | E3C8E-028937      | 1.609,00  |
| 76                                                   | HONDA/BIZ 125 ES          | 2008/2008 | CINZA    | 9C2JA04208R107165 | JA04E28107165     | 2.064,00  |
| 77                                                   | HONDA/CG 160 FAN          | 2024/2024 | CINZA    | 9C2KC2200RR668535 | KC22E0R668302     | 4.519,00  |
| 78                                                   | YAMAHA/FACTOR YBR125 K    | 2012/2012 | BRANCA   | 9C6KE1520C0117958 | E3G9E-117981      | 1.842,00  |
| 79                                                   | HONDA/CB 300R             | 2009/2010 | AMARELA  | 9C2NC4310AR014736 | NC43E1A014736     | 2.643,00  |
| 92                                                   | HONDA/CG 125 FAN KS       | 2010/2010 | PRETA    | 9C2JC4110AR612152 | JC41E1A612152     | 1.996,00  |

|     |                         |           |          |                   |               |          |
|-----|-------------------------|-----------|----------|-------------------|---------------|----------|
| 93  | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2012/2012 | VERMELHO | 9C2JC4110CR570553 | JC41E1C570553 | 2.102,00 |
| 94  | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2010/2010 | PRETA    | 9C2KC1550AR121726 | KC15E5A121726 | 2.547,00 |
| 95  | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2011/2011 | PRETA    | 9C2JC4110BR708391 | JC41E1B708391 | 2.046,00 |
| 96  | HONDA/XRE 300           | 2017/2017 | VERDE    | 9C2ND1110HR012945 | ND11E1H012996 | 5.059,00 |
| 97  | HONDA/CBX 250 TWISTER   | 2006/2006 | PRETA    | 9C2MC3500R031485  | MC35E-6031485 | 2.165,00 |
| 98  | HONDA/CBX 250 TWISTER   | 2005/2005 | PRATA    | 9C2MC3500R045092  | MC35E-5045092 | 2.031,00 |
| 99  | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED | 2018/2018 | VERMELHO | 9C6RG3140J0021356 | G3G2E-070853  | 3.180,00 |
| 100 | HONDA/CBX 250 TWISTER   | 2005/2005 | PRETA    | 9C2MC3500R050177  | MC35E-5050177 | 2.031,00 |
| 101 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2009/2009 | VERMELHO | 9C6KE122090060517 | E3D1E-060606  | 1.553,00 |
| 102 | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2001/2001 | VERDE    | 9C2JC30101R250859 | JC30E11250859 | 1.646,00 |
| 103 | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2013/2013 | PRETA    | 9C2KC1670DR029650 | KC16E7D029650 | 2.885,00 |
| 104 | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2009/2010 | VERMELHO | 9C2JC4110AR537426 | JC41E1A537426 | 1.946,00 |
| 105 | HONDA/CG 160 FAN        | 2020/2021 | VERMELHO | 9C2KC2200MR027530 | KC22E0M027568 | 3.565,00 |
| 106 | HONDA/CG 160 FAN        | 2019/2019 | PRETA    | 9C2KC2200KR117886 | KC22E0K117912 | 3.427,00 |
| 107 | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2010/2011 | VERMELHO | 9C2KC1670BR331023 | KC16E7B331023 | 2.547,00 |
| 108 | HONDA/CG 150 TITAN ES   | 2008/2008 | CINZA    | 9C2KC08508R126428 | KC08E58126428 | 2.320,00 |
| 109 | HONDA/CG 160 TITAN S    | 2020/2021 | BRANCA   | 9C2KC2250MR000052 | KC22E5M000085 | 3.714,00 |
| 110 | YAMAHA/YBR 125K         | 2006/2007 | PRETA    | 9C6KE092070077201 | E382E-076948  | 1.367,00 |
| 111 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K  | 2012/2012 | VERMELHO | 9C6KE1520C0119867 | E3G9E-119884  | 1.824,00 |
| 112 | HONDA/CG150 FAN ESDI    | 2015/2015 | PRETA    | 9C2KC1680FR586043 | KC16E8F586043 | 3.160,00 |
| 113 | HONDA/CG 150 TITAN ES   | 2004/2004 | VERMELHO | 9C2KC08504R010654 | KC08E54010654 | 2.023,00 |
| 114 | HONDA/BIZ 125 ES        | 2011/2011 | PRETA    | 9C2JC4820BR037073 | JC48E2B037073 | 2.587,00 |
| 115 | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2011/2012 | PRETA    | 9C2JC4110CR429363 | JC41E1C429363 | 2.046,00 |
| 116 | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2007/2007 | PRATA    | 9C2KC08107R156092 | KC08E17156092 | 2.240,00 |
| 117 | HONDA/CG 160 FAN        | 2019/2019 | PRETA    | 9C2KC2200KR127560 | KC22E0K127594 | 3.427,00 |
| 121 | FIAT/PALIO EX           | 2001/2001 | BRANCA   | 9BD17140212036422 | 5072522       | 3.165,00 |

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS**

| LOTE | MARCA                  | ANO       | COR   | CHASSI            | MOTOR         | VL.R. LOTE |
|------|------------------------|-----------|-------|-------------------|---------------|------------|
| 45   | HONDA/CG 125 FAN       | 2008/2008 | PRETA | 9C2JC30708R204173 | JC30E78204173 | 1.836,00   |
| 46   | HONDA/CG 125 TITAN KSE | 2002/2002 | VERDE | 9C2JC30212R501570 | JC30E22501570 | 1.702,00   |

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS**

| LOTE | MARCA                    | ANO       | COR      | CHASSI            | MOTOR         | VL.R. LOTE |
|------|--------------------------|-----------|----------|-------------------|---------------|------------|
| 14   | MMC/L200 4X4 GL          | 1998/1999 | PRATA    | 93XJNK340WC000594 | 4D56JK4522    | 8.972,00   |
| 15   | FORD/DEL REY GHIA        | 1985/1986 | AZUL     | 9BFCXXLB2CFK55520 | 405281        | 1.032,00   |
| 16   | VW/GOL CL                | 1991/1992 | PRATA    | 9BWZZZ30ZMT095927 | 1204928       | 2.628,00   |
| 47   | HONDA/C100 BIZ ES        | 2001/2002 | PRETA    | 9C2HA07102R003268 | HA07E12003268 | 1.423,00   |
| 48   | HONDA/C100 BIZ           | 2002/2002 | VERMELHO | 9C2HA07002R030896 | HA07E-2030896 | 1.378,00   |
| 49   | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2004/2004 | PRETA    | 9C2KC08104R016643 | KC08E14016643 | 1.936,00   |
| 50   | HONDA/BIZ 125 ES         | 2009/2009 | CINZA    | 9C2JC42209R043316 | JC42E29043316 | 2.143,00   |
| 51   | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2011/2011 | VERMELHO | 9C2KC1670BR510392 | KC16E7B510392 | 2.646,00   |
| 52   | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2004/2004 | VERMELHO | 9C2JC30104R103365 | JC30E14103365 | 1.790,00   |
| 53   | HONDA/CG150 TITAN MIX KS | 2009/2010 | PRETA    | 9C2KC1610AR011836 | KC16E1A011836 | 2.298,00   |
| 54   | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2011/2011 | PRATA    | 9C2KC1670BR575805 | KC16E7B575805 | 2.646,00   |
| 55   | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2007/2008 | VERMELHO | 9C2MC3500R020891  | MC35E-8020891 | 2.220,00   |
| 56   | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2005/2005 | VERMELHO | 9C2MC3500R015999  | MC35E-5015999 | 2.034,00   |
| 57   | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2012/2012 | VERMELHO | 9C2JC4120CR558749 | JC41E2C558749 | 2.077,00   |
| 58   | HONDA/C100 BIZ           | 2001/2001 | VERMELHO | 9C2HA07001R019593 | HA07E1019593  | 1.286,00   |
| 80   | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2006/2006 | PRATA    | 9C2KC08106R973131 | KC08E16973131 | 2.034,00   |
| 81   | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2002/2003 | VERMELHO | 9C2JC30103R116295 | JC30E13116295 | 1.698,00   |
| 82   | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2003/2003 | VERDE    | 9C2JC30203R156780 | JC30E23156780 | 1.826,00   |
| 83   | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2007 | PRETA    | 9C2JC30707R026221 | JC30E77026221 | 1.746,00   |
| 84   | HONDA/BIZ 125 ES         | 2009/2010 | ROSA     | 9C2JC4220AR109129 | JC42E2A109129 | 2.143,00   |
| 85   | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2008 | PRETA    | 9C2JC30708R103779 | JC30E78103779 | 1.791,00   |
| 86   | HONDA/CG150 FAN ESDI     | 2011/2012 | PRETA    | 9C2KC1680CR403957 | KC16E8C403957 | 2.708,00   |
| 87   | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2003/2003 | PRATA    | 9C2JC30103R273818 | JC30E13273818 | 1.744,00   |
| 88   | YAMAHA/YBR 125E          | 2002/2003 | BEGE     | 9C6KE043030002223 | E337E-002991  | 1.017,00   |
| 89   | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2006/2006 | PRETA    | 9C2KC08206R830023 | KC08E26830023 | 2.534,00   |
| 90   | HONDA/CG 160 FAN ESDI    | 2016/2017 | VERMELHO | 9C2KC2200HR018397 | KC22E0H018411 | 3.146,00   |
| 91   | HONDA/CG 125 TITAN       | 1999/1999 | VERDE    | 9C2JC2500XR178632 | JC25E-X178632 | 1.527,00   |

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS**

| LOTE | MARCA                 | ANO       | COR      | CHASSI            | MOTOR         | VL.R. LOTE |
|------|-----------------------|-----------|----------|-------------------|---------------|------------|
| 3    | GM/CELTA 2P SPIRIT    | 2010/2011 | PRATA    | 9BGRX08F0BG240722 | NAB165173     | 5.508,00   |
| 27   | HONDA/BIZ 125 ES      | 2006/2007 | PRETA    | 9C2JA04207R023094 | JA04E27023094 | 1.867,00   |
| 28   | HONDA/CG 150 FAN ESI  | 2011/2012 | VERMELHO | 9C2KC1670CR429438 | KC16E7C429438 | 2.646,00   |
| 29   | HONDA/CG 150 TITAN ES | 2004/2005 | AZUL     | 9C2KC08505R009725 | KC08E55009725 | 2.029,00   |

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS**

| LOTE | MARCA                | ANO       | COR   | CHASSI            | MOTOR         | VL.R. LOTE |
|------|----------------------|-----------|-------|-------------------|---------------|------------|
| 30   | HONDA/CG 150 FAN ESI | 2010/2010 | PRETA | 9C2KC1550AR098661 | KC15E5A098661 | 2.560,00   |
| 31   | HONDA/CG 125 FAN     | 2008/2008 | PRETA | 9C2JC30708R518433 | JC30E78518433 | 1.836,00   |
| 32   | HONDA/CG 125 FAN     | 2008/2008 | PRETA | 9C2JC30708R790377 | JC30E78790377 | 1.836,00   |

| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS |                        |           |          |                   |               |           |
|--------------------------------------------------------|------------------------|-----------|----------|-------------------|---------------|-----------|
| LOTE                                                   | MARCA                  | ANO       | COR      | CHASSI            | MOTOR         | VLR. LOTE |
| 38                                                     | HONDA/CG 150 TITAN ES  | 2007/2007 | PRETA    | 9C2KC08507R078713 | KC08E57078713 | 2.248,00  |
| 39                                                     | HONDA/C100 BIZ ES      | 2001/2001 | VERMELHO | 9C2HA07101R251174 | HA07E-1251174 | 1.423,00  |
| 40                                                     | YAMAHA/LANDER XTZ250   | 2007/2007 | PRETA    | 9C6KG021070006363 | G355E-006301  | 2.690,00  |
| 41                                                     | HONDA/CG 150 TITAN ES  | 2004/2005 | AZUL     | 9C2KC08505R011336 | KC08E55011336 | 2.029,00  |
| 42                                                     | HONDA/CG 125 TITAN KS  | 2002/2003 | PRATA    | 9C2JC30103R131090 | JC30E13131090 | 1.698,00  |
| 43                                                     | HONDA/CG 125 FAN       | 2007/2007 | VERMELHO | 9C2JC30707R100777 | JC30E77100777 | 1.791,00  |
| 44                                                     | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2009/2009 | PRATA    | 9C6KE122090056843 | E3D1E-056853  | 1.561,00  |
| 118                                                    | HONDA/CG 125 FAN ES    | 2009/2010 | PRETA    | 9C2JC4120AR014797 | JC41E2A014797 | 1.963,00  |
| 119                                                    | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2009/2010 | VERMELHO | 9C6KE1220A0100289 | E3D1E-100268  | 1.553,00  |
| 120                                                    | HONDA/C100 BIZ MAIS    | 2004/2004 | PRATA    | 9C2HA07204R010406 | HA07E24010406 | 1.869,00  |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TAQUARUSSU/MS     |                        |           |          |                   |               |           |
| LOTE                                                   | MARCA                  | ANO       | COR      | CHASSI            | MOTOR         | VLR. LOTE |
| 37                                                     | HONDA/CG 150 TITAN ES  | 2007/2007 | PRATA    | 9C2KC08507R075477 | KC08E57075477 | 2.248,00  |

## Observações dos seguintes lotes:

| LOTE | MARCA                 | CHASSI            | LAUDO                                    |
|------|-----------------------|-------------------|------------------------------------------|
| 3    | GM/CELTA 2P SPIRIT    | 9BGRX08F0BG240722 | VIDROS TRASEIRO COM NUMERAÇÃO DIVERGENTE |
| 14   | MMC/L200 4X4 GL       | 93XJNK340WC000594 | RENAJUD                                  |
| 77   | HONDA/CG 160 FAN      | 9C2KC2200RR668535 | S/EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE  |
| 81   | HONDA/CG 125 TITAN KS | 9C2JC30103R116295 | RENAJUD                                  |
| 82   | HONDA/CG 125 TITAN ES | 9C2JC30203R156780 | RENAJUD                                  |
| 83   | HONDA/CG 125 FAN      | 9C2JC30707R026221 | RENAJUD                                  |
| 117  | HONDA/CG 160 FAN      | 9C2KC2200KR127560 | S/EMPLACAMENTO                           |

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

## AVISO DE LEILÃO 2025000000663

## LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Catiele Borges Leffa**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambai, Anastácio, Aquidauana, Campo Grande, Corguinho, Corumbá, Ivinhema, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Sidrolândia, Taquarussu/MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeira Oficial:** Catiele Borges Leffa – Jucems 95**Endereço eletrônico:** [www.leffaleiloes.com.br](http://www.leffaleiloes.com.br)**Modalidade do leilão:** on-line**Data de Abertura:** 06/11/2025 – 10h00 (horário de Brasília).**Data de encerramento:** 21/11/2025 – 16h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2025, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 47 lotes de veículos, sendo 78 motocicletas e 31 automóveis.

**Público Alvo:** Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br)Site da Leiloeira: [www.leffaleiloes.com.br](http://www.leffaleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;  
No escritório da Leiloeira Oficial sito à Rua Manoel de Matos Pereira, nº 461, Centro, CEP: 95560-000, Torres/RS.  
Fone: (51) 3860-0180, WhatsApp (51) 98192-8950.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

**Detran-MS**

### **EDITAL DE LEILÃO 2025000000663 – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AMAMBAI/MS, ANASTÁCIO/MS, AQUIDAUANA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CORGUINHO/MS, CORUMBA/MS, IVINHEMA/MS, MARACAJU/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, NOVA ANDRADINA/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TAQUARUSSU/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/09/2025, 0 de 05/08/2025, 0 de 07/03/2022, 0 de 24/04/2025, 10066 de 09/01/2020, 10263 de 27/08/2020, 10291 de 30/09/2020, 10295 de 05/10/2020, 10590 de 30/07/2021, 10761 de 18/02/2022, 11018 de 20/12/2022, 11450 de 01/04/2024, 11737 de 06/02/2025, 11776 de 19/03/2025, 11848 de 05/06/2025, 9939 de 10/07/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. **Catiele Borges Leffa** (Leffa Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 95, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site **www.leffaleiloes.com.br**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das **10:00 hs** do dia **06/11/2025**, com encerramento previsto para as **16:00 hs** do dia **21/11/2025** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Leffa Leilões, no endereço eletrônico: **www.leffaleiloes.com.br** e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” nº 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente

nacional na conta-corrente junto ao banco: **Banco do Brasil, agência 0778-1, conta-corrente 6.002-x, ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CPF): xxx.192.550-xx, favorecido: CATIELE BORGES LEFFA.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão da leiloeira de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar a Leiloeira Pública Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que a Leiloeira Pública Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

**4.** Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Leffa Leilões, no endereço eletrônico [www.leffaleiloes.com.br](http://www.leffaleiloes.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **17, 18 e 19 de novembro de 2025**, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Av. Gervál Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Leffa Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobreindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Leffa Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

## **6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**7.** Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 08/12/2025 ao dia 12/12/2025, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pela Leiloeira Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão da Leiloeira Oficial, devendo

retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leilado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e a Leiloeira Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

**8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

**9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

**11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

**12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

**14.** O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [gedest@detran.ms.gov.br](mailto:gedest@detran.ms.gov.br).

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000663.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [gedest@detran.ms.gov.br](mailto:gedest@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min

as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**16. Relação dos bens a serem leiloados:**

| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS      |                         |           |          |                   |          |
|------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|----------|-------------------|----------|
| LOTE                                                 | MARCA                   | ANO       | COR      | MOTOR             | VALOR    |
| 033                                                  | HONDA/CG150 FAN ESDI    | 2014/2014 | PRETA    | KC16E8E502769     | 621,00   |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS    |                         |           |          |                   |          |
| LOTE                                                 | MARCA                   | ANO       | COR      | MOTOR             | VALOR    |
| 045                                                  | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2002/2002 | AZUL     | JC30E12158483     | 343,00   |
| 046                                                  | HONDA/NXR150 BROS ES    | 2011/2012 | PRETA    | KD05E5C002590     | 571,00   |
| 046                                                  | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2010/2011 | PRETA    | JC41E2B520047     | 403,00   |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS   |                         |           |          |                   |          |
| LOTE                                                 | MARCA                   | ANO       | COR      | MOTOR             | VALOR    |
| 045                                                  | HONDA/CG 125 TITAN ES   | 2001/2001 | PRATA    | JC30E21085442     | 331,00   |
| 046                                                  | HONDA/NXR150 BROS ES    | 2011/2012 | VERMELHO | KD05E5C540743     | 571,00   |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS |                         |           |          |                   |          |
| LOTE                                                 | MARCA                   | ANO       | COR      | MOTOR             | VALOR    |
| 004                                                  | VW/FOX 1.0              | 2006/2006 | VERMELHO | BNX052168         | 876,00   |
| 005                                                  | FORD/KA                 | 1998/1998 | PRATA    | C4BW590074        | 362,00   |
| 006                                                  | VW/GOL MI               | 1998/1998 | VERMELHO | AFZ472740         | 555,00   |
| 007                                                  | FORD/FIESTA FLEX        | 2013/2014 | BRANCA   | SM9AE8000092      | 1.392,00 |
| 008                                                  | GM/MONZA SL E 2.0       | 1990/1990 | AZUL     | 20LVH31031532     | 681,00   |
| 009                                                  | FIAT/PALIO FIRE         | 2014/2015 | PRATA    | 310A10112052774   | 1.551,00 |
| 010                                                  | FORD/FIESTA SEDAN SC    | 2004/2005 | PRETA    | CPJA58247398      | 596,00   |
| 011                                                  | RENAULT/MEGANESD DYN 16 | 2008/2008 | PRATA    | K4MV768Q013826    | 946,00   |
| 012                                                  | FIAT/IDEA ELX FLEX      | 2010/2010 | CINZA    | 178F3011*9557688* | 1.388,00 |
| 017                                                  | FIAT/UNO MILLE ECONOMY  | 2011/2012 | VERMELHO | 146E10110267485   | 1.046,00 |
| 018                                                  | CHEVROLET/CELTA 1.0L LT | 2013/2014 | BRANCA   | NAB619543         | 1.571,00 |
| 019                                                  | GM/CORSA WIND           | 1995/1996 | VERMELHO | B10NZ31146034     | 468,00   |
| 020                                                  | IMP/CITROEN XANTIA 2.0I | 1994/1995 | PRETA    | HJB33008464       | 248,00   |
| 021                                                  | FORD/COURIER 1.6 L      | 2004/2005 | BRANCA   | CCKA5969201       | 1.230,00 |
| 022                                                  | FORD/KA                 | 1998/1999 | PRETA    | C4BW621232        | 345,00   |
| 023                                                  | VW/GOL                  | 1987/1988 | AZUL     | MOTOR INSERVÍVEL  | 527,00   |
| 024                                                  | VW/GOL PLUS MI          | 1997/1997 | VERDE    | MOTOR INSERVÍVEL  | 428,00   |
| 025                                                  | FIAT/PUNTO ELX 1.4      | 2009/2010 | PRATA    | 310A2011*8998925* | 1.340,00 |
| 030                                                  | VW/GOL MI               | 1997/1997 | VERDE    | AFZ127645         | 552,00   |
| 031                                                  | FIAT/PALIO EDX          | 1997/1997 | CINZA    | 5717578           | 385,00   |
| 032                                                  | HONDA/CG 125 TITAN      | 1997/1998 | AZUL     | JC30E75097832     | 290,00   |
| 032                                                  | YAMAHA/YBR 125K         | 2005/2005 | PRATA    | E382E-090523      | 268,00   |
| 032                                                  | KASINSKI/COMET 150 70   | 2012/2013 | PRETA    | 9CACC016356       | 207,00   |
| 036                                                  | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2000/2001 | VERMELHO | MOTOR INSERVÍVEL  | 317,00   |
| 036                                                  | HONDA/CG 125 TITAN ES   | 2002/2003 | PRATA    | JC30E23111703     | 341,00   |
| 036                                                  | YAMAHA/YBR 125K         | 2007/2007 | VERMELHO | E338E-137699      | 310,00   |
| 036                                                  | HONDA/CG 160 FAN ESDI   | 2017/2017 | PRETA    | MOTOR INSERVÍVEL  | 658,00   |
| 037                                                  | YAMAHA/YS150 FAZER SED  | 2023/2023 | VERMELHO | G3F7E-104487      | 832,00   |
| 037                                                  | HONDA/CG 125 TITAN ES   | 2004/2004 | AZUL     | MOTOR INSERVÍVEL  | 375,00   |
| 037                                                  | YAMAHA/YBR 125ED        | 2001/2002 | PRATA    | E308E051004       | 264,00   |
| 037                                                  | JTA/SUZUKI INTRUDER 125 | 2008/2008 | PRETA    | F401BR176059      | 351,00   |
| 037                                                  | HONDA/BIZ 125 ES        | 2007/2007 | PRETA    | MOTOR INSERVÍVEL  | 399,00   |
| 043                                                  | JTA/SUZUKI EN125 YES    | 2008/2008 | PRETA    | F466BR137179      | 290,00   |
| 043                                                  | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED | 2017/2018 | VERMELHO | G3G2E-040344      | 594,00   |
| 043                                                  | YAMAHA/YBR 125K         | 2006/2006 | PRATA    | MOTOR INSERVÍVEL  | 274,00   |
| 043                                                  | HONDA/BIZ 125 KS        | 2006/2007 | AZUL     | JA04E17006318     | 364,00   |
| 044                                                  | HONDA/CG 160 FAN        | 2021/2021 | PRETA    | KC22E0M207176     | 748,00   |
| 044                                                  | HONDA/CG 125 CARGO      | 2001/2002 | BRANCA   | MOTOR INSERVÍVEL  | 275,00   |
| 044                                                  | YAMAHA/XT 660R          | 2013/2013 | BRANCA   | M315E-009555      | 1.914,00 |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORGUINHO/MS    |                         |           |          |                   |          |
| LOTE                                                 | MARCA                   | ANO       | COR      | MOTOR             | VALOR    |
| 045                                                  | HONDA/CG 150 TITAN ESD  | 2006/2007 | PRATA    | KC08E27010280     | 490,00   |
| 046                                                  | HONDA/CG 125 TITAN      | 1994/1995 | VERMELHO | JC25E-RS03908     | 262,00   |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS      |                         |           |          |                   |          |
| LOTE                                                 | MARCA                   | ANO       | COR      | MOTOR             | VALOR    |
| 047                                                  | HONDA/C100 BIZ          | 2000/2000 | PRETA    | H07E-Y024506      | 228,00   |
| 047                                                  | HONDA/CG150 FAN ESDI    | 2011/2012 | PRETA    | KC16E8C424024     | 557,00   |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS     |                         |           |          |                   |          |

| LOTE                                                                | MARCA                    | ANO       | COR      | MOTOR            | VALOR    |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|----------|------------------|----------|
| 002                                                                 | VW/GOL CL                | 1991/1991 | BRANCA   | MOTOR INSERVIVEL | 526,00   |
| 003                                                                 | FIAT/UNO MILLE SMART     | 2000/2001 | BRANCA   | 6073313          | 581,00   |
| 013                                                                 | GM/CORSA HATCH JOY       | 2007/2008 | PRATA    | H70057043        | 910,00   |
| 014                                                                 | VW/GOL 1.0 GIV           | 2009/2009 | PRATA    | CCP067302        | 1.133,00 |
| 015                                                                 | VW/GOL 1.0               | 2001/2001 | CINZA    | AFZ602171        | 423,00   |
| 016                                                                 | VW/GOL I PLUS            | 1996/1997 | BRANCA   | 353949           | 451,00   |
| 027                                                                 | I/CITROEN C4 PALLAS20GAF | 2012/2013 | BRANCA   | 10XN130132628    | 1.398,00 |
| 028                                                                 | FIAT/UNO MILLE SMART     | 2000/2001 | BRANCA   | 6078339          | 541,00   |
| 029                                                                 | VW/GOL MI                | 1997/1998 | BRANCA   | AFZ180381        | 552,00   |
| 033                                                                 | YAMAHA/NEO AT115         | 2007/2007 | PRATA    | E380E-010103     | 242,00   |
| 033                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN KSE   | 2002/2002 | PRATA    | JC30E22518993    | 341,00   |
| 033                                                                 | YAMAHA/YBR 125K          | 2006/2007 | VERDE    | E382E-072804     | 274,00   |
| 034                                                                 | HONDA/XLX 250 R          | 1987/1987 | PRETA    | MOTOR INSERVÍVEL | 383,00   |
| 034                                                                 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2003/2003 | VERMELHO | MC35E-3131424    | 387,00   |
| 034                                                                 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2002/2002 | VERMELHO | HA07E12021224    | 297,00   |
| 034                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2000/2001 | VERDE    | JC30E11043519    | 317,00   |
| 034                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2000/2000 | VERMELHO | MOTOR INSERVÍVEL | 318,00   |
| 035                                                                 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2007/2007 | AMARELA  | MC35E7069894     | 444,00   |
| 035                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2001/2002 | VERMELHO | JC30E12130851    | 327,00   |
| 035                                                                 | SUNDOWN/WEB 100          | 2009/2009 | PRATA    | JBH9114842       | 147,00   |
| 035                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2008/2008 | PRETA    | KC08E18268754    | 447,00   |
| 035                                                                 | HONDA/C100 BIZ           | 1998/1998 | AZUL     | HA07E-W009443    | 169,00   |
| 038                                                                 | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | PRETA    | JC30E78689178    | 368,00   |
| 038                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN KSE   | 2002/2002 | AZUL     | JC30E22528205    | 341,00   |
| 038                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1999/1999 | VERMELHO | JC25EX126434     | 306,00   |
| 038                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2005/2005 | PRETA    | KC08E25051000    | 469,00   |
| 038                                                                 | HONDA/C100 BIZ           | 2001/2001 | AZUL     | HA07E-1039617    | 258,00   |
| 039                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1996/1996 | CINZA    | JC25ET050967     | 283,00   |
| 039                                                                 | HONDA/CB 300R            | 2010/2010 | PRETA    | NC43E1A084344    | 571,00   |
| 039                                                                 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2005/2005 | VERDE    | HA07E15047169    | 372,00   |
| 039                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1999/2000 | AZUL     | JC25E-Y065779    | 306,00   |
| 039                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1996/1996 | CINZA    | JC25E-T025443    | 283,00   |
| 040                                                                 | HONDA/CG 125 FAN         | 2005/2006 | VERMELHO | JC30E76000920    | 341,00   |
| 040                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2004/2004 | PRETA    | KC08E14061603    | 388,00   |
| 040                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2008/2008 | PRETA    | KC08E58078502    | 467,00   |
| 040                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN KSE   | 2003/2003 | PRATA    | JC30E23633963    | 354,00   |
| 040                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2007/2007 | PRETA    | KC08E27041095    | 520,00   |
| 041                                                                 | HONDA/CG 125             | 1987/1988 | VERMELHO | CG125BRE1572936  | 198,00   |
| 041                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1997/1997 | AZUL     | JC25EV167623     | 290,00   |
| 041                                                                 | YAMAHA/YBR 125K          | 2006/2006 | PRETA    | E382E-052224     | 274,00   |
| 041                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 1999/2000 | VERMELHO | JC30E1Y003051    | 306,00   |
| 041                                                                 | HONDA/BIZ 125 KS         | 2007/2008 | VERMELHO | JA04E18003913    | 398,00   |
| 042                                                                 | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2008 | CINZA    | MOTOR INSERVÍVEL | 359,00   |
| 042                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1998/1998 | VERMELHO | JC25EW112714     | 298,00   |
| 042                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2004/2004 | VERMELHO | KC08E14017186    | 388,00   |
| 042                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2008/2008 | PRETA    | KC08E28061023    | 549,00   |
| 042                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2002/2002 | VERMELHO | JC30E12173979    | 340,00   |
| 043                                                                 | HONDA/NXR150 BROS ES     | 2011/2012 | PRETA    | KD05E5C507502    | 583,00   |
| 044                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2001/2001 | PRATA    | JC30E21045050    | 331,00   |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS</b>             |                          |           |          |                  |          |
| LOTE                                                                | MARCA                    | ANO       | COR      | MOTOR            | VALOR    |
| 045                                                                 | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2008 | PRETA    | JC30E78115694    | 370,00   |
| 047                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2009/2009 | PRETA    | KC15E29106185    | 507,00   |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS</b> |                          |           |          |                  |          |
| LOTE                                                                | MARCA                    | ANO       | COR      | MOTOR            | VALOR    |
| 032                                                                 | HONDA/CBX 200 STRADA     | 1998/1998 | ROXA     | MC27E-W015404    | 315,00   |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS</b>       |                          |           |          |                  |          |
| LOTE                                                                | MARCA                    | ANO       | COR      | MOTOR            | VALOR    |
| 026                                                                 | FIAT/UNO MILLE SX        | 1996/1997 | CINZA    | 4843338          | 473,00   |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS</b>          |                          |           |          |                  |          |
| LOTE                                                                | MARCA                    | ANO       | COR      | MOTOR            | VALOR    |
| 044                                                                 | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED  | 2018/2018 | BRANCA   | G3G2E-065089     | 636,00   |
| 045                                                                 | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | 2011/2011 | ROXA     | E3G8E-017518     | 369,00   |
| 046                                                                 | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2007 | PRETA    | JC30E77127735    | 370,00   |
| 047                                                                 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2008/2009 | PRATA    | E3D1E-016918     | 311,00   |
| 047                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2004/2004 | BRANCA   | KC08E24014718    | 415,00   |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TAQUARUSSU/MS</b>           |                          |           |          |                  |          |
| LOTE                                                                | MARCA                    | ANO       | COR      | MOTOR            | VALOR    |
| 001                                                                 | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY  | 2009/2010 | AZUL     | 310A10118693350  | 1.218,00 |
| 033                                                                 | YAMAHA/YBR 125K          | 2005/2005 | VERMELHO | E338E-123380     | 268,00   |

## Observações dos seguintes lotes:

| LOTE | MARCA              | MOTOR     | LAUDO   |
|------|--------------------|-----------|---------|
| 13   | GM/CORSA HATCH JOY | H70057043 | RENAJUD |

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

**Detran-MS**

**AVISO DE LEILÃO 2025000000671****LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeira credenciada, **Catiele Borges Leffa**, leilão de veículos para sucata inservível (reciclagem) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambai, Bonito, Campo Grande, Corguinho, Corumbá, Costa Rica, Dois Irmãos do Buriti, Fátima do Sul, Ivinhema, Maracaju, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia, Sonora, Taquarussu, Terenos – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeira Oficial:** Catiele Borges Leffa – Jucems 95

**Endereço eletrônico:** [www.leffaleiloes.com.br](http://www.leffaleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 06/11/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 21/11/2025 – 16h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visita dos lotes:** Nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2025, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** Lote único com 126 motocicletas e 07 automóveis, com pesagem estimada em 5.167,80 KG de material ferroso.

**Público Alvo:** Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: [www.detrان.ms.gov.br](http://www.detrان.ms.gov.br)

Site da Leiloeira: [www.leffaleiloes.com.br](http://www.leffaleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório da Leiloeira Oficial sito à Rua Manoel de Matos Pereira, nº 461, Centro, CEP: 95560-000, Torres/RS.

Fone: (51) 3860-0180, WhatsApp (51) 98192-8950.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

**Detran-MS**

**EDITAL DE LEILÃO 202500000671 – SUCATA INSERVÍVEL**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de AMAMBAI, BONITO, CAMPO GRANDE, CORGUINHO, CORUMBA, COSTA RICA, DOIS IRMÃOS DO BURITI, FÁTIMA DO SUL, IVINHEMA, MARACAJU, RIBAS DO RIO PARDO, ROCHEDO, SIDROLÂNDIA, SONORA, TAQUARUSSU, TERNOS – MS.

**1. DO OBJETO:**

**1.1** Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

**1.2** O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.

**1.3** A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo 01 lote de veículos, sendo 126 motocicletas e 07 automóveis, **é de aproximadamente 5.167,80 quilogramas (5,1678 toneladas).**

**1.4** A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg – 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial.

**2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:**

**LOCAL:** Online, por meio do portal [www.leffaleiloes.com.br](http://www.leffaleiloes.com.br), a Leiloeira Pública Oficial nomeada, a Senhora Catiele Borges Leffa – Jucems nº 95

**DATA e HORÁRIO:** haverá o início da captação dos lances, a partir das **10h00min** (horário de Brasília) do dia **06 de novembro de 2025** até as **16h00min** (horário de Brasília) do dia **21 de novembro de 2025**.

A condução do certame será realizada pelo Leiloeira Público Oficial credenciado e designada conforme Portaria "N", Nº 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

**3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:**

Nos dias **17, 18 e 19 de novembro de 2025**, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO:**

**4.1** Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

**4.2** Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.

**4.3** Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação).

§ 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

**5. DO LANCE INICIAL:**

**5.1** O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,29/kg (vinte e nove centavos de reais por quilograma), estabelecido pela pauta SEFAZ na Portaria n.º 205/2016 para

sucata de ferro.

**5.2** Os interessados, em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pela Leiloeira Público Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

**5.3** Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;

**5.4** O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transportes/fretes necessário e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

## **6. DO PAGAMENTO:**

**6.1** O pagamento será realizado por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.20 deste Edital, do valor integral da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3.

**6.2** Ao final da retirada do material ferroso, Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST realizará o fechamento final do lote arrematado pela estimativa de peso total de material ferroso entregue, conforme informado no item 1.3, com o respectivo encerramento financeiro.

**6.3** Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.5 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

**6.4** Em sendo o bem arrematado, a comissão devida a Leiloeira Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.20 deste Edital. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

**6.5** A comissão da Leiloeira Pública Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, sobre o valor integral da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

**6.6** O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

## **7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:**

**7.1** Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do seu estado de domicílio (sede) e pelas seguintes regras:

**7.1.1** Empresas sediadas ou com filiais no Estado de Mato Grosso do Sul:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020; alterações da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e art. 3º da Lei estadual 4593/2014/MS e demais legislações específicas pertinentes, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**7.1.2** Empresas sediadas em outras Unidades da Federação:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN da Unidade Federação de seu domicílio (sede) compatível com o objeto desta licitação nos termos do art. 7 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021 com alteração realizada pela Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e

Atender aos seguintes requisitos de Habilitação:

- **Jurídica:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);

- Documentos pessoais RG e CPF do sócio responsável pela empresa e pela assinatura do contrato e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se for o caso.

- **Fiscal:**

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; e

- Alvará de Localização e Funcionamento que autorize a exploração do serviço objeto desta licitação

- **Ambiental:**

- Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação;

**7.2** Deverá o participante realizar o cadastro no sítio eletrônico da Leiloeira, [www.leffaleiloes.com.br](http://www.leffaleiloes.com.br), enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.

**7.3** Além dos documentos previstos nos subitens do item 7.1 e item 7.2, deverá o participante preencher e apresentar a Leiloeira a Declaração de Ciência (Anexo I) em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital, conferindo total concordância com seus termos;

**7.4** Deverá o participante preencher e apresentar a Leiloeira, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

## 8. DA RETIRADA DOS BENS:

**8.1** O prazo para a retirada do material arrematado se inicia em 15/12/2025 e se estende até o dia 19/12/2025 **em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pela Leiloeira Oficial.

**8.2** Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

**9.1** O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

**9.2** É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).

**9.3** O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação e prensagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.

**9.4** Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

**9.5** Após a movimentação, descaracterização, descontaminação o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

**9.6** Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS e a Leiloeira Pública Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

**9.7** O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

**9.8** O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

**9.9** O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte dos materiais inservíveis.

**9.10** Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.

**9.11** O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, Leiloeira Pública Oficial e demais órgão de controle e fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou de seu domicílio, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte de materiais inservíveis.

**9.12** O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe da Leiloeira Pública Oficial, bem como

da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

**9.13** Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.

**9.14** O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

**9.15** O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.,

**9.16** O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

**9.17** O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

**9.18** O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

**9.19** O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.

**9.20** A comissão devida a leiloeira pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por meio de depósito na conta-corrente seguir indicada: **Banco do Brasil, agência 0778-1, conta-corrente 6.002-x, ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CPF): xxx.192.550-xx, favorecido: CATIELE BORGES LEFFA**, devendo o comprovante ser remetido para o endereço eletrônico [atendimento@leffaleiloes.com.br](mailto:atendimento@leffaleiloes.com.br).

## 10. DAS PENALIDADES:

**10.1** A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 14.133 de 2021.

**10.2** O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 14.133 de 2021, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

**10.3** Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

## 11. DOS ANEXOS:

**11.1** Integram também este Edital: Declaração de Ciência (Anexo I), Termo de Responsabilidade (Anexo II).

## 12. DO RESULTADO:

**12.1** O resultado do leilão após homologado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

**13.1** Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio da Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST.

**13.2** Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

**13.3** Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente a Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST.

## 14. DOS RECURSOS:

**14.1** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no art. 164, da Lei nº 14.133/2021.

**14.2** Os recursos serão dirigidos ao Diretor-Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

**14.3** Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**14.4** Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**15.1** Fica proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

**15.2** O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

**15.3** Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos do Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST.

**15.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST.

**15.5** Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, em dias úteis, das 08h 00min às 16h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail [gedest@detran.ms.gov.br](mailto:gedest@detran.ms.gov.br).

**15.6** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

**15.7** Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

## 16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

| I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI      |           |          |                   |                                   |
|----------------------------------------------------------|-----------|----------|-------------------|-----------------------------------|
| MARCA                                                    | ANO       | COR      | CHASSI            | PROPRIETARIO                      |
| ESTRANGEIRO                                              | -----     | VERMELHO | 9PAABBBY9KA002625 | NÃO LOCALIZADO                    |
| I/LEOPARD GT 150 R                                       | -----     | PRETA    | 9PEAGFE53JL400537 | NÃO LOCALIZADO                    |
| ESTRANGEIRO                                              | -----     | PRETA    | 9PCACDE47KL401935 | NÃO LOCALIZADO                    |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR K                                   | -----     | VERMELHO | LBPRE2411H0019227 | NÃO LOCALIZADO                    |
| ESTRANGEIRO                                              | -----     | PRETA    | 9PDACBBD4N1000377 | NÃO LOCALIZADO                    |
| ESTRANGEIRO                                              | -----     | VERMELHO | 9PAAGBBD2MA001043 | NÃO LOCALIZADO                    |
| ESTRANGEIRO                                              | -----     | VERDE    | 9PEACJE48DL403475 | NÃO LOCALIZADO                    |
| I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO       |           |          |                   |                                   |
| MARCA                                                    | ANO       | COR      | CHASSI            | PROPRIETARIO                      |
| HONDA/CG 150 FAN ESI                                     | 2011/2011 | PRETA    | 9C2KC1670BR568880 | MARIA ROSA DA SILVA               |
| I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE |           |          |                   |                                   |
| MARCA                                                    | ANO       | COR      | CHASSI            | PROPRIETARIO                      |
| ESTRANGEIRO                                              | -----     | PRETA    | LXYXCBL05A0205326 | NÃO LOCALIZADO                    |
| SHINERAY/50Q                                             | 2015/2016 | VERMELHO | 99HJT2050GS000476 | NÃO LOCALIZADO                    |
| VW/BRASILIA                                              | 1980/1980 | BEGE     | BA939157          | RAMONA LURDES SOUZA               |
| SHINERAY/50Q                                             | 2015/2016 | VERMELHO | 99HPH1050GS000773 | NÃO LOCALIZADO                    |
| FIAT/SIENA EX                                            | 2004/2004 | BRANCA   | 9BD17201943093934 | ANTONIO ELDER BATISTA RODRIGUES   |
| ESTRANGEIRO                                              | -----     | AZUL     | 9PJAAA4F1AC010947 | NÃO LOCALIZADO                    |
| VW/GOL GL                                                | 1990/1990 | CINZA    | 9BWZZZ30ZLT061483 | PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA    |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD                                   | 2004/2005 | PRETA    | 9C2KC08205R023328 | RENAN DE SOUZA FERREIRA           |
| GM/OMEGA CD                                              | 1992/1993 | PRETA    | 9BGVR19PPNB200020 | RUY FRANKLIN DE ALCANTARA NEGRINE |
| ESTRANGEIRO                                              | -----     | PRETA    | 5F1216            | NÃO LOCALIZADO                    |
| I/WUYANG WY50QT 2                                        | 2012/2013 | VERMELHO | LWYMCA200D6016418 | NÃO LOCALIZADO                    |
| I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORGUINHO    |           |          |                   |                                   |
| MARCA                                                    | ANO       | COR      | CHASSI            | PROPRIETARIO                      |
| HONDA/XLR 125                                            | 1999/2000 | VERMELHO | 9C2JD1700YR002468 | ERASMO TAVARES                    |

| I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA               |           |          |                    |                                        |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|----------|--------------------|----------------------------------------|
| MARCA                                                             | ANO       | COR      | CHASSI             | PROPRIETARIO                           |
| I/TRAXX JH125 G                                                   | 2007/2007 | VERMELHO | LAAAAKJF370000404  | JUNIOR PEREIRA                         |
| I/TRAXX JL110 8                                                   | 2007/2007 | PRETA    | LAAAXKHE770037015  | FRANCLEIDA DE OLIVEIRA DANTAS          |
| I/JIALING TRAXX JH125F                                            | 2010/2010 | PRETA    | LAAAAKJC3A0003610  | ROBERTO ADAO DA SILVA FILHO            |
| I/TRAXX JH125 L                                                   | 2007/2007 | VERMELHO | LAAAJKJG170000166  | ERYKA CAROLINE SILVA MARCELINO         |
| I/TRAXX JH125 G                                                   | 2007/2007 | VERMELHO | LAAAAKJF170001437  | ALEXSANDRA MARQUES LEITE               |
| FLASH/MV TEEN 50                                                  | 2011/2012 | VERMELHO | 93FTNJXKBCM001841  | EDIVAL SOUZA DOS SANTOS                |
| FLASH/MV ING 110                                                  | 2011/2012 | VERMELHO | 93FNGBAKBCM000426  | EWERTON LUIS MOSCIARO GOMES            |
| HONDA/CG 125 TITAN KS                                             | 2000/2000 | VERMELHO | 9C2JC3010YR083371  | VANDA JAVARI MORAIS                    |
| HONDA/CG 125 CARGO                                                | 1999/2000 | BRANCA   | 9C2JA0100YR001464  | IMPORTADORA EXPORTADORA FORTE LTDA     |
| FLASH/MV CITY 150                                                 | 2012/2012 | PRATA    | 93FCTACACCM002175  | HUDSON ALVES RIBEIRO                   |
| YAMAHA/YBR 125K                                                   | 2007/2008 | PRETA    | 9C6KE092080144737  | GILSON BOGADO GALHARTE                 |
| HONDA/POP100                                                      | 2007/2007 | PRETA    | 9C2HB02107R043053  | EDJAIL FERRA CORREIA                   |
| YAMAHA/YBR 125K                                                   | 2005/2005 | VERMELHO | 9C6KE044050131943  | THALES YURI SAMANIEGO DE PINHO ALVARES |
| SUNDOWN/MAX 125 SE                                                | 2006/2006 | VERMELHO | 9412XDCD66M009055  | WALDIR COFFACI                         |
| I/LIFAN LF110 2G                                                  | 2008/2008 | PRETA    | LF3XCH2G78A014032  | PEDRO SOARES TORRICO                   |
| I/TRAXX JH125 G                                                   | 2007/2007 | PRETA    | LAAAAKJF970001573  | PATRICIA CRISTINA ARRUDA BEZERRA       |
| HONDA/CBX 200 STRADA                                              | 1999/2000 | PRETA    | 9C2MC2700YR001836  | CRISTIANE MARTINS DE SOUZA             |
| FLASH/MV CITY 150                                                 | 2011/2012 | VERMELHO | 93FCTACKBCM000981  | JOILSON DA SILVA                       |
| YAMAHA/YBR 125K                                                   | 2008/2008 | PRETA    | 9C6KE092080221971  | GILMAR DE JESUS CEDRAO                 |
| I/TRAXX JL110 8                                                   | 2008/2008 | VERMELHO | LAAAXKHE880015543  | ADELINO MANCILHA                       |
| I/FYM FY125 19                                                    | 2008/2008 | VERMELHO | LE8PCJLN681001221  | MARCELENE VIANA DA SILVA               |
| I/TRAXX JL110 8                                                   | 2008/2008 | PRATA    | 951BXKHE18B000092  | ADRIANO OLIVEIRA FRANCO                |
| HONDA/CG 125                                                      | 1985/1985 | BRANCA   | CG125BR1440698     | ROSELI DOS SANTOS                      |
| HONDA/CG 125 TODAY                                                | 1991/1991 | VERMELHO | 9C2JC1801MR569163  | ANGELA JOSEFA OSSUNA                   |
| I/TRAXX JH125 G                                                   | 2007/2007 | VERMELHO | LAAAAKJF770000874  | LUCILA DA SILVA GONCALVES MENDES       |
| HONDA/CG 125 TITAN KSE                                            | 2002/2003 | VERMELHO | 9C2JC30213R501594  | JUCENIR LOPES BRAGA                    |
| HONDA/CG 125                                                      | 1988/1988 | BRANCA   | 9C2JC1801JR154322  | GERSON GONCALVES DA CONCEICAO          |
| HONDA/CG 125 FAN                                                  | 2005/2005 | AZUL     | 9C2JC30705R092201  | CARLOS ORTIZ MACIEL                    |
| HONDA/CG 125 FAN                                                  | 2007/2007 | PRETA    | 9C2JC30707R228466  | GICELE LEMES DUARTE DE ALMEIDA         |
| I/JIALING TRAXXJH125 35A                                          | 2008/2008 | PRETA    | LAAAAKJT880005251  | SERGIO DA SILVA CAMPOS                 |
| YAMAHA/YBR 125K                                                   | 2007/2008 | PRETA    | 9C6KE092080144737  | BANCO FINASA SA                        |
| YAMAHA/YBR 125K                                                   | 2007/2008 | PRETA    | 9C6KE092080144737  | GILSON BOGADO GALHARTE                 |
| I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA            |           |          |                    |                                        |
| MARCA                                                             | ANO       | COR      | CHASSI             | PROPRIETARIO                           |
| SUNDOWN/MAX 125 SED                                               | 2008/2008 | AZUL     | 94J2XCCC88M026043  | ALCIDES JOSE BERTUOL                   |
| HONDA/CG 125 TITAN                                                | 1997/1997 | VERDE    | 9C2JC250VVR127953  | DOUGLAS MACHADO MOREIRA                |
| HONDA/CG 125 TITAN                                                | 1999/2000 | AZUL     | 9C2JC2500YR101887  | ROBERTO TORRES                         |
| I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOIS IRMAOS DO BURITI |           |          |                    |                                        |
| MARCA                                                             | ANO       | COR      | CHASSI             | PROPRIETARIO                           |
| HONDA/CG 125 TITAN                                                | 1999/2000 | BRANCA   | 9C2JC2500YR103586  | DULCINEIA RICARDO                      |
| HONDA/ML 125                                                      | 1985/1985 | PRETA    | CG125BR2151443     | EDER BRANDAO ALVES                     |
| HONDA/CG 125 TITAN                                                | 1995/1995 | VERMELHO | 9C2JC2501SR76867   | PERMANO ALVES PINHEIRO                 |
| HONDA/CG 125 TITAN KS                                             | 2002/2002 | PRATA    | 9C2JC30102R159361  | AURELIA SANTANDER PUQUES DOS SANTOS    |
| I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL         |           |          |                    |                                        |
| MARCA                                                             | ANO       | COR      | CHASSI             | PROPRIETARIO                           |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | VERMELHO | 9PDABBB22J1004973  | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | VERMELHO | 9PAABBBZXNA004249  | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | 9PAABBBZ0JA004383  | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | VERMELHO | 9PAABBBY2LA001169  | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | 9PDABBBU371137929  | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | 9PAABBBEXDA003050  | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | 9PFAKBWJ2T30105    | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | 9PABBBZ7JA000346   | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | AZUL     | 9PAABBBE1B002317   | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | VERMELHO | 9PDABBBBC991235115 | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | 9PKABB4E48CR00108  | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | 951BXKBA7DB005636  | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | LXYXCBL07F0290015  | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | 9PDABBB08J1000354  | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | LXYXCBL00E0211878  | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | VERMELHO | 9PDABBB051106061   | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | 9PAAHBBA6FA000080  | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | VERMELHO | SEM ID.            | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | LWYMCA209F6008403  | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | 9PAABBBZ8GA000378  | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | 9PEAC1E49CL400180  | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | 9PAABBB1XDA001362  | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | CINZA    | 9PAABBBZ6EA001400  | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | CD08524            | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | 9PAABBBY4HA001178  | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | MDE0377            | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | 9PAABBBYXA001658   | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | ROXA     | CB87424            | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | VERMELHO | 9PAABBBL6CA001096  | NÃO LOCALIZADO                         |
| ESTRANGEIRO                                                       | -----     | PRETA    | 9PJBAA4E5BCA14427  | NÃO LOCALIZADO                         |

|                                                                       |            |            |                    |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------|------------------------------------------|
| ESTRANGEIRO                                                           | -----      | PRATA      | 9PAABBBE0DA001384  | NÃO LOCALIZADO                           |
| ESTRANGEIRO                                                           | -----      | PRETA      | 9PDABBB06G1000352  | NÃO LOCALIZADO                           |
| ESTRANGEIRO                                                           | -----      | VERMELHO   | 9PDABBBR8F1476826  | NÃO LOCALIZADO                           |
| ESTRANGEIRO                                                           | -----      | VERMELHO   | BG00582            | NÃO LOCALIZADO                           |
| ESTRANGEIRO                                                           | -----      | AZUL       | 9PAACBBHAXBA001707 | NÃO LOCALIZADO                           |
| ESTRANGEIRO                                                           | -----      | VERMELHO   | 9PAABBBE6GA001834  | NÃO LOCALIZADO                           |
| ESTRANGEIRO                                                           | -----      | AZUL       | 9PAABBBY2FA001158  | NÃO LOCALIZADO                           |
| ESTRANGEIRO                                                           | -----      | VERMELHO   | 9PAABBBZOMA000211  | NÃO LOCALIZADO                           |
| <b>I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA</b>           |            |            |                    |                                          |
| <b>MARCA</b>                                                          | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>      | <b>PROPRIETARIO</b>                      |
| I/SHINERAY XY 150 5                                                   | 2013/2013  | CINZA      | LXYPCKL08D0412930  | VANDERSON FERREIRA COSTA                 |
| HONDA/C100 DREAM                                                      | 1996/1996  | VERMELHO   | 9C2HA050TTR002550  | ALICE TELLES VIEIRA TORRES               |
| HONDA/CG 125 TITAN                                                    | 1998/1998  | AZUL       | 9C2JC250WWR216001  | CLAUDEMIR BARBOSA HENRRQUES              |
| FIAT/UNO MILLE                                                        | 1991/1991  | BRANCA     | 9BD146000M3803207  | GILSON DEUSDETE DINIZ                    |
| HONDA/CG 125 TODAY                                                    | 1990/1990  | PRETA      | 9C2JC1801LR555907  | VALDER JOAQUIM DE OLIVEIRA               |
| HONDA/CG 125 TITAN                                                    | 1995/1995  | CINZA      | 9C2JC2501SR581219  | CLOVIS GUSTAVO FERREIRA FATORI           |
| HONDA/CG 125                                                          | 1985/1985  | VERMELHO   | CG125BR1458550     | JOAO OTAVIO DO CANTO                     |
| GM/CHEVETTE 1.6                                                       | 1989/1989  | BRANCA     | 9BGTC11JKKC170242  | TATIANE CRISTINA ROMERO                  |
| HONDA/CG 125                                                          | 1983/1983  | VERMELHO   | CG125BR1369584     | ANTONIO SAMPAIO OLIVEIRA                 |
| GM/CHEVETTE 1.6                                                       | 1989/1989  | BRANCA     | 9BGTC11JKKC170242  | BANCO ABN AMRO REAL SA                   |
| GM/CHEVETTE 1.6                                                       | 1989/1989  | BRANCA     | 9BGTC11JKKC170242  | TATIANE CRISTINA ROMERO                  |
| <b>I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU</b>           |            |            |                    |                                          |
| <b>MARCA</b>                                                          | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>      | <b>PROPRIETARIO</b>                      |
| ESTRANGEIRO                                                           | -----      | VERMELHO   | 9PJBAA4E5CCA18205  | NÃO LOCALIZADO                           |
| I/SHINERAY XY50Q PHOENIX                                              | 2011/2012  | VERMELHO   | LXYXCBL00C0561640  | NÃO LOCALIZADO                           |
| DAFRA/TVS APACHE RTR 150                                              | 2011/2011  | VERMELHO   | 95VGF2E2BBM003592  | AIDA CRISTINA PINHEIRO                   |
| ESTRANGEIRO                                                           | -----      | CINZA      | 9PAABBBY3EA002544  | NÃO LOCALIZADO                           |
| HONDA/CG 125 FAN                                                      | 2008/2008  | PRETA      | 9C2JC30708R545678  | ANTONIO CALDEIRA                         |
| <b>I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO</b> |            |            |                    |                                          |
| <b>MARCA</b>                                                          | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>      | <b>PROPRIETARIO</b>                      |
| I/SHINERAY XY 50 Q 2                                                  | 2009/2010  | AZUL       | LXYXCBL06A0223222  | NÃO LOCALIZADO                           |
| HONDA/ML 125                                                          | 1984/1985  | CINZA      | CG125BR2143391     | JEAN CESAR DA SILVA                      |
| HONDA/CG 125 TODAY                                                    | 1993/1993  | AZUL       | 9C2JC1801PRP15632  | RAMAO DA SILVA                           |
| HONDA/CG 125 TITAN KS                                                 | 2003/2004  | VERDE      | 9C2JC30104R083712  | UVLEIQUE ALVES FERNANDES                 |
| YAMAHA/XTZ 125E                                                       | 2002/2003  | PRETA      | 9C6KE037030002155  | MARCOS ALBERTO BAPTISTA                  |
| YAMAHA/XTZ 125E                                                       | 2002/2003  | PRETA      | 9C6KE037030002155  | OMNI S A FINC INVEST                     |
| YAMAHA/XTZ 125E                                                       | 2002/2003  | PRETA      | 9C6KE037030002155  | MARCOS ALBERTO BAPTISTA                  |
| <b>I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ROCHEDO</b>            |            |            |                    |                                          |
| <b>MARCA</b>                                                          | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>      | <b>PROPRIETARIO</b>                      |
| SUNDOWN/WEB 100                                                       | 2007/2007  | PRETA      | 94J1XFBC77M045297  | APARECIDA DOS SANTOS                     |
| <b>I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA</b>        |            |            |                    |                                          |
| <b>MARCA</b>                                                          | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>      | <b>PROPRIETARIO</b>                      |
| HONDA/XLR 125 ES                                                      | 2002/2002  | AZUL       | 9C2JD17202R018834  | JULIANO ANTONIO BORTOLAZO                |
| I/SHINERAY XY50Q PHOENIX                                              | 2013/2013  | VERMELHO   | LXYXCBL08D0431526  | NÃO LOCALIZADO                           |
| YAMAHA/XT 225                                                         | 1997/1997  | BRANCA     | 9C64VW000V0002937  | NEIMAR TORRADO DE MOURA                  |
| <b>I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA</b>             |            |            |                    |                                          |
| <b>MARCA</b>                                                          | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>      | <b>PROPRIETARIO</b>                      |
| HONDA/CG 125                                                          | 1984/1984  | BRANCA     | CG125BR1357187     | ANTONIO MARCOS PLACIDO                   |
| YAMAHA/YBR 125K                                                       | 2005/2005  | VERMELHO   | 9C6KE044050133978  | VAGNER RIBEIRO JUNIOR                    |
| JTA-SUZUKI/GS120                                                      | 2013/2014  | VERMELHO   | 9CDNE43DJEM100799  | NÃO LOCALIZADO                           |
| HONDA/CG 125 TITAN                                                    | 1996/1996  | AZUL       | 9C2JC250TTR060517  | ANTONIO CARLOS MENDES DA ROCHA           |
| YAMAHA/T115 CRYPTON ED                                                | 2014/2014  | PRETA      | 9C6KE1550E0033631  | ODIMAR DOS SANTOS                        |
| HONDA/NX 150                                                          | 1992/1992  | PRETA      | 9C2KD0101NR220216  | JOSE FELIX DUARTE                        |
| YAMAHA/CRYPTON T105E                                                  | 2003/2003  | BEGE       | 9C6KE047030007184  | IVANILDO JUSTINO DA SILVA                |
| JTA/SUZUKI EN125 YES                                                  | 2008/2008  | AZUL       | 9CDNF41LJ8M210806  | BANCO BMC S A                            |
| HONDA/CG 125 TITAN                                                    | 1998/1998  | AZUL       | 9C2JC250WWR118705  | GEANDRO RODRIGUES TAVARES                |
| YAMAHA/YBR 125ED                                                      | 2002/2002  | ROXA       | 9C6KE026020016238  | LUIS ANTONIO ALVES GONCALVES             |
| YAMAHA/YBR 125ED                                                      | 2002/2002  | ROXA       | 9C6KE026020016256  | RUBENS ALVES DA SILVA                    |
| YAMAHA/YBR 125K                                                       | 2003/2003  | ROXA       | 9C6KE044030024166  | JOVELINA LOPES SOLANO                    |
| HONDA/CG 150 TITAN KS                                                 | 2004/2005  | PRETA      | 9C2KC08105R074446  | FLAVIO DUARTE DA SILVA                   |
| YAMAHA/T115 CRYPTON ED                                                | 2014/2014  | PRETA      | 9C6KE1550E0033631  | BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A           |
| JTA/SUZUKI EN125 YES                                                  | 2008/2008  | AZUL       | 9CDNF41LJ8M210806  | BANCO BMC S A                            |
| YAMAHA/YBR 125ED                                                      | 2002/2002  | ROXA       | 9C6KE026020016238  | BANCO DO BRASIL S.A                      |
| HONDA/CG 150 TITAN KS                                                 | 2004/2005  | PRETA      | 9C2KC08105R074446  | BANCO FINASA SA                          |
| YAMAHA/T115 CRYPTON ED                                                | 2014/2014  | PRETA      | 9C6KE1550E0033631  | ODIMAR DOS SANTOS                        |
| JTA/SUZUKI EN125 YES                                                  | 2008/2008  | AZUL       | 9CDNF41LJ8M210806  | PAULO BRECHOR DA SILVA                   |
| YAMAHA/YBR 125ED                                                      | 2002/2002  | ROXA       | 9C6KE026020016238  | LUIS ANTONIO ALVES GONCALVES             |
| HONDA/CG 150 TITAN KS                                                 | 2004/2005  | PRETA      | 9C2KC08105R074446  | FLAVIO DUARTE DA SILVA                   |
| <b>I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TAQUARUSSU</b>         |            |            |                    |                                          |
| <b>MARCA</b>                                                          | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>      | <b>PROPRIETARIO</b>                      |
| ESTRANGEIRO                                                           | -----      | AZUL       | LFIP52FMHK1128912  | NÃO LOCALIZADO                           |
| <b>I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TERENOS</b>            |            |            |                    |                                          |
| <b>MARCA</b>                                                          | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>      | <b>PROPRIETARIO</b>                      |
| DAFRA/KANSAS 150                                                      | 2008/2009  | PRATA      | 95VCB1K589M023248  | ANDREA RAMALHO DA SILVA                  |
| HONDA/CBX 200 STRADA                                                  | 1998/1998  | ROXA       | 9C2MC270WWR023109  | BRAZILINO MENDES RIBEIRO                 |
| HONDA/CBX 200 STRADA                                                  | 1998/1998  | ROXA       | 9C2MC270WWR023109  | COPLAVEM CONSORCIO PLANALTO VEIC NAC LTD |
| HONDA/CBX 200 STRADA                                                  | 1998/1998  | ROXA       | 9C2MC270WWR023109  | BRAZILINO MENDES RIBEIRO                 |

| MATERIAIS INSERVÍVEIS <input type="checkbox"/> VEÍCULOS BAIXADOS NA BIN |           |       |                    |                |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|--------------------|----------------|
| MARCA                                                                   | ANO       | COR   | CHASSI             | PROPRIETARIO   |
| GM/CORSA WIND                                                           | 1994/1994 | VERDE | 9BGSC08WRRRC609363 | NÃO LOCALIZADO |

**Observações dos seguintes lotes:**

| LOTE | MARCA        | CHASSI         | LAUDO   |
|------|--------------|----------------|---------|
| 01   | HONDA/CG 125 | CG125BR1369584 | RENAJUD |

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

**Anexo I****Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante**

Leilão Nº 2025000000671

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, telefone/fax \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes. DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2025000000671, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**(Assinatura e identificação do Representante Legal)****Anexo II****MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL****TERMO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, telefone/fax \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2025000000671 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 14.133 de 2021, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que

conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 14.133 de 2021, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório.

RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### Processo: 85/013.106/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de e **LECIA LOPES DA SILVA CORDEIRO MEI**, inscrito no CNPJ 60.861.436/0001-05, na condição de empresário exclusivo de **"Iko Cordeiro e Grupo Pé de Cedro"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"10º ENCONTRO DA MELHOR IDADE"** no dia **08 de novembro de 2025, a partir das 17horas, Avenida Averaldo Fernandes Barbosa. S/N, No Ginásio Do Caca, Município De Alcínópolis/MS**, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a realização da apresentação.  
Data: 05/11/2025

**Eduardo Mendes Pinto**  
Diretor-Presidente da FCMS

### Processo: 85/013.107/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **BRIDGE PRODUCÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 51.094.491/0001-18, na condição de empresário exclusivo de **"Loubet"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"FESTA DO PEÃO DE RODEIO E COMEMORAÇÃO DE ANIVERSARIO DE PEDRO GOMES"**, no dia 08 de novembro de 2025 a partir das 23:59h horas, no Clube de Laço Bonanza, MS-215, município de Pedro Gomes/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para a realização da apresentação.  
Data: 05/11/2025

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### Processo: 85/013.108/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA**, inscrito no CNPJ 11.675.887/0001-34, na condição de empresário exclusivo de **"Maria Cecília & Rodolfo"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"9ª EXPOITA"** no dia **09 de novembro de 2025, a partir das 22h, no Centro de Eventos Itamarati, no Distrito de Itamarati/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para a realização da apresentação.  
Data: 05/11/2025

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### Processo: 85/013.111/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **CRATIVE MUSIC LTDA**, inscrito no CNPJ 08.648.622/0001-32 na condição de empresário exclusivo de **"Discopraise"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"MARCHA PARA JESUS 2025"**, no dia **08 de novembro de 2025, a partir das 20h, Centro de Eventos Felipe Eduardo Grimm, Centro, no município de São Gabriel do Oeste/MS**, com 90 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de

Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 05/11/2025

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/013.112/2025**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA**, inscrito no CNPJ 29.376.268/0001-04, na condição de empresário exclusivo de **"Alex e Yvan"**, para que realize 01 (um) Show musical, no evento **"ANIVERSARIO DE NAVIRAI"** no dia **08 de novembro de 2025, a partir das 22h, Parque de Exposições Tatsuo Suekane, município de Naviraí/ MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 05/11/2025

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/013.113/2025**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **P&A FG Produções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 37.525.545/0001-21, na condição de empresário exclusivo da Dupla **Patrícia & Adriana**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"ANIVERSARIO DE NAVIRAI"** no dia **08 de novembro de 2025, a partir das 20h, no Parque de Exposições Tatsuo Suekane, município de Naviraí/ MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 05/11/2025

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/013.169/2025**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Aurora Cecília Martim da Silva**, inscrito no CPF XXX.989.441-XX, para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de 147 projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB lançados nos anos de 2024 e 2025.

O valor da contratação é de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), para a realização das avaliações.

Data: 05/11/2025

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/013.182/2025**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **PONTE PRODUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ 35.289.257/0001-90, na condição de empresário exclusivo de **"Diego Fernandes"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"2ª EDIÇÃO DA JORNADA DIOCESANA DA JUVENTUDE"** no dia 23 de novembro de 2025, as 15h30, na Paroquia Nossa Senhora Aparecida no município de Sonora/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 05/11/2025

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.060, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR JENIFER GABRIEL BOLZAN, matrícula nº 489126022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.061, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença-paternidade ao servidor LEONARDO GOMES DA ROCHA, matrícula nº 487953022, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, lotado nesta Secretaria de Estado, no período de 9 a 13 de outubro de 2025, com fulcro no art. 130, inciso IV, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.526, de 8 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.062, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JANAINA PAES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Fabio Alfredo Benites Soares, por meio da Resolução "P" Segov nº 1.022, de 23 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.063, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GUTEMBERG FERREIRA GATTE VARGAS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Yasmin Osorio Cabral, por meio da Resolução "P" Segov nº 761, de 11 de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL Nº 4/SEGOV/2025  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)  
MÉDIA TRIÊNIO (2022 - 2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 15.490, de 3 de agosto de 2020, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos integrantes da Carreira Gestão de Planejamento e Orçamento dos anos de 2022, 2023 e 2024, para efeito de promoção funcional por merecimento, conforme constante nos anexos I e II deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO I DO EDITAL Nº 4/SEGOV/2025  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) - MÉDIA TRIÊNIO (2022 - 2024)

Carreira: Gestão de Planejamento e Orçamento  
Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento

| Nome                              | Matrícula | Nota do ciclo |        |        | Média do Triênio |
|-----------------------------------|-----------|---------------|--------|--------|------------------|
|                                   |           | 2022          | 2023   | 2024   |                  |
| Adriney Guimarães Alves           | 112861023 | 98,20         | 100,00 | 100,00 | 99,40            |
| Amilton Luiz de Oliveira          | 46988027  | 100,00        | 99,80  | 99,80  | 99,86            |
| Ana Claudia Lopes Mandu           | 88285023  | 93,29         | 100,00 | 95,45  | 96,24            |
| Ana Maria de Almeida Niemeyer     | 73954023  | 91,77         | 100,00 | 100,00 | 97,25            |
| Andrea Mieko Saito Lewandowski    | 113932026 | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00           |
| Anny Leomary Albuquerque Mascarin | 109806025 | 99,20         | 100,00 | 100,00 | 99,73            |
| Arildo Oliveira Franco            | 75085024  | 99,00         | 100,00 | 99,33  | 99,44            |
| Carlos Alberto Heyn               | 103657026 | 80,00         | 80,00  | 98,03  | 86,01            |
| Celia Regina Gomes Aleixo         | 111641024 | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00           |
| Debora Fabiana Mittelstaedt       | 94279023  | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00           |
| Douglas Lima da Silva             | 73337027  | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00           |
| Elizangela Lima Franco Vicari     | 99555023  | 96,73         | 99,60  | 85,62  | 93,98            |
| Evaldo Medeiros Nascimento        | 73975023  | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00           |
| Francisco Eduardo da Silva        | 70465026  | 100,00        | 100,00 | 98,86  | 99,62            |
| Gabriela Rodrigues                | 116722025 | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00           |
| Giorgia dos Santos Cara Vilela    | 111391023 | 90,19         | 99,33  | 99,33  | 96,28            |

| Nome                               | Matrícula | Nota do ciclo |        |        | Média do Triênio |
|------------------------------------|-----------|---------------|--------|--------|------------------|
|                                    |           | 2022          | 2023   | 2024   |                  |
| Ilton Andrade Munhão               | 43605025  | 97,60         | 100,00 | 99,73  | 99,11            |
| Juliana Trindade da Silva          | 87060024  | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00           |
| Lea Maria de Souza Ribeiro         | 123238023 | 100,00        | 100,00 | 99,14  | 99,71            |
| Lucimar Jose de Macedo             | 90003025  | 97,81         | 98,31  | 99,60  | 98,57            |
| Marcio Evandro Meinerz             | 101293026 | 99,80         | 99,60  | 99,80  | 99,73            |
| Marcus Vinicius Freitas Moraes     | 106620027 | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00           |
| Marilza Rodrigues da Silva Valério | 79842024  | 99,20         | 100,00 | 100,00 | 99,73            |
| Martha Maria Mituo                 | 40263023  | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00           |
| Nelci Maria de Melo                | 103623023 | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00           |
| Ramona Queiroz de Souza            | 50790024  | 98,84         | 96,49  | 97,30  | 97,54            |
| Rioko Arakaki                      | 76362024  | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00           |
| Ronaldo Marciano Pouso             | 75298023  | 86,09         | 100,00 | 100,00 | 95,36            |
| Sebastião Neto de Souza            | 70738025  | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00           |
| Simone Andrea Toesca               | 80641023  | 100,00        | 80,00  | 100,00 | 93,33            |
| Willian Cesar de Castro Rodrigues  | 80629025  | 99,90         | 98,76  | 99,37  | 99,34            |
| Zoleide Dotti Gomes da Silva       | 86839025  | 98,40         | 100,00 | 100,00 | 99,46            |

## Função: Técnico de Planejamento e Orçamento

| Nome                              | Matrícula | Nota do ciclo |        |        | Média do Triênio |
|-----------------------------------|-----------|---------------|--------|--------|------------------|
|                                   |           | 2022          | 2023   | 2024   |                  |
| Loraine Osterberg Benites Pereira | 111927023 | 97,84         | 95,15  | 100,00 | 97,66            |
| Rinaldo Santos Duarte             | 61810025  | 100,00        | 100,00 | 100,00 | 100,00           |

## ANEXO II DO EDITAL Nº 4/SEGOV/2025

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) - MÉDIA TRIÊNIO (2022 - 2024)

Relação dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas no ciclo, para a publicação da média do Triênio

| Nome                            | Matrícula | Cargo                                | Notas do ciclo |      |       | Código |
|---------------------------------|-----------|--------------------------------------|----------------|------|-------|--------|
|                                 |           |                                      | 2022           | 2023 | 2024  |        |
| Celso Fabricio Correia de Souza | 107051027 | Analista de Planejamento e Orçamento | 97,87          | C002 | 70,00 | 001    |
| Fabiano Santos Duarte           | 61809025  | Técnico de Planejamento e Orçamento  | C001           | C001 | C001  | 001    |

Tabela referência dos códigos de ausência de nota no quadro anterior, conforme Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 15.490, de 3 de agosto de 2020.

| Código | Descrição                                                                           |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 001    | Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Art. 19, incisos II e III. |
| 002    | Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual (Tadi) -Art. 19, inciso IV.    |

## Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 325, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação dos servidores desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram atestados médicos, nos meses de setembro e outubro de 2025:

| Nome                               | Matrícula | Atestado Médico/Bim | Período                 |
|------------------------------------|-----------|---------------------|-------------------------|
| Adriann Cáceres Vegas              | 813499021 | Atestado            | 08/10/2025 a 09/10/2025 |
| Andrea dos Santos Dutra            | 434356022 | Atestado            | 30/09/2025 a 02/10/2025 |
| Dalva Proença Brum Cabral          | 21483024  | Atestado            | 01/10/2025 a 02/10/2025 |
| Emilly Mendonça Albuquerque Xavier | 441318023 | Atestado            | 25/09/2025 a 28/09/2025 |
| Gilmar Rodrigues da Silva          | 39143029  | Atestado            | 21/10/2025              |
| Igor Augusto Arruda Almeida        | 468569021 | Atestado            | 30/10/2025 a 08/11/2025 |
| Margareth de Miranda Viduani       | 72698024  | Atestado            | 24/10/2025 a 07/11/2025 |
| Sergio Rodrigues Souza             | 431010024 | Atestado            | 27/10/2025 a 02/11/2025 |
| Taynara de Oliveira Queiroz        | 508054021 | Atestado            | 26/10/2025 a 01/11/2025 |
| Vinicius de Almeida Gonçalves      | 433963023 | Atestado            | 13/10/2025 a 14/10/2025 |

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 326, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Dayane da Silva, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, matrícula n. 72698024, para responder pela chefia da Unidade de Apoio de Precatório - UA/PPREC, durante a Licença Médica para tratamento da própria saúde da titular Margareth de Miranda Viduani, matrícula n. 120350024, no período de 24 de outubro de 2025 a 7 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 327, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo, nos termos do art. 75 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c com art. 24 do Regimento Interno/PGE - Resolução PGE/MS/n. 194/2010.

| Matrícula | Setor         | Nome                     | Período de Aquisitivo<br>Início / Final | Usufruir | Período de Gozo<br>Início / Final                          |
|-----------|---------------|--------------------------|-----------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------|
| 498996021 | PAG           | Ana Ligia de Paula Zanin | 20/07/2023 a 19/07/2024                 | 10       | 24/11/2025 a 03/12/2025                                    |
| 433654021 | CJUR-FOP / PJ | Caio Gama Mascarenhas    | 24/09/2023 a 23/09/2024                 | 10       | 10/11/2025 a 19/11/2025                                    |
| 76838021  | PJ            | Daniela Corrêa Basmage   | 10/09/2023 a 09/09/2024                 | 10       | 24/11/2025 a 03/12/2025                                    |
| 502553021 | PAT           | Diene Figueiral Lacerda  | 06/01/2023 a 05/01/2024                 | 10       | 24/11/2025 a 03/12/2025<br>(04/12/2025 - Doação de Sangue) |

|           |             |                                             |                         |    |                         |
|-----------|-------------|---------------------------------------------|-------------------------|----|-------------------------|
| 42847021  | CJUR-DETRAN | Itaneide Cabral Ramos                       | 24/09/2023 a 23/09/2024 | 10 | 10/11/2025 a 19/11/2025 |
| 499008021 | PS          | Jean Santos Pinto                           | 20/07/2024 a 19/07/2025 | 20 | 10/11/2025 a 29/11/2025 |
| 125416021 | PCDA        | José Wilson Ramos Costa Júnior              | 22/02/2022 a 21/02/2023 | 10 | 10/11/2025 a 19/11/2025 |
| 499012021 | PS          | Leonardo da Matta Lavorato Schafflör Guerra | 20/07/2023 a 19/07/2024 | 10 | 10/11/2025 a 19/11/2025 |
| 112413021 | ESAP        | Ludmila dos Santos Russi                    | 25/02/2023 a 24/02/2024 | 10 | 24/11/2025 a 03/12/2025 |
| 507203021 | PAT         | Luisa Garcia Stehling                       | 12/09/2024 a 11/09/2025 | 15 | 05/11/2025 a 19/11/2025 |
| 510800021 | CJUR-SES    | Marcelo Rozendo Vianna                      | 21/02/2024 a 20/02/2025 | 20 | 24/11/2025 a 13/12/2025 |
| 28679021  | PCS         | Wilson Maingue Neto                         | 15/08/2023 a 14/08/2024 | 10 | 10/11/2025 a 19/11/2025 |

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 328, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos servidores abaixo, ocupantes de cargos efetivos, nos termos do art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

| Matrícula | Setor      | Nome                        | Período de Aquisitivo<br>Início / Final | Usufruir | Período de Gozo<br>Início / Final |
|-----------|------------|-----------------------------|-----------------------------------------|----------|-----------------------------------|
| 31791024  | CJUR-SEGOV | Glauca Cambraia de Oliveira | 08/03/2023 a 07/03/2024                 | 10       | 10/11/2025 a 19/11/2025           |
| 74303022  | PAT        | Patricia Souza de Paiva     | 20/05/2023 a 19/05/2024                 | 20       | 28/11/2025 a 17/12/2025           |

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 329, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos servidores abaixo, ocupantes de cargos em comissão, nos termos do art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

| Matrícula | Setor       | Nome                              | Período de Aquisitivo<br>Início / Final | Usufruir | Período de Gozo<br>Início / Final |
|-----------|-------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|----------|-----------------------------------|
| 497887021 | CJUR-IMASUL | Adrielli Costa de Oliveira Lopes  | 06/06/2024 a 05/06/2025                 | 10       | 24/11/2025 a 03/12/2025           |
| 511237021 | PJ          | Bianca Barbosa Acosta de Oliveira | 01/04/2024 a 31/03/2025                 | 10       | 24/11/2025 a 03/12/2025           |
| 430826024 | PAG         | Bianca Vieira Knorst              | 01/01/2024 a 31/12/2024                 | 10       | 24/11/2025 a 03/12/2025           |
| 434731024 | PAG         | Bruna Francisco de Oliveira       | 29/08/2024 a 28/08/2025                 | 10       | 10/11/2025 a 19/11/2025           |
| 468571021 | PJ          | Cácylla Aparecida Baur Arfux      | 09/01/2024 a 08/01/2025                 | 10       | 24/11/2025 a 03/12/2025           |
| 497243023 | PITCD       | Carlos Magno Nunes Simões         | 01/04/2024 a 31/03/2025                 | 10       | 24/11/2025 a 03/12/2025           |
| 324689023 | PJ          | Caroline Lauren Andrade Rodrigues | 06/09/2024 a 05/09/2025                 | 10       | 26/11/2025 a 05/12/2025           |
| 813795021 | CJUR-AGESUL | Cesar Augusto Vasques Nogueira    | 02/09/2024 a 01/09/2025                 | 10       | 10/11/2025 a 19/11/2025           |
| 404167022 | LAB         | Christian Antunes Nilles          | 01/01/2024 a 31/12/2024                 | 20       | 24/11/2025 a 13/12/2025           |

|           |                 |                                           |                         |    |                                                                      |
|-----------|-----------------|-------------------------------------------|-------------------------|----|----------------------------------------------------------------------|
| 432316022 | PCDA            | Conelly da Silva Yamada                   | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 10 | 24/11/2025 a 03/12/2025                                              |
| 505661023 | PCDA            | Crislaine Aparecida Maia Gomes            | 01/10/2023 a 30/09/2024 | 15 | 05/11/2025 a 19/11/2025                                              |
| 438568022 | PS              | Danielle de Oliveira Batista              | 13/06/2024 a 12/06/2025 | 15 | 05/11/2025 a 19/11/2025                                              |
| 434366025 | ESAP            | Flávia Alexsandra Verruck de Souza        | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 10 | 24/11/2025 a 03/12/2025                                              |
| 508368022 | CJUR-AGESUL     | Franklin Dias Fletcher                    | 01/12/2023 a 30/11/2024 | 10 | 21/11/2025 a 30/11/2025                                              |
| 478746023 | PCS             | Gabriel Aristides Soares de Souza         | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 15 | 05/11/2025 a 19/11/2025                                              |
| 475823023 | CGPGE           | Iasmim Aparecida Favero Calado            | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 15 | 05/11/2025 a 19/11/2025                                              |
| 468569021 | PAT             | Igor Augusto Arruda Almeida               | 09/01/2024 a 08/01/2025 | 10 | 10/11/2025 a 19/11/2025                                              |
| 101839025 | COPGE / DEOFI   | Isis Camara Rodrigues                     | 01/03/2024 a 28/02/2025 | 15 | 25/11/2025 a 09/12/2025                                              |
| 303829022 | PJ              | Jadir Bocato Junior                       | 01/04/2024 a 31/03/2025 | 10 | 10/11/2025 a 19/11/2025                                              |
| 814588021 | PJ              | Julio de Miranda Bastos Neto              | 24/09/2024 a 23/09/2025 | 10 | 10/11/2025 a 19/11/2025                                              |
| 510817022 | PPREC           | Kaio Vinicius Oliveira Torres             | 08/03/2024 a 07/03/2025 | 10 | 24/11/2025 a 03/12/2025                                              |
| 477314023 | CJUR-SED        | Lais Cristina da Silva Nunes              | 01/07/2024 a 30/06/2025 | 8  | 24/11/2025 a 01/12/2025                                              |
| 482507024 | CJUR-AGESUL     | Laura Evelynne Barbosa Yassumoto Fantussi | 01/02/2024 a 31/01/2025 | 15 | 03/11/2025 a 17/11/2025                                              |
| 72698024  | PPREC           | Margareth Miranda Viduani                 | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 10 | 10/11/2025 a 19/11/2025                                              |
| 25239029  | PCDA            | Maria Ilma Duarte Santana                 | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 15 | 21/11/2025 a 05/12/2025                                              |
| 16492025  | PS              | Mariana Ajiki Barbosa                     | 10/01/2023 a 09/01/2024 | 10 | 24/11/2025 a 03/12/2025                                              |
| 475859024 | CJUR-DETRAN     | Maristelia Alves Felipe                   | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 10 | 24/11/2025 a 03/12/2025                                              |
| 329655021 | CJUR-SEC        | Mayra França Paiva Cavagliere             | 09/05/2024 a 08/05/2025 | 10 | 24/11/2025 a 03/12/2025                                              |
| 501028024 | CJUR-SEL        | Monique Cervera Guimarães Pereira         | 01/03/2024 a 28/02/2025 | 10 | 24/11/2025 a 03/12/2025                                              |
| 489036022 | PCS             | Nathalia Figueiredo Martinez              | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 10 | 03/11/2025 a 12/11/2025 (13/11/2025 - Doação de Sangue)              |
| 487777023 | PS              | Odilon Cardoso de Freitas                 | 01/01/2023 a 31/12/2023 | 10 | 10/11/2025 a 19/11/2025 (24/11/2025 - Doação de Sangue)              |
| 12870027  | PAT             | Patricia Simone Bernardo Ezequiel         | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 10 | 10/11/2025 a 19/11/2025                                              |
| 498588022 | CJUR-RESIDUAL I | Paulo Sergio Lellis da Costa              | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 15 | 10/11/2025 a 24/11/2025                                              |
| 492799023 | PRB             | Petrônio Augusto Carvalho Olivieri Filho  | 01/08/2024 a 31/07/2025 | 15 | 24/11/2025 a 08/12/2025                                              |
| 482431024 | PJ              | Polliane Domingues Martins                | 01/08/2024 a 31/07/2025 | 10 | 10/11/2025 a 19/11/2025                                              |
| 507750021 | PCS             | Rafael Barbosa Paracampas                 | 04/10/2023 a 03/10/2024 | 15 | 03/11/2025 a 17/11/2025 (18/11/2025 e 19/11/2025 - Doação de Sangue) |
| 468567021 | PP              | Ricardo Ramos Bezerra                     | 09/01/2024 a 08/01/2025 | 10 | 10/11/2025 a 19/11/2025                                              |
| 434724024 | COPGE           | Rodrigo Bessa Melhorança                  | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 15 | 24/11/2025 a 08/12/2025                                              |
| 412295023 | PS              | Rosana Yasmin Mendes Oliveira             | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 30 | 24/11/2025 a 23/12/2025                                              |
| 498267021 | PCS             | Ruiller Cesar Ferreira Dias               | 13/06/2024 a 12/06/2025 | 15 | 05/11/2025 a 19/11/2025                                              |
| 434448027 | PAG             | Tais Feracini Duenhas Monreal             | 11/02/2024 a 10/02/2025 | 10 | 24/11/2025 a 03/12/2025                                              |
| 427003027 | PITCD           | Thiago Mateus de Lima Kusano              | 18/08/2024 a 17/08/2025 | 10 | 24/11/2025 a 03/12/2025                                              |
| 48117027  | PAG             | Vanessa da Silva Alves                    | 01/02/2024 a 31/01/2025 | 15 | 24/11/2025 a 08/12/2025                                              |

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 330, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias, por motivo de férias dos Titulares.

| Nome                      | Matrícula | Setor | Período de Substituição | Dias | Substituído                                 | Matrícula Substituído |
|---------------------------|-----------|-------|-------------------------|------|---------------------------------------------|-----------------------|
| Gabriel José Reis Nunes   | 504710021 | PCDA  | 10/11/2025 a 19/11/2025 | 10   | José Wilson Ramos Costa Júnior              | 125416021             |
| Marcela Gaspar Pedrazzoli | 472926021 | PS    | 10/11/2025 a 19/11/2025 | 10   | Leonardo da Matta Lavorato Schafflör Guerra | 499012021             |
| Rafael Koehler Sanson     | 46093021  | ESAP  | 24/11/2025 a 03/12/2025 | 10   | Ludmila dos Santos Russi                    | 112413021             |

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 331, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Servidores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias de Unidade, por motivo de férias dos Titulares.

| Nome                                           | Matrícula | Setor       | Período de Substituição | Dias | Substituído                  | Matrícula Substituído |
|------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------------------|------|------------------------------|-----------------------|
| Marilda Lillian Rodrigues da Silva de Oliveira | 55738022  | UPROT/COPGE | 13/10/2025 a 01/11/2025 | 20   | Eunice Gonçalves Barbosa     | 16425023              |
| Dayane da Silva                                | 434726024 | UA/PPREC    | 10/11/2025 a 19/11/2025 | 10   | Margareth de Miranda Viduani | 72698024              |

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 332, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR folga compensatória ao Procurador do Estado Julizar Barbosa Trindade Júnior, matrícula n. 122870021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações - PITCD, referente à convocação da Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 19 de setembro de 1997, conforme especificado no quadro:

| Convocação Justiça Eleitoral | Dia de Compensação | Saldo |
|------------------------------|--------------------|-------|
| 02/10/2022                   | 27/10/2025         | 10    |

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 333, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR folga compensatória aos Servidores abaixo, referente à convocação da Justiça Eleitoral nos termos do art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 19 de setembro de 1997.

| Matrícula | Setor       | Nome                             | Convocação Justiça Eleitoral | Dia de Compensação      | Saldo |
|-----------|-------------|----------------------------------|------------------------------|-------------------------|-------|
| 479757022 | CIGE        | Adailton Baldomir Batista Neto   | 27/10/2024                   | 27/10/2025 e 31/10/2025 | 0     |
| 497887021 | CJUR-IMASUL | Adrielli Costa de Oliveira Lopes | 06/10/2024 e                 | 17/11/2025 a 19/11/2025 | 3     |
| 503862021 | CJUR-SEL    | Juliana Rodrigues Bessa          | 06/10/2024                   | 31/10/2025              | 0     |
| 383456022 | PCS         | Mariana Martins Rezende          | 27/10/2024                   | 17/10/2025              | 0     |
| 506175022 | PCDA        | Romi Cintia Dias dos Santos      | 27/10/2024                   | 31/10/2025              | 1     |
| 72866023  | PPREV       | Matheus Nobriga Ojeda            | 06/10/2024 e 27/10/2024      | 27/11/2025 e 28/11/2025 | 1     |

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa **PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA**, conforme segue:

##### GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Clesiane Fecho Nunes Maia Valente - Agente de Polícia Científica, MATRÍCULA: 27273023 – DGCON/COPGE/PGE-MS

##### GESTORA SUPLENTE:

NOME: Helen Patrícia Camargo Guardiano – Assistente de Atividades Educacionais, MATRÍCULA: 119220021 – DGCON/COPGE/PGE-MS

##### FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Ana Celia Pereira Oliveira Madruga – Gestora Socio-organizacional Rural, MATRÍCULA: 73738021 – DPA/COPGE/PGE-MS

##### FISCAL SUPLENTE:

NOME: Josy Priscila Abreu de Vasconcellos - Direção Executiva e Assessoramento, MATRÍCULA: 127707025 – ASTEC/COPGE/PGE-MS

##### REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/014.564/2025

CONTRATO Nº 008/2025

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cortina em tecido modelo Wave, trilho flexível, com instalação em parede curva para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Av. Afonso Pena, nº 6134, Chácara Cachoeira, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº 013/2025-COPGE/PGE.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de contrato sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 30 de outubro de 2025.

**RAFAEL KOEHLER SANSON**

Procurador do Estado  
Chefe da COPGE

## APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P" PGE/MS/N. 308, de 9 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.964, de 13 de outubro de 2025, pág. 217, que designou Leyce Oliveira Santos, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 326373021, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Câmara Administrativa de Solução de Conflitos - UA CASC, durante as férias do Titular Murilo Baldo Bernardo dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, matrícula n. 475403021, no período de 27 de outubro de 2025 a 10 de novembro de 2025, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

"... no período de 27 de outubro de 2025 a 10 de novembro de 2025"

Passe a constar:

"... no período de 27 de outubro de 2025 a 9 de novembro de 2025"

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Educação**

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concedem o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JORGE BELTRÃO TENORIO, matrícula n. 68034021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.071.774-2025 – CODIF/SED/2025).

| Resolução/data                                         | Diário Oficial n./data/página                                 | Onde consta           | Passe a constar        |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| Resolução "P" SED n. 3.077, de 25 de novembro de 2003. | Diário Oficial n. 6.136, de 2 de dezembro de 2003, página 63. | A partir de 15/8/2001 | A partir de 1º/10/2001 |
| Resolução "P" SED n. 350/07, de 1º de março de 2007.   | Diário Oficial n. 6.920, de 2 de março de 2007, página 17.    | A partir de 26/1/2007 | A partir de 31/12/2006 |
| Resolução "P" SED n. 1.717/12 de 27 de julho de 2012.  | Diário Oficial n. 8.242, de 30 de julho de 2012, página 34.   | A partir de 24/1/2012 | A partir de 30/12/2011 |
| Resolução "P" SED n. 828, de 4 de abril de 2025.       | Diário Oficial n. 11.795, de 7 de abril de 2025, página 236.  | A partir de 23/1/2017 | A partir de 28/12/2016 |

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor VALTERLY LUIS DOS SANTOS VIEIRA, matrícula n. 69490022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.071.774-2025 – CODIF/SED/2025).

| Resolução/data                                            | Diário Oficial n./data/página                                  | Onde consta            | Passe a constar        |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Resolução "P" SED n. 2.646/15, de 25 de setembro de 2015. | Diário Oficial n. 9.013, de 28 de setembro de 2015, página 10. | A partir de 10/10/2012 | A partir de 13/12/2012 |

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na resolução "P" SED n. 3.164, de 16 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.968, de 17 de outubro de 2025, página 157, que designa o servidor FERNANDO CESAR CHRISTOVAM BASTOS, matrícula n. 38493021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no

município de Corumbá/MS, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.066.784-2025 – COGES/SED/2025):

: ONDE CONSTA:

"...no período de 16 a 25 de novembro de 2025...";

PASSE A CONSTAR:

"...no período de 16 a 25 de outubro de 2025...".

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/071652/2025

Interessado : HELOISA CARLA XAVIER MARTHOS DOS SANTOS, matrícula n. 77570034, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na EE Delfina Nogueira De Souza, localizada no município de Nova Alvorada do Sul.

Assunto : Dispensa de Ponto no dia 12 de novembro de 2025 para participação do XIX Encontro Centro-Oeste de Debates sobre o Ensino de Química 2025 - ECODEQ.

Despacho : INDEFIRO, considerando o Decreto n. 16.658, de 4 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.907 de 5/8/2025, páginas 3-5, o qual dispõe sobre a adoção de medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades Autárquicas e Fundacionais do Poder Executivo Estadual, para fins de manutenção do equilíbrio fiscal, bem como em observância à intempestividade do pedido apresentado em 4 de novembro de 2025 (CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/071833/2025

Interessado : D'ÂNGELO HENRIQUE DE OLIVEIRA CLEMENTINO, matrícula n. 470268033, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no município de Três Lagoas/MS.

Assunto : Dispensa de Ponto no dia 12 de novembro de 2025 para participação do XIX Encontro Centro-Oeste de Debates sobre o Ensino de Química 2025 - ECODEQ.

Despacho : INDEFIRO, considerando o Decreto n. 16.658 de 4 de agosto de 2025 publicado no Diário Oficial n. 11907 de 5/8/2025, páginas 3-5, o qual dispõe sobre a adoção de medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades Autárquicas e Fundacionais do Poder Executivo Estadual, para fins de manutenção do equilíbrio fiscal, bem como em observância à intempestividade do pedido apresentado em 4 de novembro de 2025 (CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/071817/2025

Interessado : ANA CRISTINA NUNES DE SOUZA, matrícula n. 67554032, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, localizada no município de Campo Grande/MS.

Assunto : Dispensa de Ponto no período de 12 a 14 de novembro de 2025, para participação do XIX Encontro Centro-Oeste de Debates sobre o Ensino de Química 2025 - ECODEQ.

Despacho : INDEFIRO, considerando o Decreto n. 16.658 de 04 de agosto de 2025 publicado no Diário Oficial n. 11907 de 5/8/2025, páginas 3-5, o qual dispõe sobre a adoção de medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades Autárquicas e Fundacionais do Poder Executivo Estadual, para fins de manutenção do equilíbrio fiscal, bem como em observância à intempestividade do pedido apresentado em 4 de novembro de 2025 (CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.349, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ZENILDA DE SOUZA GOMES VIEGAS, matrícula n. 96308021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Luiz Vaz de Camões, localizada no município de Angélica/MS, no período de 21 de outubro a 4 de novembro de 2025, em substituição à servidora Ledenir de Souza Gomes Cazarotto, matrícula n. 78371021, em licença para acompanhamento de pessoa da família (NUP: 29.071.224-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.350, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n. 29364027, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. Luiz Carlos Sampaio, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 25 de novembro a 9 de dezembro de 2025, em substituição à servidora Edna Pereira de Lima, matrícula n. 71069021, em gozo de férias (NUP: 29.071.282-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.351, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCIMAR DOS REIS, matrícula n. 33119021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual 11 de Outubro, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 3 a 25 de novembro de 2025, em substituição à servidora Rúbia Cecília da Costa Silva, matrícula n.120140021, em prorrogação de licença para tratamento de saúde (NUP: 29.071.639-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.352, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 3.229, de 24 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.976, de 27 de outubro de 2025, página 236, republicada no Diário Oficial n. 11.985, de 4 de novembro de 2025, páginas 166 e 167, que designa a servidora ZENILDA DE SOUZA GOMES VIEGAS, matrícula n. 96308021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Luiz Vaz de Camões, localizada no município de Angélica/MS (NUP: 29.071.224-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CRADI/SED

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores da carreira de Profissionais da Educação Básica – ciclo 2023

O Presidente da Comissão para Apuração dos recursos de Avaliação de Desempenho Individual-CRADI/SED, designado por meio da Resolução "P" SED n. 155, de 27 de janeiro de 2023, torna público o resultado das análises dos recursos interpostos contra as notas do Anexo do Edital n. 33/SED/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.886, em 15 de julho de 2025.

Profissionais da Educação Básica

| NUP          | Matrícula              | Nome                                 | Situação                |
|--------------|------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 290489632025 | 106071021              | Ana dos Santos                       | Deferido Parcialmente   |
| 290484332025 | 111561021              | Anderson Oliveira de Souza           | Deferido Parcialmente   |
| 290490792025 | 125708021<br>125708027 | Carina Maciel de Oliveira Silva      | Indeferido Liminarmente |
| 290487442025 | 26286022               | Carine Fernandes Botelho Custodio    | Deferido Parcialmente   |
| 290482982025 | 32581021               | Carmen Ligia Caldas Haiduck          | Deferido                |
| 290482772025 | 123969027              | Cesar Pereira                        | Indeferido Liminarmente |
| 290485342025 | 66493021               | Cintia Faieli Hensel                 | Deferido                |
| 290573782025 | 96772021               | Ednilson Lopes da Silva              | Deferido                |
| 290493342025 | 58790022               | Eliane Aparecida de Aquino           | Deferido Parcialmente   |
| 290483562025 | 86511024               | Eliane Lima de Moura Costa           | Indeferido Liminarmente |
| 290494142025 | 121835025<br>121835026 | Elisangela Cordeiro de Lima          | Deferido Parcialmente   |
| 290491292025 | 473760027              | Ellen Maria Machado Santos Fernandes | Deferido Parcialmente   |
| 290486802025 | 126948022              | Enivaldo da Costa Delgado Junior     | Indeferido Liminarmente |
| 290488282025 | 75257022<br>75257023   | Eugenio Medeiros de Barros           | Deferido Parcialmente   |
| 290483372025 | 77427022               | Fábio Zanata                         | Indeferido Liminarmente |
| 290486012025 | 79630021<br>79630022   | Faical Charif Hassan                 | Deferido Parcialmente   |
| 290490622025 | 126606021              | Fernanda Lopes Moreira               | Indeferido Liminarmente |
| 290491562025 | 5518022                | Giane Maria Giacon                   | Deferido                |
| 290487202025 | 42169023               | Giocondo Estigarribia Areco          | Deferido Parcialmente   |
| 290491972025 | 128607021              | Heraldo Sousa Purcena                | Deferido                |
| 290489502025 | 72496021               | Ildilene Stela Sant Ana Baptista     | Deferido Parcialmente   |
| 290481762025 | 80301021               | Iria Eliane Machado Lopes            | Deferido                |
| 290485662025 | 116201022              | Joao Carlos Magri                    | Deferido Parcialmente   |
| 290490782025 | 19001022               | Johonie Midon de Mello               | Deferido Parcialmente   |
| 290491272025 | 106546022              | Jorcilaine de Souza Martins          | Deferido Parcialmente   |
| 290482122025 | 113229021              | Jose dos Santos Cordeiro Junior      | Indeferido Liminarmente |
| 290483382025 | 131780023              | Jucileia Antonia Coelho Carvalho     | Deferido                |
| 290482102025 | 31997021<br>31997022   | Licio Cruz de Oliveira Santos        | Deferido Parcialmente   |
| 290490572025 | 503912021              | Luis Henrique Guiraldelo Pasqualotto | Deferido Parcialmente   |

|              |                      |                                             |                         |
|--------------|----------------------|---------------------------------------------|-------------------------|
| 290490772025 | 59950021             | Luiz Henrique Medeiros Lopes                | Indeferido Liminarmente |
| 290484902025 | 6292025              | Madalena Aparecida Paschoalino da Silva     | Deferido                |
| 290482012025 | 73303021             | Marcelo Rodrigues Carrelo                   | Deferido Parcialmente   |
| 290491962025 | 115800021            | Marcia Alessandra de Souza Sena             | Deferido                |
| 290486832025 | 482332021            | Marcos Roberto Oliveira Albres Pinto        | Deferido                |
| 290487812025 | 81564021<br>81564022 | Marcus Vinícius da Costa                    | Deferido Parcialmente   |
| 290483722025 | 437568021            | Margarida Vieira da Costa                   | Deferido                |
| 290491942025 | 74183021<br>74183022 | Maria Alice Alves da Motta                  | Deferido                |
| 290494362025 | 40842022             | Maria Cristina Navarrete Neris              | Indeferido Liminarmente |
| 290483912025 | 113244022            | Mariomar Rezende Diniz Junior               | Indeferido Liminarmente |
| 290491392025 | 91186021<br>91186022 | Marisa Nery de Oliveira                     | Indeferido Liminarmente |
| 290486092025 | 470812031            | Maura Camargo Oliveira                      | Indeferido Liminarmente |
| 290479602025 | 15961022             | Mayana Rodrigues                            | Deferido                |
| 290479072025 | 70420021             | Milton Paula de Queiroz                     | Deferido                |
| 290480352025 | 58175023             | Nara Maria Cavalheiro Palha                 | Deferido Parcialmente   |
| 290485222025 | 46069021             | Queli Cristina de Almeida                   | Deferido Parcialmente   |
| 290492092025 | 73312022             | Ramona Conceicao Rodrigues                  | Deferido Parcialmente   |
| 290483932025 | 479311024            | Reinaldo Zaratini de Andrade Pereira        | Deferido Parcialmente   |
| 290481462025 | 29906022             | Ricardo Garcia de Souza                     | Deferido                |
| 290491202025 | 106271021            | Rosangela Alencar de Queiroz                | Deferido Parcialmente   |
| 290484322025 | 80662027             | Sandra Regina Carlos                        | Deferido                |
| 290478042025 | 66931022             | Sheila Moreira Matos Dias                   | Deferido                |
| 290488372025 | 129871021            | Silvia Amorim Ramos Troina                  | Deferido Parcialmente   |
| 290483922025 | 432580021            | Sofia Arce Nunes Brites                     | Deferido Parcialmente   |
| 290491902025 | 129213021            | Soleide Bendo da Silva                      | Deferido                |
| 290493782025 | 133085021            | Talita Borges Mascena                       | Deferido Parcialmente   |
| 290492012025 | 97070021             | Tania Francini Steinle Melo                 | Indeferido Liminarmente |
| 290488122025 | 45058021             | Thais Aparecida Mendes Teixeira de Oliveira | Deferido                |
| 290484012025 | 91216028             | Valderi Carlos Correa da Rosa               | Deferido Parcialmente   |
| 290487802025 | 92370022             | Vânia Ferreira Do Nascimento Sachelaride    | Deferido                |
| NUP290491732 | 96801021             | Wagner de Oliveira Moraes                   | Deferido Parcialmente   |
| 290489682025 | 81007022             | Wilson Dales Galando Mendes                 | Deferido Parcialmente   |

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente da CRADI/SED

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DA CRADI/SED

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores da carreira de PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO 2023

O Presidente da Comissão para Apuração dos recursos de Avaliação de Desempenho Individual-CRADI/SED, designado por meio da Resolução "P" SED n. 155, de 27 de janeiro de 2023, torna público os resultados das análises dos recursos interpostos contra os resultados contidos no Anexo I do Edital n. 33/SED/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.886, em 15 de julho de 2025.

| NUP             | Matrícula | Nome                             | Recurso    | Fundamento                                                                   |
|-----------------|-----------|----------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 29.048.785-2025 | 102288023 | Ademir Francisco de Souza Junior | Indeferido | Com base no art. 31 do Decreto Estadual n. 14.719/2017.                      |
| 29.048.709-2025 | 120932021 | Eliane de Lucena Campos          | Indeferido | Com base no art. 31 do Decreto Estadual n. 14.719/2017.                      |
| 29.047.818-2025 | 40862022  | Lawrence Sevilha Inocêncio       | Indeferido | Com base no art. 31 do Decreto Estadual n. 14.719/2017.                      |
| 29.048.977-2025 | 84717021  | Leda Marcia Brito Avalo          | Deferido   | Com base no parágrafo segundo do art. 37 do Decreto Estadual n. 15.490/2020. |
| 29.048.977-2025 | 84717022  | Leda Marcia Brito Avalo          | Deferido   | Com base no parágrafo segundo do art. 37 do Decreto Estadual n. 15.490/2020. |

|                 |           |                             |          |                                                                              |
|-----------------|-----------|-----------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------|
| 29.048.246-2025 | 122069021 | Suzana Alves Geraldo        | Deferido | Com base no parágrafo segundo do art. 37 do Decreto Estadual n. 15.490/2020. |
| 29.048.351-2025 | 7966021   | Tania Mara dos Santos Bassi | Deferido | Com base no parágrafo segundo do art. 37 do Decreto Estadual n. 15.490/2020. |

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente da CRADI/SED

EDITAL N. 67/SED/2025  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública para conhecimento dos interessados, **a inclusão** da nota da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores identificados abaixo, da carreira de Profissionais da Educação Básica, referente ao ciclo avaliativo de 2023, no Anexo I do Edital n. 33/SED/2025, publicado no Diário Oficial n. 11.886 – Suplemento, de 15 de julho de 2025, sendo que:

1. RECURSOS

1.1. os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste Edital;

1.2. o recurso deverá ser instruído, exclusivamente, no Sistema Papel Zero, com os seguintes documentos: formulário de Recurso Cradi ([www.gestaoporcompetencias.ms.gov.br](http://www.gestaoporcompetencias.ms.gov.br)); Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI 2023), Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi) da autoavaliação de 2023, ambos disponíveis no perfil do servidor, na plataforma do PGDI, e o contracheque referente ao cargo;

1.3. o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido, liminarmente, pelo Presidente da Cradi.

Profissionais da Educação Básica

| Matrícula | Servidor                                | Código | NOTA 2023 |
|-----------|-----------------------------------------|--------|-----------|
| 106071021 | Ana dos Santos                          | C001   | 0,00      |
| 111561021 | Anderson Oliveira de Souza              | C001   | 0,00      |
| 26286022  | Carine Fernandes Botelho Custodio       | C001   | 0,00      |
| 96772021  | Ednilson Lopes da Silva                 | C006   | 70,00     |
| 58790022  | Eliane Aparecida de Aquino              | C001   | 0,00      |
| 121835025 | Elisangela Cordeiro de Lima             | C001   | 0,00      |
| 121835026 | Elisangela Cordeiro de Lima             | C001   | 0,00      |
| 473760027 | Ellen Maria Machado Santos Fernandes    | C001   | 0,00      |
| 75257022  | Eugenio Medeiros de Barros              | C001   | 0,00      |
| 75257023  | Eugenio Medeiros de Barros              | C001   | 0,00      |
| 79630021  | Faical Charif Hassan                    | C001   | 0,00      |
| 79630022  | Faical Charif Hassan                    | C001   | 0,00      |
| 5518022   | Giane Maria Giacon                      |        | 99,47     |
| 42169023  | Giocondo Estigarribia Areco             | C001   | 0,00      |
| 128607021 | Heraldo Sousa Purcena                   | C006   | 70,00     |
| 72496021  | Ildilene Stela Sant Ana Baptista        | C001   | 0,00      |
| 80301021  | Iria Eliane Machado Lopes               | C001   | 0,00      |
| 116201022 | Joao Carlos Magri                       | C001   | 0,00      |
| 19001022  | Johonie Midon de Mello                  | C001   | 0,00      |
| 106546022 | Jorcilaine de Souza Martins             | C001   | 0,00      |
| 131780023 | Jucileia Antonia Coelho Carvalho        |        | 100,00    |
| 31997021  | Licio Cruz de Oliveira Santos           | C001   | 0,00      |
| 31997022  | Licio Cruz de Oliveira Santos           | C001   | 0,00      |
| 503912021 | Luis Henrique Guiraldelo Pasqualotto    | C001   | 0,00      |
| 6292025   | Madalena Aparecida Paschoalino da Silva |        | 98,56     |
| 73303021  | Marcelo Rodrigues Carrelo               | C001   | 0,00      |
| 115800021 | Marcia Alessandra de Souza Sena         | C006   | 70,00     |
| 81564021  | Marcus Vinícius da Costa                | C001   | 0,00      |
| 81564022  | Marcus Vinícius da Costa                | C001   | 0,00      |

|           |                                             |      |       |
|-----------|---------------------------------------------|------|-------|
| 437568021 | Margarida Vieira da Costa                   | C001 | 0,00  |
| 74183021  | Maria Alice Alves da Motta                  | C006 | 70,00 |
| 74183022  | Maria Alice Alves da Motta                  | C006 | 70,00 |
| 15961022  | Mayana Rodrigues                            | C001 | 0,00  |
| 70420021  | Milton Paula de Queiroz                     | C001 | 0,00  |
| 58175023  | Nara Maria Cavalheiro Palha                 | C001 | 0,00  |
| 46069021  | Queli Cristina de Almeida                   | C001 | 0,00  |
| 73312022  | Ramona Conceicao Rodrigues                  | C001 | 0,00  |
| 479311024 | Reinaldo Zaratini de Andrade Pereira        | C001 | 0,00  |
| 29906022  | Ricardo Garcia de Souza                     | C001 | 0,00  |
| 106271021 | Rosangela Alencar de Queiroz                | C001 | 0,00  |
| 129871021 | Silvia Amorim Ramos Troina                  | C001 | 0,00  |
| 432580021 | Sofia Arce Nunes Brites                     | C001 | 0,00  |
| 129213021 | Soleide Bendo da Silva                      | C006 | 70,00 |
| 133085021 | Talita Borges Mascena                       | C001 | 0,00  |
| 45058021  | Thais Aparecida Mendes Teixeira de Oliveira | C001 | 0,00  |
| 91216028  | Valderi Carlos Correa da Rosa               | C001 | 0,00  |
| 96801021  | Wagner de Oliveira Moraes                   | C001 | 0,00  |
| 81007022  | Wilson Dales Galando Mendes                 | C001 | 0,00  |

| Código | Descrição dos códigos                                                                                                                                                       |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| C001   | Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI<br>Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a> |
| C006   | Cedido para fora do âmbito do executivo estadual<br>Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração <a href="#">dada pelo Decreto nº 15.490/2020</a>                          |

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.1149, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

| MATRÍCULA | SERVIDORA                | %  | ANOS | PERÍODO AQUISITIVO      | Nº PROCESSO     | DATA DE INÍCIO |
|-----------|--------------------------|----|------|-------------------------|-----------------|----------------|
| 75768021  | IVENETE MONTESCHIO BUENO | 05 | 35   | 12/06/2019 a 09/06/2024 | 27.002.047-2009 | 10/06/2024     |

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.1147, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | % | ANOS | PERÍODO AQUISITIVO | Nº PROCESSO | DATA DE INÍCIO |
|-----------|----------|---|------|--------------------|-------------|----------------|
|-----------|----------|---|------|--------------------|-------------|----------------|

|           |                                  |    |    |                         |                 |            |
|-----------|----------------------------------|----|----|-------------------------|-----------------|------------|
| 119756021 | KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA | 05 | 20 | 11/06/2019 a 11/06/2024 | 27.002.005-2009 | 12/06/2024 |
|-----------|----------------------------------|----|----|-------------------------|-----------------|------------|

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1.155, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR o servidor do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para lotação e exercício, conforme quadro abaixo: (27.036.166-2025).

| Matrícula | Nome                               | Da                                                                                                      | Para                                                                                                   | Com validade                   |
|-----------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 90249021  | Ricardo Alexandre Soares do Amaral | Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – Diretoria da Escola de Saúde Pública - ESP | Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – Diretoria da Escola Técnica do SUS - ETSU | A contar da data da publicação |

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 612, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta Resolução, atuarem como gestoras e fiscais de Contrato:

| Servidoras/Gestoras                                                     | Matrícula           | Cargo                                                  | Processo        |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------|-----------------|
| Titular: Ariadne de Arruda Russo<br>Substituta: Ana Paula Cruz de Abreu | 75502021<br>9803023 | Agente de Ações Sociais<br>Assistente de Ações Sociais | 81/005.046/2025 |

| Servidoras/Fiscais                                                             | Matrícula             | Cargo                                                                            | Processo        |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão<br>Substituta: Daniela Fenner Santos | 68560021<br>435422023 | Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres<br>Gerência Executiva e Assessoramento | 81/005.046/2025 |

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 5 de novembro de 2025.

**Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 613, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de

26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta Resolução, atuarem como gestoras e fiscais de Contrato:

| Servidoras/Gestoras                                                     | Matrícula           | Cargo                                                  | Processo        |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------|-----------------|
| Titular: Ariadne de Arruda Russo<br>Substituta: Ana Paula Cruz de Abreu | 75502021<br>9803023 | Agente de Ações Sociais<br>Assistente de Ações Sociais | 81/005.052/2025 |

| Servidoras/Fiscais                                                             | Matrícula             | Cargo                                                                            | Processo        |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão<br>Substituta: Daniela Fenner Santos | 68560021<br>435422023 | Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres<br>Gerência Executiva e Assessoramento | 81/005.052/2025 |

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.  
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 5 de novembro de 2025.

**Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 614, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a partir da data da publicação, a Resolução na parte em que designa os servidores abaixo relacionados, no anexo único desta Resolução, a conduzirem veículo oficial, conforme a designação especial publicada no referido Diário Oficial.

| Nome                         | Res. "P" | D.O    | Data da Public. | Pág.    | Município                       |
|------------------------------|----------|--------|-----------------|---------|---------------------------------|
| Anderson Luiz Ortega Soloaga | 30       | 11.063 | 31/01/2023      | 162/163 | SEAS/SUMAIS/SEAD<br>Ladário/MS  |
| Michele Simada Souza         | 402      | 11.280 | 07/09/2023      | 258     | SEAS/SUMAIS/SEAD<br>Dourados/MS |

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2025.

**Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS:

Na Resolução "P" SEAD nº 512, de 18 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.945, de 22 de setembro de 2025, à página 209, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

| Período de Substituição | Substituição em Dias |
|-------------------------|----------------------|
| 22/05/2025 a 21/07/2025 | 61 dias              |
| 06/08/2025 a 14/09/2025 | 39 dias              |
| 25/09/2025 a 17/11/2025 | 53 dias              |

PASSE A CONSTAR:

| Período de Substituição | Substituição em Dias |
|-------------------------|----------------------|
| 22/05/2025 a 21/07/2025 | 61 dias              |
| 06/08/2025 a 24/08/2025 | 19 dias              |
| 27/08/2025 a 14/09/2025 | 19 dias              |
| 25/09/2025 a 17/11/2025 | 53 dias              |

Campo Grande - MS, 5 de novembro de 2025.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 216, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 206, de 24 de outubro de 2025, resolve:

CONCEDER ao servidor MARIVALDO MIRANDA, matrícula n. 76419029, ocupante de do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, correspondente ao período de 7 a 21 de outubro de 2025, com fundamento no art. 130, inciso I, e 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025.

Campo Grande (MS), 3 de novembro de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA  
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 617 – de 03 de novembro de 2025.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 613/2025 de 31 de outubro de 2025,

**R E S O L V E:**

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença-Maternidade, das servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010 (NUP: 31.259.395-2025).

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2025.

**WAGNER FERREIRA DA SILVA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em exercício

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 617 – de 03 de novembro de 2025.**

| Matrícula | Nome                             | Cargo                        | Período             |
|-----------|----------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 499417023 | Ana Paula Saraiva da Silva       | PERITO OFICIAL FORENSE       | 24/11/25 A 22/01/26 |
| 424134022 | Diana Vieira Pereira de Oliveira | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 03/12/25 A 31/01/26 |
| 495720022 | Izabela Borin Favoreto           | DELEGADO DE POLÍCIA          | 28/11/25 A 26/01/26 |
| 424169022 | Kamila Bueno Nantes de Almeida   | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 29/11/25 A 27/01/26 |

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 624/2025 – de 04 de novembro de 2025

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 613/2025, de 31 de outubro de 2025,

**R E S O L V E:**

**Exonerar a Pedido** o servidor **RENATO ALBERTO DA SILVA DUARTE**, Cargo/função Perito Oficial Forense/Perito Criminal de 3ª Classe, Matrícula nº 483999023 Símbolo 646/TE1/1, código 40293, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade**

a contar de 18 de novembro de 2025. (NUP 31.259.683-2025)

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2025

**WAGNER FERREIRA DA SILVA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em exercício

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" 066/DGP/DGP-4/PMMS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais c/c Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

#### R E S O L V E:

**CONCEDER**, para o **SEGUNDO SARGENTO PM RR BENEDITO MODESTO – Matrícula 13625024** a Progressão Funcional **Nível VII** de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 335/2024 art. 26-A, de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes por determinação judicial definitiva de acordo com os autos nº 0813359-32.2023.8.12.0110. (ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000351/2025), solução a NUP.15.016.914-2025

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2025.

**FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – CEL QOPM**

Diretor da DGP/PMMS  
Matrícula 110271021

### PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 247, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

**1. Dispensar**, os policiais militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas **OPMs**, conforme discriminado a seguir:

| Grad.     | Matrícula | Nome                        | Função                                                                        | DOE    | Solução ao NUP  |
|-----------|-----------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|
| CB PM     | 424956021 | KLAYTON BEZERRA DUARTE      | Comandante de equipe de serviço na 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados-MS              | 11.815 | 31.255.047-2025 |
| CB PM     | 234021    | LEANDRO ROSA DA SILVA       | Comandante de equipe de serviço na 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados-MS              | 11.377 | 31.255.047-2025 |
| ST PM     | 5799802   | SEBASTIAO MUNDIM DA SILVA   | Comandante de Equipe de Serviço no 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS           | 10.773 | 31.258.545-2025 |
| 3º SGT PM | 131382021 | FERNANDO DE FREITAS FILHO   | Comandante de Equipe de Serviço no 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS           | 11.297 | 31.258.545-2025 |
| 3º SGT PM | 120730022 | VALMIR VALDES               | Comandante de Equipe de Serviço na 13ª CIPM / CPA-2 / Ribas do Rio Pardo - MS | 11.446 | 31.258.545-2025 |
| 2º SGT PM | 75149021  | CAIO CEZAR VELASCO DA CUNHA | Comandante de equipe de serviço no 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana-MS             | 11.503 | 31.253.961-2025 |

|           |           |                                      |                                                                                  |        |                 |
|-----------|-----------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|
| ST PM     | 130923022 | ROSENY APARECIDA<br>FERNANDES VIEIRA | Comandante de equipe de<br>serviço no 4º BPM / CPA-4<br>/ Ponta Porã-MS          | 11.377 | 31.259.514-2025 |
| CB PM     | 130855021 | CLAUDEMIR SANGUINA<br>MARQUES        | Comandante de equipe de<br>serviço no 4º BPM / CPA-4<br>/ Ponta Porã-MS          | 11.571 | 31.259.514-2025 |
| 1º SGT PM | 59731021  | LUCIANO AUGUSTO<br>RODRIGUES         | Comandante de equipe de<br>serviço na 3ª CIPM / CPA-<br>4 / Amambai-MS           | 10.758 | 31.259.514-2025 |
| CB PM     | 125660021 | OVIDIO DOS SANTOS<br>PAVÃO           | Comandante de equipe de<br>serviço na 3ª CIPM / CPA-<br>4 / Amambai-MS           | 11.446 | 31.259.514-2025 |
| 2º SGT PM | 107650021 | GICYLAU PIETROBELLI                  | Comandante de equipe de<br>serviço na 14ª CIPM /<br>CPA-4 / Mundo Novo-MS        | 11.456 | 31.259.514-2025 |
| 2º SGT PM | 76609021  | OSVALDO COELHO<br>NUNES              | Comandante de equipe de<br>serviço na 14ª CIPM /<br>CPA-4 / Mundo Novo-MS        | 11.456 | 31.259.514-2025 |
| ST PM     | 82159021  | VALDIR RAMOS PINTO                   | Comandante de equipe de<br>serviço na 14ª CIPM /<br>CPA-4 / Mundo Novo-MS        | 11.456 | 31.259.514-2025 |
| 1º SGT PM | 77190021  | ALTAMIRO PEREIRA                     | Comandante de equipe de<br>serviço na 14ª CIPM /<br>CPA-4 / Mundo Novo-MS        | 11.571 | 31.259.514-2025 |
| ST PM     | 119242021 | MARCIO CORREA DE<br>ASSIS            | Comandante de equipe de<br>serviço no 8º BPM /<br>CPA-5 / Nova Andradina<br>– MS | 11.359 | 31.258.453-2025 |
| ST PM     | 84256021  | ANTONIO JOSE DOS<br>SANTOS           | Comandante de equipe de<br>serviço no 8º BPM /<br>CPA-5 / Nova Andradina<br>– MS | 11.218 | 31.258.453-2025 |
| ST PM     | 113820021 | ELIAS VIEIRA TOLOTTI                 | Comandante de equipe de<br>serviço no 8º BPM /<br>CPA-5 / Nova Andradina<br>– MS | 10.911 | 31.258.453-2025 |
| 1º SGT PM | 77401021  | ADENILSON CAMPOS<br>TEIXEIRA         | Comandante de equipe de<br>serviço no 8º BPM /<br>CPA-5 / Nova Andradina<br>– MS | 11.325 | 31.258.453-2025 |
| 1º SGT PM | 117152021 | VAGNER AMORIM<br>ALVES               | Comandante de equipe de<br>serviço no 8º BPM /<br>CPA-5 / Nova Andradina<br>– MS | 11.200 | 31.258.453-2025 |
| 1º SGT PM | 85235021  | ADEMIR VIDOTO DE<br>ABREU            | Comandante de equipe de<br>serviço no 8º BPM /<br>CPA-5 / Nova Andradina<br>– MS | 10.758 | 31.258.453-2025 |
| 1º SGT PM | 39253021  | SERGIO ALVES DOS<br>SANTOS           | Comandante de equipe de<br>serviço no 8º BPM /<br>CPA-5 / Nova Andradina<br>– MS | 10.758 | 31.258.453-2025 |
| CB PM     | 33460023  | FERNANDA DIRCE<br>GRACIOSO LEONEL    | Comandante de equipe de<br>serviço no 12º BPM / CPA-<br>5/Naviraí- MS            | 11.603 | 31.258.453-2025 |
| 3º SGT PM | 121123021 | SIDINEI BATISTA DOS<br>SANTOS        | Comandante de equipe de<br>serviço no 12ºBPM/<br>CPA-5/Naviraí- MS               | 10.758 | 31.258.453-2025 |
| CB PM     | 316082021 | JULIANO JOSE DA<br>SILVA             | Comandante de equipe de<br>serviço no 12ºBPM/<br>CPA-5/Naviraí- MS               | 11.725 | 31.258.453-2025 |

|           |           |                                        |                                                                        |        |                 |
|-----------|-----------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|
| Cb PM     | 382524021 | EVERSON JHONYS ALVES DA SILVA          | Comandante de equipe de serviço no 5º BPM / CPA-6/Coxim-MS             | 11.939 | 31.258.966-2025 |
| Cb PM     | 425533021 | RENÊ FERREIRA DA SILVA                 | Comandante de equipe de serviço na 4ª CIPM / CPA-6/ Chapadão do Sul-MS | 11.748 | 31.258.966-2025 |
| 3º SGT PM | 133110021 | JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS            | Comandante de equipe de serviço no 11º BPM / CPA-7 / Jardim-MS         | 11.304 | 31.260.094-2025 |
| CB PM     | 28641021  | LUIZ PAULO ALVES TORRES                | Comandante de equipe de serviço no 11º BPM / CPA-7 / Jardim-MS         | 11.256 | 31.260.094-2025 |
| ST PM     | 111809024 | DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA            | Comandante de equipe de serviço no BOPE / CPE / Campo Grande-MS        | 10.758 | 31.253.654-2025 |
| ST PM     | 130720022 | ALEXANDRE PACHECO PADUAN               | Comandante de equipe de serviço no BOPE / CPE / Campo Grande-MS        | 11.123 | 31.253.654-2025 |
| 2º SGT PM | 130889021 | LUCAS MARCEL COMIM FONTES              | Comandante de equipe de serviço no BOPE / CPE / Campo Grande-MS        | 11.085 | 31.253.654-2025 |
| 3º SGT PM | 26152021  | DIEGO ROBERTO ROSSI                    | Comandante de equipe de serviço no BPMChoque / CPE / Campo Grande-MS   | 11.438 | 31.253.654-2025 |
| 3º SGT PM | 106896021 | LIANS DENNER PENHA EVANGELISTA         | Comandante de equipe de serviço no 9º BPM / CPM / Campo Grande-MS      | 11.632 | 31.259.391-2025 |
| CB PM     | 425102021 | WARLEY DE ALMEIDA LOPES                | Comandante de equipe de serviço no 9º BPM / CPM / Campo Grande-MS      | 11.914 | 31.259.391-2025 |
| CB PM     | 3908022   | WANDO DA SILVA MOTA                    | Comandante de equipe de serviço no 9º BPM / CPM / Campo Grande-MS      | 11.738 | 31.259.391-2025 |
| SD PM     | 483911021 | EMERSON FILIPE DA SILVA REIS           | Comandante de equipe de serviço no 10º BPM / CPM / Campo Grande-MS     | 11.815 | 31.259.391-2025 |
| 1º SGT PM | 96969021  | NELSON BONINI                          | Comandante de equipe de serviço na 5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS     | 10.758 | 31.259.391-2025 |
| 1º SGT PM | 81047021  | ETELVINO DA SILVA SOARES               | Comandante de equipe de serviço na 5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS     | 11.898 | 31.259.391-2025 |
| 1º SGT PM | 121290021 | ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS | Comandante de equipe de serviço na 5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS     | 11.803 | 31.259.391-2025 |
| 2º SGT PM | 126398021 | IRANGREI HERMES ANTUNES                | Comandante de equipe de serviço na 5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS     | 10.797 | 31.259.391-2025 |
| SD PM     | 483935021 | LEANDRO LEON                           | Comandante de equipe de serviço na 5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS     | 11.730 | 31.259.391-2025 |
| SD PM     | 490395021 | JONATHAN WESLEY XAVIER DE MORAES       | Comandante de equipe de serviço na 5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS     | 11.942 | 31.259.391-2025 |
| 2º SGT PM | 85500021  | DANIEL FAGUNDES DA SILVA               | Comandante de equipe de serviço na 6ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS     | 11.748 | 31.259.391-2025 |

|           |           |                                  |                                                                     |        |                 |
|-----------|-----------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|
| 2º SGT PM | 96671021  | LINDON MOURA DE OLIVEIRA         | Comandante de equipe de serviço na 6ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS  | 11.748 | _____           |
| 2º STG PM | 33154021  | DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA | Comandante de equipe de serviço na 6ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS  | 11.571 | 31.259.391-2025 |
| 2º SGT PM | 79628021  | GERALDO GUARINA CANA VERDE       | Comandante de equipe de serviço na 6ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS  | 11.446 | 31.259.391-2025 |
| CB QPPM   | 6612021   | MARCELO JOILSON MARTINS PAIVA    | Comandante de equipe de serviço na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS | 11.925 | 31.259.391-2025 |
| CB QPPM   | 424891021 | ALINE VIEIRA GUIMARÃES ARCE      | Comandante de equipe de serviço na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS | 11.658 | 31.259.391-2025 |
| SD QPPM   | 484000021 | FABIO CESAR DOS SANTOS           | Comandante de equipe de serviço na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS | 11.725 | 31.259.391-2025 |
| ST PM     | 28763021  | RAFAEL TORRES DE OLIVEIRA        | Comandante de equipe de serviço no BPMRV / CPRV / Campo Grande-MS   | 10.773 | 31.258.951-2025 |
| 3º SGT PM | 131895021 | FABIO MARCELO RÔA                | Comandante de equipe de serviço no BPMRV / CPRV / Campo Grande-MS   | 10.952 | 31.258.951-2025 |

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2025.

**RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.183, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL**, matrícula n. 467953022, Policial Penal, para desempenhar Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria de Gabinete da Presidência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/11/2025 a 19/11/2025**, em substituição a titular **LUANA MACEDO MONACO THAL**, matrícula n. 2222024, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 05 de novembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.184, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA**, matrícula n. 476216024, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/11/2025 a 19/11/2025**, em substituição ao titular **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL**, matrícula n. 467953022, Policial Penal, durante seu

impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 05 de novembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.185, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO DIAS**, matrícula n. 444961022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/11/2025 a 19/11/2025** em substituição a titular **FABIANA EMANUELLE ARCHANJO DOS SANTOS**, matrícula n. 41605035, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.186, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA**, matrícula n. 467931022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, de "Diretor do Centro de Detenção Provisória de Iguatemi, no período de **10/11/2025 a 19/11/2025**, em substituição ao titular **RICARDO PATRESE CACERES**, matrícula n. 35702023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.187, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MAICON CUELLAR BARBOSA**, matrícula n. 476912022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", do Patronato Penitenciário de Corumbá, no período de **10/11/2025 a 19/11/2025**, em substituição a titular **GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS**, matrícula n. 108708024, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.182, de 05 de novembro de 2025**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAR** os policiais penais, Kelly Santos Assunção, matrícula nº 467892023, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022, e Jucilei De Matos Chimenez, matrícula nº 114506022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 566, de 03/06/2025, publicada na página 226 do Diário Oficial nº 11.846, de 21/03/2025, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.212.025-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.188, de 05 de novembro de 2025**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.178, de 04 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 11.986, de 05/11/2025, página 190; referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.054.950-2025, que designou os (as) Policiais Penais, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 818.450-22 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Sindicante.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.189, de 05 de novembro de 2025**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAR** os policiais penais, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 818.450-22 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25046022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 326, de 20/03/2025, publicada na página 297 do Diário Oficial nº 11.780, de 21/03/2025, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.054.950-2025, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Revogação da concessão para aguardar publicação da aposentadoria em casa.

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

| Matrícula | Servidor                     | Cargo          | Validade a contar | Processo n.     |
|-----------|------------------------------|----------------|-------------------|-----------------|
| 71989022  | Joita Firmino Romcy De Moura | Policial Penal | 29/10/2025        | 31.111.378-2025 |

**DECISÃO:** Conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SAD nº 027/2022, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 306/2022.

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, DEFERE o pedido de LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR à servidora **CRISTINA LEAL DE SOUZA**, matrícula funcional n. 120897022, ocupante do cargo de Policial Penal, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no município de Campo Grande, **por um período de 3 (três) anos**, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022, sendo facultativo ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, **com validade a partir de 03/11/2025**. (Processo n. 31.235.235-2025).

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, DEFERE o pedido de LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR à servidora **JULIANA ABDO FERREIRA**, matrícula funcional n. 134034025, ocupante do cargo de Policial Penal, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no município de Campo Grande, **por um período de 3 (três) anos**, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022, sendo facultativo ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, **com validade a partir de 10/11/2025**. (Processo n. 31.245.327-2025).

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROCESSO:** 31.219.011-2025

**ASSUNTO:** REQUER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO (DEVENDO COMPENSAR AS HORAS).

**DECISÃO:** Deferido o pedido de horário especial ao servidor **ARILSON CAMPOS ROJAS**, matrícula 73240022, Policial Penal, conforme DECISÃO/PGE/MS/CJUR-AGEPEN/Nº112/2025.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1208, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **AMELIA TENORIA DA SILVA**, matrícula n. 18191021, ocupante do cargo de Agente de Atividades

Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/040388/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1209, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JUDITE PEREIRA DE SOUZA RAMOS, matrícula n. 102971021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E2, nível 7, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022679/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1210, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO IZIDIO, matrícula n. 74547021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/080455/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1211, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor CLEMILDO CAMARGO BARRETO, matrícula n. 49338021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/103007/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1212, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Primeiro Sargento-PM ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 121290021, símbolo 708/1SG/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/130734/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1213, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Sargento-PM LEANDRO DA SILVA QUINTINO, matrícula n. 33050021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/116603/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1214, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM MARCELO DE CAMPOS PIRES, matrícula n. 82806021, símbolo 708/STE/1/5, código 40015, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/164160/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1215, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 60131021, símbolo 708/1SG/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90- A,

inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/135021/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1216, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM HUGO RUBENS SALAZAR LOPEZ, matrícula n. 28240022, símbolo 708/STE/1/5, código 40015, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Lei Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/158845/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1217, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM ISRAEL ANTONIO ROSS TOME, matrícula n. 103152021, símbolo 708/3SG/1/3, código 40018, com fulcro nos arts. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso II todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Lei Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/115426/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1218, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MAURO CELESTINO RIVAROLA, representado pelo curador GILMAR CELESTINO RIVAROLA, na condição de filho inválido da ex-servidora ELENA CELESTINO RIVAROLA, matrícula n. 74573021, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe C1, nível 3, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter sub judice, conforme determinação judicial proferida nos Autos n. 0858837-36.2022.8.12.0001, a contar de 01 de setembro de 2025 (Processo n. 15/014056/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1219, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CLAUDETE NOGUEIRA CASTILHO PEREIRA, na condição de Cônjuge de IRINEU PEDRO PEREIRA, matrícula n. 121201021, aposentado no cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, símbolo 135/F11/G, código 50002, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de outubro de 2025 (Processo n. 77/011366/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1220, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-BM SEBASTIÃO MACEDO, matrícula n. 86075024, símbolo 708/STE/1/5, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/220347/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006309/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, matrícula n. 63931022, a contar de 29 de dezembro de 2022 e matrícula n. 63931025, a contar de 04 de junho de 2024 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, matrículas n. 63931022 e 63931025, ambas a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por ELOINA DE FREITAS, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Especialista de Educação/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.636/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008238/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 19 de agosto de 2023 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por LÍDIA ARAÚJO IKEDA, matrícula n. 357296021, na condição de pensionista de SEIHO IKEDA, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.606/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007974/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por IRACI APARECIDA ROCHA GUEDES, matrícula n. 6282023, ex-servidora da Secretaria de Estado

de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.646/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008630/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por EUDES CONCEIÇÃO CAVALHEIRO, matrícula n. 472021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.562/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006918/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por GERALDA CONDE DOS SANTOS FREITAS, matrícula n. 125081022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Copeiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.279/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008043/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA DE FÁTIMA VIANA DOS SANTOS, matrícula n. 63079022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.447/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008401/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por PEDRO LARREA, matrícula n. 54401022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Tenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.512/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008487/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOÃO BATISTA FERREIRA, matrícula n. 41104022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido

para a reserva remunerada no cargo de Segundo Tenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.516/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009761/2025, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por ROSANA ALVES DA SILVA, matrícula n. 67426023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.084/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 23 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.728, de 24 de janeiro de 2025, página 165, que deferiu o pedido de Isenção de Imposto de Renda a VERA LÚCIA LOPES DA SILVA, matrícula 39012024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/016149/2024):

ONDE CONSTA: "... a contar de 25 de setembro de 2024 ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 29 de maio de 2024 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Contrato nº** 043/2023

**Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

**Contratado:** **Elisabel Saldanha Bartiê**, CPF: XXX.705.691.XX

**Objeto:** Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Técnico Previdenciário na função de Atendimento ao Público na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.50/2023 - SAD/AGEPREV/ANTEC/2021, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

| Contrato | Processo        | Contratado               | Matrícula | Cargo/Função                                    | Vigência                      |
|----------|-----------------|--------------------------|-----------|-------------------------------------------------|-------------------------------|
| 043/2023 | 77.005.665-2023 | Elisabel Saldanha Bartiê | 12153024  | Técnico Previdenciário – Atendimento ao Público | 28/04/2023<br>a<br>23/10/2025 |

CAMPO GRANDE-MS 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Jorge Oliveira Martins  
Diretor-Presidente

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de Contrato na execução

da contratação, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, conforme segue:

| GESTOR SETORIAL                                                                                 | FISCAL                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Michelle Augusto Miranda<br>Matrícula: 479600025<br>Cargo: Gerente Administrativo         | Nome: Ana Carolina França<br>Matrícula: 474310025<br>Cargo: Gerente de Registro e Arquivo |
| SUBSTITUTO DO GESTOR                                                                            | SUBSTITUTO DO FISCAL                                                                      |
| Nome: Eliane Ferreira de Araujo Balbim<br>Matrícula: 818126021<br>Cargo: Técnico Administrativo | Nome: Renata Souza da Silva<br>Matrícula: 493138022<br>Cargo: Assistente                  |

**REFERENTE:****Processo administrativo:** 77/009.999/2025**Identificador:** 29198**Contrato:** 004/2025

**Vigência Contratual:** O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 05 (cinco) anos a partir de 26/11/2025, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 5 (cinco) anos.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Campo Grande, 30 de outubro de 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
ORDENADOR DE DESPESAS

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 382, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de Núcleo de Agrotóxicos-NAGROT, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 39440021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, no período de 3/11/2025 a 2/12/2025, em substituição ao titular NICHOLAS RIBEIRO SILVA, matrícula 505726021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares, com fundamento no artigo 130, inciso I, combinado com o artigo 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (NUP.83.064.322-2025).

Campo Grande/MS, 4 de novembro de 2025.

**Cristiano Moreira de Oliveira**  
Diretor-Presidente - em exercício

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" DETRAN Nº 553 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para responder pelas respectiva chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias do titular.

| Matrícula | Substituto              | Agência/Setor                         | Período             | Matrícula | Titular            | NUP             |
|-----------|-------------------------|---------------------------------------|---------------------|-----------|--------------------|-----------------|
| 117418021 | Thais de Oliveira Bueno | Unidade Seccional de Controle Interno | 10/10/25 a 24/10/25 | 42797022  | Jean Carlo Lacerda | 31.246.708-2025 |

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN Nº 554 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Josiele Rodrigues da Silva, matrícula nº 492693022, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, Símbolo CCA-13, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, município de Corguinho, 8 (oito) dias de Licença por Luto, no período de 09/10/2025 a 16/10/2025, com base no artigo 171, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN Nº 555 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Cleide Silva Ribeiro Soares, matrícula nº 428732021, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Corguinho, no período de 09/10/2025 a 16/10/2025, em virtude de licença por Luto da titular Josiele Rodrigues da Silva, matrícula nº 492693022. (NUP: 31.247.674-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN Nº 556 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Reconduzir os membros da Comissão Processante nº 31.109.889-2025, bem como prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos. (NUP: 31.248.935-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN Nº 557 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 31.155.661-2024, nº 31.172.441-2024, nº 31.206.497-2024 e nº 31.298.028-2024.(NUP: 31.248.670-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 558 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de SETEMBRO/2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>SERVIDOR</b>                 | <b>CARGO</b>                             | <b>PERIODO<br/>AQUISITIVO</b> | <b>PERIODO<br/>FERIAS</b> | <b>DIAS</b> |
|------------------|---------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------|
| 489177021        | ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA    | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 07/05/24 a 06/05/25           | 08/09/25 a 17/09/25       | 10          |
| 67120022         | ANA ELIZA GARCIA DE SOUZA       | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 06/11/23 a 05/11/24           | 08/09/25 a 22/09/25       | 15          |
| 434859021        | ANTONIO ELIAS PEREIRA FILHO     | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 02/12/23 a 01/12/24           | 08/09/25 a 22/09/25       | 15          |
| 486416021        | ARIANE ALVES MARCAL             | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 15/06/23 a 14/06/24           | 10/09/25 a 19/09/25       | 10          |
| 65802021         | ARMINDO DOS SANTOS CAETANO      | AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II           | 12/11/22 a 11/11/23           | 01/09/25 a 30/09/25       | 30          |
| 80745022         | CARLOS ALBERTO ROMERO IBANHES   | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 04/09/23 a 03/09/24           | 09/09/25 a 18/09/25       | 10          |
| 431127023        | CARLOS AMERICO GRUBERT          | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO            | 20/01/23 a 19/01/24           | 03/09/25 a 02/10/25       | 30          |
| 431200023        | CARLOS DAVID JIMENEZ PAZ        | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO            | 20/01/24 a 19/01/25           | 12/09/25 a 26/09/25       | 15          |
| 478591021        | CLEITON THEODORO DE ALENCAR     | ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC. | 18/01/24 a 17/01/25           | 01/09/25 a 20/09/25       | 20          |
| 80596021         | CLEONICE INACIO DE A. LANZONI   | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 31/05/24 a 30/05/25           | 23/09/25 a 07/10/25       | 15          |
| 429099021        | DANIEL DOS SANTOS SILVA         | ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC. | 30/03/24 a 29/03/25           | 01/09/25 a 10/09/25       | 10          |
| 28550021         | DANILO GARCÊS BRESSAN           | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 01/03/24 a 28/02/25           | 15/09/25 a 29/09/25       | 15          |
| 429033021        | DAYANA MOREIRA DE LIMA          | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 30/03/24 a 29/03/25           | 01/09/25 a 10/09/25       | 10          |
| 65839021         | DORALICE LERIANI PINNOW         | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 26/07/23 a 25/07/24           | 03/09/25 a 17/09/25       | 15          |
| 128410021        | EDER FERREIRA XAVIER            | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 21/11/23 a 20/11/24           | 08/09/25 a 17/09/25       | 10          |
| 64666021         | ELIDA DENISE G. DA CUNHA GRAEFF | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO  | 19/05/24 a 18/05/25           | 01/09/25 a 15/09/25       | 15          |
| 68747022         | ELTON COELHO TOLENTINO          | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 07/03/23 a 06/03/24           | 08/09/25 a 27/09/25       | 20          |
| 120078022        | FABIO DE ARRUDA TEIXEIRA        | ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC. | 11/11/22 a 10/11/23           | 04/09/25 a 18/09/25       | 15          |
| 29418022         | FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ    | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO  | 30/08/23 a 29/08/24           | 01/09/25 a 15/09/25       | 15          |
| 114382021        | FERNANDO AMORIM LOUZANO         | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 01/02/23 a 31/01/24           | 15/09/25 a 29/09/25       | 15          |

|           |                                  |                                          |                     |                     |    |
|-----------|----------------------------------|------------------------------------------|---------------------|---------------------|----|
| 127451021 | GIORGIE DE CANDIDO               | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO  | 16/05/23 a 15/05/24 | 26/09/25 a 10/10/25 | 15 |
| 432078024 | GRACIELI GOMES DOS SANTOS        | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                     | 01/04/24 a 31/03/25 | 01/09/25 a 15/09/25 | 15 |
| 5391021   | HELIANA DE OLIVEIRA P. GONCALVES | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 17/01/24 a 16/01/25 | 08/09/25 a 22/09/25 | 15 |
| 75595022  | JANINE DE LIMA BRUNO             | DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO            | 01/07/24 a 30/06/25 | 01/09/25 a 10/09/25 | 10 |
| 429201021 | JAQUELINE BRETCHNAIDER           | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 27/03/24 a 26/03/25 | 01/09/25 a 30/09/25 | 30 |
| 489126022 | JENIFER GABRIEL BOLZAN           | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA         | 01/01/24 a 31/12/24 | 01/09/25 a 20/09/25 | 20 |
| 13660021  | JOANA PINTO DE ARRUDA            | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 21/07/24 a 20/07/25 | 08/09/25 a 17/09/25 | 10 |
| 132838021 | JOAO ANTONIO FERREIRA GUEDES     | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 05/11/23 a 04/11/24 | 10/09/25 a 19/09/25 | 10 |
| 489417023 | JOAO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA  | ADMIN.SUPERIOR E ASSESSORAMENTO          | 26/04/24 a 25/04/25 | 22/09/25 a 01/10/25 | 7  |
| 468166021 | JOAO PAULO SOUZA REZEK           | DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO            | 01/03/24 a 28/02/25 | 22/09/25 a 01/10/25 | 10 |
| 438606023 | JONNY WILKER DANTAS DE ALMEIDA   | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 01/01/23 a 31/12/23 | 01/09/25 a 30/09/25 | 30 |
| 43701021  | JORGE HENRIQUE SATO              | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 10/10/23 a 09/10/24 | 16/09/25 a 30/09/25 | 15 |
| 81117021  | JORGE JOSE LOPES                 | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS     | 01/02/23 a 31/01/24 | 01/09/25 a 15/09/25 | 15 |
| 112986025 | JOSE ANDRE DE ANDRADE DUARTE     | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 25/02/24 a 24/02/25 | 22/09/25 a 06/10/25 | 15 |
| 469442022 | JOSE CAMILO ALVES NETO           | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA         | 03/02/24 a 02/02/25 | 01/09/25 a 15/09/25 | 15 |
| 423594022 | JULIANA FERREIRA CAMPELO         | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO            | 08/02/24 a 07/02/25 | 29/09/25 a 18/10/25 | 20 |
| 430484026 | JULIANA FERREZ RAMIRO DE CASTRO  | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO            | 01/01/24 a 31/12/24 | 16/09/25 a 25/09/25 | 10 |
| 326650021 | JULIANA PEREIRA MAMORE BRESSAN   | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 12/04/24 a 11/04/25 | 15/09/25 a 24/09/25 | 10 |
| 502938021 | KEILIANE CANDIDA RODRIGUES       | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                     | 03/02/23 a 02/02/24 | 08/09/25 a 22/09/25 | 15 |
| 429280021 | KELLEY ALEXANDRE DA LUZ          | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 26/03/24 a 25/03/25 | 08/09/25 a 07/10/25 | 30 |
| 85300021  | KELLY DAHIANY FERREIRA MATOS     | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 21/01/24 a 20/01/25 | 22/09/25 a 06/10/25 | 15 |
| 100404021 | LAURA DE MELO ALVES FREIRE       | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 30/01/24 a 29/01/25 | 01/09/25 a 10/09/25 | 10 |
| 36307021  | LUCIANO PONCE CARVALHO           | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS     | 16/11/22 a 15/11/23 | 08/09/25 a 17/09/25 | 10 |
| 15412021  | LUIZ HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO  | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 21/01/23 a 20/01/24 | 01/09/25 a 15/09/25 | 15 |
| 83648021  | MARCEL MARINHO DA SILVA          | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 27/11/22 a 26/11/23 | 15/09/25 a 29/09/25 | 15 |
| 1057021   | MARCIA CALONGA RIQUELME          | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 16/11/23 a 15/11/24 | 26/09/25 a 10/10/25 | 15 |
| 102010022 | MARCIA REGINA C. DA SILVA FLORES | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 27/03/24 a 26/03/25 | 24/09/25 a 03/10/25 | 10 |

|           |                                    |                                          |                     |                     |    |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|---------------------|----|
| 493168021 | MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA   | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 12/01/23 a 11/01/24 | 17/09/25 a 06/10/25 | 20 |
| 126801021 | MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE   | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 30/11/23 a 29/11/24 | 22/09/25 a 01/10/25 | 10 |
| 30463021  | MARIA TAVARES DE QUADROS PEREIRA   | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 04/09/23 a 03/09/24 | 19/09/25 a 03/10/25 | 15 |
| 128651027 | MARICLEIA PEREIRA DIOGO DE FREITAS | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO           | 01/12/23 a 30/11/24 | 08/09/25 a 27/09/25 | 20 |
| 29469021  | MICHELLE ESCOLHANT FANAIA          | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 28/12/23 a 27/12/24 | 01/09/25 a 10/09/25 | 10 |
| 466907021 | MIGUEL FLAVIO POVH                 | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 19/09/23 a 18/09/24 | 29/09/25 a 13/10/25 | 15 |
| 36636021  | MILENE DE MORAES DOS SANTOS        | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO  | 21/12/23 a 20/12/24 | 15/09/25 a 29/09/25 | 15 |
| 129204021 | NILDISON DOS SANTOS MARONI         | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 30/01/23 a 29/01/24 | 01/09/25 a 15/09/25 | 15 |
| 53858021  | NOEMIA RODRIGUES DA SILVA          | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 29/01/23 a 28/01/24 | 01/09/25 a 15/09/25 | 15 |
| 24619021  | PAULA FERNANDA A. ALCALA ANSEMI    | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS     | 05/06/22 a 25/05/24 | 18/09/25 a 02/10/25 | 15 |
| 509769022 | PAULO CESAR KLAIZER                | DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO            | 01/03/24 a 28/02/25 | 19/09/25 a 28/09/25 | 10 |
| 57969021  | PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO       | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 03/07/23 a 02/07/24 | 22/09/25 a 01/10/25 | 10 |
| 47518021  | PAULO ROBERTO CALDAS               | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO         | 06/05/23 a 05/05/24 | 15/09/25 a 29/09/25 | 15 |
| 85633024  | PEDRO GABRIEL                      | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 20/01/24 a 19/01/25 | 24/09/25 a 08/10/25 | 15 |
| 92932021  | PRISCILA LEMOS WORMSBECHER         | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 10/05/23 a 09/05/24 | 15/09/25 a 24/09/25 | 10 |
| 2394024   | RACHID WAQUED NETO                 | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO            | 03/02/24 a 02/02/25 | 08/09/25 a 17/09/25 | 10 |
| 429174021 | RAFAEL FERREIRA TOLOTTI            | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 30/03/23 a 29/03/24 | 15/09/25 a 24/09/25 | 10 |
| 813464021 | RENATA GABRIELLY GIARETTA FISCHER  | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 01/08/24 a 31/07/25 | 08/09/25 a 07/10/25 | 30 |
| 15349021  | RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES          | ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC. | 02/07/24 a 01/07/25 | 15/09/25 a 24/09/25 | 10 |
| 116744022 | ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA      | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 20/11/23 a 19/11/24 | 01/09/25 a 20/09/25 | 20 |
| 94180021  | RUBERVAL ARAUJO CUNHA              | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 18/02/24 a 17/02/25 | 10/09/25 a 19/09/25 | 10 |
| 80124022  | SANDRA MARIA DE LIMA               | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO           | 03/05/24 a 02/05/25 | 15/09/25 a 29/09/25 | 15 |
| 40718021  | SILNEI SILVA SABINO                | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 16/11/23 a 15/11/24 | 01/09/25 a 10/09/25 | 10 |
| 110595021 | SILVIA REGINA PEREIRA              | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 16/05/23 a 15/05/24 | 29/09/25 a 13/10/25 | 15 |
| 123364022 | SORAYA DE ARAUJO ALMEIDA           | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO  | 31/03/24 a 30/03/25 | 09/09/25 a 18/09/25 | 10 |
| 18419021  | SUELI MARCIA COSTA                 | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 07/07/23 a 06/07/24 | 24/09/25 a 03/10/25 | 10 |
| 469232023 | TAMIE NADIELLI RODRIGUES ANDRADE   | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO           | 01/01/23 a 31/12/23 | 08/09/25 a 22/09/25 | 15 |

|           |                              |                                      |                     |                     |    |
|-----------|------------------------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|----|
| 87025021  | TEREZINHA MARTINS CABRAL     | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS | 23/01/23 a 22/01/24 | 08/09/25 a 17/09/25 | 10 |
| 364344021 | THAIS GONCALVES DA SILVEIRA  | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 24/03/23 a 23/03/24 | 29/09/25 a 13/10/25 | 15 |
| 430808023 | UESLEI DE CARVALHO GONZALES  | GESTÃO E ASSISTÊNCIA                 | 03/02/24 a 02/02/25 | 10/09/25 a 19/09/25 | 10 |
| 32300021  | VALDEIR SIMAO                | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 30/05/23 a 29/05/24 | 08/09/25 a 17/09/25 | 10 |
| 73731021  | VALERIA CRISTINA MICHELETTI  | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 23/08/23 a 22/08/24 | 01/09/25 a 30/09/25 | 30 |
| 48296022  | WALDEMIR JOCELINO DOS SANTOS | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 08/11/23 a 07/11/24 | 15/09/25 a 29/09/25 | 15 |
| 77510021  | WILSON SERAFIM DE OLIVEIRA   | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO     | 20/07/24 a 19/07/25 | 11/09/25 a 10/10/25 | 30 |
| 495687022 | YGOR ROSSALES DE SOUZA       | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO       | 13/02/24 a 12/02/25 | 08/09/25 a 22/09/25 | 15 |

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 559 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" Detran nº 548 de 14 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.972 de 22 de outubro de 2025, na parte referente a concessão de Adicional por Tempo de Serviço da servidora **Sandra Mendonça Hupples**, matrícula nº 84479021, **onde constou:** +5% referente ao período aquisitivo de 23/11/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 26/06/2025, com validade a contar de 19/06/2025; **passa a constar:** +5% referente ao período aquisitivo de 23/11/2018 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 26/06/2025, com validade a contar de 27/06/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 560 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Raioney Rezende Ribeiro, matrícula nº 429615021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de São Gabriel do Oeste/MS, com validade a contar da publicação do Diário Oficial.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN Nº 561 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de tempo de contribuição requerido pela servidora Deosleine Aparecida do Valle Santos, matrícula nº 78444022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Nova Andradina, para fins de regularização funcional, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/222.861/2025)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme Análise Jurídica/PEP/CJUR-DETRAN/MS/Nº 0475/2025, sendo:

- a) 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) dias, prestados ao Departamento Estadual de Trânsito/MS, correspondente ao período de 21/12/1993 a 10/03/1995, no cargo de Agente Administrativo, sob o regime de CLT.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN Nº 562 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de tempo de contribuição requerido pelo servidor Emerson Wesley da Silva Silveira, matrícula nº 113101025, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Paranaíba, para fins de regularização funcional, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/217.080/2025)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme Análise Jurídica/PEP/CJUR-DETRAN/MS/Nº 0476/2025, sendo:

- a) 1.301 (hum mil, trezentos e um) dias, prestados ao Departamento Estadual de Trânsito/MS, correspondente ao período de 27/07/1999 a 16/02/2003, no cargo de Assistente de Administração.
- b) 3.793 (três mil, setecentos e noventa e três) dias, prestados ao Departamento Estadual de Trânsito/MS, correspondente ao período de 27/01/2006 a 15/06/2016, no cargo efetivo de Gestor de Atividades de Trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN Nº 563 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

**CONCEDER a Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Regional de Trânsito de Dourados, com fundamento no artigo 43, § 1º, da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como sua designação para integrar a banca examinadora de direção veicular, conforme o disposto no artigo 152 do Código de Trânsito Brasileiro, com redação dada pela Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, ficando os referidos servidores dispensados da função de Examinador de Trânsito, com**

validade a contar da publicação do Diário Oficial. (NUP: 31.235.024-2025)

| Matrícula | Nome                           | Função                                            |
|-----------|--------------------------------|---------------------------------------------------|
| 429336021 | Anderson Willian Castilho Lima | Coordenador de Equipe de Examinadores de Trânsito |
| 429333021 | Bruno Rojas de Campos          | Coordenador de Equipe de Examinadores de Trânsito |

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 564 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Função Gratificada à servidora Denise Coutinho Mendes, matrícula nº 69370021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para exercer a Função Técnica de Operação Intermediária e desempenhar as atribuições de Supervisora do Setor de CRV Despachante da Agência Regional de Trânsito de Dourados, com fundamento no artigo 44 da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023, com validade a contar de 17 de setembro de 2025. (NUP: 31.221.791-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 565 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os servidores abaixo relacionados como Agentes da Autoridade de Trânsito, para executar a fiscalização de trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, no período de 26/08/2025 a 13/08/2028, tendo em vista a realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito. (NUP: 31.243.373-2025)

| Matrícula | Nome                        |
|-----------|-----------------------------|
| 425082021 | André Novaes Medeiros       |
| 490383021 | Fabiano Benites de Barros   |
| 490412021 | Gabriel Batista Soares      |
| 125387021 | Paulo Jose Rodrigues Dantas |
| 473157022 | Thiago Santos da Silva      |
| 132000021 | Welliton dos Santos Barros  |

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 566 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**CONCEDER, licença para trato de interesse particular, em prorrogação, à servidora Flavia Cristina**

**Bastos de Almeida, matrícula nº 437717021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, por um período de até 3 (três) anos, com validade a contar de 17 de novembro de 2025, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, sendo que o recolhimento das contribuições previdenciárias durante o período da licença é facultativo à servidora. (NUP: 31.219.135-2025)**

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 567 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

| Matrícula | Nome                              | Cargo                                                    | Período                 | Dias | Pror. |
|-----------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------|------|-------|
| 67120022  | Ana Eliza Garcia de Souza         | Assistente de Atividades de Trânsito                     | 23/10/2025 a 21/11/2025 | 30   | Sim   |
| 96742021  | Danielle Sena Bertolazo           | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito               | 08/10/2025 a 06/11/2025 | 30   | Sim   |
| 116720021 | Fabio Silveira                    | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito                  | 13/10/2025 a 11/11/2025 | 30   | Não   |
| 71516022  | Fayez Jose Rizk                   | Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito | 14/10/2025 a 12/11/2025 | 30   | Sim   |
| 10919021  | Janaina Pulcheria Pinheiro Moraes | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito               | 26/09/2025 a 25/10/2025 | 30   | Sim   |
| 48917021  | Madeleine Anne Quincozes          | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito                  | 17/10/2025 a 15/11/2025 | 30   | Sim   |

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 568 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a licença-maternidade concedida à servidora Roberta Izepi Silva Medeiros, matrícula nº 375587021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no período de 17/11/2025 a 15/01/2026, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (NUP:31.176.051-2025)**

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN Nº 569 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

| Matrícula | Substituto                              | Agência/Setor                                                       | Período             | Matrícula | Titular                            | NUP             |
|-----------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------------------------------------|-----------------|
| 83433023  | Dinamar Willian Nilles de Padua         | Gerência de Exames de Habilitação                                   | 10/11/25 a 19/11/25 | 123592024 | Lina Issa Zeinab                   | 31.247.102-2025 |
| 2093022   | Fernando Tomassini Pleutin              | Agência Regional de Trânsito de Jardim                              | 03/11/25 a 02/12/25 | 431127023 | Carlos Americo Grubert             | 31.249.778-2025 |
| 32370021  | Genivaldo Castro de Arruda              | Setor de Arquivo Geral e Microfilmagem                              | 10/11/25 a 19/11/25 | 78846021  | Marcos Roberto Cação               | 31.230.398-2025 |
| 104506021 | Glaucia da Silva Gatinho Xavier Miranda | Setor de Cadastro e Controle Funcional                              | 05/11/25 a 14/11/25 | 110228022 | Annelise Cabral Moraes             | 31.209.159-2025 |
| 428731021 | Jairo Hideki Nagao                      | Agência de Trânsito Shopping Campo Grande 2º Turno                  | 03/11/25 a 17/11/25 | 80596021  | Cleonice Inacio de Alencar Lanzoni | 31.245.034-2025 |
| 120086021 | Juliane Muller                          | Gerência de Coordenação Estadual do RENAVAL                         | 05/11/25 a 14/11/25 | 60661022  | Giselle de Paula Braga             | 31.244.162-2025 |
| 505557021 | Nivaldo Cruz Barboza                    | Agência de Trânsito de Miranda                                      | 03/11/25 a 02/12/25 | 17388025  | Maria Aparecida de Carvalho Rocha  | 31.238.277-2025 |
| 20412021  | Priscilla Miyahira Borges               | Diretoria de Educação de Trânsito                                   | 10/11/25 a 19/11/25 | 109689023 | Andrea Moringo da Silva            | 31.247.208-2025 |
| 20466022  | Sheila Duraes Barbosa Santos            | Expediente de CNH - Nova Andradina                                  | 10/11/25 a 19/11/25 | 113288021 | Celma Basilio da Silva             | 31.205.899-2025 |
| 65241021  | Silvana Sottolano Furlan                | Expediente de CNH - Dourados                                        | 22/10/25 a 04/11/25 | 74488021  | Maria Inês da Silva Melo Brito     | 31.250.084-2025 |
| 5679021   | Suelen Stedile Silva de Carvalho        | Gerência de Orçamentos de Serviços e Obras de Engenharia            | 10/11/25 a 19/11/25 | 6189022   | Jose Luis Pinto Cyrino             | 31.252.296-2025 |
| 102855021 | Verena Batista Monteiro                 | Gerência de Controle de Credenciamento de Habilitação de Condutores | 03/11/25 a 17/11/25 | 53858022  | Noemia Rodrigues da Silva          | 31.243.386-2025 |

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN Nº 570 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Dirceo Aparecido Pichinim Gibim, matrícula nº 51442023, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de

Ivinhema/MS, +5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 25/03/2019 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 26/10/2025, com validade a contar de 27/10/2025 com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 571 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 31.208.923-2025. (NUP 31.252.245-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 572 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**REMANEJAR, a pedido, o servidor Rodrigo Brandão Carvalho, matrícula nº 94959022, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, do município de Nova Alvorada do Sul para o município de Dourados, com validade a contar de 29 de setembro de 2025, com fundamento no artigo 3º, inciso II, e no artigo 6º do Decreto nº 13.658, de 19 de junho de 2013. (NUP: 31.216.735-2025)**

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 573 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31.304.884-2024, 31.155.815-2024, 15.018.737-2024, 31.157.229-2024, 31.091.038-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN Nº 574 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Wesley Castro Silva, matrícula nº 127421022, ocupante do cargo de Técnico Contábil, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande/MS, +5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 04/03/2019 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 05/10/2025, com validade a contar de 06/10/2025 com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN Nº 575 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.189.442-2025. (NUP:31.256.794-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN Nº 576 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.168.724-2025. (NUP:31.256.696-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN Nº 577 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022, Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023 e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem comissão processante e sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.256.292-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN Nº 578 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022, Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025 e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem comissão processante e sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.256.053-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN Nº 579 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

DESIGNAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os servidores abaixo relacionados como Agentes da Autoridade de Trânsito, para executar a fiscalização de trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, tendo em vista a realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

| Matrícula | Nome                                      | Período                 | NUP                    |
|-----------|-------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| 483857021 | Kevin Wesley Toledo de Freitas            | 26/08/2025 a 30/11/2028 | <b>31.254.875-2025</b> |
| 509214021 | Adna Silva Acacio                         | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 509301021 | Adriana Kley                              | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 102879021 | Bruno Ubirajara Paiva de Oliveira         | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 50929202  | Christian Derik Almeida Silva de Oliveira | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 505380022 | Cleyciane Aparecida Souther               | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 492989021 | Eduardo Amaral de Oliveira                | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 19109022  | Everton Myller Franco                     | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 509048021 | Fabiane de Souza Custódio                 | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 365562021 | Felipe de Arruda Benites                  | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 110472021 | Gabriel de Souza Ramos                    | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 99270021  | Guilherme Paulino de Souza                | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 94629021  | Heriberto Segovia Neto                    | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 509340021 | Higor Henrique Serjoani da Silva          | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 509323021 | Jaison Neves Lopes                        | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 110287021 | Jefferson Pereira Benedito                | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 96659021  | José Luiz de Souza                        | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 490435021 | Kaio de Oliveira Pereira                  | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 509589021 | Karyston de Almeida Martins               | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 90656021  | Kester de Oliveira                        | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 484190021 | Marcos Vínicius Pereira Nogueira          | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 509493021 | Miguel Angelo Meneses Dantas              | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 20127021  | Raphael Valério Pereira                   | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 117269021 | Rômulo de Jesus Miranda Arguelho          | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 131812021 | Stéfani Digione Moroz                     | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 509132021 | Thierry Mateus Fonseca Peixoto            | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |

|           |                               |                         |                        |
|-----------|-------------------------------|-------------------------|------------------------|
| 27218024  | Vianey Lipú Gonçalves Turíbio | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 118059021 | Vinícius de Oliveira          | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 484353021 | Wender Vieira da Silva Lima   | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |
| 509179021 | Willian da Silva Jeronimo     | 09/06/2025 A 06/06/2028 | <b>31.134.923-2025</b> |

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 580 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Função Gratificada ao servidor Alexandre Delfino Pereira Caldas, matrícula nº 78568021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para o desempenho da função Técnica de Operação Intermediária no Setor de Serviços Gerais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44 da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023, com validade a partir de 28 de outubro de 2025. (NUP: 31.256.561-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS

Averba-se o Nome da Servidora

|           |                                |                                   |                        |
|-----------|--------------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| Matrícula | De:                            | Para:                             | NUP:                   |
| 51626022  | Ana Bernadete Almeida da Silva | Ana Bernadete Almeida de Oliveira | <b>31.249.324-2025</b> |

CAMPO GRANDE-MS DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1269/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**CANCELAR**, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora **TAMYRIS DA SILVA GONÇALVES**, Matrícula n. 430818030, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, desta Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 01/01/24 a 31/12/24, previstas para serem usufruídas no **período de 10/11/25 a 19/11/25 (10 dias)**.

Campo Grande, 05 de novembro de 2025

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1286/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar A execução do **Convênio N. 005790, Processo: 85.012.650-2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e a **Prefeitura Municipal de Naviraí/MS**, CNPJ: nº **03.155.934/0001-90**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. **OBJETO DO CONVENIO: Apoio financeiro para a realização do evento comemorativo do 62º Aniversário do Município de Naviraí/MS.**

**FISCAL DE CONVENIO**

Nome: Alexander Onça Espinosa  
Matrícula: 427832027

**SUPLENTE DO FISCAL**

Nome: Orion Dias da Silva Filho  
Matrícula: 56702021

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no parágrafo 1, do art. 56, do Decreto Estadual n. 16.644, de 04 de julho de 2025, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do Decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de novembro de 2025.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1267/2025, 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025  
Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro  
Matrícula: 431035024  
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho  
Matrícula: 125671022  
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1074/2025, Processo 85/012.983/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.540.646/0001-76, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1268/2025, 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1075/2025, Processo: 85/012.984/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Jariston Pereira Lima ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 43.563.970/0001-08, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais  
**SUBSTITUTO DO GESTOR**  
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025  
Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento  
**SUBSTITUTO DO FISCAL**  
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro  
Matrícula: 431035024  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Eduardo Mendes Pinto**  
**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura**

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1270/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1069/2025, Processo: 85/012.888/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: M2 Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.984.692/0001-10, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais  
**SUBSTITUTO DO GESTOR**  
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025  
Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Cláudia Regina Pinto Gonçalves  
Matrícula: 83385026  
Cargo: Dir. Especial e Assessoramento  
**SUBSTITUTO DO FISCAL**  
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro  
Matrícula: 431035024  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Eduardo Mendes Pinto**  
**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura**

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1271/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1072/2025, Processo: 85/012.892/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: BRIDGE PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 51.094.491/0001-18, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais  
**SUBSTITUTO DO GESTOR**  
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025  
Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Cláudia Regina Pinto Gonçalves  
Matrícula: 83385026  
Cargo: Dir. Especial e Assessoramento  
**SUBSTITUTO DO FISCAL**  
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro  
Matrícula: 431035024  
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades

relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura**

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1272/2025, 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1070/2025, Processo 85/012.886/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.675.887/0001-34, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Cláudia Regina Pinto Gonçalves  
Matrícula: 83385026

Cargo: Dir. Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro  
Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura**

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1273/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1085/2025, Processo 85/013.102/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: HED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.338.266/0001-16, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia  
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Cláudia Regina Pinto Gonçalves  
Matrícula: 83385026

Cargo: Dir. Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro  
Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura**

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1274/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1093/2025, Processo: 85/013.104/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.376.268/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Cláudia Regina Pinto Gonçalves  
Matrícula: 83385026

Cargo: Dir. Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro  
Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1275/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1091/2025, Processo 85/013.100/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JH E B Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 46.324.805/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia  
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Cláudia Regina Pinto Gonçalves  
Matrícula: 83385026

Cargo: Dir. Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro  
Matrícula: 431035024

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1276/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1090/2025, Processo: 85/013.099/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: THAYANNE ROSA ACORSI BONTORIM, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 42.919.301/0001-63, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia  
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Cláudia Regina Pinto Gonçalves  
Matrícula: 83385026

Cargo: Dir. Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025  
Cargo: Gestão e Assistência

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro  
Matrícula: 431035024  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura**

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1277/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1082/2025, Processo 85/013.001/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: VIVIANE VIEIRA DA SILVA FARIAS ALVES - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 61.162.531/0001-75, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito  
Matrícula: 36892023  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025  
Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro  
Matrícula: 431035024  
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura**

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1278/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1081/2025, Processo: 85/013.003/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: M2 Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.984.692/0001-10, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025  
Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro  
Matrícula: 431035024  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Eduardo Mendes Pinto**  
**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura**

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1279/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1084/2025, Processo: 85/013.105/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: J.C. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 59.373.603/0001-81, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Cláudia Regina Pinto Gonçalves

Matrícula: 83385026

Cargo: Dir. Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura**

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1280/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1083/2025, Processo 85/012.999/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.563.480/0001-76, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Tamiris da Silva Gonçalves

Matrícula: 430818030

Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura**

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1281/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1092/2025, Processo: 85/013.182/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: PONTE PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 35.289.257/0001-90,

vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura**

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1282/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1076/2025, Processo 85/012.988/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Pereira & Padilha LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.266.734/0001-30, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de 1 (um) show musical.)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura**

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1283/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1079/2025, Processo 85/012.994/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Sandro Cavallari Sommer -ME**, MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ **20.549.058/0001-04**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho

Matrícula: 125671022

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura**

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1284/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1080/2025, Processo: 85/012.997/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.376.268/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025  
Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Tamiris da Silva Gonçalves  
Matrícula: 430818030  
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro  
Matrícula: 431035024  
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura**

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1285/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1078/2025, Processo: 85/012.992/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Teatral Grupo de Risco, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 24.630.048/0001-41, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação teatral.)

**GESTOR DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia  
Matrícula: 116543023  
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**SUBSTITUTO DO GESTOR**

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes  
Matrícula: 22240025  
Cargo: Gestão e Assistência

**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa  
Matrícula: 65981026  
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro  
Matrícula: 431035024  
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Eduardo Mendes Pinto**  
**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura**

## Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 042/25, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;**

**Resolve:**

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de novembro de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2.004.

| Nome do Servidor                   | Matrícula | Cargo/Função                                                                  | Período Aquisitivo  | Período de gozo     | Total de dias | Etapa |
|------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|-------|
| ADAIR SOUZA DA MATA                | 474987023 | GESTÃO E ASSISTÊNCIA - CCCA-14 / ASSISTENTE III                               | 25/01/24 a 24/01/25 | 03/11/25 a 02/12/25 | 30            | 1ª    |
| ADRIANA GRESSLER                   | 76159021  | TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / DISCOTECÁRIO-PROGRAMADOR               | 03/07/23 a 02/07/24 | 05/11/25 a 19/11/25 | 15            | 2ª    |
| CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DA SILVA | 49896022  | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO / ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS      | 03/10/23 a 02/10/24 | 17/11/25 a 26/11/25 | 10            | 2ª    |
| CARLOS ROBERTO DE ABREU            | 100377021 | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO / ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO | 24/06/23 a 23/06/24 | 24/11/25 a 08/12/25 | 15            | 2ª    |
| CEZAR SABINO RORIZ                 | 30842024  | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA-10 / COORDENADOR IV                       | 01/01/24 a 31/12/24 | 10/11/25 a 08/12/25 | 29            | 2ª    |
| DANIELLE DE ARAUJO BENITES OCAMPOS | 100572022 | PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO  | 15/03/24 a 14/03/25 | 10/11/25 a 09/12/25 | 30            | 1ª    |
| DENILCIMAR SOUZA SILVA             | 80740022  | TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / OPERADOR DE CÂMERA INTERNA E EXTERNA   | 25/06/23 a 24/06/24 | 21/11/25 a 05/12/25 | 15            | 2ª    |
| GABINO ELIXECE LINO                | 427579029 | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA-10 / ASSESSOR IV                          | 01/05/23 a 30/04/24 | 17/11/25 a 01/12/25 | 15            | 2ª    |
| JOSEMIR CONSTANTINO BISPO          | 101271027 | DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA-09 / ASSESSOR III                         | 01/01/23 a 31/12/23 | 13/11/25 a 22/11/25 | 10            | 3ª    |
| KATIUSCIA DA SILVA FERNANDES       | 105524021 | PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO  | 01/09/24 a 31/08/25 | 06/11/25 a 05/12/25 | 30            | 1ª    |
| MARCELO HENRIQUE BARONE            | 470876025 | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA_10 / ASSESSOR IV                          | 01/03/24 a 28/02/25 | 24/11/25 a 03/12/25 | 10            | 2ª    |
| NADJANARA MORBECK DE OLIVEIRA      | 131735023 | PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO  | 29/04/23 a 28/04/24 | 03/11/25 a 22/11/25 | 20            | 2ª    |
| PATRICIA MENDES VIEIRA             | 120634021 | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO / ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO | 25/06/24 a 24/06/25 | 03/11/25 a 12/11/25 | 10            | 1ª    |
| RICARDO AUGUSTO PAREDES            | 486147023 | GESTÃO E ASSISTÊNCIA - CCA-15 / ASSISTENTE IV                                 | 01/01/24 a 31/12/24 | 17/11/25 a 01/12/25 | 15            | 2ª    |
| RODYNEI PEREIRA NOLASCO            | 38839022  | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO / ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO | 15/07/24 a 14/07/25 | 10/11/25 a 19/11/25 | 10            | 2ª    |

|                         |          |                                                                               |                     |                     |    |    |
|-------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----|----|
| RODYNEI PEREIRA NOLASCO | 38839022 | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO / ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO | 15/07/24 a 14/07/25 | 24/11/25 a 03/12/25 | 10 | 3ª |
| SAFWAN AL KASS ISSAHAK  | 65524021 | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO / OPERADOR DE VT                        | 25/06/23 a 24/06/24 | 05/11/25 a 19/11/25 | 15 | 2ª |

Campo Grande (MS), 05 de novembro de 2025.

**ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNDTUR N. 040, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE FERRARI**, matrícula 121164022, ocupante da função de Gerente de Feiras e Eventos, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora de Promoção e Mercado da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de 02/11/2025 a 07/11/2025, durante viagem internacional do titular **BRENO FURUSHO DE AMORIM**, matrícula 512570021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 30 de outubro de 2025.

**DIEGO GARCIA SANTOS**  
**Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo**

### PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 041 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

**O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DIVULGAR**, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **NOVEMBRO/2025**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

| Matrícula | Servidor                                 | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         | Total de dias |
|-----------|------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| 122806023 | ALINE RIVAROLA MOURA                     | 01/08/2024 a 31/07/2025 | 26/11/2025 a 05/12/2025 | 10            |
| 427891028 | ANTÔNIO GENARO DOS REIS ARMADA           | 01/11/2024 a 31/10/2025 | 03/11/2025 a 17/11/2025 | 15            |
| 487758023 | BAZÍLIO ARGUELHO MARTINS DOS SANTOS      | 01/03/2024 a 28/02/2025 | 11/11/2025 a 20/11/2025 | 10            |
| 51257021  | BRENO FURUSHO DE AMORIM                  | 22/05/2024 a 21/05/2025 | 12/11/2025 a 21/11/2025 | 10            |
| 504757021 | EDSON MORONI VICENTE CARDOSO MARQUES     | 02/05/2024 a 01/05/2025 | 10/11/2025 a 19/11/2025 | 10            |
| 39767029  | EMANUELI GONÇALVES RIBEIRO               | 01/03/2024 a 28/02/2025 | 26/11/2025 a 05/12/2025 | 10            |
| 115555021 | FABIANY COELHO FORTES                    | 03/01/2024 a 02/01/2025 | 24/11/2025 a 08/12/2025 | 15            |
| 123758022 | PATRÍCIA ÁLVARES MACHADO CERQUEIRA COSTA | 02/01/2023 a 01/01/2024 | 03/11/2025 a 17/11/2025 | 15            |

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

**BRUNO WENDLING**  
**Diretor-Presidente da Fundação de Turismo**

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNSAU N. 333, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, Cristiana Cassia Chimenes Rocha, matrícula n. 34449023, para desempenhar a função Gerente da Gerência de Ambulatório Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 01/10/2025 a 14/10/2025, em substituição ao titular Elizabete Dutra de Andrade Duarte, matrícula n. 53039021, durante período de licença saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 334, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula n. 814538021, para desempenhar a função Chefe do Setor de Logística de Materiais e Medicamentos do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 22/10/2025 a 31/10/2025, em substituição ao titular Milena Martins, matrícula n. 120719021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 335, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, Mirian dos Reis Cabral, matrícula n. 814689021, para desempenhar a função Chefe do Setor de Custos Hospitalares do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/10/2025 a 14/11/2025, em substituição ao titular Reginaldo Omido Junior, matrícula n. 97920021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990..

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 377, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, Leticia Nunes Araújo, matrícula n. 432069021, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Compras Diretas, Inexigibilidade e Licitação Regional de Mato Grosso do Sul, em substituição permanente a Maria Helena Patay, matrícula n. 52701023, a contar de 14/10/2025.

CAMPO GRANDE-MS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 378, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, Rosilene Mesa Ferreira, matrícula n. 78269021, para desempenhar a função Chefe do Setor de Resíduos de Serviços de Saúde do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 20/10/2025 a 03/11/2025, em substituição ao titular Rosangela da Silva, matrícula n. 71993021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 381, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, Elionor Bento de Lima, matrícula n. 431294021, para desempenhar a função Gerente da Gerência de Compras do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 24/11/2025 a 03/12/2025, em substituição ao titular Karina Machado da Silva, matrícula n. 66358022, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 383, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, Dilmara Monteiro Ferreira, matrícula n. 78545026, para desempenhar a função de Gerencia da Gerencia de Infraestrutura física do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em substituição interina ao servidor Rogerio Rocha Ribeiro, matrícula n. 132043021, a contar de 01/11/2025.

CAMPO GRANDE-MS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 384, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, Karine Domingos de Araújo, matrícula n. 814713021, para desempenhar a função Assessor da Assessoria da Diretoria Administrativa do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, em substituição ao titular Jucilene Maria da Silva de Jesus, matrícula n. 116813021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente

**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 114, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" FUNTRAB Nº 60, de 17 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.11.861 de 23 de junho de 2025, página 182/183, na parte que designou o servidor Claudemir dos Santos da Silva, matrícula 34963, na função de gestor da casa do trabalhador no município de Naviraí, com validade a contar de 3 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
Diretora-Presidente da FUNTRAB

**APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" FUNTRAB Nº 109, de 22 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 11.974 de 24 de outubro de 2025, página 248, na parte referente a servidora Fernanda Alves Borges da Silva, foi feita a seguinte apostila.

**Onde constou:** "... Matrícula 49327324 ..."

**Passe a constar:** "... Matrícula 493273024..."

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI  
Diretora-Presidente da FUNTRAB

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P"/UEMS nº 1283, de 05 de novembro de 2025.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

|                                                      |                      |                                                        |                   |                     |
|------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul |                      |                                                        |                   |                     |
| CNPJ:<br>86.891.363/0001-80                          |                      | Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho |                   |                     |
| Classificação Orçamentária                           | Dotação Orçamentária | Funcional Programática                                 | Fonte de recursos | Natureza de despesa |
| UG 290204                                            | UEMS                 | 10.29204.12.364.2217.6023.0002                         | 0150010011        | 31.90.04.01         |

**CONTRATADO.**

|                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                    |                         |                               |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Ligia Cristina Carvalho                                                                                                                                                                                                                     |                    |                    |                         |                               | CPF:<br>xxx.478.658-xx |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                              | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato    | Regime de execução            | Remuneração            |
| 77/000828/2025                                                                                                                                                                                                                              | 16h                | 03/11/2025         | 03/11/2025 a 01/12/2025 | Excepcional interesse público | R\$ 4.080,17           |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 88/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.634 de 03 de outubro de 2024) |                    |                    |                         |                               |                        |
| Maristela Benites da Silva                                                                                                                                                                                                                  |                    |                    |                         |                               | CPF:<br>xxx.893.411-xx |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                              | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato    | Regime de execução            | Remuneração            |
| 77/000829/2025                                                                                                                                                                                                                              | 10h                | 05/11/2025         | 05/11/2025 a 30/11/2025 | Excepcional interesse público | R\$ 2.550,11           |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 05/2025 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.717 de 10 de janeiro de 2025)  |                    |                    |                         |                               |                        |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 1284, de 05 de novembro de 2025.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

|                                                      |                      |                                                        |                   |                     |
|------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul |                      |                                                        |                   |                     |
| CNPJ:<br>86.891.363/0001-80                          |                      | Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho |                   |                     |
| Classificação Orçamentária                           | Dotação Orçamentária | Funcional Programática                                 | Fonte de recursos | Natureza de despesa |
| UG 290204                                            | UEMS                 | 10.29204.12.364.2217.6023.0002                         | 0150010011        | 31.90.04.01         |

**CONTRATADO.**

|                               |  |  |  |  |                        |
|-------------------------------|--|--|--|--|------------------------|
| Bruno Augusto Pasian Catolino |  |  |  |  | CPF:<br>xxx.864.528-xx |
|-------------------------------|--|--|--|--|------------------------|

| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                           | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato    | Regime de execução            | Remuneração |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------|-------------|
| 77/000771/2025                                                                                                                                                                                                                           | 4h                 | 31/10/2025         | 01/11/2025 a 30/11/2025 | Excepcional interesse público | R\$ 723,82  |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2024 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.557 de 17 de julho de 2024) |                    |                    |                         |                               |             |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1285, de 05 de novembro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 06 de dezembro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, a Licença Maternidade de ALESSANDRA PAIM BERTI, matrícula nº. 30328022, ocupante do cargo Técnico De Nível Superior, Classe C4, Nível IV, Código 60096, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/054568/2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1286, de 05 de novembro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LEA DE FATIMA MACIEL GAUNA MARTINS, matrícula nº. 89799021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe F2, nível VI, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Jardim, pelo período de 06 a 20 de novembro de 2025, em substituição ao titular HUDSON LOLLI GHETTI, matrícula nº. 16970023, em férias no período. (Processo nº 29/063485/2021).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1287, de 05 de novembro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade em **caráter definitivo**, com fulcro nos Arts. 42 a 44 da Lei Nº 5779, de 9 de Dezembro de 2021, combinado com o Art. 4º, II da Resolução COUNI-UEMS nº 616, de 4 de março de 2022, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº Nº 662, de 9 de agosto de 2023, e pela Resolução COUNI-UEMS nº 664, de 5 de setembro de 2023, a partir da data da publicação.

| Nome/<br>Matrícula | Cargo/Código/Classe/R<br>eferência/Nível | Da Classe/<br>Referência | Para a<br>Classe/Referência | Processo nº. |
|--------------------|------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------|
|--------------------|------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------|

|                                          |                                           |    |    |                 |
|------------------------------------------|-------------------------------------------|----|----|-----------------|
| Wanderleia de Vargas Araujo<br>484049022 | Técnico de Nível Superior/<br>60096/A/1/I | A1 | A4 | 29.071.823-2025 |
|------------------------------------------|-------------------------------------------|----|----|-----------------|

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 1288, de 05 de novembro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar o gozo de férias regulamentares, previsto no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

| Matrícula | Nome                                      | Período Aquisitivo  | Período de Gozo                 |
|-----------|-------------------------------------------|---------------------|---------------------------------|
| 11148022  | Cleila Marcondes de Souza Sangalli        | 02/02/24 a 01/02/25 | 07/01/26 a 21/01/26<br>1ª etapa |
| 476370022 | Danielly Ferri Gentil                     | 15/10/24 a 14/10/25 | 09/12/25 a 18/12/25<br>1ª etapa |
| 105355021 | Laurentina Oliveira de Carvalho Ramos     | 04/09/24 a 03/09/25 | 05/01/26 a 03/02/26             |
| 37928033  | Manoel Garcia de Oliveira                 | 29/08/23 a 28/08/24 | 07/01/26 a 21/01/26<br>2ª etapa |
| 114274021 | Marcelo Alves Teixeira                    | 22/03/24 a 21/03/25 | 01/12/25 a 10/12/25<br>1ª etapa |
| 114274021 | Marcelo Alves Teixeira                    | 22/03/24 a 21/03/25 | 11/12/25 a 20/12/25<br>2ª etapa |
| 105610022 | Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto | 04/05/24 a 03/05/25 | 07/01/26 a 21/01/26<br>2ª etapa |
| 59545027  | Monique de Paula Maidana Duarte           | 17/10/24 a 16/10/25 | 11/11/25 a 10/12/25             |
| 57761022  | Sheila Aparecida Villa Rosa               | 28/08/24 a 27/08/25 | 01/12/25 a 20/12/25<br>1ª etapa |
| 437228025 | Vladimir Gomes de Paula Gabriel           | 01/03/24 a 28/02/25 | 05/12/25 a 19/12/25<br>2ª etapa |

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº.1289, de 05 de novembro de 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, à servidora a seguir relacionada.

| Matrícula | Nome                             | Período Aquisitivo  | Período de Gozo                 |
|-----------|----------------------------------|---------------------|---------------------------------|
| 121140021 | Vania Pereira Morassutti Benatti | 01/03/23 a 29/02/24 | 24/11/25 a 03/12/25<br>3ª etapa |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1290, de 05 de novembro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, à servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionada.

| Matrícula | Nome               | Período Aquisitivo  | Período de Gozo                 |
|-----------|--------------------|---------------------|---------------------------------|
| 68851023  | Erika Kaneta Ferri | 01/01/24 a 31/12/24 | 30/11/25 a 09/12/25<br>2ª etapa |
| 68851023  | Erika Kaneta Ferri | 01/01/24 a 31/12/24 | 10/12/25 a 19/12/25<br>3ª etapa |

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº.1291, de 05 de novembro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionado.

| Matrícula | Nome                      | Período Aquisitivo  | Período de Gozo                 |
|-----------|---------------------------|---------------------|---------------------------------|
| 123054021 | Laércio Alves de Carvalho | 01/01/24 a 31/12/24 | 17/11/25 a 26/11/25<br>3ª etapa |

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" IMASUL N. 210, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

| Titular      |                             | Substituto   |                             |                                      |                         |
|--------------|-----------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| Matrícula n. | Servidor                    | Matrícula n. | Servidor                    | Função                               | Período                 |
| 87840023     | Patricia Rodrigues Mendonça | 112978021    | Edilce Amaral Maia          | Chefe de Unidade de Recursos Humanos | 10/11/2025 a 19/11/2025 |
| 82842022     | Roberto Silveira Barbosa    | 87840023     | Patricia Rodrigues Mendonça | Gerente da Gerência de Administração | 24/11/2025 a 03/12/2025 |

**CAMPO GRANDE, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.****ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

**Atos Normativos****PORTARIA "V" Nº 071/2025-CGDP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente relacionados abaixo:

| NOME                              | COMARCA     | ADESÃO     |
|-----------------------------------|-------------|------------|
| Gustavo Emanuel de Lima Elias     | Brasilândia | 22/09/2025 |
| Paulo Roberto de Carvalho         | Corumbá     | 29/10/2025 |
| Rafaela Aparecida da Silva Gossi  | Mundo Novo  | 13/10/2025 |
| Victória Isabelly França Landivar | Corumbá     | 29/10/2025 |

Campo Grande, 05 de novembro de 2025.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**

Corregedora-Geral

**PORTARIA "V" Nº 072/2025-CGDP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, o nominalmente relacionado abaixo:

| NOME                             | COMARCA      | ADESÃO     |
|----------------------------------|--------------|------------|
| João Victor Leite Souza Martello | Bandeirantes | 05/11/2025 |

Campo Grande, 05 de novembro de 2025.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**

Corregedora-Geral

**EDITAL DPGE Nº 042/2025 – DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO****CAPACITAÇÃO SISTEMA SAJ – COMARCA DE SIDROLÂNDIA**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, **CONVOCA** as Defensoras Públicas e o Defensor Público nominados neste Edital, com atuação na comarca de Sidrolândia/MS, no mês de novembro/2025, bem como as servidoras e os servidores lotados na comarca de Sidrolândia, **que não participaram da primeira capacitação**, para participarem da **Segunda Capacitação do SAJ Defensorias**, a ser realizada em **formato**

virtual, no dia 6 de novembro de 2025 (quinta-feira), no período das 8h às 11h. (Processo SEI n. 33/004851/2023)

| MATRÍCULA | DEFENSORES PÚBLICOS              | LOTAÇÃO                                        |
|-----------|----------------------------------|------------------------------------------------|
| 55314901  | CARLÚCIO GERMANO DA SILVA        | Defensoria Pública de Dois Irmãos do Buriti/MS |
| 55079791  | JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA       | 1ª Defensoria Pública Cível de Aquidauana/MS   |
| 55120861  | SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA | Defensoria Pública de Anastácio/MS             |

Campo Grande, data e assinatura do sistema.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

## Atos de Licitação

### PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/2026 – FUNADEP e DPGE/MS

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Coordenadoria de Planejamento, após a reunião realizada em 03/09/2025, **DISPONIBILIZA o PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – para o exercício de 2026**, em atendimento aos artigos 5º, 6º e 11º, parágrafo único, da Resolução DPGE/MS n. 291/2022 e alterações, podendo ser localizado no site da Instituição, no seguinte link: [www.defensoria.ms.gov.br](http://www.defensoria.ms.gov.br), na aba **Licitações – Plano Anual de Contratação**.

O PAC/DPGE/2026, prevê as contratações e aquisições a serem formalizadas ou prorrogadas para o **exercício de 2026** incluindo das Unidades Gestoras: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e FUNADEP.

O referido Plano ainda poderá ser requerido mediante e-mail, encaminhado para a Coordenadoria de Licitações: [cpl@defensoria.ms.def.br](mailto:cpl@defensoria.ms.def.br) – (67) 3318.2517.

Este PCA encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e trata-se de expectativa de contratações, alinhando-se ao orçamento previsto para o exercício.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

**ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

| SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNADEP |                                                          |            |               |          |                  |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|---------------|----------|------------------|
| ITEM                                          | OBJETO                                                   | PRIORIDADE | QUADRI-MESTRE | PERÍODO  | VALOR EST. ANUAL |
| 1                                             | VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, CFTV E MANUT. DE PORTÕES          | ALTA       | 3º            | 12 MESES | R\$ 844.200,00   |
| 2                                             | CONSELHO DA COMUNIDADE - REEDUCANDOS                     | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 219.600,00   |
| 3                                             | INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE                          | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 226.800,00   |
| 4                                             | LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DA DPE/MS     | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 5.400.000,00 |
| 5                                             | MANUTENÇÃO DE ELEVADORES                                 | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 67.200,00    |
| 6                                             | CONTROLE DE PRAGAS E VETORES                             | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 44.000,00    |
| 7                                             | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/PEÇAS AUTOMOTIVAS                 | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 34.800,00    |
| 8                                             | COMBUSTÍVEL                                              | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 79.638,63    |
| 9                                             | MATERIAL DE CONSUMO - COPA E COZINHA                     | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 80.000,00    |
| 10                                            | SEGURO DE VIDA                                           | ALTA       | 2º            | 12 MESES | R\$ 5.000,00     |
| 11                                            | AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS                           | MÉDIA      | 2º            | 12 MESES | R\$ 50.000,00    |
| 12                                            | BANCO DE PREÇOS                                          | ALTA       | 2º            | 12 MESES | R\$ 27.400,00    |
| 13                                            | CHAVES, CARIMBOS, PLACAS                                 | MÉDIA      | 2º            | 12 MESES | R\$ 5.000,00     |
| 14                                            | SERVIÇOS BANCÁRIOS                                       | ALTA       | 2º            | 12 MESES | R\$ 8.160,00     |
| 15                                            | SISTEMA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO | ALTA       | 2º            | 12 MESES | R\$ 357.000,00   |
| 16                                            | TELEFONIA MÓVEL                                          | ALTA       | 3º            | 12 MESES | R\$ 1.202.400,00 |
| 17                                            | SERVIÇOS DE LAVANDERIA                                   | MÉDIA      | 2º            | 12 MESES | R\$ 5.500,00     |

|    |                                           |       |    |          |                |
|----|-------------------------------------------|-------|----|----------|----------------|
| 18 | MATERIAIS DE CONSUMO - EXPEDIENTE         | ALTA  | 3º | 12 MESES | R\$ 195.000,00 |
| 19 | CERTIFICAÇÃO DIGITAL                      | ALTA  | 1º | 12 MESES | R\$ 10.000,00  |
| 20 | MATERIAIS GRÁFICOS E VISUAIS              | MÉDIA | 3º | 12 MESES | R\$ 180.000,00 |
| 21 | AQUISIÇÃO DE PERSIANAS                    | MÉDIA | 2º | 12 MESES | R\$ 100.000,00 |
| 22 | IDENTIDADE VISUAL                         | MÉDIA | 3º | 12 MESES | R\$ 150.000,00 |
| 23 | SERVIÇOS DE AMBIENTAÇÃO                   | MÉDIA | 2º | 12 MESES | R\$ 100.000,00 |
| 24 | AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS             | MÉDIA | 3º | 12 MESES | R\$ 120.000,00 |
| 25 | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS         | ALTA  | 1º | 12 MESES | R\$ 150.000,00 |
| 26 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO | MÉDIA | 3º | 12 MESES | R\$ 50.000,00  |
| 27 | CURSOS E CAPACITAÇÕES                     | ALTA  | 1º | 12 MESES | R\$ 40.000,00  |
| 28 | LICENÇA CANVAS                            | MÉDIA | 3º | 12 MESES | R\$ 5.400,00   |
| 29 | MANUT. PREDIAL - LIMPEZA E JARDINAGEM     | ALTA  | 1º | 12 MESES | R\$ 236.072,00 |
| 30 | CONVERSÃO DE ACERVOS - FÍSICO E DIGITAL   | ALTA  | 1º | 12 MESES | R\$ 193.560,00 |
| 31 | EXTINTORES - MANUTENÇÃO                   | ALTA  | 1º | 12 MESES | R\$ 20.000,00  |

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGE

| ITEM | OBJETO             | PRIORIDADE | QUADRI-MESTRE | PERÍODO  | VALOR EST. ANUAL |
|------|--------------------|------------|---------------|----------|------------------|
| 32   | SEGURO DE VEÍCULOS | ALTA       | 2º            | 12 MESES | R\$ 112.500,00   |
| 33   | SERVIÇOS BANCÁRIOS | ALTA       | 2º            | 12 MESES | R\$ 98.400,00    |
| 34   | IMPRESSA NACIONAL  | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 4.000,00     |
| 35   | SEGURO DE IMÓVEIS  | ALTA       | 3º            | 12 MESES | R\$ 174.807,00   |

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - FUNADEP

| ITEM | OBJETO                                    | PRIORIDADE | QUADRI-MESTRE | PERÍODO  | VALOR EST. ANUAL |
|------|-------------------------------------------|------------|---------------|----------|------------------|
| 36   | MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL           | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 470.000,00   |
| 37   | SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SONDAGEM DE SOLO | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 35.000,00    |
| 38   | AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS       | MÉDIA      | 2º            | 12 MESES | R\$ 100.000,00   |
| 39   | REFORMAS PREDIAIS                         | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 624.059,89   |
| 40   | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO                   | ALTA       | 3º            | 12 MESES | R\$ 934.956,79   |
| 41   | AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO              | ALTA       | 3º            | 12 MESES | R\$ 500.000,00   |
| 42   | TAXAS - CAU/CREA/INCENDIO                 | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 7.000,00     |
| 43   | COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA       | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 500.000,00   |
| 44   | PROJETOS STEEL FRAME                      | MÉDIA      | 1º            | 1 MÊS    | R\$ 29.384,28    |

## SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNADEP

| ITEM | OBJETO                                           | PRIORIDADE | QUADRI-MESTRE | PERÍODO  | VALOR EST. ANUAL |
|------|--------------------------------------------------|------------|---------------|----------|------------------|
| 45   | ANTIVIRUS E FIREWALL (SEG. INF.)                 | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 570.915,92   |
| 46   | FERRAMENTA ITSM (HELP DESK STI)                  | ALTA       | 2º            | 12 MESES | R\$ 24.738,24    |
| 47   | IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO (DPGE GERAL)           | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 1.266.000,00 |
| 48   | MS OFFICE 365 (DPGE GERAL)                       | ALTA       | 3º            | 6 MESES  | R\$ 1.229.769,00 |
| 49   | PLATAFORMA DE CONCILIAÇÃO (ATENDIMENTO UNIDADES) | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 413.313,60   |
| 50   | SAJ-DEFENSORIA (DEFENSORIAS)                     | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 1.360.716,84 |
| 51   | STARLINK (INTERNET MÓVEL DE BAIXA ÓRBITA)        | ALTA       | 2º            | 12 MESES | R\$ 104.001,36   |
| 52   | VOIP (TELEFONIA IP)                              | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 413.313,60   |
| 53   | ADOBE CREATIVE CLOUD                             | MÉDIA      | 2º            | 12 MESES | R\$ 17.496,12    |

|    |                                                                 |       |    |          |                  |
|----|-----------------------------------------------------------------|-------|----|----------|------------------|
| 54 | MANUTENÇÃO DE STORAGES (SERVIDORES)                             | ALTA  | 3º | 12 MESES | R\$ 58.800,00    |
| 55 | DESKTOP                                                         | ALTA  | 3º | 12 MESES | R\$ 500.000,00   |
| 56 | TELEVISORES E SUPORTE                                           | ALTA  | 3º | 12 MESES | R\$ 350.000,00   |
| 57 | FERRAMENTA DE MON. DE ERROS E DESEMPENHO DE APLICAÇÕES (SENTRY) | ALTA  | 1º | 12 MESES | R\$ 14.040,00    |
| 58 | OUTSOURCING TOTEM                                               | ALTA  | 1º | 12 MESES | R\$ 390.000,00   |
| 59 | FERRAMENTA DE CIBERSEGURANÇA                                    | ALTA  | 1º | 12 MESES | R\$ 579.000,00   |
| 60 | TRÁFEGO DE DADOS + FIREWALL (REDE DE INTERNET DO ESTADO)        | ALTA  | 1º | 12 MESES | R\$ 3.384.000,00 |
| 61 | INTELLIJ (AMBIENTE DE DESENV. INTEGRADO - IDE)                  | ALTA  | 2º | 12 MESES | R\$ 67.773,00    |
| 62 | JIRA ATlassian (FERRAMENTA DE GER. DE PROJ. DE DESENV. SW)      | ALTA  | 2º | 12 MESES | R\$ 17.748,00    |
| 63 | LINK DE INTERNET (REDUNDANTE)                                   | ALTA  | 1º | 12 MESES | R\$ 270.000,00   |
| 64 | LINK DE INTERNET (PRINCIPAL)                                    | MÉDIA | 1º | 12 MESES | R\$ 250.000,00   |
| 65 | MATERIAL DE INFORMÁTICA - CONSUMO                               | ALTA  | 1º | 12 MESES | R\$ 150.000,00   |
| 66 | MATERIAL DE INFORMÁTICA - PERMANENTE                            | ALTA  | 1º | 12 MESES | R\$ 282.960,00   |
| 67 | SSD NVMe (DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO)                         | ALTA  | 1º | 12 MESES | R\$ 74.400,00    |
| 67 | MONITORES                                                       | ALTA  | 2º | 12 MESES | R\$ 524.660,00   |

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DPGE**

| ITEM | OBJETO                                                 | PRIORIDADE | QUADRI-MESTRE | PERÍODO  | VALOR EST. ANUAL |
|------|--------------------------------------------------------|------------|---------------|----------|------------------|
| 69   | SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM                        | ALTA       | 2º            | 12 MESES | R\$ 867.203,88   |
| 70   | SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | ALTA       | 2º            | 12 MESES | R\$ 1.570.020,00 |

**ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - FUNADEP**

| ITEM | OBJETO                              | PRIORIDADE | QUADRI-MESTRE | PERÍODO  | VALOR EST. ANUAL |
|------|-------------------------------------|------------|---------------|----------|------------------|
| 71   | SERVIÇOS DE AMBIENTAÇÃO E EVENTOS   | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 87.000,00    |
| 72   | CREDENCIAMENTO INTÉRPRETE DE LIBRAS | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 15.000,00    |
| 73   | CURSOS DE CAPACITAÇÃO               | MÉDIA      | 2º            | 12 MESES | R\$ 10.000,00    |

**DIVISÃO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO - FUNADEP**

| ITEM | OBJETO                                 | PRIORIDADE | QUADRI-MESTRE | PERÍODO  | VALOR EST. ANUAL |
|------|----------------------------------------|------------|---------------|----------|------------------|
| 74   | ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS     | MÉDIA      | 3º            | 12 MESES | R\$ 39.400,00    |
| 75   | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO | MÉDIA      | 3º            | 6 MESES  | R\$ 2.500,00     |

**COORDENADORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS - FUNADEP**

| ITEM | OBJETO                                            | PRIORIDADE | QUADRI-MESTRE | PERÍODO  | VALOR EST. ANUAL |
|------|---------------------------------------------------|------------|---------------|----------|------------------|
| 76   | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO                              | Alta       | 1º            | 12 MESES | R\$ 148.707,88   |
| 77   | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CONSUMO)    | Alta       | 1º            | 12 MESES | R\$ 2.246,76     |
| 78   | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (PERMANENTE) | Alta       | 1º            | 12 MESES | R\$ 34.626,18    |

**ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ESDP - FUNADEP**

| ITEM | OBJETO                                  | PRIORIDADE | QUADRI-MESTRE | PERÍODO  | VALOR EST. ANUAL |
|------|-----------------------------------------|------------|---------------|----------|------------------|
| 79   | SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO  | ALTA       | 2º            | 12 MESES | R\$ 10.000,00    |
| 80   | CURSOS E CAPACITAÇÕES - PESSOA JURÍDICA | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 20.000,00    |

|    |                                          |       |    |          |                |
|----|------------------------------------------|-------|----|----------|----------------|
| 81 | SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - PALESTRANTES | ALTA  | 1º | 12 MESES | R\$ 45.000,00  |
| 82 | PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS           | ALTA  | 1º | 12 MESES | R\$ 313.000,00 |
| 83 | ALIMENTAÇÃO E BUFFET                     | ALTA  | 1º | 12 MESES | R\$ 150.000,00 |
| 84 | ASSINATURA DE PERIÓDICOS                 | MÉDIA | 1º | 12 MESES | R\$ 34.000,00  |
| 85 | LICENÇA DE SOFTWARE - ADOBE              | ALTA  | 1º | 12 MESES | R\$ 15.684,00  |

**DESPESAS GERAIS - FUNADEP**

| ITEM | OBJETO                            | PRIORIDADE | QUADRI-MESTRE | PERÍODO  | VALOR EST. ANUAL |
|------|-----------------------------------|------------|---------------|----------|------------------|
| 86   | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS                | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 1.620.000,00 |
| 87   | TAXAS E IMPOSTOS                  | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 335.000,00   |
| 88   | SERVIÇOS DE ENERGIA E SANEAMENTO  | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 2.158.860,00 |
| 89   | SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA        | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 94.800,00    |
| 90   | SERVIÇOS DE INTERNET              | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 1.140.000,00 |
| 91   | SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | ALTA       | 3º            | 12 MESES | R\$ 110.400,00   |

**DESPESAS GERAIS - DPGE**

| ITEM | OBJETO                       | PRIORIDADE | QUADRI-MESTRE | PERÍODO  | VALOR EST. ANUAL |
|------|------------------------------|------------|---------------|----------|------------------|
| 92   | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - CAPITAL | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 4.944.000,00 |

**CONVÊNIOS - ESTADO DE MS - FUNADEP**

| ITEM | OBJETO                    | PRIORIDADE | QUADRI-MESTRE | PERÍODO  | VALOR EST. ANUAL |
|------|---------------------------|------------|---------------|----------|------------------|
| 93   | OBRA MARACAJU             | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 2.014.004,32 |
| 94   | OBRAS RIBAS DO RIO PARDO  | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 2.319.571,84 |
| 95   | OBRA SÃO GABRIEL DO OESTE | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 2.199.232,50 |
| 96   | VEÍCULOS                  | ALTA       | 1º            | 12 MESES | R\$ 4.130.685,84 |

As contratações aqui previstas tratam-se de mera expectativa, de acordo com o planejamento efetuado e aprovado pela Comissão Gestora do Plano de Contratações Anual da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Atos de Pessoal****PORTARIA "D" DPGE n. 1.539/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca, sem prejuízo das suas funções, da Defensora Pública SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 55120861, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Anastácio/MS, para participar do evento **"10 Anos do NUCCON"**, a realizar-se no dia 7 de novembro de 2025, no período vespertino, das 13h30 às 17h30, na Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP), em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/003126/2025)

Campo Grande, 5 de novembro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 1.540/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca, sem prejuízo das suas funções, do Defensor Público JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula n. 55353061, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública Cível e na Defensoria Pública Criminal, ambas da comarca de Rio Brilhante/MS, para participar do evento **"10 Anos do NUCCON"**, a realizar-se no dia 7 de

novembro de 2025, no período vespertino, das 13h30 às 17h30, na Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP), em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/003126/2025)

Campo Grande, 5 de novembro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 1.541/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo das suas funções, atuar na defesa perante a sessão plenária do Tribunal do Júri da 1ª Vara da comarca de Chapadão do Sul/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/006172/2025)

| DEFENSOR PÚBLICO                                                                         | AUTOS                                         | DATA/HORA             |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|
| PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO - 1ª e 2ª Defensoria Pública da comarca de Cassilândia/MS | 0900278-85.2024.8.12.0046<br>Réu: D. E. F. L. | 24/11/2025<br>7h30min |

Campo Grande, 5 de novembro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 1.542/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, para, sem prejuízo das suas funções, atuar na defesa perante a sessão plenária do Tribunal do Júri da 1ª Vara da comarca de Chapadão do Sul/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/006172/2025)

| DEFENSORA PÚBLICA                                                                           | AUTOS                                         | DATA/HORA             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|
| JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER - 2ª Defensoria Pública da comarca de Chapadão do Sul/MS | 0900278-85.2024.8.12.0046<br>Réu: J. A. S. S. | 24/11/2025<br>7h30min |

Campo Grande, 5 de novembro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 1.543/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR a folga compensatória autorizada à Defensora Pública KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 1.379/2025, de 2 de outubro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.956, de 3 de outubro de 2025, página 256, para o período de 7 a 9 de janeiro de 2026. (Nr Requerimento: 02004/2025)

Campo Grande, 5 de novembro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 1.544/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR a folga compensatória autorizada ao Defensor Público RAFAEL RIBAS BIZIAK, matrícula n. 5507804-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, no período de 24 a 28 novembro de 2025, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 1.525/2025, de 3 de novembro de 2025,

publicada no D.O.E n. 11.985, de 4 de novembro de 2025, páginas 207/208. (Nr Requerimento: 02185/2025)

Campo Grande, 5 de novembro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 1.545/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, em parte, a folga compensatória autorizada à Defensora Pública THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO, matrícula n. 5507634-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, no dia 6 de novembro de 2025, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 1.526/2025, de 3 de novembro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.985, de 4 de novembro de 2025, página 208. (Processo SEI: 33/006241/2025)

Campo Grande, 5 de novembro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 1.546/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DEFERIR o pedido de afastamento do Estado, sem prejuízo das suas funções, da Defensora Pública THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE, matrícula n. 55005161, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH e AUTORIZAR sua ausência do órgão de atuação, no período de 10 a 12 de novembro de 2025, para, na qualidade de defensora pública membra do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT) e na condição de representante da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP, *participar de atividade a ser realizada pelo CNPCT no Estado do Rio de Janeiro*, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/004046/2025)

Campo Grande, 5 de novembro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 1.547/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo das suas funções, da Defensora Pública nominada neste ato, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, participar do evento internacional promovido pela **Clinton Global Initiative (CGI)**, voltado à discussão de soluções inovadoras para desafios sociais e climáticos, a realizar-se no dia 6 de novembro de 2025, em São Paulo/SP, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/006241/2025)

| MATRÍCULA | DEFENSORA PÚBLICA                                                                                                                                                       |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 55076341  | THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO<br>Designada para atuar em auxílio no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR |

Campo Grande, 5 de novembro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 1.548/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE

n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 045/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, para, sem prejuízo das suas funções, participar com o Atendimento Móvel do evento social **Rodeio Fest Inclusivo 2025**, integrante da programação oficial da **Expogenética - 2025**, com ações sociais e inclusivas notadamente de orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e fortalecimento da cidadania, no período de 4 a 6 de novembro de 2025, no Parque de Exposições Laucídio Coelho, das 8h às 18h, em Campo Grande/MS. (33/006157/2025)

| MATRÍCULA | DEFENSORA PÚBLICA                                                                    |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 6898661   | RENATA GOMES BERNARDES LEAL – Gestora de Projetos e Convênios – Coordenadora da Ação |

Campo Grande, 5 de novembro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “S” DPGE n. 1.111/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos V, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “S” DPGE n. 997/2025, de 13 de outubro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.965, de 14 de outubro de 2025, página 237, que autorizou o deslocamento dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na comarca de Dourados/MS, para participarem com a **Van dos Direitos, no Projeto Juizados em Ação nas Comunidades Tradicionais**, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no dia 18 de outubro de 2025, sábado, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS. (Processo SEI n. 33/005251/2025)

| MATRÍCULAS | SERVIDORES                | FUNÇÃO               |
|------------|---------------------------|----------------------|
| 55332901   | LEONARDO GUEDES BARCELLOS | Antropólogo/NUPIIR   |
| 55337581   | RAÍ KEVIN MACEDO NAZÁRIO  | TECDP/Administrativa |

Campo Grande, 5 de novembro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “S” DPGE n. 1.112/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO VÍTOR MUNHOZ FAGUNDES, matrícula n. 55345861, do cargo efetivo de Técnico de Defensoria, Área: Administrativa, Classe A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 10 de novembro de 2025. (Processo SEI n. 33/006151/2025)

Campo Grande, 5 de novembro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “S” DPGE n. 1.113/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, RICARDO DOS ANJOS MORAIS, matrícula n. 55326601, do cargo efetivo de Analista de Defensoria, Área: Direito, Classe A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 10 de novembro de 2025. (Processo SEI n. 33/006030/2025)

Campo Grande, 5 de novembro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 1.114/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211, de 2020, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro da participação da servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participou do **Mutirão Itinerante nas Aldeias Jaguapiru e Bororó**, no município de Dourados/MS, realizado pela Coordenação do NUPIIR, com o objetivo de promover atendimentos jurídicos, solicitação de segundas vias de documentos civis e entrega de documentos, com foco na população indígena local, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/004576/2025)

| MATRÍCULA | SERVIDORA                                           | DATA       |
|-----------|-----------------------------------------------------|------------|
| 55321923  | JANAINA COUTO LIMA MELLO<br>Assessor Administrativo | 03/09/2025 |

Campo Grande, 5 de novembro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 1.115/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR KAREN DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula n. 880102324, Assistente Social do Projeto Porta de Entrada, Contrato Administrativo por Tempo Determinado n. 005/2025, CNH 06846952591, Categoria B, a conduzir veículo oficial a serviço da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para realizar os atendimentos nas unidades prisionais de Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/000160/2024)

Campo Grande, 5 de novembro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 1.116/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 045/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participar com o Atendimento Móvel do evento social **Rodeio Fest Inclusivo 2025**, integrante da programação oficial da **Expogenética - 2025**, com ações sociais e inclusivas notadamente de orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e fortalecimento da cidadania, no período de 4 a 6 de novembro de 2025, no Parque de Exposições Laucídio Coelho, das 8h às 18h, em Campo Grande/MS. (33/006157/2025)

| MATRÍCULA | SERVIDOR                                                              |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------|
| 55372681  | GLAYSSON DHIEGO DE SOUZA CHRISTOVÃO<br>Analista de Defensoria/Direito |

Campo Grande, 5 de novembro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato do Contrato nº 170/2025. Processo Administrativo nº 218/2025. Pregão Eletrônico nº 070/2025. Registro do TCE/MS: 1759108F0E8088B142FDD813383C4D47316DC72A. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Enzo Veículos Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento um veículo tipo caminhonete (pick-up), motor a diesel, tração 4x4, novo, zero quilômetro, ano/modelo 2025 ou superior, destinada à Secretaria Municipal De Saúde De Água Clara/MS, em cumprimento à Emenda Impositiva nº 01 do Poder Legislativo Municipal, conforme condições, quantidade, especificação e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contado a partir da data de sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Vigência Inicial: 04/11/2025. Vigência Final: 04/04/2026. Assinam: Contratante: Município de Agua Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Fundo Municipal de Saúde - Alex de Oliveira. Contratada: Enzo Veículos Ltda - Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2025

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025)

Código De Registro TCE/MS (e-Sfinge): 56512B2E01376164C2F60FF9A4F3214AF73ADC27

#### **PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual locação de estrutura para eventos, sonorização e iluminação, incluindo serviço de montagem, desmontagem e transporte, visando atender às necessidades do Município de Anaurilândia/MS

**CONTRATADA:** OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 06.163.277/0001-11

**VALOR:** R\$ 593.629,00 (quinhentos e noventa e três mil e seiscentos e vinte e nove reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2025.

**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, a Sr Claudinei Santi Brambila, da empresa OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

[https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file\\_archive/file/9366/ata-n-10-25-movidos-estrutura-rodeio\\_assinado.pdf](https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9366/ata-n-10-25-movidos-estrutura-rodeio_assinado.pdf)

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2025

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025)

Código De Registro TCE/MS (e-Sfinge): 56512B2E01376164C2F60FF9A4F3214AF73ADC27

#### **PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual locação de estrutura para eventos, sonorização e iluminação, incluindo serviço de montagem, desmontagem e transporte, visando atender às necessidades do Município de Anaurilândia/MS

**CONTRATADA:** MAGNO PARDINI - ME - CNPJ nº 34.674.716/0001-96

**VALOR:** R\$ 172.832,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2025.

**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, a Sr Magno Pardini, da empresa MAGNO PARDINI – ME

[https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file\\_archive/file/9367/ata-n-11-25-magno\\_pardini-estrutura-rodeio.pdf](https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9367/ata-n-11-25-magno_pardini-estrutura-rodeio.pdf)

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2025

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025)

Código De Registro TCE/MS (e-Sfinge): 56512B2E01376164C2F60FF9A4F3214AF73ADC27

#### **PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual locação de estrutura para eventos, sonorização e iluminação, incluindo serviço de montagem, desmontagem e transporte, visando atender às necessidades do Município de Anaurilândia/MS

**CONTRATADA:** ARENA SHOW & ESTRUTURAS - ME - CNPJ nº 34.674.716/0001-96

**VALOR:** R\$ 172.832,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2025.

**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, a Sr Michael Bureman dos Santos, da empresa ARENA SHOW & ESTRUTURAS – ME.

[https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file\\_archive/file/9368/ata-n-12-25-arena\\_show-estrutura-rodeio.pdf](https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9368/ata-n-12-25-arena_show-estrutura-rodeio.pdf)

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2025****(PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025)****Código De Registro TCE/MS (e-Sfinge): 56512B2E01376164C2F60FF9A4F3214AF73ADC27****PARTES:****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual locação de estrutura para eventos, sonorização e iluminação, incluindo serviço de montagem, desmontagem e transporte, visando atender às necessidades do Município de Anaurilândia/MS**CONTRATADA:** ALESSANDRA FLORINDA ZANATTA RIBEIRO - CNPJ nº 16.684.575/0001-00**VALOR:** R\$ 271.216,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos e dezesseis reais)**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2025.**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, a Srª Alessandra Florinda Zanatta Ribeiro, da empresa ALESSANDRA FLORINDA ZANATTA RIBEIRO.

[https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file\\_archive/file/9369/ata-n-13-25-alessandra\\_florinda-estrutura-rodeio.pdf](https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9369/ata-n-13-25-alessandra_florinda-estrutura-rodeio.pdf)

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2025****(PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025)****Código De Registro TCE/MS (e-Sfinge): 56512B2E01376164C2F60FF9A4F3214AF73ADC27****PARTES:****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual locação de estrutura para eventos, sonorização e iluminação, incluindo serviço de montagem, desmontagem e transporte, visando atender às necessidades do Município de Anaurilândia/MS**CONTRATADA:** TERCIO SHOITI YODONO - ME - CNPJ nº 57.348.133/0001-70**VALOR:** R\$ 33.523,00 (trinta e três mil e quinhentos e vinte e três reais)**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2025.**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, a Sr Tércio Shoiti Yodono, da empresa TERCIO SHOITI YODONO - ME.

[https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file\\_archive/file/9370/ata-n-14-25-tercio\\_shoiti-estrutura-rodeio.pdf](https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9370/ata-n-14-25-tercio_shoiti-estrutura-rodeio.pdf)

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2025****(PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025)****Código De Registro TCE/MS (e-Sfinge): 56512B2E01376164C2F60FF9A4F3214AF73ADC27****PARTES:****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual locação de estrutura para eventos, sonorização e iluminação, incluindo serviço de montagem, desmontagem e transporte, visando atender às necessidades do Município de Anaurilândia/MS**CONTRATADA:** LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS LTDA - EPP- CNPJ nº 36.309.333/0001-44**VALOR:** R\$ 224.469,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2025.**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, a Sr Leonardo Gomes Celestino Trindade, da empresa LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS LTDA - EPP.

[https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file\\_archive/file/9372/ata-n-16-25-futura-estrutura-rodeio.pdf](https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9372/ata-n-16-25-futura-estrutura-rodeio.pdf)

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2025****(PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025)****Código De Registro TCE/MS (e-Sfinge): 56512B2E01376164C2F60FF9A4F3214AF73ADC27****PARTES:****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual locação de estrutura para eventos, sonorização e iluminação, incluindo serviço de montagem, desmontagem e transporte, visando atender às necessidades do Município de Anaurilândia/MS**CONTRATADA:** FUTURA ENTRETENIMENTOS E EVENTOS - CNPJ nº 08.824.288/0001-20**VALOR:** R\$ 39.260,00 (trinta e nove mil e duzentos e sessenta reais)**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2025.**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, a Sr Marcos César Pereira de Moraes, da empresa FUTURA ENTRETENIMENTOS E EVENTOS

[https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file\\_archive/file/9372/ata-n-16-25-futura-estrutura-rodeio.pdf](https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9372/ata-n-16-25-futura-estrutura-rodeio.pdf)

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2025****(PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025)****Código De Registro TCE/MS (e-Sfinge): 56512B2E01376164C2F60FF9A4F3214AF73ADC27****PARTES:****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual locação de estrutura para eventos, sonorização e iluminação, incluindo serviço de montagem, desmontagem e transporte, visando atender às necessidades do Município de Anaurilândia/MS**CONTRATADA:** MT ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 02.173.439/0001-41**VALOR:** R\$ 384.318,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e dezoito reais)**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2025.**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, a Srª Camila Tosi Rosa, da empresa MT ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA - EPP[https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file\\_archive/file/9373/ata-n-17-25-mt-estrutura-rodeio.pdf](https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9373/ata-n-17-25-mt-estrutura-rodeio.pdf)**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)****EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COM PREFERÊNCIA PARA EMPRESA LOCAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025****Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 638B8B1F4764E37E5BFB6BA0127E3052D301A3E7****OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico hospitalares, odontológicos de uso profissional em saúde e aparelhos eletroeletrônicos para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Anaurilândia/MS, com o objetivo de fortalecer as ações de atendimento, assistência e suporte das equipes da Atenção Básica em Saúde.**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:00 horas do dia **07/11/2025** às 07:59 horas do dia **25/11/2025**.**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:30 horas do dia **25/11/2025**.**DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS:** 09:00 horas do dia **25/11/2025**.**REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO BRASÍLIAO edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: [licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br), e na plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Anaurilândia – MS, 05 de novembro de 2025.

**Luzia Aparecida da Mata Freitas  
PREGOEIRA****Prefeitura Municipal de Aquidauana****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025****AVISO DE INTENÇÃO DE CANCELAMENTO**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, após determinação do Gabinete do Prefeito Municipal, torna público a intensão de **CANCELAR** o Pregão Eletrônico nº 35/2025 autorizada pelo Processo Administrativo nº 124/2025, em virtude da alteração na forma de contratação optando pela pré-qualificação, cujo objeto se refere ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana e medicamentos destinados a atender o asilo São Francisco, conforme acordado com o ministério público via ofício n. 0053/2021/02pj/au. Sendo assim, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis e franqueia vistos ao processo a quaisquer interessados. O recurso ou quaisquer manifestações poderá ser encaminhado dentro do prazo no email [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br). Caso não houver recursos tempestivos, o processo será cancelado.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2025.

Jéssica Rodrigues do Nascimento  
Núcleo de Licitações e Contratos

**Prefeitura Municipal de Batayporã****RESULTADO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 033/2025 – Processo Administrativo nº 170/2025**

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 170/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em cirurgia de castração em cães e gatos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Batayporã-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/06751, processo administrativo nº 170/2025, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: FELIPE BINDILATTI BENEVIDES ME, CNPJ Nº27.038.102/0001-52, com o lote 1 no valor total de R\$ 48.115,00 (quarenta e oito mil, cento e quinze reais ).

Batayporã - MS, 05 de novembro de 2025.

GERMINO DA ROZ SILVA  
Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul****AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2025****CONCORRÊNCIA Nº 011/2025**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, mediante o regime de **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, visando a contratação de empresa especializada na realização de obra visando a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL – TERMO DE COMPROMISSO nº 974302/2025/MCIDADES** em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

Código Registro: "5BB46A793B583575DE1BF221B8D58D90F53C7AB9",

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **26 de novembro de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br), em [atenção a redação do art. 55 da NLLC.](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 31 de outubro de 2025.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Agente de Contratação

**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025****CONCORRÊNCIA Nº 013/2025**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, mediante o regime de **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, visando a Contratação de empresa especializada para REFORMA DAS SALAS ADMINISTRATIVAS DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, contemplando a execução de divisórias em gesso drywall e demais adequações visando melhorias nos ambientes administrativos, conforme projetos elaborados pela Secretaria de Infraestrutura e Projetos, em atendimento à Secretaria de Administração.

Código Registro: "FB8C36124468CE6C0DBFD18015B293B35A38AF7A".

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **25 de novembro de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br), em [atenção a redação do art. 55 da NLLC.](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 05 de novembro de 2025.

**Joceli de Souza Moreira**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Corumbá

**Termo de Fomento nº 48/2025** – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá – Processo nº 30944/2025. Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade, com recursos próprios, referente à concessão de subvenção à Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá, nos termos da Lei Municipal nº 1.113/1990.

Cláusula Primeira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 34.998,48 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 05/11/2025

Assina: JOSILÉIA RIGO MARQUES- Secretária-Adjunta de Governo e Gestão Estratégica e ELAINE MARIA DIB- Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 079/2025-Processo Licitatório nº 148/2023

Tomada de Preços nº 007/2023-Partes: O Município de Ivinhema e a Empresa PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n. 079/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ANEXO, Contrato de Repasse nº 922170/2021 - Operação 1080813-17, de 31/12/2021, realizado segundo os termos do Programa Agropecuária Sustentável do Ministério da Agricultura e Pecuária, no Município de Ivinhema/MS-CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO: Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 31/10/2025, o contrato nº 079/2025, visto a determinação judicial emanada pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Ivinhema, onde determinou a suspensão de todos os atos administrativos vinculados à Tomada de Preços nº 007/2023, inclusive a execução do contrato vigente, até o julgamento final de feito-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art. 79, da Lei n. 8.666/93-Assinaturas: Juliano Ferro Barros Donato, Prefeito Municipal - Pela Contratante-Data: 31 de outubro de 2025.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024).** O Município de Ivinhema-MS, através da Secretaria de Municipal de Saúde, torna público, que Republica o Edital de Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na Contratação de Empresas de Serviços de Saúde para prestação de serviços complementares ao SUS no Município de Ivinhema/MS, em **CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE DIAGNÓSTICO A NÍVEL AMBULATORIAL**, aos usuários do SUS, via Unidade de Regulação Municipal, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços e tendo como referência o constante no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, obedecidos os critérios de credenciamento ora fixados, bem como as condições gerais de prestação de serviços constante no Edital de acordo com os termos e condições estabelecidas, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do município de Ivinhema-MS. O edital estará disponível no site: [www.ivinhema.ms.gov.br/portaldadatransparencia/licitacoes/Exercicio:2024/Entidade:FundodeSaúde](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portaldadatransparencia/licitacoes/Exercicio:2024/Entidade:FundodeSaúde). Maiores informações através do e-mail: [licitacao2025.ivinhema@gmail.com](mailto:licitacao2025.ivinhema@gmail.com) e do telefone: (0xx67) 3442- 6150/6156 – 99978-9993.

**Ivinhema-MS, 05 de Novembro de 2025.**

**Juliano Ferro Barros Donato**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO N. 108/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 0002 /2025.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 065/2025**

**CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 6E23801178F6F75B94B0307068C8D5EC1C081C8D.**

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: GOMES & AZEVEDO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do CEMEI Extensão Gessele Helena Chiminácio dos Santos, referente à emenda parlamentar 202439180004, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Alvorada do Sul/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul – MS

DOTAÇÃO:

- 02.09 - Secretaria Municipal de Educação
- 12.365.0102.1001.0000 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades Escolares
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

ASSINAM: Pela contratante: Ângela Regina de Rezende - Secretária Municipal de Educação

Pela contratada: Erson Gomes de Azevedo

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, 05/11/2025.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 101/2022

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e GOMES & AZEVEDO LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo Ao contrato nº 101/2022 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta dias) dias, com início em 03.12.2025. encerrando-se em 03.08.2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, & 1º, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA: 05/11/2025

ASSINAM: Contratante: Nelson Fernandes de Oliveira- Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Contratado: Geraldo Lourenço de O. Filho

### Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025 - PROCESSO N.º 1.638/2025

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOK, MONITOR); EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (FRAGMENTADORA DE PAPEL, NOBREAK); APARELHO CELULAR E; DEMAIS ACESSÓRIOS, PEÇAS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.**

Empresas Vencedoras: **EMILIANAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.873.648/0001-07, vencedora dos itens 39, 40 e 49, com valor total de R\$ 202.860,00 (duzentos e dois mil e oitocentos e sessenta reais); **DANUBIA FERREIRA PANTALEAO AMARAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.739.046/0001-19, vencedora dos itens 28 e 38, com valor total de R\$ 2.455,95 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.646.927/0001-45, vencedora do item 23, com valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **J & A E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.608.949/0001-37, vencedora do item 6, com valor total de R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais); **K. LUMERTZ CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.311.637/0001-71, vencedora dos itens 56 e 57, com valor total de R\$ 17.832,60 (dezessete mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); **MARTINS FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.984.814/0001-21, vencedora dos itens 13, 50, 54 e 62, com valor total de R\$ 52.359,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais); **PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.231.460/0001-48, vencedora dos itens 14, 15, 16, 17 e 18, com valor total de R\$ 282.370,00 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e setenta reais); **P.C.F. MAROLLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.705.434/0001-36, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 58, 59, 61, 63, 64 e 66, com valor total de R\$ 208.087,14 (duzentos e oito mil e oitenta e sete reais e quatorze centavos).

**Código E-Sfinge: EE068860D5301E2B847BE2270F709B1DF566EE72**

Paraíso das Águas – MS, 05 de novembro de 2025

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste****RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2025, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a **aquisição de um veículo tipo SUV, 0 km, na cor branca, com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2025, em atendimento a Secretaria de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS**, sagrou-se vencedoras as empresas: **NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA** para todos os itens com o valor total de R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais). E-Sfinge: "6EF55544D23376A1BB59D989691FD259111865B1"/"idRemessaOnline": 3815047

**São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Novembro de 2025.**

**Poliana de Oliveira Gomes**  
**Agente de Contratação**

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2025**

A Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público que, conforme processo nº 000.284/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2025, e nos termos da legislação vigente, foi adjudicado e homologado o seu resultado no dia 29/10/2025, pela Autoridade Competente, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para laboratórios de Comunicação e Artes da FAALC/UFMS, para atender às demandas do Projeto 375-UFMS - Contrato nº 120/2023 - "*Qualificação dos equipamentos e laboratórios de Artes e Comunicação para a inovação no ensino*", sob a Coordenação do Prof. Gustavo Rodrigues Penha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, sendo as seguintes empresas vencedoras dos itens da licitação epigrafada: **G2B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 36.668.854/0001-98**, arrematante dos Itens 1, 2, 4 e 17, pelo valor total de **R\$ 23.181,00**; **GIPE CONNECT LTDA, CNPJ: 58.921.791/0001-72**, arrematante dos Itens 3, 9 e 20, pelo valor total de **R\$ 35.300,00**; **LCS COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, CNPJ: 42.132.229/0001-10**, arrematante do Item 5, pelo valor de **R\$ 8.110,00**; **ESTAÇÃO MUSICAL, CNPJ: 20.971.821/0001-82**, arrematante do Item 6, pelo valor de **R\$ 1.800,00**; **ROBSON DOS SANTOS ZANUTO LTDA, CNPJ: 54.419.299/0001-42**, arrematante do Item 7, pelo valor total de **R\$ 34.500,00**; **TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 59.555.966/0001-38**, arrematante do Item 8, pelo valor de **R\$ 1.687,00**; **NANETSHOP COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ: 52.823.703/0001-13**, arrematante dos Itens 10 e 12, pelo valor total de **R\$ 5.756,00**; **FA LIMA INFORMÁTICA - EPP, CNPJ: 01.259.682/0001-14**, arrematante do Item 11, pelo valor total de **R\$ 1.488,00**; **L2F2 CONSULTORIA E VENDAS, CNPJ: 20.166.877/0001-64**, arrematante do Item 13, pelo valor total de **R\$ 2.999,00**; **EMGESA – EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO, CNPJ: 32.005.178/0001-11**, arrematante dos Itens 14 e 15, pelo valor total de **R\$ 2.197,36,00**; **52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ: 52.346.736/0001-10**, arrematante do Item 16, pelo valor de **R\$ 406,20**; **61.615.420 VANESSA FERRAZ MAFRA LOPES, CNPJ: 61.615.420/0001-77**, arrematante do Item 18, pelo valor total de **R\$ 2.432,00**; **MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 23.539.439/0001-92**, arrematante do Item 21, pelo valor de **R\$ 1.171,00**; **MTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.028.653/0001-02**, arrematante do Item 24, pelo valor total de **R\$ 1.626,00**. Adicionalmente, foi adjudicado e homologado no dia 04/11/2025 a empresa **MA3 TECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 26.498.396/0001-32**, vencedora do Item 19, pelo valor total de **R\$ 28.740,00**. Valor Global da contratação é de **R\$ 151.393,56**. Outras informações, a partir dos dados gerais desse pregão, nos portais [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/) e [fundacaofapec.org.br/licitacao](http://fundacaofapec.org.br/licitacao).

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2025.

Jeanete Vega  
Pregoeira.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, conforme relação abaixo, para conhecimento do trânsito em julgado no Processo Administrativo de Fiscalização identificado abaixo, cuja pessoa se encontra em local incerto ou não sabido ou ainda se recusou a receber, e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **30 (trinta) dias**, a partir desta publicação, para quitar a multa, ressaltando que a falta de quitação no prazo aqui assinalado, importará em cobrança na forma da legislação que trata a matéria.

**INTERESSADO: LUIZ ADRIANO MELO** – Processo nº 2025/000036 - Auto de Infração nº 2025/000036.  
**STRATEGIC CONSULTING LTDA** – Processo nº 2025/000037 - Auto de Infração nº 2025/000037.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**  
Presidente

**EDITAL DE PENALIDADES**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS**, no uso de suas atribuições e após o trânsito em julgado, faz saber, que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC**, reapreciando os Processos Administrativos de Fiscalização dos Profissionais da Contabilidade relacionados abaixo, decidiu:

- Processo 2024/000034 de interesse do senhor **GILSON ACINDINO DA SILVA CABRAL, CONTADOR, CRCMS-013776/O**, com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 05/11/2025 a 05/05/2026** e penalidade ética de **CENSURA PÚBLICA**, previstas nas alíneas “d” e “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c letra “c” do item 20 da NBC PG 01 - CEPC, decisão homologada em 13/08/2025 por meio da Deliberação n.º 0277/2025, do Conselho Federal de Contabilidade, decisão transitada em julgado em 30/10/2025.-----
- Processo 2024/000146 de interesse da senhora **ELISANGELA DE SOUZA SILVA DOS SANTOS, CONTADORA, CRCMS-013693/O**, com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Dourados – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05/11/2025 a 05/11/2026** e penalidade ética de **CENSURA PÚBLICA**, previstas nas alíneas “d” e “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c letra “c” do item 20 da NBC PG 01 - CEPC, decisão homologada em 13/08/2025 por meio da Deliberação n.º 0287/2025, do Conselho Federal de Contabilidade, decisão transitada em julgado em 30/10/2025.-----

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**  
Presidente

**EDITAL DE PENALIDADES**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS**, no uso de suas atribuições, faz saber, após o trânsito em julgado da decisão proferida no Processo Administrativo de Fiscalização, conforme relação abaixo, decidiu:

- Processo 2025/000021 de interesse do senhor **PAULO SERGIO GARCIA – Contador – CRCMS-003568/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 25/04/2025 por meio da Deliberação n.º 0060/2025, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 06/06/2025.-----
- Processo 2025/000064 de interesse da senhora **ESTER CRISTINA MORAIS DA SILVA – Téc. em Contabilidade – CRCMS-004369/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Três Lagoas – MS, penalizada no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 28/08/2025 por meio da Deliberação n.º 009/2025, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 09/10/2025.-----

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**  
Presidente

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, conforme relação abaixo, para conhecimento da decisão proferida no

Processo Administrativo de Fiscalização identificado, cuja pessoa se encontra em lugar incerto ou não sabido ou ainda se recusou a receber, e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias úteis**, a partir desta publicação, para, querendo interpor recurso, devendo ser protocolado junto ao CRCMS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no trânsito em julgado da referida decisão.

**INTERESSADO: OLIVEIRA & SOARES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** – Processo nº 2025/000015 - Auto de Infração nº 2025/000015.

**GUSTAVO MATIAS SOARES** – Processo nº 2025/000016 - Auto de Infração nº 2025/000016.

**MATHEUS DE SOUSA OLIVEIRA** – Processo nº 2025/000017 - Auto de Infração nº 2025/000017.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**  
Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATANTE** : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ

01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

**CONTRATADO**: CLAUDIONOR DE OLIVEIRA AJALA NETO, CNPJ sob nº 39.795.031/0001-11, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Silvério Faustino nº 998, Bairro Nova Lima

**OBJETOS DOS CONTRATOS**: Contrato para prestação de serviços de limpeza, tratamento e manutenção da piscina da sede do CRCMS

**Dos Preços e Vigências**: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), vigentes até 01/11/2025

**Assinam os Contratos**: OTACILIO DOS SANTOS NUNES (Presidente do CRC/MS – Contratante) e CLAUDIONOR DE OLIVEIRA AJALA NETO (Contratado).

#### EDITAL

A **PLANALTO ENERGÉTICA S/A**, inscrita no CNPJ 07.953.660/0001-36, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença de Operação (LO) Nº 808/2008 - 2ª Renovação, com validade até 25/04/2035, referente à PCH Planalto e ramal de 138 kV, com extensão de 7,83 km e faixa de servidão de 20 m, que liga a SE Planalto à LT 138 KV PCH Retiro Velho – SE Chapadão do Sul.

#### EDITAL

**Tecnogera – Locação e Transformação de Energia S/A** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença Prévia – LP nº 004944/2025 da UTE Rio Brilhante, de Delta Biocombustíveis Indústria e Comércio Ltda para Tecnogera – Locação e Transformação de Energia S/A, localizada na zona rural de Rio Brilhante/MS, válida até 28/03/2029.

#### EDITAL

**Tecnogera – Locação e Transformação de Energia S/A** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença Prévia – LP nº 4/2025 da UTE Marconi Melquiades Araújo, de Delta Geração de Energia 3 – Investimentos e Participações Ltda para Tecnogera – Locação e Transformação de Energia S/A, localizada na Rodovia BR 060 – Km 374,6 – CG 462, Jardim Tarumã em Campo Grande/MS, válida até 06/07/2026.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o artigo XXVII, do capítulo IV do estatuto da **IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DEUS É A VERDADE**, ficam convocados todos os membros da diretoria nacional, pastores, presbíteros e diáconos em pleno exercício de suas funções, em comunhão com a Igreja, para a CONAIDEV-2025 - Convenção Nacional da Igreja Deus é a Verdade, a realizar-se na igreja sede, cito a Avenida Tamandaré nº 95 Vila Sobrinho, Campo Grande - MS, nos dias 14, 15 e 16 de Novembro de 2025 para deliberarem sobre os assuntos: A. Discussão e votação das contas das igrejas referente ao exercício de 2025; B. Gerenciamento das igrejas afiliadas; C. Eleição e Posse da Nova Diretoria Nacional; D. e outros assuntos.

Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2025.

**Apóstolo Elizeu Gonçalves de Oliveira**  
Presidente Nacional